



# Editoração Casa Civil

# CEARÁ

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 06 de agosto de 2009

SÉRIE 3 ANO I N°145

Caderno 2/2

Preço: R\$ 3,50

### SECRETARIA DA FAZENDA

**PORTARIA N°530/2009** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE: I – **Designar** as **SERVIDORAS MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, mat. 100605-1-6, Auditora Adjunto da Receita Estadual, **LIZIERY DE BRITO FONTENELE**, mat. 107531-1-2, Auditora Adjunto da Receita Estadual, **MARIA TERESA PORTO R. DE ALBUQUERQUE**, mat. 100514-1-X, Auditora Adjunto da Receita Estadual e **ENEIDA TEIXEIRA NOGUEIRA MELO**, mat. 037919-1-2, Auditora Fiscal da Receita Estadual, para sob a presidência da primeira, apurarem o Valor Adicionado Fiscal – VAF, referente aos exercícios de 2007 e 2008, e ainda, apreciarem os recursos impetrados pelas Prefeituras municipais, em observância ao Decreto 29.306/2008 de 05/06/2008. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 julho de 2009.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA N°553/2009** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria n°054/2007, de 03/01/2007, publicada no D.O.E de 05/02/2007, que delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA e de acordo com o disposto no artigo 16 da Lei n°10.829, de 25/08/1983, e Decreto n°28.809, de 03/08/2007, RESOLVE **EXCLUIR, JUSSIER ALENCAR BEZERRA**, ocupante de cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência B, matrícula n°103108-1-4, da **Portaria n°0869/2008**, de 17.11.2008, publicada no D.O.E. de 09.02.2009, que o designou para o Posto Fiscal de Pereiro e designá-lo para o Posto Fiscal de Penaforte, ficando concedida gratificação de localização, no percentual de 50% do vencimento - base da 1ª Classe, Referência A, Tabela B e gratificação de risco de vida ou saúde. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de julho de 2009.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA N°554/2009** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria n°054/2007, de 03/01/2007, publicada no D.O.E de 05/02/2007, que delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA e de acordo com o disposto no artigo 16 da Lei n°10.829, de 25/08/1983, e Decreto n°28.809, de 03/08/2007, RESOLVE **EXCLUIR, JOSÉ GONÇALO SOBRINHO**, ocupante de cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência E, matrícula n°103925-1-9, da **Portaria n°0217/2007**, de 23.02.2007, publicada no D.O.E. de 23.03.2007, que o designou para o Posto Fiscal de Penaforte e designá-lo para o Posto Fiscal Pereiro, ficando concedida gratificação de localização, no percentual de 37% do vencimento - base da 1ª Classe, Referência A, Tabela B e gratificação de risco de vida ou saúde. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de julho de 2009.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA N°555/2009** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria n°054/2007, de 03/01/2007, publicada no D.O.E de 05/02/2007, que delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **FRANCISCO PLACIDO TEIXEIRA**, Auditor Fiscal Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula n°005364-1-5, ocorrido em 02.06.2009, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 03.06.2009, com fundamento no art.64, inciso II da Lei n°9.826, de 14 de maio de 1974 e os incisos I e II do

art.4º do Decreto n°20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de julho de 2009.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA N°556/2009** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 209, II e §5º, da Lei n°9826/74, RESOLVE **prorrogar** por 15 (quinze) dias, a partir do dia 1º de agosto de 2009, **os trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria n°493/2009**, de 3 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de julho de 2009, com circulação na mesma data. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Fortaleza, aos 28 de julho de 2009.

Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA N°557/2009** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria n°054/2007, de 03/01/2007, publicada no D.O.E de 05/02/2007, que delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA e de acordo com o disposto no artigo 16 da Lei n°10.829, de 25/08/1983, e Decreto n°28.809, de 03/08/2007, RESOLVE **CESSAR os efeitos da Portaria n°296/2008**, de 17.04.2008, publicada no D.O.E de 28.05.2008, que designou **CARLOS BRASIL GOUVEIA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência B, matrícula n°106638-1-4, para o Núcleo Setorial de Combustível e designá-lo para a Célula de Gestão Fiscal dos Macros-segmentos Econômicos. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de julho de 2009.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA N°558/2009** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria n°054/2007, de 03/01/2007, publicada no D.O.E de 05/02/2007, que delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA e de acordo com o disposto no artigo 16 da Lei n°10.829, de 25/08/1983, e Decreto n°28.809, de 03/08/2007, RESOLVE **CESSAR os efeitos da Portaria n°665/2008**, de 11.09.2008, publicada no D.O.E de 30.09.2008, que designou **CLAUDIA MARIA CHAVES BESERRA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência B, matrícula n°106671-1-9, para o Núcleo Setorial de Comunicação e Energia Elétrica e designá-la para a Célula de Gestão Fiscal dos Macros-segmentos Econômicos. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de julho de 2009.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO N°05/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o termo do processo protocolizado neste órgão, de interesse da empresa relacionada no anexo único deste Ato Declaratório com seu respectivo CGF, AIDF e nota fiscal extraviada; RESOLVE: I. **Declarar inidôneas as notas fiscais não utilizadas** em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo consideradas inidôneas não são válidas para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concedem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nelas destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Quixadá, 30 de julho de 2009.

Murilo Viana Araujo Filho  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO  
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO N°05/2009 DE 30 DE 07 DE 2009

EMPRESA	PROCESSO	CGF	NF-SÉRIE	Nº AIDF
M R M MARANHÃO-EPP	051195313	06311570 0	NFV D 001 A 0250	23747/2001

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº25/2009**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22 da Instrução Normativa 33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Crato, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº29/2009 (publicado no D.O.E. de 07 de julho de 2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.089828-3	ANTONIO NETO DE OLIVEIRA-MICROEMPRESA
02	06.358984-2	KATYUSCIA SALVIANO ROSA COELHO - ME
03	06.371869-3	C H M DE FREITAS VARIEDADES
04	06.968332-8	CONSTRUTORA MEDEIROS LTDA
05	06.990737-4	CONSTRUTORA TICYANNE LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Crato, 30 de julho de 2009.

Luiz Carlos Macedo Mendes  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº33/2009**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.22 da Instrução Normativa nº33/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JUAZEIRO DO NORTE, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº34/2009 (publicado no D.O.E. de 30.06.2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06 371 476-0	MASLU MODAS - INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Juazeiro do Norte, 29 de julho de 2009.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº036/2009**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº032/2009 (publicado no D.O.E. de 08/07/2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.311167-5	MARIA APARECIDA LEITE DA SILVA MICROEMPRESA
02	06.317887-7	RISOLENE MARIA BATISTA DE LIMA MICREMPRESA
03	06.374456-2	P ALVES DE ARAUJO
04	06.686407-0	DOROTEU MATIAS DE FREITAS
05	06.963916-7	GILVANA VIEIRA CLEMENTINO MICROEMPRESA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Iguatu, 29 de julho de 2009.

Antonio Eugenio de Morais Lima  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº037/2009**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº033/2009 (publicado no D.O.E. de 17/07/2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.051863-4	CARVALHO & IRMÃO EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA
02	06.319368-0	LUIZ GUILHERME DE OLIVEIRA MICROEMPRESA
03	06.425913-7	FARMACIA NOSSA SENHORA DE LOURDES LTDA
04	06.699237-0	NAILTON BARBOSA LEITE MICROEMPRESA
05	06.884805-6	ANTONIO SOBRAL RODRIGUES MICROEMPRESA
06	06.943233-3	JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA DE FREITAS

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Iguatu, 29 de julho de 2009.

Antonio Eugenio de Morais Lima  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0007/2009**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/2009, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Horizonte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Horizonte, 29 de julho de 2009.

Mª das Graças Esteves Batista  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0007/2009 DE 29 DE JUNHO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.000972-1	Manoel Vano da Silva- Microempresa

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
02	06.203696-3	Valdivino Fernandes Rodrigues EPP
03	06.959020-6	Brasitalia Serviços e Projetos Ltda

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0008/2009**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/2009, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Horizonte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Horizonte, 29 de julho de 2009.

Mª das Graças Esteves Batista  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº0008/2009 DE 29 DE JULHO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06096875-3	R MANOEL BEZERRA MICROEMPRESA
02	06097037-5	P J GIRAO DE OLIVEIRA MICROEMPRESA
03	06183904-3	PAULO HENRIQUE M DE SOUSA MICROEMPRESA
04	06192429-6	CLAUDIA ALEJANDRA CABEZAS ASSIS EPP
05	06194162-0	M JORGE DA SILVA
06	06204389-7	MARIA DA PAZ ESTEVAO DA SILVA ME
07	06214951-2	MARIA IRACI DA SILVA CASTRO ME
08	06267135-9	J F DE MOURA MERCADINHO
09	06318362-5	J B CANUTO DA SILVA MICROEMPRESA
10	06685109-2	A S F DA SILVA MICROEMPRESA
11	06693999-2	ARTESANATO BRASIL COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA MICROEMPRESA
12	06-844190-8	FRANCISCO CARLOS ALVES REBOUÇAS
13	06919779-2	M C VIEIRA DE OLIVEIRA MICROEMPRESA
14	06920620-1	SOCIEDADE BENEFICENTE JOSE TORRES NOGUEIRA LIMA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº026/2009**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Itapipoca, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Itapipoca, 29 de julho de 2009.

Vandilson Gomes Paiva  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº026/2009 DE 29 DE JULHO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.095253-9	MARIA RITA ROGERIO - EPP
002	06.355188-8	G. L. DE ALMEIDA - ME
003	06.695814-8	A. ALVES DA SILVA ARTE E CRIACOES - ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0040/2009**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa de nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em IGUATU, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 29 de julho de 2009.

Antonio Eugenio de Moraes Lima  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº0040/2009 DE 29 DE 07 DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 302366 0	PASSINI MENDONCA ENGENHARIA LTDA
02	06 355752 5	INTELIGÊNCIA COMÉRCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ME
03	06 690583 4	VANDEBERG PEREIRA NUNES MICROEMPRESA
04	06 987281-3	GPM PROJETOS E CONTRUCOES LTDA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº44/2009**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no Art.21 da Instrução Normativa nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 29 de julho de 2009.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº44/2009 DE 29 DE JULHO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 216 703-0	C. J. L. DOS SANTOS ME
02	06 304 750-0	NATALIO SOARES FERREIRA EPP
03	06 365 160-2	STI SOLUCOES EM SEGURANCA E TELEINFORMATICA LTDA
04	06 915 354-0	EDINALDO DE SOUSA LOBO MICROEMPRESA
05	06 967 547-3	CONFECÇOES ARARIPE LTDA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2009/115**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no disposto do Art.21 da I.N. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Brejo Santo, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Brejo Santo, 24 de julho de 2009.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2009/0115 DE 24 DE 07 DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.009311-0	JOSE AMARO VIEIRA
----	-------------	-------------------

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2009/116

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no disposto do Art.21 da I.N. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Brejo Santo, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Brejo Santo, 27 de julho de 2009.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2009/116 DE DE DE

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.182947-1	RAQUEL R DE LIMA CALÇADOS
02	06.198361-6	MARIA NELANDIA S TEIXEIRA
03	06.305606-2	F. MEDEIROS DE LIMA
04	06.316659-3	CICERA EDNA DANTAS
05	06.687321-5	MARIA DE FATIMA PINTO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2009/118

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no disposto do Art.21 da I.N. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Brejo Santo, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência,

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº119/2009 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUÍNTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Pessoa Anta, 274 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 28 de julho de 2009.

Magda dos Santos Lima  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº119/2009-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (RS)
ANTONIA DE MARIA P. LIMA MORAIS-ME	06271982-3	1/200806115	PROCEDENTE	1.715,99
A H CORDEIRO JUNIOR TRANSPORTES	06688367-9	1/200815575	PROCEDENTE	4.357.956,92
CHALANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	06893015-1	1/200703346	PROCEDENTE	3.288.371,07
CHALANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	06893015-1	1/200703357	PROCEDENTE	595.972,93
CHALANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	06893015-1	1/200703362	PROCEDENTE	2.302.836,87
CHALANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	06893015-1	1/200703371	PROCEDENTE	287.121,52
CHALANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	06893015-1	1/200703347	PROCEDENTE	303.629,62
CHALANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	06893015-1	1/200703365	PARCIAL PROCEDENTE	425.724,97
PAULO G. DE MESQUITA - ME	06692264-0	1/200701877	PROCEDENTE	46,30
PAULO G. DE MESQUITA - ME	06692264-0	1/200701873	PROCEDENTE	173,07
PAULO G. DE MESQUITA - ME	06692264-0	1/200701871	PARCIAL PROCEDENTE	566,83
PAULO G. DE MESQUITA - ME	06692264-0	1/200701864	PROCEDENTE	98,59
PHI COM DE PAPELARIA HABITUAL E INFORMATICA LTDA	06200978-8	1/200810684	PROCEDENTE	182,60
JEOVA LACERDA CALHAU	06668495-1	1/200715627	PROCEDENTE	3.119,21

às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Brejo Santo, 29 de julho de 2009.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2009/118 DE 29 DE JULHO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.188591-6	MAURISTANIA BATISTA DO NASCIMENTO
02	06.673816-4	J. V. T. DE LUNA -ME
03	06.980381-1	M. DOS SANTOS LIMA FRUTAS

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2009/119

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no disposto do Art.21 da I.N. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Brejo Santo, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Brejo Santo, 29 de julho de 2009.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2009/119 DE 20 DE JULHO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.180404-5	J. E. TAVARES DE MENDONÇA
02	06.188101-5	F DA SILVA PEREIRA MERCEARIA
03	06.193019-9	FLAVIO MEDEIROS MERCEARIA
04	06.211514-6	SAMUEL DOS SANTOS OLIVEIRA
05	06.220699-0	SEBASTIÃO NUNES DOS SANTOS
06	06.358342-9	MARIA ZILDENE DE OLIVEIRA SOUSA
07	06.360407-8	INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS E METAIS LTDA
08	06.677004-1	FRANCISCA ALVES VIDAL SILVA
09	06.686111-0	C E NEGREIROS
10	695563-7	M. DOS SANTOS LEITE ESTOFADOS
10	06.700981-6	A. M. NETO PANIFICADORA
11	06.702265-0	M. B. LOPESW DOS SANTOS SERRARIA

\*\*\* \*\*

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
J MELO IMP E EXPORTAÇÃO LTDA	06801073-1	1/200412825	PROCEDENTE	108.108,51
JOSE RAIMUNDO DA SILVA MARTINS	06308975-0	1/200702182	PARCIAL PROCEDENTE	612.310,37
JOSE RAIMUNDO DA SILVA MARTINS	06308975-0	1/200702187	PARCIAL PROCEDENTE	51.975,26
M BARBOSA DA COSTA	06188317-4	1/200709845	PROCEDENTE	2.551,44
SHERLA MARIA R. ALENCAR LEITE	06179420-1	1/200623886	PARCIAL PROCEDENTE	12.590,27

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº120/2009 - CONAT**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 10 (dez) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Pessoa Anta, 274 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 29 de julho de 2009.

José Wilame Falcão de Souza

ORIENTADOR DA CÉLULA DE SUPORTE

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº120/2009-CONAT**

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
AG MORAIS REPRESENTAÇÕES LTDA	06194118-2	1/200808162	PROCEDENTE	37.011,08
CHALANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	06893015-1	1/200700007	PROCEDENTE	4.823,46
CHALANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	06893015-1	1/200700377	PROCEDENTE	9.646,93
ELIONETE RODRIGUES DA SILVA	06019354-0	1/200802558	PROCEDENTE	123,40
ELDON BANDEIRA DE ALMEIDA-ME	06087463-5	1/200808385	PARCIAL PROCEDENTE	12.013,60
FCO BATISTA DE OLIVEIRA-ME	06068793-2	1/200805926	PROCEDENTE	5.296,97
JOSE HAROLDO C. DA SILVA- ME	06885232-0	1/200806470	PROCEDENTE	504,46
JOSIAS SOUSA DE FREITAS	747553403-06	2/200902397	PROCEDENTE	13.927,61
LUCIENE MARIA DE A. AMARAL	06990536-3	1/200808354	PROCEDENTE	7.409,33
MARIA DO SOCORRO EMIDIO DA SILVA- ME	06861986-3	1/200713543	PARCIAL PROCEDENTE	2.999,13
MA. DAS GRAÇAS M. DAVID	06019505-3	1/200715159	PARCIAL PROCEDENTE	11.819,09
MA. DANYELA DE B. QUEIROZ-ME	06178347-1	1/200712530	PROCEDENTE	368,27
M F FLOR SOUSA- ME	06319233-0	1/200806167	PROCEDENTE	440,53
MARLENE FERREIRA LIMA- EPP	06663349-4	1/200814583	PROCEDENTE	682,03
PHI COM DE PAPELARIA HABITUAL E INFORMATICA LTDA	06200978-8	1/200810681	PROCEDENTE	6.341,00
PHOTO IMAGE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	06305976-2	1/200809068	PROCEDENTE	2.579,50
PHOTO DA INF. COMERCIAL LTDA	06266887-0	1/200807960	PROCEDENTE	4.758,33
PEDRO TAVARES DE LIMA -ME	06077526-2	1/200805377	PROCEDENTE	1.513,40

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº121/2009 - CONAT**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 10 (dez) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Pessoa Anta, 274 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 30 de julho de 2009.

José Wilame Falcão de Souza

ORIENTADOR DA CÉLULA DE SUPORTE

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº121/2009-CONAT**

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
RDO NONATO DE SOUSA- ME	06064607-1	1/200808750	PROCEDENTE	1.240,76
RDO NONATO DE SOUSA- ME	06064607-1	1/200810884	PROCEDENTE	4.423,95
RDO NONATO DE SOUSA- ME	06064607-1	1/200808747	PROCEDENTE	1.488,89
RDO NONATO DE SOUSA- ME	06064607-1	1/200808745	PROCEDENTE	2.977,80
RDO NONATO DE SOUSA- ME	06064607-1	1/200808744	PARCIAL PROCEDENTE	2.729,66
NORTH GAS MOTORS SERVIÇOS LTDA	06309680-3	1/200802544	PROCEDENTE	2.036,11
KARIBE COML DE ALIMENTOS KTD A	06955621-0	1/200802555	PROCEDENTE	4.645,15
JOSE OSETE MARTINS DO NASCIMENTO- ME	06897377-2	1/200800040	PROCEDENTE	870,28
J N DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06282607-7	1/200807953	PARCIAL PROCEDENTE	9.010,19
J N DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	06282607-7	1/200807520	PROCEDENTE	8.933,44
CELULAR COM LTDA	06684158-5	1/200803060	PROCEDENTE	4.609,80
BMX COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	06183793-8	1/200807311	PROCEDENTE	70.113,81
ARTUR VILELA DE SOUZA PEREIRA	06197091-3	1/200806237	PROCEDENTE	798,79

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA**

**PORTARIA Nº158/2009** - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES**, a partir 29 de julho de 2009 nos termos do art.5º, do Decreto nº29.773/2009 - Projeto Coleta Seletiva de Papel nos Órgãos Públicos do Estado do Ceará, para **Compor Comissão** responsável pela Coleta Seletiva de Papel na SEINFRA, Marcia Lucia Oliveira Coutinho, como Presidente, Antonio Carneiro Brasil, Elpidio Jose Borges Camara, Simone Magalhães Lima, Tânia Maria Cunha Alves, Neofito Fernandes Gurgel, Solange Maria Santos Lemos e Fatima Maria Lima Peixe, como Membros da Comissão. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 27 de julho de 2009.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele  
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 037/SEINFRA/2009**

PROCESSO Nº09293178/2. OBJETO: **execução dos serviços de recuperação da malha rodoviária** do Estado do Ceará, trecho Rodovia CE-265, Trecho: Entr.CE 187 (Nova Russas) –Entr.CE 189 (Ararendá), Extensão 31,00 Km, sob a jurisdição do DER. JUSTIFICATIVA: Precariedade nas condições de trafego da Rodovia. VALOR GLOBAL: R\$3.004.946,59 ((três milhões, quatro mil, novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e nove centavos)). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200001.26.782.180.11493. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 24, inciso IV, da Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº9.648/98, na forma prevista pelo artigo 26 do mesmo diploma legal. CONTRATADA: **CONSTRUTORA G & F LTDA**. DISPENSA: Declarada por Francisco Quintino Vieira Neto (DER). RATIFICAÇÃO: Ratificada por Francisco Adail de Carvalho Fontenele (SEINFRA). em 30 de julho de 2009.

Lucia Maria Cruz Sousa  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 038/SEINFRA/2009**

PROCESSO Nº09293179/0. OBJETO: **execução dos serviços de recuperação da malha rodoviária** do Estado do Ceará, trecho Rodovia CE-187, SUCESSO/IPAPORANGA, Extensão 30,1 Km, sob a jurisdição do DER, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias. JUSTIFICATIVA: Precariedade nas condições de trafego da Rodovia. VALOR GLOBAL: R\$1.096.930,71 ((um milhão, noventa e seis mil, novecentos e trinta reais e setenta e um centavos)) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200001.26.782.180.11493. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 24, inciso IV, da Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº9.648/98, na forma prevista pelo artigo 26 do mesmo diploma legal. CONTRATADA: **CONSTRUTORA G & F LTDA**. DISPENSA: Declarada por Francisco Quintino Vieira Neto (DER). RATIFICAÇÃO: Ratificada por Francisco Adail de Carvalho Fontenele (SEINFRA). em 30 de julho de 2009.

Lucia Maria Cruz Sousa  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**ORDEM DE SERVIÇO Nº026/CTO/2009**

Autorizamos a empresa **CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA**, a **iniciar a execução**, em regime de empreitada por preços unitários dos **serviços de Obras de Drenagem Urbana** paralela ao leito ferroviário na Av. Paulo Maia em Juazeiro do Norte-CE, objeto do Contrato nº014/2009/SEINFRA, originário do Edital da Concorrência Pública Nacional nº003/2009/SEINFRA/CCC e seus anexos, com estrita observância às normas técnicas, a partir da data do recebimento desta Ordem de Serviço. DATA: 30 de junho de 2009; SIGNATARIOS: Gerardo Santos Filho e Francisco de Freitas Justo Junior. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA SEINFRA, em Fortaleza, 27 de julho de 2009.

Lucia Maria Cruz Sousa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS**

**PORTARIA Nº1.347/2008** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº2.331/95 do SPU, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** sem data e publicado no Diário Oficial do Estado de 28 de abril de 1998, que aposentou o servidor **JOSÉ IATAGAN DA COSTA**, que exerce a função de Advogado V, referência ANS 30, matrícula nº002.490-1-7. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de setembro de 2008.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1.356/2008** - O(A) SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2.331/95 do DER/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, III, alínea a, da Constituição Estadual, combinado com o inciso III, do art.152, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao (à) servidor(a) **JOSÉ IATAGAN DA COSTA**, CPF 01567900330, que exerce a função de ADVOGADO V, nível/referência/classe ANS 30, carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional

nº642200100249017, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 20/08/1996, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM REAL
Vencimento - Lei nº12.386/94 – DOE de 09.12.1994 .....	1.434,31
Aditivo de 08 hs - Decreto nº19.812/88 – DOE de 06.12.1988 .....	573,72
Progressão Horizontal de 35% - Art.43 da Lei nº9.826/74 .....	702,81
Vantagem Pessoal de DAS-2 – Lei nº11.171/86 - DOE de 10.04.1986 .....	445,02
Total .....	3.155,86

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÃO E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de setembro de 2008.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1.509/2008** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº9.230/95 do DER, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, o Ato** sem data, publicado no D.O.E. de 28.04.1998, que concedeu **aposentaria** ao servidor **FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA**, que exerce a função de Mecânico de Máquinas e Veículos, referência ADO 24, matrícula nº004.836-1-3. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2008.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1.513/2008** - O(A) SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº9.230/95 do DER/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, III, alínea c, da Constituição Estadual, combinado com o art.156, §1º, inciso V, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao(à) servidor(a) **FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA**, CPF 02069954315, que exerce a função de MECÂNICO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS, nível/referência/classe ADO 24, carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº642200100483613, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, a partir de 31/08/1995, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - 90% da Lei nº12.473/95 – DOE de 28.07.1995 .....	276,47
Aditivo de 08 hs - Decreto nº19.812/88 – DOE de 06.12.1988 .....	110,59
Progressão Horizontal de 30% - Art.43 da Lei nº9.826/74 .....	129,02
Gratificação de Risco de Vida e Saúde de 20% - Art.12, §2º da Lei nº11.720/90 - DOE de 28.08.1990 .....	77,41
Total .....	593,49

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2008.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1.759/2008** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08.227-864-4 do SPU, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, o Ato** datado de 30 de abril de 1998, publicado no Diário Oficial do Estado de 01 de junho de 1998, que concedeu **aposentadoria** ao servidor **JOSÉ CANDIDO DA SILVA**, que exerce a função de Oficial de Manutenção, referência ADO 21, matrícula nº006.073-1-2. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de outubro de 2008.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1.765/2008** - O(A) SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08.227.864-4/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, III, alínea c, da Constituição Estadual, combinado com o art.156, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao(à) servidor(a) **JOSÉ CÂNDIDO DA SILVA**, CPF 04578325334, que exerce a função de OFICIAL DE MANUTENÇÃO, nível/referência/classe ADO 21, carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº642200100607312, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - 90% da Lei nº12.473/95 – DOE de 28.07.1995 .....	238,82
Aditivo de 08 hs - Art.1º do Decreto nº19.812/88 - DOE de 06.12.1988 .....	95,53
Progressão Horizontal de 25% - Art.43 da Lei nº9.826/74 .....	92,88
Total .....	427,23

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de outubro de 2008.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº714/2009** - O(A) SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº05.341.468-3/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, arts.152, 153, 156 e 157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor **OSVALDO ALVES DE GOIS**, CPF 10150919387, que exerce a função de MOTORISTA, nível/referência ADO 21, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº642200100784613, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS**, a 93,14%, a partir de 10/10/2005, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de julho/1994 a setembro/2005, cujo valor é de R\$630,14 (Seiscentos e trinta reais e quatorze centavos). DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2009.

SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº715/2009** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº05.341.468-3 do SPU, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº1.326/2005**, datada de 10 de outubro de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado de 03 de abril de 2006, que concedeu **aposentadoria** ao servidor **OSVALDO ALVES DE GOIS**, que exerce a função de Motorista, referência ADO 21, matrícula nº007.846-1-3. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2009.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº828/2009** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº13.840/95 do DER, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, o Ato** sem data e publicado no Diário Oficial do Estado de 28 de abril de 1998, que aposentou o servidor **FRANCISCO CAVALCANTE DE OLIVEIRA**, que exerce a função de Agente de Admissão, referência ADO 26, matrícula nº005.012-1-2. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2009.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº833/2009** - O(A) SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº13.840/95 do DER/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, III, alínea c, da Constituição Estadual, combinado com o art.156, §1º, inciso V, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao(à) servidor(a) **FRANCISCO CAVALCANTE DE OLIVEIRA**, CPF 10735291349, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência/classe ADO 26, carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº642200100501212, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - 90% da Lei nº12.473/95 – DOE de 28.07.1995 .....	304,81
Aditivo de 08 hs - Decreto nº19.812/88 – DOE de 06.12.1988 .....	121,92
Progressão Horizontal de 30% - Art.43 da Lei nº9.826/74 .....	142,25
Total .....	568,68

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2009.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1015 /2009 – CEREH** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **COMPOR UMA COMISSÃO**, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº046/2009

COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE: ENGº FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA PEIXOTO	9.766/1X	6814-D/CE
1º MEMBRO: ENGº FRANCISCO HERMILDO GONÇALVES LIMA	10.128/19	7910-D/CE
2º MEMBRO: GEOLº FRANCISCO QUIRINO RODRIGUES PONTE	10.127/11	3707-D/CE

#### OBRA

EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE 371, NO TRECHO: ENTR. CE 551 P/MAJORLÂNDIA – QUIXABA, COM EXTENÇÃO DE 3,6 KM – LOTE II, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA COPA ENGENHARIA LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 17 de junho de 2009.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1016 /2009 – CEREH** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **COMPOR UMA COMISSÃO**, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº047/2009

COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE: ENGº FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA PEIXOTO	9.766/1X	6814-D/CE
1º MEMBRO: ENGº FRANCISCO HERMILDO GONÇALVES LIMA	10.128/19	7910-D/CE
2º MEMBRO: GEOLº FRANCISCO QUIRINO RODRIGUES PONTE	10.127/11	3707-D/CE

## OBRA

EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE 505, NO TRECHO: ENTR. CE 371 – CANOA QUEBRADA, COM EXTENÇÃO DE 3,7 KM – LOTE III, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA COPA ENGENHARIA LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 17 de junho de 2009.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1.081/2009** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora Fernanda Saraiva Coelho, matrícula nº016.401-1-9, que exerce a função de Engenheiro Civil - Despadronizado, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar FERNANDA COELHO CAMPOS**, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório Registros Civil de Pessoas Naturais (5º), da Comarca de Fortaleza, em 18 de fevereiro de 1993. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2009.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 1151/2009 – CEREH** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE **COMPOR UMA COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº1105/2009

COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE ENGº JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO	014.012-1-1	4688 - D
MEMBRO ENGº JOSÉ OSMILDO VASCONCELOS	017.112-1-0	6957 – D
MEMBRO ENGº CARLOS ALBERTO PARENTE LOPES	010.092-1-4	3631 – D

## OBRA

OBRA: CONSTRUÇÃO DA POLICLINICA, TIPO 1 EM CAMOCIM – CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA JLJ CONSTRUÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 06 de julho de 2009.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 1152/2009 – CEREH** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE **COMPOR UMA COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº1104/2009

COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE ENGº MANOEL AIRTON DE LAVOR	015.556-1-8	7141 D
MEMBRO ENGº JOSÉ IVAN HENRIQUE COSTA	014.013-1-9	5748 D
MEMBRO ENGº JOSÉ EDVAN TEXEIRA LIMA	010.029-1-0	2141 D

## OBRA

OBRA: CONSTRUÇÃO DA POLICLINICA, TIPO I EM ICÓ – CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CONSTRUTORA ATTICA LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 06 de julho de 2009

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 1153/2009 – CEREH** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE **COMPOR UMA COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:



CONTRATO Nº1106/2009

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº LUIZ SALVIANO DE MATOS	014.020-1-3	5587 D
MEMBRO	ENGº KALINA DA CUNHA ESTIMACASSUDE	017.110-1-6	030025 D
MEMBRO	ENGº ANITA MARIA DA SILVA	017.009-1-X	12647 D

## OBRA

OBRA: CONSTRUÇÃO DA POLICLINICA, TIPO I EM CAMPOS SALES – CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA FUJITA ENGENHARIA LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 06 de julho de 2009.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1156/2009** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº092930654 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **JOSÉ GOMES DA SILVA**, matrícula nº003458-1-4, VIGIA - ADO 15, ocorrido em 29 DE JUNHO DE 2009, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório HOLANDA, em 3 de julho de 2009, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 7 de julho de 2009.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1214/2009** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **compôr uma comissão** para ACOMPANHAR E FISCALIZAR OS SERVIÇOS CONSTANTES NO CONTRATO nº106/2008 da Empresa Engevias – Engenharia e Consultoria Ltda., conforme quadro abaixo discriminação:

COMISSÃO	MATRÍCULA
PRESIDENTE: Franklin José Chaves	009801-1-0
1º MEMBRO: Isabella Peres Mota Leal	016704-1-7
2º MEMBRO: João Bosco de Castro	009739-1-2

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS em 16 de julho de 2009.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº096/2006**

I - ESPÉCIE: DÉCIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº096/2006, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO TRECHO: ENTRº CE – 453, PRAIAS DO LITORAL LESTE DE AQUIRAZ, NO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ – CE; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER; III - ENDEREÇO: AV. GODOFREDO MACIEL, 3.000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: EMPRESA **MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA**; V - ENDEREÇO: RUA JORNALISTA ANTONIO PONTES TAVARES, 1047; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização “Ad Referendum” do Conselho Deliberativo do DER, datada de 03/07/2009, com fundamento no Artigo 57, §1º, inciso III, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com o processo nº09068923-2; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: **Prorrogar**, por mais 90 (noventa) dias, o **prazo** de execução do CONTRATO em alusão; IX - DA VIGÊNCIA: Ficando o término previsto para 13.10.2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS do CONTRATO primitivo; XI - DATA: 06.07.2009; XII - SIGNATÁRIOS: Engº Francisco Quintino Vieira Neto e o Sr. René Antônio Teixeira Maciel.

Felipe Augusto Siqueira Costa  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº096/2006**

I - ESPÉCIE: DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº096/2006, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO TRECHO: ENTRº CE – 453, PRAIAS DO LITORAL LESTE DE AQUIRAZ, NO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ – CE; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 3.000 Maraponga; IV - CONTRATADA: EMPRESA **MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA**; V - ENDEREÇO: RUA JORNALISTA ANTONIO PONTES TAVARES, 1047; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização “Ad Referendum” do Conselho Deliberativo do DER, datada de 22/07/2009, com fundamento no Artigo 65, I, b), §1º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com o processo nº08229115-2; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: **acréscimo de quantitativos e preços** contidos na planilha orçamentária anexa ao processo, no valor de R\$1.058.187,31 (hum milhão, cinqüenta e oito mil, cento e oitenta e sete reais e trinta e um centavos), portanto, correspondente ao percentual de 10,29% (dez vírgula vinte e nove por cento) do valor original do Contrato; IX - DA VIGÊNCIA:; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS do CONTRATO primitivo; XI - DATA: 22.07.2009; XII - SIGNATÁRIOS: Engº Francisco Quintino Vieira Neto e o Sr. René Antônio Teixeira Maciel.

Felipe Augusto Siqueira Costa  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 044/2009**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER CONTRATADA: EMPRESA **RACE COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE JARDINAGEM** NO CANTEIRO CENTRAL DA CE-040, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE DEFENSIVOS, ADUBO, TERRA VEGETAL, ESPÉCIES VEGETAIS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE IRRIGAÇÃO, DAS ÁREAS VERDES (ÁREA DE 50.000M²), EM REGIME DE EXECUÇÃO, EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento o Edital de Pregão Eletrônico nº2009/02 - DER/CE, Processo nº08568358-2 e as Leis Federais Nº10.520/02 e Nº8.666/93, a proposta da CONTRATADA, devidamente homologada pelo Conselho Deliberativo do DER, conforme autorização “Ad Referendum”, datada de 22/05/2009 FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$194.571,10 (cento e noventa e quatro mil e quinhentos e setenta e hum reais e dez centavos) pagos em até o 30º (trigésimo) dia após a entrega da fatura no protocolo pela CONTRATADA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200001.26.782.180.21523 – Conservação e Manutenção Rotineira em Rodovias do Estado do Ceará, Elemento de Despesa: 449039 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica, ADR – 01/RMF, Fontes: 00 – Recursos Ordinários e 44 Indenização pela extração do petróleo, xisto e gás. DATA DA ASSINATURA: 23.05.2009 SIGNATÁRIOS: Engº. Francisco Quintino Vieira Neto e Sr. Regis Borges Tavares.

Felipe Augusto Siqueira Costa  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**PORTARIA Nº160/2009** - O(A) SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº085135950/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **JOSAFÁ SARAIVA DA SILVA**, CPF 01345362315, que exerce a função de OPERADOR RECURSOS AUDIOVISUAL, referência 21, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº502200100009717, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, **APOSENTADORIA** VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, a partir de 04/fevereiro/2009, conforme valores a seguir discriminados:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - 40h - ADO-21 (Lei 14.180/08 de 30/07/08) .....	656,77
Gratificação Tempo de Serviço - 25% (Lei 9.826/74 - art.43) .....	164,19
Produtividade 100% (Lei 14.304/09) .....	656,77
Abono Compensatório (Lei 12.991 de 30/12/99) .....	302,84
Hora Extra Incorporada (Súmula nº76 do TST) .....	604,53
Total .....	2.385,10

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 04 de março de 2009.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 353/2009** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, a Portaria 539/2008** datada de 10 de julho de 2008 e publicada no Diário Oficial Estado em 12 de março de 2009, que concedeu **aposentadoria** ao servidor **ADAUTO FERREIRA DE ARAUJO**, através do Processo nº99103005-2 do Sistema de Protocolo Único - SPU, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de junho de 2009.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº354/2009** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo o que consta do processo nº991030052 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual de 1989, combinado com o art.156, §1º, inciso V, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com as Leis nº12.085/93, 12.386/94, 12.780/97 e 12.991/99 ao servidor **ADAUTO FERREIRA DE ARAUJO**, que exerce a função de Assistente de Administração, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, ADO, referência 39, matrícula 1101-1-6, lotado nesta autarquia, **APOSENTADORIA** PROPORCIONAL, ao tempo de serviço a partir de 11/05/99, com proventos mensais de:

Vencimentos - 30h - ADO - 39 - 90% (Lei 12.840/98) .....	R\$	546,07
Progressão Horizontal 25% (Portaria 688/97 - DOE de 01/12/97) .....	R\$	151,69
Gratificação de Produtividade 60% (Lei 12.085 de 25/03/93) .....	R\$	327,64
Abono Compensatório (Lei 12.991 de 30/12/99) .....	R\$	59,57
Total .....	R\$	1.084,97

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de junho de 2009.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07.142.393-1/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de

dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Cesar Romero Teixeira, CPF 11754265391, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, onde percebia a remuneração do(a) função de ENGENHEIRO CIVIL, nível/referência 25, matrícula nº642200101020013, com óbito em 22/04/2007, **pensão** mensal no valor de R\$4.323,02 (Quatro mil, trezentos e vinte e três reais e dois centavos) correspondente a totalidade da remuneração do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, a partir de 07/05/2007, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu **pensão** provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 24/03/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
RITA DE CASSIA DE SOUZA SIQUEIRA	Companheira	8436262700	4.323,02

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 17 de 07 de 09.

Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999 alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, e nº55, de 22 de dezembro de 2003, Lei Complementar nº62/2007, §4º, inciso I, da Constituição Estadual alterado pela Emenda Constitucional nº56, de 07 de janeiro de 2004, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, inciso I, e 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº07405540-2 do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE CONCEDER ao **JOSÉ AILTON BEZERRA PINHEIRO**, CPF nº115 778 943 91, viúvo de TEREZINHA MARQUES PINHEIRO, CPF nº825 362 013 68, ex-servidora da Secretaria da Educação - seduc no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 09, carga horária 30 horas, Matrícula nº023555-1-5, falecida em 16/12/2007, uma **pensão** mensal no valor de R\$486,92 (quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos), com vigência a partir da data do óbito, observado o disposto do art.3º, da Lei complementar nº31, de 05/08/2002, e cessar os efeitos do ato que concedeu **pensão** provisória ao beneficiário acima indicado, publicado no Diário Oficial do Estado em 12/12/2008. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 28 de 07 de 09.

Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº074053418/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria De Lourdes Bento Araujo, CPF 03313247334, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, onde percebia a remuneração do(a) cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 11, matrícula nº221100106472710, com óbito em 30/09/2007, **pensão** mensal no valor de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) correspondente a totalidade da remuneração do falecido, a partir de 30/09/2007, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu **pensão** provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 13/10/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
FRANCISCO DE ARAÚJO	cônjuge	17492378300	450,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 29 de 07 de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº091745926/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCO ALVES DA FONSECA, CPF Nº01882775368, aposentado(a) pelo(a) Superintendência da Polícia Civil, onde percebia os proventos do(a) cargo de Guarda Civil de 1ª Classe, atualmente denominado Inspetor de Polícia Civil de 2ª Classe, nível/referência, matrícula nº201100101092413, com óbito em 26/03/2009, **pensão** mensal no valor de R\$1.587,70 (Hum Mil Quinhentos e Oitenta e Sete Reais e Setenta Centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 26/03/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA DE JESUS ALEXANDRE	Viúva	07441070325	1.587,70

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 29 de 07 de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06.230.082-2/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Raimundo Gomes De Sousa, CPF 09109277315, aposentado(a) pelo(a) Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes, onde ocupava o(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 10, matrícula nº642200101620118, falecido(a) em 11/julho/2006, **pensão** mensal de R\$536,56 (Quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), com vigência a partir da data de 11/julho/2006, a ser rateada conforme descrição abaixo, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 22/agosto/2006:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA DA SILVA SOUSA	viúva	70056382391	536,56

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos de de. 28/07/2009.

Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº518/2009** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, respondendo, através da Portaria nº283/2009, de 04.05.2009, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 209, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974, RESOLVE **DESIGNAR A COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA**, instituída pela Portaria nº624/2008, datada de 16 de

setembro de 2008 e publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de setembro de 2008, para apurar denúncia objeto do processo nº09405072-4/SPU, desta Secretaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 27 de julho de 2009.

Lúcia Carvalho Cidrão

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº521/2009** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, Respondendo, através da Portaria nº283/2009, de 04/05/2009, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PHILIPPE THEOPHILO NOTTINGHAM**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº800141-1-2, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Canindé, no dia 28 de julho de 2009 a fim de participar da "Oficina de Revisão do PPA", concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$33,82 (trinta e três reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 28 de julho de 2009.

Lúcia Carvalho Cidrão

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº522/2009** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, respondendo, através da Portaria nº283/2009, de 04.05.2009, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA LÚCIA HOLANDA GURJÃO**, que exerce a função de Analista de Planejamento e Orçamento, matrícula nº6000931-7, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Canindé, no período de 27 a 29 de julho do corrente ano a fim de realizar Oficinas Regionais do PPA - Participativo e Regionalizado, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$142,18 (cento e quarenta e dois reais e dezoito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 27 de julho de 2009.

Lúcia Carvalho Cidrão

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº08/2009**  
**PROCESSO Nº09000397 7 – SEPLAG**

**OBJETO: Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de Material Permanente** (Centrais de Ar Condicionado), pelos órgãos/entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará. JUSTIFICATIVA: Atender a demanda dos Órgãos e Entidades do Governo do Estado do Ceará que manifestaram interesse em adquirir os itens da referida Ata. DA VIGÊNCIA: a Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso XII, do Art.30, do Decreto Federal Nº5.450, de 31/05/2005; Lei Federal Nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações e Decretos Estaduais 28.086 e 28.087, de 10 de janeiro de 2006; Edital nº028/2009 - SEPLAG PARTICIPANTES/EMPRESAS: SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO; FJP DA COSTA REFRIGERAÇÃO-ME, com o valor unitário de R\$3.135,00 para o item 01, R\$2.864,00 para o item 02, R\$1.405,00 para o item 04, R\$960,00 para o item 05 e R\$717,00 para o item 06, com o total de R\$2.830.335,00; a empresa POLYTEC INSTALAÇÕES E SERVIÇOS COMÉRCIO EM GERAL LTDA. com o valor unitário de R\$5.090,00 para o item 07, com o total de R\$936.560,00; COLDAR AR CONDICIONADO LTDA., com o valor unitário de R\$2.172,97 para o item 03, R\$4.592,43 para o item 08, R\$2.527,56 para o item 09, R\$2.363,24 para o item 10, R\$1.705,94 para o item 11 e R\$1.295,13 para o item 12, com o total de R\$6.741.258,89, perfazendo o valor global de R\$10.508.153,89. SIGNATÁRIOS: LÚCIA CARVALHO CIDRÃO – SECRETÁRIA

EXECUTIVA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO; FJP DA COSTA REFRIGERAÇÃO-ME, REPRESENTADA LEGALMENTE POR FRANCISCO JOSÉ PEREIRA DA COSTA; POLYTEC INSTALAÇÕES E SERVIÇOS COMÉRCIO EM GERAL LTDA.-ME, REPRESENTADA LEGALMENTE POR GUSTAVO RAMOS GUERRA; COLDAR AR CONDICIONADO LTDA., REPRESENTADA LEGALMENTE POR NESTOR GOES SILVA; SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG, em Fortaleza, 03 de agosto de 2009.

Ana Maria de Carvalho Portela  
GESTORA DA ATA

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

**PORTARIA Nº475/2009** - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse desta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 24 de julho de 2009.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº475/2009, DE 24 DE JULHO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Anamélia Maria Alves Lima	Aux. de Administração/ Supervisor de Núcleo	III	0381711-3	07 a 08/08/2009	Ibaretama	1,5	67,63	101,44
Benedito Rogério Neves Viana	Engenheiro de Pesca	IV	1161351-9	29/07/09	Quixada	0,5	56,87	28,43
Germana de Mattos Brito Góes Giglio	Datilógrafo/Assessor Técnico - DAS-1	III	1126641-X	11 a 15/05/2009	Pacajus, São Gonçalo do Amarante e Maracanaú	4,5	67,63	304,33
Germana de Mattos Brito Góes Giglio	Datilógrafo/Assessor Técnico - DAS-1	III	1126641-X	01 a 05/06/2009	Pacajus, Quixadá e Maracanaú	4,5	67,63	304,33
José Cleiton Gomes do Nascimento	Motorista	V	0856421-3	28 a 31/07/2009	Croatá, Sobral e Santana do Acaraú	3,5	53,80	188,30
Maria Alice Guedes Marques	Geólogo/Supervisor do NUCAM	III	0395562-1	29/07/09	Pacajus	0,5	67,63	33,81
Maria Eliane Sampaio Cortez	Arquiteto/Orientador da CEART	III	1249121-2	05 a 06/08/2009	Cascavel	1,5	67,63	101,44
Maria Eliane Sampaio Cortez	Arquiteto/Orientador da CEART	III	1249121-2	28 a 29/07/2009	Canindé	1,5	67,63	101,44
Moacir de Lima	Engenheiro Agrônomo	IV	1259481-X	07 a 08/08/2009	Ibaretama	1,5	56,87	85,30
TOTAL								1.248,82

\*\*\* \*\*

### COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 019/2009/COGERH

CONTRATANTE: Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH. Endereço: Rua Adualdo Batista nº1550 - Parque Iracema - Fortaleza/CE. CEP: 60.824-140. CONTRATADA: **RENATA FRANCO DE PAULA GONÇALVES MORENO** - RG nº22.553.799-0 SSP/SP. - CPF nº274.861.778-97. - Endereço: Rua Milano nº323 - 304 Bairro: Giardino D'italia - Itatiba/SP. - CEP: 13.256-233.. OBJETO: O objeto do presente Termo é a **prestação do serviço de Consultoria Técnica Especializada em Legislação de Recursos Hídricos e Ambientais** para fortalecer a Implantação dos Instrumentos de Gestão dos Recursos Hídricos e dos Comitês de Bacias Hidrográficas, conforme Termo de Referência anexo à Manifestação de Interesse nº043/2008/CEL04/COGERH, parte integrante do presente Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato nas disposições contidas na Lei nº8.666/93, art.42, §5º, pelo que são obedecidas, nesta contratação, as normas procedimentais e diretrizes peculiares do Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, nos termos do Acordo de Empréstimo nº7420 - BR - no âmbito do PROÁGUA Nacional na Manifestação de Interesse nº043/2008/CEL04/COGERH e seu Termo de Referência, bem como na Proposta da CONTRATADA, constantes do Processo Administrativo nº08417952-0/COGERH, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrições. FORO: Fortaleza/CE. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Manifestação de Interesse nº43/2008/CEL04/COGERH. VIGÊNCIA: 27/07/2010. VALOR GLOBAL: R\$54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 83 - Recursos Proágua Nacional. DATA DA ASSINATURA: 27/07/2009. SIGNATÁRIOS: Francisco José Coelho Teixeira, Paulo Henrique Studart Pinho/ CONTRATANTE e Renata Franco de Paula Gonçalves Moreno/ CONTRATADA.

Inah Maria de Abreu  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA SAÚDE

**PORTARIA Nº1521/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08325952-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **MARIA LUCIOLA VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Enfermeiro - Classe I - Referência 1, matrícula nº493783-1-9, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Epidemiologia e Vigilância Epidemiológica, com vigência a partir de 28 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2387/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08432097-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, e art.8º, inciso III, da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, à servidora **IEDA MARIA ALEXANDRE BARREIRA**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493377-1-X, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 40% (QUARENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Residência II, com vigência a partir de 02 de outubro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4265/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08281000-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **MARIA RUTE DOS SANTOS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de

Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº491462-1-3, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, com atividades no setor de imagem, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO), sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I, da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 09 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4637/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08216385-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor **JORGE NILO DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 26, matrícula nº492720-1-4, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 22 de julho de 2008, até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº5092/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08647651-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e combinado com o art.4º e anexo III, da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, ao servidor **RODRIGO FEITOSA DE ALBUQUERQUE LIMA BABADOPULOS**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, matrícula nº493121-1-3, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, conforme o seu nível vencimental, a partir de 03 de dezembro de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº5122/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08328154-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **ANA DE LOURDES SOUSA TEOTONIO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, matrícula nº493621-1-0, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 04 de agosto de 2008 até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual de 14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº5182/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08338194-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de

agosto de 1992, à servidora **MARIA DO SOCORRO PEREIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 26, matrícula nº492445-1-7, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro Estadual de Referência em Saúde do Trabalhador, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 25 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº5195/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08516028-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992 e combinado com o art.4º e anexo III, da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, ao servidor **JOÃO LUIZ DE ALENCAR ARARIPE FALCÃO**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, matrícula nº493793-1-5, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, conforme o seu nível vencimental, a partir de 07 de janeiro de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº5269/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08405017-9 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedida a servidora **CLEIDE ASSUNÇÃO MAGALHÃES**, que exerce a função de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº404733-1-9, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades de plantão na Unidade de Tratamento Intensivo, de 50% (CINQUENTA POR CENTO) para 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 07 de outubro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº5281/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08412842-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e combinado com o art.4º e anexo III, da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, à servidora **JUDITE MARIA COSTA VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº493264-1-6, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, conforme o seu nível vencimental, correspondendo ao valor de R\$115,00 (CENTO E QUINZE REAIS), a partir de 04 de setembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº5286/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08368145-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso II do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e combinado com o art.4º e anexo III, da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, à servidora **RENATA AGUIAR**

**VICENTE PINHEIRO**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, matrícula nº493126-1-X, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 19 de agosto de 2008, até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº5289/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08265362-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e combinado com o art.4º e anexo III, da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, ao servidor **FREDERICO EMMANUEL LEITÃO ARAÚJO**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, Matrícula nº493537-1-5, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital de Saúde Mental de Messejana, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, conforme o seu nível vencimental, correspondendo ao valor de R\$115,00 (CENTO E QUINZE REAIS), a partir de 16 setembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº5311/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08412670-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **IVANA DE JESUS NOGUEIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Médico - matrícula nº493216-1-9, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, com atividades de plantão na emergência clínica, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16 da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993 e art.7º, inciso III e art.13 da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 31 de outubro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº5324/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08592041-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **HERBERTH REGIS DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Médico - matrícula nº493496-1-0, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades de plantão em serviço de Emergência, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16 da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993 e art.7º, inciso III da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 09 de setembro de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº5335/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08126827-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **CARLOS JOSE RIBEIRO SILVA**, ocupante do cargo de Médico - matrícula nº493645-1-2, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro de Saúde Escola Meireles, com atividades em Ambulatório, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 17,5% (DEZESSETE E MEIO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16 da Lei nº12.078, de 5 de março de

1993 e art.7º, inciso I da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 24 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº5336/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08592287-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **VALBERTO BARBOSA PORTO FILHO**, ocupante do cargo de Médico - matrícula nº493903-1-9, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades no Setor de Ortopedia, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 17,5% (DEZESSETE E MEIO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16 da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993 e art.7º, inciso I da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 04 de fevereiro de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº5361/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08265335-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **ALEXANDRE MENEZES SAMPAIO**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493414-1-5, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital de Saúde Mental de Messejana, com atividades em ambulatório, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 17,5% (DEZESSETE E MEIO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16 da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993 e art.7º, inciso I e art.13 da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 18 setembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº5366/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08366545-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **PAULLA VASCONCELOS VALENTE**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493457-1-2, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 90% (NOVENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Mestrado, com vigência a partir de 01 de agosto de 2008, até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº5400/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08310135-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **ANTONIA CELIA DE CASTRO ALCANTARA**, ocupante do cargo de Médico - matrícula nº493613-1-9, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Central de Transplantes de Órgãos Doutor Francisco Waldo Pessoa de Almeida, com atividades de plantão, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 14 de julho de 2008 até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº5409/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08634112-0 do SPU, **RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedida a servidora **MARIA AUXILIADORA CAVALCANTE DE SOUSA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório de Análises Clínicas, matrícula nº492808-1-5, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, com atividades de plantão, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 05 de janeiro de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº5415/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08174542-7 do SPU, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992 e combinado com o art.4º e anexo III, da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, a servidora **CARMEM ULISSES PEIXOTO ESMERALDO**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, matrícula nº493526-1-1, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional na 20ª Coordenadoria Regional de Saúde-CRATO/CE, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, conforme o seu nível vencimental, correspondendo ao valor de R\$115,00 (cento e quinze reais), a partir de 19 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº5418/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09008332-6 do SPU, **RESOLVE CONCEDER**, ao servidor **VALDESTER CAVALCANTE PINTO JUNIOR**, ocupante do cargo de Médico - matrícula nº493402-1-4, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades em regime de plantão de 6 (seis) horas no Centro Cirúrgico, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 17,5% (DEZESSETE E MEIO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16 da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993 e art.7º, inciso I da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 10 fevereiro de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº5419/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08413089-0 do SPU, **RESOLVE CONCEDER**, ao servidor **FRANCISCO HELDER CAVALCANTE FELIX**, ocupante do cargo de Médico - matrícula nº493736-1-9, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, com atividades em Ambulatório, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 17,5% (DEZESSETE E MEIO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16 da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993 e art.7º, inciso I da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 12 de dezembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº5430/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09071270-6 do SPU, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, ao servidor **FRANCISCO JOSE**

**CARNEIRO TELES**, que exerce a função de Cirurgião Dentista - Classe II, Referência 12, matrícula nº404518-1-1, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Odontológico Tipo II - CEO Joaquim Távora, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Controle de Infecção Hospitalar, com vigência a partir de 20 de fevereiro de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº5443/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08326382-9 do SPU, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor **JOÃO PAULO CAXILÉ BARBOSA**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, matrícula nº493419-1-1, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará-HEMOCE, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 19 de agosto de 2008 até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº5447/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08432135-0 do SPU, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, e art.8º, inciso III da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, ao servidor **CARLOS BELLINI GONDIM GOMES**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493643-1-8, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 40% (QUARENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Residência II, com vigência a partir de 25 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº5448/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08329591-7 do SPU, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, e art.8º, inciso II da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, ao servidor **PAULO SERGIO ALMEIDA DA SILVA**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493115-1-6, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Residência I, com vigência a partir de 12 de dezembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº5457/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08360197-0 do SPU, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, e art.8º, inciso III da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, ao servidor **PAULO DE TARSO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493668-1-7, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital da Polícia Militar do Ceará, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 40% (QUARENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a

Residência II, com vigência a partir de 1º de setembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº5459/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08516843-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, e art.8º, inciso II da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, à servidora **SAMIRE MARIA CAVALCANTE ROQUE**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493398-1-X, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Residência I, com vigência a partir de 26 de setembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº5460/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08367013-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, e art.8º, inciso III da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, à servidora **ADRIANA HOMCY LOPES**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493283-1-1, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 40% (QUARENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Residência II, com vigência a partir de 10 de outubro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº5463/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08634178-2 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedida a servidora **CLAUDIA REGINA PEREIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº491967-1-7, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, com atividades de plantão, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 11 de fevereiro de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº5464/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08633777-7 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedida a servidora **MARIA SIMONE DE CASTRO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório de Análises Clínicas, matrícula nº491906-1-1, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, com atividades de plantão, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 14 de janeiro de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº5481/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08546169-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, e art.8º, inciso III da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, ao servidor **JOSE SULIE CAVALCANTE JUNIOR**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493563-1-5, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 40% (QUARENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Residência II, com vigência a partir de 30 de janeiro de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº5482/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08404572-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, e art.8º, inciso V da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, ao servidor **JOSUE VIANA DE CASTRO NETO**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493239-1-3, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Doutorado, com vigência a partir de 10 de outubro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº5489/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09072992-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **MARIA GORETE LINHARES MENEZES**, que exerce a função de Atendente Dental da Secretaria da Saúde, matrícula nº030280-1-1, com exercício funcional no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia de Sobral, **GRATIFICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO** de 10% (DEZ POR CENTO), sobre seu vencimento base, com fundamento no art.19 da Lei nº12.115, de 8 de junho de 1993, combinado com o art.24 inciso I da Lei nº11.965, de 17 de junho de 1992, com vigência a partir de 16 de março de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº5490/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07355643-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **REGINA CELIA BRASIL**, que exerce a função de Atendente Dental da Secretaria da Saúde, matrícula nº086846-1-8, com exercício no Laboratório Regional de Saúde Pública do Crato, **GRATIFICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO** de 10% (DEZ POR CENTO), sobre seu vencimento base, com fundamento no art.19, da Lei nº12.115, de 8 de junho de 1993, combinado com o art.24, inciso I, da Lei nº11.965, de 17 de junho de 1992, com vigência a partir de 04 de agosto de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº5492/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08174692-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **ROSANGELA MARIA ALVES BEZERRA**, que exerce a função de Auxiliar de Patologia Clínica da Secretaria da Saúde, matrícula nº011630-1-9, com exercício na 20ª Coordenadoria Regional de Saúde do Crato, **GRATIFICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO** de 10% (DEZ POR CENTO), sobre seu vencimento base, com fundamento no art.19, da Lei nº12.115, de 8 de junho de 1993, combinado com o art.24, inciso I, da Lei nº11.965,



de 17 de junho de 1992, com vigência a partir de 26 de fevereiro de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº5498/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08310115-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **MARIA ARACI DE ANDRADE PONTES**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493353-1-8, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro de Referência Nacional em Dermatologia Sanitária Dona Libânia, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Residência I, com vigência a partir de 07 de julho de 2008, até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº5499/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08071034-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Art.61 da Lei nº12.386, de 09 de dezembro de 1994 e art.2º, inciso II do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DO NASCIMENTO**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, referência 9, matrícula nº011677.1.5, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Instituto de Prevenção do Câncer, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento, a partir de 03 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº5505/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08593791-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e combinado com o art.4º e anexo III, da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, à servidora **LIANA SANTOS DE MELO COELHO**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Matrícula nº493348-1-8, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE de 20% (VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento base, a partir de 11 de agosto de 2008, até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº5511/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08330121-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **KEILA REGINA XAVIER DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Médico - matrícula nº493235-1-4, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades de plantão na Unidade de Terapia Intensiva/Neonatal, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16 da Lei

nº12.078, de 5 de março de 1993 e art.7º, inciso III da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 19 janeiro de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº5526/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08367857-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, e art.8º, inciso III da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, à servidora **ANA CRISTINA MAIA LEITE**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493276-1-7, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 40% (QUARENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Residência II, com vigência a partir de 22 de setembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº5527/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08367497-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, e art.8º, inciso III da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, à servidora **MARCIA MARIA CARNEIRO**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493722-1-3, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 40% (QUARENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Residência II, com vigência a partir de 22 de dezembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº5540/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08362606-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/a, de 04 de agosto de 1992, à servidora **ROSEVANIA ALVES LUDGERO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Matrícula nº492549-1-1, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital da Polícia Militar do Ceará, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 23 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº5546/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07355647-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.61 da Lei nº12.386, de 09 de dezembro de 1994 e art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **MARIA DO SOCORRO MARQUES ALVES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, matrícula nº011079-1-7, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional na 20ª Coordenadoria Regional de Saúde - Crato, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 04 de agosto de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº5548/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08593789-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e combinado com o art.4º e anexo III, da Lei Estadual nº14.238, de 10 novembro de 2008, à servidora **IRISMAR DE AZEVEDO ANDRADE**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº493221-1-9, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, conforme o seu nível vencimental, correspondendo ao valor de R\$115,00 (CENTO E QUINZE REAIS), a partir de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº5557/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08362608-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **ROSEVANIA ALVES LUDGERO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº492549-1-1, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital da Polícia Militar do Ceará, com atividades em enfermagem, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO), sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I, da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 23 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº5560/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08645446-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **MARIA NEIDE ANTERO PINHEIRO**, ocupante do cargo de Médico - matrícula nº493409-1-5, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia de Quixadá, com atividades em ambulatório na triagem clínica do candidato a doação de sangue e supervisão durante o ato da doação, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 17,5% (DEZESSETE E MEIO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16 da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993 e art.7º, inciso I da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 15 janeiro de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº5567/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08401458-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **MARIA DO SOCORRO DA SOLEDADE VIEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, matrícula nº493758-1-6, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 02 de agosto de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº5569/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08593793-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974,

combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e combinado com o art.4º e anexo III, da Lei Estadual nº14.238, de 10 novembro de 2008, ao servidor **WARYSON SILVA SURIMA**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº493172-1-2, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, conforme o seu nível vencimental, correspondendo ao valor de R\$115,00 (CENTO E QUINZE REAIS), a partir de 20 de setembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco C, Praia de Iracema, **notifica** a empresa **AUGUSTO & SILVA ÁGUAS LTDA**, nome de fantasia FORTÁGUA, no ramo de industrialização de Água Adicionada de Sais, situada na Rua Perdígão de Oliveira nº115-Parangaba, em Fortaleza, inscrita no CNPJ nº05.433.233/0001-79, para no prazo de (dez) dias, a contar da data da publicação desta notificação apresentar recurso da pena imposta pelo COPROM/SESA, proveniente do Auto de Infração nº0050, de 09 de janeiro de 2009, por infringir o disposto nos arts.136 da Lei nº10.760/1982, c/com Portaria 326/97-SVS-M.S. O não atendimento, ensejará na imediata aplicação da penalidade constante da Decisão Administrativa, cópia anexa, além de outras sanções previstas na Lei Estadual nº10.760/1982. O Processo Administrativo que iniciou com o Auto de Infração citado, encontra-se à disposição da notificada no endereço supra, onde poderá obter cópia do mesmo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº990/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº599/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº990/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ELEVADORES ROCHA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Justiniano de Serpa, nº724 - Benfica - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar, o Contrato nº927/2008**, cujo objeto é a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de 01 (um) elevador da marca Monte Carga, instalado no Hospital Geral dr César Cals/SESA, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 01 de agosto de 2009. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, no valor de R\$2.412,00 (Dois mil, quatrocentos e doze reais) . Orçamento 2009; IX - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 01/08/2009; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 15/07/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Rogério Araujo Rocha.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 681/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **ART.MEDICAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a  **aquisição de equipamentos** para o HGF/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº002/2008, vigente para a SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO. ITEM 16-Sistema de Hipo-Hipertermia composta de gabinete em aço com pintura epóxi e tampa plástica - 02 UnidadesPARÁGRAFO ÚNICO - Aplicam-se à presente contratação as condições e regras estabelecidas na Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº002/2008, vigente para a SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 05/06/2009. VALOR GLOBAL: R\$90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6897.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 ou  
6903.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA  
DA ASSINATURA: 05/06/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias  
Vasconcelos Neto e Sr. Raul Anillo França.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 779/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA:  
**MARIA DO SOCORRO SILVA BEZERRA-ME.** OBJETO: O presente  
contrato tem por objeto a **aquisição de Medicamentos**, pelos órgãos e  
entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do  
Ceará, cujas especificações e quantidades encontram-se detalhadas no Anexo  
02 do Edital de Pregão Eletrônico nº328/2008.PARÁGRAFO ÚNICO – A  
CONTRATADA fornecerá o item 14-Compressa 11 frios, estéril, 7,5cm X  
7,5cm quando dobrada e 15cm X 30 quando aberto - 70.000 pacotes.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/  
CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 09/02/2009. VALOR  
GLOBAL: R\$18.410,00 (DEZOITO MIL, QUATROCENTOS E DEZ  
REAIS). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
07236.24200224.10.126.400.80002.22.339030.22.00.0.0.. DATA DA  
ASSINATURA: 09/02/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos  
Neto e Sra. Maria do Socorro Silva Bezerra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 806/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA:  
**MULTILAB IND. E COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA.** OBJETO: O presente  
contrato tem por objeto a **aquisição de Medicamentos**, pela contratada, cujas especificações e quantidades  
encontram-se detalhadas no Edital de Pregão Eletrônico nº184/2008 e  
seus anexos, que passam a fazer parte integrante deste instrumento,  
independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA  
fornecerá os seguintes itens e quantidades, de acordo com o estabelecido  
no referido Edital e a descrição a seguir: ITEM 11 - SINVASTATINA  
40MG - QUANTIDADE: 4.000.000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze)  
meses a partir de 07/05/2009. VALOR GLOBAL: R\$248.000,00  
DUZENTOS E QUARENTA E OITO MIL REAIS pagos em 12 (doze)  
parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.303.005.20267 –  
FONTE 00/91 – PROJETO FINALÍSTICO 2409682008 – REGIÃO  
01 – ELEMENTO DE DESPESA 339032. DATA DA ASSINATURA:  
07/05/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr.  
Thiago Cervo Veber.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 831/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA:  
**FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICA-FARMACÊUTICA CEARENSE  
LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de  
Medicamentos**, pela contratada, cujas especificações e quantidades  
encontram-se detalhadas no Edital de Pregão Eletrônico nº62/2007.  
PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os seguintes item  
18-PARACETAMOL 200MG/ML - 1.449.600. FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12  
(doze) meses a partir de 07/05/2009. VALOR GLOBAL: R\$478.368,00  
(QUATROCENTOS E SETENTA E OITO MIL, TREZENTOS E  
SESSENTA E OITO REAIS) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.303.005.20267 – FONTE 00/91 –  
PROJETO FINALÍSTICO 2409682008 – REGIÃO 01 – ELEMENTO  
DE DESPESA 339032.. DATA DA ASSINATURA: 07/05/2009  
SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. José Lívio  
Luna Callou.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 844/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA:  
**CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA.** OBJETO: O presente  
contrato tem por objeto a **aquisição de Medicamentos**, pelos órgãos e entidades participantes do Sistema de  
Registro de Preços do Estado do Ceará, cujas especificações e quantidades  
encontram-se detalhadas no Anexo 02 do Edital de Pregão Eletrônico  
nº224/2007.PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os  
itens: 42-Atracúrio (besilato) 25mg/2,5ml - 50 Ampolas, 54-  
Biperideno (lactato) 5mg - 30 Ampolas.. FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA:  
08 (oito) meses a partir de 28/01/2009. VALOR GLOBAL: R\$234,50  
(DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA  
CENTAVOS). pagos em 08 (oito) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMEN-  
TÁRIA: 07236.24200224.10.126.400.80002.22.339030.22.0.00..  
DATA DA ASSINATURA: 28/01/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias  
Vasconcelos Neto e Sr. Paulo Rogério Rebouças Macêdo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1003/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA:  
**SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.** OBJETO:  
CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO O presente contrato tem por  
objeto a **aquisição de produtos** para dieta enteral, com vista atender as  
necessidades dos pacientes do Hospital São José/SESA, por parte da  
CONTRATANTE á CONTRATADA, conforme especificado no Edital do  
Pregão Eletrônico nº580/2008, anexo II e proposta que passam a fazer  
parte deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único - A  
CONTRATADA fornecerá os lotes: 06, 10 e 12.. FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE.. VIGÊNCIA: 12  
(doze) meses, a partir do dia 29/05/09. VALOR GLOBAL: R\$22.844,40  
(vinte e dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos).  
pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
07216.24200224.10.302.535.20146.01.339030.00.00.0.00-02. DATA  
DA ASSINATURA: 29/05/09 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos  
Neto e Sr. Marcelo Muller Borges.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1110/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA:  
**F. A. FRANCO NETO.** OBJETO: 2.1 - O presente Contrato tem por  
objetivo a contratação para **aquisição de Material Médico-hospitalar**  
para o Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS/SESA, com as especificações  
constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº132/2008, que passa a fazer  
parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO –  
A CONTRATADA fornecerá o item: 06 (seis), conforme as especificações  
a seguir: ITEM; 06 ESPECIFICAÇÃO; Coletor Perfuro Cortante  
QUANTIDADE; 4.000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal  
nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do  
dia 25/05/09. VALOR GLOBAL: R\$7.800,00 (SETE MIL E OITOCENTOS  
REAIS). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
07076.24200204.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 TE.. DATA  
DA ASSINATURA: 25/05/09 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos  
Neto e Sr. Fábio Alves Franco Júnior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1247/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: **CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA.** OBJETO: O presente  
contrato tem por objeto a **aquisição de Medicamentos**, pelos órgãos e entidades participantes do Sistema de  
Registro de Preços do Estado do Ceará, cujas especificações e quantidades  
encontram-se detalhadas no Anexo 02 do Edital de Pregão Eletrônico  
nº39/2007 e seus anexos, que passam a fazer parte integrante deste  
instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A  
CONTRATADA fornecerá o seguinte item 09-HIDROCLOROTIAZIDA  
25 MG - 10.000.00 Comprimidos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei  
Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze)

meses a partir de 20/07/2009. VALOR GLOBAL: R\$116.000,00 (CENTO E DEZESEIS MIL REAIS). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2009 – Fonte: 91 – 24200.744.10.303.005.20267 – PROJETO FINALÍSTICO 2409682008 – REGIÃO 01 – ELEMENTO DE DESPESA 339032.. DATA DA ASSINATURA: 20/07/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Patrícia Regina Chain Toline.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1255/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: **RAIMUNDO MARTINS FERREIRA - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **confecção de carimbos e chaves** para o Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS/SESA, conforme especificações constantes no anexo 01 deste edital, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital da Cotação Eletrônica nº090237366-2009/82, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens: 01, 02, 03 e 04.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE.. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 08/07/2009. VALOR GLOBAL: R\$3.660,00 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E SESENTA REAIS). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0786 24200204.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00 – FAE. DATA DA ASSINATURA: 08/07/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Raimundo Martins Ferreira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1256/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: **SPI - DISTRIBUIDORA DE MATERIAL PARA ESCRITÓRIO LTDA.** OBJETO: 2.1. O presente Contrato tem por objetivo a contratação para **aquisição de material de informática (fita para impressora, cartucho de impressão e toner)** para o Hospital Geral de Fortaleza, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de nº411/2008, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. 2.2. PARÁGRAFO ÚNICO A CONTRATADA fornecerá os itens 01 e 03.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE.. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 21/07/09. VALOR GLOBAL: R\$565,25 (QUINHENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 60122420018410302535201460133903000.01.000 4200 25352014 0133903000.91.2.00 e/ou 60142420018410302535201460133903000.91.2 00 Tesouro Estadual e/ou Ministério da Saúde.. DATA DA ASSINATURA: 21/07/09 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. João Antônio Gomes da Silva Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1258/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: **MARIA APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA.** OBJETO: 2.1. O presente Contrato tem por objetivo a contratação para **aquisição de material de informática (fita para impressora, cartucho de impressão e toner)** para o Hospital Geral de Fortaleza, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de nº411/2008, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. 2.2. PARÁGRAFO ÚNICO A CONTRATADA fornecerá os itens 04, 05, 06, 08, 09, 13, 15, 20, 24, 26, 30, 35, 36, e 39.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE.. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 29/06/09. VALOR GLOBAL: R\$4.279,42 (QUATRO MIL, DUZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 60122420018410302535201460133903000.01.000 4200 25352014 0133903000.91.2.00 e/ou 60142420018410302535201460133903000.91.2 00 Tesouro Estadual e/ou Ministério da Saúde.. DATA DA ASSINATURA: 29/06/09 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Márcio Celso Caetano de Melo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 1260/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: **MULTILASER INDUSTRIAL LTDA.** OBJETO: 2.1. O presente Contrato tem por objetivo a contratação para **aquisição de material de informática (fita para impressora, cartucho de impressão e toner)** para o Hospital Geral de Fortaleza, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de nº411/2008, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. 2.2. PARÁGRAFO ÚNICO A CONTRATADA fornecerá os itens 10, 11, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 28.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE.. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 19/06/09. VALOR GLOBAL: R\$23.340,48 (VINTE E TRÊS MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 60122420018410302535201460133903000.01.000 4200 25352014 0133903000.91.2.00 e/ou 60142420018410302535201460133903000.91.2 00 Tesouro Estadual e/ou Ministério da Saúde.. DATA DA ASSINATURA: 19/06/09 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Sueli Cristina Morais Roque.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 1261/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: **SANTOS E LIMA INFORMÁTICA LTDA.** OBJETO: 2.1. O presente Contrato tem por objetivo a contratação para **aquisição de material de informática (fita para impressora, cartucho de impressão e toner)** para o Hospital Geral de Fortaleza, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de nº411/2008, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. 2.2. PARÁGRAFO ÚNICO A CONTRATADA fornecerá OS ITENS 12, 14, 25, 27 e 31, conforme descrição e quantitativos dispostos no Anexo 02 do referido Edital. ITEM; 12 DESCRIÇÃO; Cartucho de impressão HP, modelo DESKJET 1360, referência C9351AL, preto. Original do fabricante ou similar, não recarregado, não remanufaturado, embalagem indicando procedência, volume, prazo de validade, razão social e CNPJ da licitante fornecedora. QUANTIDADE; 14 ITEM; 14 DESCRIÇÃO; Cartucho de impressão HP, modelo DESKJET 3920, referência C9351A, preto. Original do fabricante ou similar, não recarregado, não remanufaturado, embalagem indicando procedência, volume, prazo de validade, razão social e CNPJ da licitante fornecedora. QUANTIDADE: 40 ITEM: 25 DESCRIÇÃO: Cartucho de impressão HP, modelo DESKJET 820C, referência 51645A, preto. Original do fabricante ou similar, não recarregado, não remanufaturado, embalagem indicando procedência, volume, prazo de validade, razão social e CNPJ da licitante fornecedora. QUANTIDADE: 14 ITEM: 27 DESCRIÇÃO: Cartucho de impressão HP, modelo DESKJET 840C, referência C6615D, preto. Original do fabricante ou similar, não recarregado, não remanufaturado, embalagem indicando procedência, volume, prazo de validade, razão social e CNPJ da licitante fornecedora. QUANTIDADE: 17 ITEM: 31 DESCRIÇÃO: Cartucho de impressão HP, modelo DESKJET 3420/3535/3745/3845, referência C8727A, preto. Original do fabricante ou similar, não recarregado, não remanufaturado, embalagem indicando procedência, volume, prazo de validade, razão social e CNPJ da licitante fornecedora. QUANTIDADE: 200. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE.. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 24/06/09. VALOR GLOBAL: R\$3.050,83 (TRÊS MIL, CINQUENTA REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 60122420018410302535201460133903000.01.000 4200 25352014 0133903000.91.2.00 e/ou 60142420018410302535201460133903000.91.2 00 Tesouro Estadual e/ou Ministério da Saúde.. DATA DA ASSINATURA: 24/06/09 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Adriano Bortoloci Lima.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 1292/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: **PHILIPS BUSINESS COMMUNICATION SOLUÇÕES.** OBJETO: Este contrato tem por objeto a **AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE TI (SWITCHS)**, para o Centro Especializado

de Odontologia - CEO Joaquim Távora/SESA, em estrita conformidade com as disposições do Edital do Pregão Eletrônico nº10/2008, seus anexos e da Proposta, que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses a partir de 16/06/2009. VALOR GLOBAL: R\$1.498,31 (Hum mil, quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e um centavos) pagos em 36 (trinta e seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200354.10.126.888.51210.01.44905200.00.0.00 - Projeto Finalístico 2405162009. DATA DA ASSINATURA: 16/06/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Bety Sowada Méxas Corrêa Marini.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 1299/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **V.F. DE ANDRADE**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **Aquisição de gêneros alimentícios (CARNES EM GERAL, FRIOS, DEFUMADOS E QUEIJOS PARA O HGF)**, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de 083/2009, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá OS LOTES 01, 08 e 10.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 22/06/2009. VALOR GLOBAL: R\$86.904,40 (OITENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS). pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6897.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00/6903.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00 Tesouro do Estado/Ministério da Saúde.. DATA DA ASSINATURA: 22/06/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Valdeci Fidele de Andrade.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 1301/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **Aquisição de gêneros alimentícios (CARNES EM GERAL, FRIOS, DEFUMADOS E QUEIJOS PARA O HGF)**, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de 083/2009. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá OS LOTES 02 e 05.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 22/06/2009. VALOR GLOBAL: R\$80.813,78 (oitenta mil, oitocentos e treze reais e setenta e oito centavos). pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6897.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 - 6903.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00 Tesouro do Estado/Ministério da Saúde.. DATA DA ASSINATURA: 22/06/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Aldemir de Sá Cavalcante Tavares.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 1371/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **LABINBRAZ COMERCIAL LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de reagentes** para exames bioquímicos, nefelometria e tiras para glicemia capilar para o laboratório de patologia clínica do HGF/SESA, por parte da CONTRATANTE junto à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº133/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO A CONTRATADA fornecerá o LOTE 01.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE.. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 07/07/09. VALOR GLOBAL: R\$688.998,00 (SEISCENTOS E OITENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS). pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6897.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 - Tesouro do Estado 6903.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00 - Ministério da Saúde. DATA DA ASSINATURA: 07/07/09 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Jesus Maria Fernandes Vazquez.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 1372/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **MEDCORP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de reagentes** para exames bioquímicos, nefelometria e tiras para glicemia capilar para o laboratório de patologia clínica do HGF/SESA, por parte da CONTRATANTE junto à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº133/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO A CONTRATADA fornecerá o LOTE 01.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE.. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 10/07/09. VALOR GLOBAL: R\$244.220,00 (DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E VINTE REAIS). pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6897.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 - Tesouro do Estado 6903.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00 - Ministério da Saúde. DATA DA ASSINATURA: 10/07/09 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Luiz Gonzaga Vieira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 1373/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **SPECIALAB PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA - EPP**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de reagentes** para exames bioquímicos, nefelometria e tiras para glicemia capilar para o laboratório de patologia clínica do HGF/SESA, por parte da CONTRATANTE junto à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº133/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o LOTE 03, conforme descrição e quantitativos a seguir: ITEM: 3.1 REAGENTES: GLICOSE EM SANGUE CAPILAR ATRAVÉS DE TIRAS REAGENTES EM MEDIDORES PORTÁTEIS. QUANTIDADE: 1.200. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE.. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 30/07/09. VALOR GLOBAL: R\$1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS). pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6897.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 - Tesouro do Estado 6903.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00 - Ministério da Saúde. DATA DA ASSINATURA: 30/07/09 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Thereza Loda Grandis.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 1394/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **PHILIPS BUSINESS COMMUNICATION SOLUÇÕES**. OBJETO: Este contrato tem por objeto a **AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE TI**, para o Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA, em estrita conformidade com as disposições do Edital do Pregão Eletrônico nº10/2008. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os itens: 02, 06, 09, 13, 21 e 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE.. VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses a partir de 22/06/2009. VALOR GLOBAL: R\$219.674,45 (duzentos e dezenove mil, seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). pagos em 36 (trinta e seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6887.24200184.10.126.888.51210.01.44905200.00.0.00 - Projeto Finalístico 2405082009. DATA DA ASSINATURA: 22/06/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Bety Sowada Méxas Corrêa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 1424/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **EQUIPO TECHMED REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de equipamento (controle remoto)**, para o Hospital Geral de Fortaleza-HGF/SESA, conforme as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº148/2009. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o

ITEM 01-Controle remoto, para mesa cirúrgica mercedes Imec, modelo MI-3001E-Azul - 10 Unidades. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE.. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 06/06/2009. VALOR GLOBAL: R\$10.279,00 (dez mil, duzentos e setenta e nove reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6903.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00 – TESOURO/MINISTÉRIO.. DATA DA ASSINATURA: 06/06/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Rubens salvador Trindade.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1435/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: **MICROSOL TECNOLOGIA S/A**. OBJETO: Este contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI (Estabilizador)**, para o Hospital infantil Albert Sabin-HIAS/SESA, em estrita conformidade com as disposições do Edital do Pregão Eletrônico nº001/2008, seus anexos e da Proposta, que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição; **PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os equipamentos contidos nos itens: 37, conforme quantidade e descrição a seguir: ITEM; 37 DESCRIÇÃO; Estabilizador de voltagem: Microsol hexus 500 va. Tensão de entrada 115/220 sel. Auto, saída 115 volts, potencia para 500VA 60Hz.Saúde 6 tomadas relé, proteção contra eventos críticos na rede elétrica, 04 estágios de regulação, filtro de linha, microprocessado. QUANTIDADE; 100 VALOR UNITÁRIO; R\$78,05. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, a partir do dia 24/06/09. VALOR GLOBAL: R\$7.805,00 (SETE MIL, OITOCENTOS E CINCO REAIS). pagos em 36 (trinta e seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200204.10.126.888.51210.01.44905200.91.2.0. DATA DA ASSINATURA: 24/06/09 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Silvana Damasceno Cavalcante.**

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1490/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: **TECNOQUÍCA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de SOLUÇÕES para higienização desinfetante**, destinado ao Hospital de Messejana, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, conforme as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº612/2008, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição **PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o ITEM 01, conforme descrição e quantitativos a seguir: ITEM; 01 ESPECIFICAÇÃO: solução para higienização das mãos (sabonete líquido) contendo agente emoliente e umectante, biodegradável, à base de lauril sulfonato de sódio, PH neutro, hidratantes e aromatizantes, hipoalergênico e atóxico, pronto para uso (sem diluição), acondicionado em embalagem de plástico resistente, tampa com sistema de vedação com laço que não permita vazamento rótulo contendo data de fabricação, prazo de validade, indicação e modo de usar e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. (galão com 20 litros). QUANTIDADE: 800. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 13/07/09. VALOR GLOBAL: R\$29.296,00 (vinte e nove mil, duzentos e noventa e seis reais). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 698424200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00.. DATA DA ASSINATURA: 13/07/09 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Antonio Ivan de Abreu Almeida.**

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1509/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: **SELLENE COM. REP. LTDA**. OBJETO: CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO 2.1. O presente Contrato tem por objetivo a contratação para **aquisição de material médico-hospitalar de consumo** para o Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico nº609/2008, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo

Único - A CONTRATADA fornecerá os itens: 10 (dez) e 11 (onze).. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE.. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 07/07/09. VALOR GLOBAL: R\$31.080,00 (TRINTA E UM MIL E OITENTA REAIS). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07076.24200204.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 (T.E.). DATA DA ASSINATURA: 07/07/09 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. José Evenilde Benevides Martins.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1511/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: **MARIA DO SOCORRO SILVA BEZERRA - ME**. OBJETO: CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO 2.1. O presente Contrato tem por objetivo a contratação para **aquisição de material médico-hospitalar de consumo** para o Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº609/2008, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá os itens: 04 (quatro) e 05 (cinco).. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE.. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 08/07/09. VALOR GLOBAL: R\$43.995,00 (QUARENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07076.24200204.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 (T.E.). DATA DA ASSINATURA: 08/07/09 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Maria do Socorro Silva Bezerra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1528/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**. OBJETO: CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO O presente contrato tem por objeto a **aquisição de material médico-hospitalar**, para o Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico nº143/2008 – Hospital Universitário Walter Cantídio/UFC. **PARÁGRAFO ÚNICO - Aplicam-se à presente contratação as condições e regras estabelecidas na Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico nº143/2008 – Hospital Universitário Walter Cantídio/UFC. ITEM; 33 DESCRIÇÃO; Cânula p/traqueostomia descartável, s/balão de baixa pressão, diâmetro interno de 4,0mm, bem. Em papel grau cirúrgico ou termo plástico QUANTIDADE; 50 VALOR UNITÁRIO; 30,00 ITEM; 34 DESCRIÇÃO; Cânula p/traqueostomia descartável, s/balão de baixa pressão, diâmetro interno de 4,5mm, embalagem em papel grau cirúrgico ou termo duplo QUANTIDADE; 50 VALOR UNITÁRIO; 30,00 ITEM; 133 DESCRIÇÃO; Sonda nasogástrica longa descartável n. 12, bem. Indv. Papel grau cirúrgico ou termo plástico-Unid QUANTIDADE; 600 VALOR UNITÁRIO; 360,00 ITEM; 137 DESCRIÇÃO; Sonda nasogástrica curta descartável N 6, embalagem Indiv. Papel grau cirúrgico ou termo plástico. QUANTIDADE; 600 VALOR UNITÁRIO; 240,00 ITEM; 138 DESCRIÇÃO; Sonda retal descartável n. 12, emb. Indiv. Papel grau cirúrg. Ou termo plástico. QUANTIDADE; 600 VALOR UNITÁRIO; 252,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE.. VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, a partir do dia 15/07/09. VALOR GLOBAL: R\$3.852,00 Três mil, oitocentos e cinquenta e dois reais pagos em 02 (dois) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07076.24200204.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00-Tesouro do Estado - Orçamento/2009.. DATA DA ASSINATURA: 15/07/09 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. José d Almeida.**

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1535/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: **MUCAMBO S/A**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **Aquisição de Material de Consumo (Médico Hospitalar)** destinado ao Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA, conforme especificações constantes no anexo 02 deste edital., por parte

da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº609/2008, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os ITENS 09, 12 e 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE.. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 20/07/09. VALOR GLOBAL: R\$99.500,00 (NOVENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07076.24200204.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 (T.E.). DATA DA ASSINATURA: 20/07/09 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Erinsene Bonfim de Araújo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1540/2009**

CONTRATANTE: Secretária da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **LUIS ROBERTO COSTA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **prestação de serviço de profissional especializado para ministrar aulas de ginástica** para os servidores do Laboratório central de Saúde Pública - LACEN/SESA, conforme as especificações constantes no processo supracitado e proposta da contratada, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 20/07/2009. VALOR GLOBAL: R\$3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS). pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento – 2009 – Dotação Orçamentária; 07372242003141030455920388.01.33903900.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 20/07/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Luís Roberto Costa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1543/2009**

CONTRATANTE: Secretária da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **DE PAULI COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **Aquisição de Material de Consumo (Médico Hospitalar)** para o SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU/SESA, conforme especificações constantes no anexo 02 deste edital., por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº143/2008.PARÁGRAFO 1º – A CONTRATADA fornecerá os ITENS 117, 118, 119, 120, 122, 123 124. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 22/07/2009. VALOR GLOBAL: R\$7.110,00 (Sete mil, cento e dez reais). pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200784.10.302.535.339030.0020 Tesouro Estadual.. DATA DA ASSINATURA: 22/07/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Aristeu Holanda Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1545/2009**

CONTRATANTE: Secretária da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **MAJELA HOSPITALAR LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **Aquisição de Material de Consumo (Médico Hospitalar)** para o SERVIÇO ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU, conforme especificações constantes no anexo 02 deste edital, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº143/2008.PARÁGRAFO 1º – A CONTRATADA fornecerá o ITEM 151.PARÁGRAFO 2º- Aplicam-se à presente contratação as condições e regras estabelecidas na Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Eletrônico nº143/2008, vigente para o Hospital Universitário Walter Cantídio/UFC.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 22/07/2009. VALOR GLOBAL: R\$1.035,00 (Um mil e trinta e cinco reais). pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200784.10.302.535.339030.0020 Tesouro Estadual.. DATA DA ASSINATURA: 22/07/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. João Marcelo Vidal de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1570/2009**

CONTRATANTE: Secretária da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **3M DO BRASIL LTDA**. OBJETO: 2.1. O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de Material Médico-hospitalar**, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº114/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o ITEM 02, conforme descrição e quantitativo dispostos no Anexo 02 do referido Edital e transcrição a seguir: ITEM; 02 DESCRIÇÃO; INTEGRADOR QUÍMICO – PARA MONITORIZAÇÃO DO CICLO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, CONTENDO CÁPSULA DILATÁVEL, INDICADORES DE ACEITE OU FALHA NA ESTERILIZAÇÃO DO PACOTE, COM LEITURA VISUAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. QUANTIDADE; 36.000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 22/07/09. VALOR GLOBAL: R\$23.400,00 (VINTE E TRÊS MIL E QUATROCENTOS REAIS). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6984.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 22/07/09 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Viviane Abieri.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1571/2009**

CONTRATANTE: Secretária da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **KEAGE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de Material Médico-hospitalar**, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº114/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o ITEM 03, conforme descrição e quantitativo dispostos no Anexo 02 do referido Edital e transcrição a seguir: ITEM; 03 DESCRIÇÃO; INDICADOR PARA CONTROLE BIOLÓGICO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR – ÂMPOLA COM MEIO DE CULTURA ACONDICIONADO EM TUBO DE POLIETILENO, COM TAMPÃO PLÁSTICO, PRÓPRIO PARA INCUBADORA DE LEITURA RÁPIDA (3 HORAS), RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. QUANTIDADE; 3.600. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 22/07/09. VALOR GLOBAL: R\$81.972,00 (OITENTA E UM MIL NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6984.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 22/07/09 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Antonio Jocildo de Figueiredo Correia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1572/2009**

CONTRATANTE: Secretária da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA ME**. OBJETO: 2.1. O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de Material Médico-hospitalar**, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº114/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o ITEM 09, conforme descrição e quantitativo dispostos no Anexo 02 do referido Edital e transcrição a seguir: ITEM; 03 DESCRIÇÃO; TUBO DE SILICONE NATURAL Nº201 – COM DIÂMETRO INTERNO E ESPESSURA DA PAREDE UNIFORME. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. QUANTIDADE; 600. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 22/07/09. VALOR GLOBAL: R\$2.958,00 (DOIS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6984.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 22/07/09 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. José Harlley Pinheiro Campos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1577/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **DENTAL ALTA MOGIANA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação para **aquisição de Consultórios Odontológicos** para os Centros de Especialidades Odontológicas – CEO incluídos no Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará nos seguintes municípios: Acaraú, Baturité, Juazeiro do Norte, Russas e Ubajara, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº196/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. 2.1. O presente Contrato tem por objetivo a contratação para aquisição de Consultórios Odontológicos para os Centros de Especialidades Odontológicas – CEO incluídos no Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará nos seguintes municípios: Acaraú, Baturité, Juazeiro do Norte, Russas e Ubajara, por parte da CONTRATANTE junto à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de nº196/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens contidos nos LOTE 09, conforme descrição e quantitativos dispostos no Anexo 02 do referido Edital.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE.. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 24/07/09. VALOR GLOBAL: R\$13.310,00 (TREZE MIL TREZENTOS E DEZ REAIS). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Estado – Fonte 00 – 24200 034 10 302 535.. DATA DA ASSINATURA: 24/07/09 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. José Ulisses Xavier.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº105/2009**

CONVENIENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e **OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA – FAZENDA DA ESPERANÇA SÃO BENTO**. OBJETO: O presente tem por objeto, a SECRETARIA, **disponibilizar recursos financeiros** para a Aquisição de Veículo para a Fazenda da Esperança São Bento no município de Sobral-CE, elevando o padrão de qualidade no atendimento prestado a população atendida pelas obras sociais da entidade, conforme plano de trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 21/07/2009. VALOR: 85.000,00 (OITENTA E CINCO MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2009 - Fonte: 00 – Tesouro Estadual – Unidade Orçamentária 24200024.10.301.536 – Ação: 10839 – Região 22 – Projeto Finalístico 240.1112009 – Elemento de Despesa 444042 - Projeto MAPP – 605. DATA DA ASSINATURA: 21/07/2009. SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. Antonio Fernando Saburido.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº106/2009**

CONVENIENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e **OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - FAZENDA DA ESPERANÇA SÃO BENTO**. OBJETO: O presente tem por objeto, a SECRETARIA, **disponibilizar recursos financeiros** para a adequação de casas da Fazenda da Esperança São Bento no município de Sobral/CE, conforme projetos constantes no processo nº08532878-2, elevando o padrão de qualidade no atendimento prestado a população atendida pelas obras sociais da entidade, conforme plano de trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 08 (oito) meses a partir de 23/07/2009. VALOR: R\$321.945,00 (Trezentos e vinte e um mil, novecentos e quarenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2009- Fonte:00- Tesouro Estadual - Unidade Orçamentária 24200024.10.301.536 - Ação:10839 - Região 22 - Elemento de Despesa 444052 - Projeto MAPP – 805. DATA DA ASSINATURA: 23/07/2009. SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. Antônio Fernando Saburido, OSB.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº030/2009, DO TERMO DE AJUSTE Nº034/2008**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO, RG. Nº449.490-SSP-CE e CPF nº049.576.103-63, resolve **prorrogar** de ofício o **prazo** de vigência do Termo de Ajuste nº034/2008, firmado com o **MUNICÍPIO DE IPU**, através de sua prefeitura, situada na Travessa Major Liberiano S/N - Centro, por 06 (seis) meses a contar do dia 24 de março de 2009, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, conforme determina a Subcláusula Segunda da Cláusula Quinta do Termo de Ajuste nº034/2008, a qual dispõe que a prorrogação da vigência dar-se-á automaticamente quando houver atraso na liberação dos recursos, tudo conforme os elementos contidos no processo nº09071317-6, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE ADITIVO AO DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO TDCO Nº009/2009**

ESPÉCIE: nº013/2009 - 1º Termo de Aditivo ao Descentralização de Crédito Orçamentário TDCO Nº009/2009; Titular do Crédito: 242004, SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ. Gerenciador do Crédito: 24200003, **ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ**. Fundamentação legal: Decreto estadual nº29.623, de 14 de janeiro de 2009. Objeto: O presente termo tem por objeto a **prorrogação do TDCO nº009/2009**, que visa a Descentralização orçamentária para a realização pela ESP-CE do Curso de Atualização em Vigilância Epidemiológica e Acompanhamento dos Casos de Dengue Clássico e Hemorrágico, visando formar 320 profissionais, conforme previsto no Plano de Trabalho anexo. O Prazo de Validade do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário passa a ser de: 18 de fevereiro de 2009 a 31 de dezembro de 2009; DATA DA ASSINATURA/SIGNATÁRIOS: 23/06/2009, Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Haroldo Jorge de Carvalho Pontes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

**PORTARIA Nº1193/2009-GS** - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Decreto nº28.277, de 14 de junho de 2006, que regulamenta a Lei nº13.765, de 20 de abril de 2006, **RESOLVE** conceder a **indenização** por reforço do serviço militar operacional aos **POLICIAIS MILITARES** relacionados no anexo único desta Portaria, no período de 21 de junho a 20 de julho de 2009. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de julho de 2009.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº1193/2009-GS

ATIVIDADES: REFORÇO MILITAR OPERACIONAL

ORD	OPMS	EMPREGO	PERÍODO	Nº DE PMS	CUSTO TOTAL
1	ASS.INFORMATICA	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/06 A 20/07/09	1	165,00
2	ASSCOM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/06 A 20/07/09	2	264,00



ORD	OPMS	EMPREGO	PERÍODO	Nº DE PMS	CUSTO TOTAL
3	ASS.JURIDICA	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/06 A 20/07/09	2	257,40
4	CCS/QCG	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/06 A 20/07/09	34	6.857,40
5	CFAP	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/06 A 20/07/09	46	10.197,00
6	CGA	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/06 A 20/07/09	9	1.161,60
7	Gabinete Comando Geral Adjunto	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/06 A 20/07/09	7	1.742,40
8	CPC	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/06 A 20/07/09	23	6.613,20
9	CPMCE	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/06 A 20/07/09	7	838,20
10	CPP	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/06 A 20/07/09	1	184,80
11	DAL	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/06 A 20/07/09	15	3.445,20
12	DE	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/06 A 20/07/09	4	963,60
13	DF	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/06 A 20/07/09	5	957,00
14	DP	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/06 A 20/07/09	4	541,20
15	DSAS	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/06 A 20/07/09	3	726,00
16	EPMONT	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/06 A 20/07/09	61	14.236,20
17	Gabinete Comando Geral	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/06 A 20/07/09	1	198,00
18	1ª SEÇÃO/EMG	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/06 A 20/07/09	7	2.171,40
19	3ª SEÇÃO/EMG	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/06 A 20/07/09	4	1.188,00
20	4ª SEÇÃO/EMG	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/06 A 20/07/09	4	745,80
21	5ª SEÇÃO/EMG	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/06 A 20/07/09	3	462,00
22	6ª SEÇÃO/EMG	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/06 A 20/07/09	3	336,60
23	PELOTAO DE MOTOS	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/06 A 20/07/09	22	5.814,60
24	CCS/5ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/06 A 20/07/09	5	1.452,00
25	1ªCIA/5ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/06 A 20/07/09	35	4.725,60
26	5ªCIA/5ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/06 A 20/07/09	25	5.854,20
27	7ªCIA/5ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/06 A 20/07/09	1	33,00
28	CANIL	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/06 A 20/07/09	15	1.122,00
29	4ªCIA/6ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/06 A 20/07/09	2	396,00
30	BPCHOQUE	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/06 A 20/07/09	33	6.072,00
31	2ª CPG	POLICIAMENTO DE GUARDA	21/06 A 20/07/09	208	40.293,00
32	3ªCIA/1ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/06 A 20/07/09	20	3.062,40
33	4ªCIA/1ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/06 A 20/07/09	28	6.560,40
34	5ªCIA/1ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/06 A 20/07/09	1	132,00
35	1ªCIA/2ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/06 A 20/07/09	23	5.603,40
36	2ªCIA/2ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/06 A 20/07/09	44	6.322,80
37	3ªCIA/2ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/06 A 20/07/09	30	4.243,80
38	4ªCIA/2ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/06 A 20/07/09	27	4.573,80
39	5ªCIA/2ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/06 A 20/07/09	34	4.217,40
40	1ªCIA/3ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/06 A 20/07/09	24	3.313,20
41	2ªCIA/3ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/06 A 20/07/09	30	4.976,40
42	3ªCIA/3ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/06 A 20/07/09	19	3.907,20
43	1ªCIA/4ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/06 A 20/07/09	71	12.850,20
44	2ªCIA/4ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/06 A 20/07/09	50	9.174,00
45	3ªCIA/4ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/06 A 20/07/09	64	9.220,20
46	1ªCIA/7ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/06 A 20/07/09	32	7.834,20
47	2ªCIA/7ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/06 A 20/07/09	25	2.646,60
48	3ªCIA/7ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/06 A 20/07/09	23	2.105,40
49	HPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/06 A 20/07/09	30	7.623,00
50	LICITAÇÃO	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/06 A 20/07/09	5	884,40
51	Banda de Musica	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/06 A 20/07/09	16	4.837,80
52	CPMA – CRATO 2ppm	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/06 A 20/07/09	11	2.098,80
TOTAL		-	-	1199	226.201,80

## Polícia Militar

UNIDADE: Assessoria de Informática – QCG

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	110797-1-7	Francisco Bento Cavalcante	Soldado	30	5,50	165,00
TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:						30
TOTAL DA UNIDADE:						165,00

UNIDADE: Assessoria Comunitária

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	036373-1-X	Silvio Antonio de Sousa Brito	Cabo	6	5,50	33,00
2	125528-1-5	Carlos Jose Ribeiro Holanda	Soldado	42	5,50	231,00
TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:						48
TOTAL DA UNIDADE:						264,00

UNIDADE: Assessoria Jurídica

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	105629-1-0	Jose Ferreira da Costa	Subtenente	12	7,70	92,40
2	044167-1-6	Antonio Augusto da Silva Silveira	Cabo	30	5,50	165,00

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

42

TOTAL DA UNIDADE:

257,40

UNIDADE: Companhia de Comando e Serviços do QCG

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	039808-1-2	Francisco Othon Mota Souto	Tenente Coronel	6	16,50	99,00
2	024521-1-1	Francisco Ferreira Batista	Major	30	16,50	495,00
3	029808-1-9	Francisco Marques Lopes	Subtenente	42	7,70	323,40
4	026802-1-1	Edilberto Rodrigues de Azevedo	Subtenente	6	7,70	46,20
5	004925-1-5	Manoel Ferreira da Silva	Subtenente	30	7,70	231,00
6	014110-1-2	Valter Chaves de Souza	Sargento	48	7,70	369,60
7	003735-1-6	Francisco Erivaldo de Miranda Forte	Sargento	36	7,70	277,20
8	134560-1-1	Marney Anderson da Silva Peixoto	Sargento	18	7,70	138,60
9	113398-1-6	Marcio Jose Marcelino Diniz	Sargento	30	7,70	231,00
10	036964-1-3	Joao de Deus Cavalcante	Sargento	42	7,70	323,40
11	099444-1-9	Miguel de Oliveira Neto	Sargento	48	7,70	369,60
12	099423-1-9	Claudio Marcio Soares da Silva	Sargento	48	7,70	369,60
13	097968-1-9	Jose Jacinto Luiz	Sargento	48	7,70	369,60
14	003739-1-5	Francisco Carneiro Neto	Sargento	42	7,70	323,40
15	029143-1-X	Francisco Celio Carneiro de Sousa	Sargento	24	7,70	184,80
16	031493-1-5	Francisco Gilberto Souto Cirino	Cabo	42	5,50	231,00
17	104795-1-7	Wladimir Cristiano Garcia	Cabo	6	5,50	33,00
18	031502-1-6	Franklin de Oliveira Ferreira	Cabo	24	5,50	132,00
19	100639-1-4	Antonio Luiz Costa	Cabo	18	5,50	99,00
20	091697-1-7	Francisco Edmar Vieira de Andrade	Cabo	24	5,50	132,00
21	097579-1-0	Antonio Francisco da Silva	Cabo	30	5,50	165,00
22	029833-1-1	Joao Evaristo Magalhaes	Cabo	6	5,50	33,00
23	028862-1-9	Clebio Emidio da Silva	Cabo	6	5,50	33,00
24	107112-1-5	Francisco Leite de Araujo	Cabo	36	5,50	198,00
25	097196-1-X	Arquimedes Rodrigues da Silva	Cabo	18	5,50	99,00
26	102345-1-4	Antonio Herben Alves Barbosa	Cabo	24	5,50	132,00
27	134537-1-3	Alessandro de Souza Lima	Soldado	24	5,50	132,00
28	110188-1-5	Francisco Jose de Brito Santos	Soldado	24	5,50	132,00
29	104825-1-5	Claudio Roberto Pereira Lima	Soldado	12	5,50	66,00
30	118850-1-2	Carlos Roberto de Oliveira Santos	Soldado	48	5,50	264,00
31	110220-1-4	Cristiano Freitas de Alencar	Soldado	42	5,50	231,00
32	125469-1-2	Welder Ravete de Oliveira	Soldado	30	5,50	165,00
33	107263-1-X	Raimundo Valciren do Nascimento	Soldado	48	5,50	264,00
34	112861-1-9	Ana Leticia de Oliveira Bezerra	Soldado	30	5,50	165,00

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

990

TOTAL DA UNIDADE:

6.857,40

UNIDADE: Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	091739-1-9	Jose Rocha Franco Neto	Tenente Coronel	12	16,50	198,00
2	085185-1-3	Airton Fernandes Ferreira Lima	Major	42	16,50	693,00
3	099471-1-6	Carlos Dirceu Rios Rodrigues Junior	Major	18	16,50	297,00
4	035187-1-X	Alexandre Ribeiro da Silva	Capitão	12	14,30	171,60
5	108112-1-X	Vandicles Sergio de Oliveira Junior	Capitão	30	14,30	429,00
6	098979-1-7	Carlos Henrique Austregesilo Luz	Capitão	6	14,30	85,80
7	029318-1-8	Jose Alberto Andrade Fernandes	Subtenente	18	7,70	138,60
8	026554-1-1	Jose Airton Ubatuba Neto	Subtenente	42	7,70	323,40
9	029581-1-2	Fernando Jose Silva de Sousa	Subtenente	24	7,70	184,80
10	014598-1-3	Neemias Goncalves Magalhaes	Subtenente	24	7,70	184,80
11	096792-1-9	Joao Batista de Abreu Santos	Subtenente	12	7,70	92,40
12	100693-1-9	Marcos Venicio Rodrigues Sampaio	Subtenente	42	7,70	323,40
13	099190-1-5	Jose Iolanda Pereira dos Santos	Subtenente	48	7,70	369,60
14	083024-1-3	Jose Mirton Barroso Ferreira	Subtenente	42	7,70	323,40
15	105613-1-0	Claudio Jose Lima de Castro	Subtenente	18	7,70	138,60
16	092459-1-X	Claudionor Ferreira da Silva	Sargento	24	7,70	184,80
17	034803-1-3	Etevaldo Albuquerque de Castro	Sargento	24	7,70	184,80
18	029495-1-2	Vicente de Paulo Barbosa	Sargento	48	7,70	369,60
19	111497-1-5	Jose Leonidas Barroso Filho	Sargento	36	7,70	277,20
20	109880-1-2	Charliana Oliveira Ferreira	Sargento	36	7,70	277,20
21	105353-1-X	Jose Tupinamba Vieira de Sousa	Sargento	30	7,70	231,00
22	110037-1-0	Ozeas Oliveira da Silva	Sargento	48	7,70	369,60
23	110047-1-7	Stenio Teles Barbosa	Sargento	24	7,70	184,80

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
24	110050-1-2	Wellington Francelino Varela	Sargento	30	7,70	231,00
25	110013-1-9	Francisco Geovane Martins da Silva	Sargento	18	7,70	138,60
26	102846-1-9	Francisco Bezerra Barbosa Junior	Sargento	30	7,70	231,00
27	103849-1-5	Francisco Habraao Ramos da Silva	Cabo	48	5,50	264,00
28	088389-1-7	Sergio Braga do Nascimento	Cabo	18	5,50	99,00
29	301019-1-X	Pedro Rodrigues dos Santos	Soldado	24	5,50	132,00
30	301199-1-6	Raimundo Saturnino Ferreira	Soldado	42	5,50	231,00
31	106944-1-8	Antonio da Silva	Soldado	6	5,50	33,00
32	110824-1-6	Sandro Marcelo da Rocha	Soldado	24	5,50	132,00
33	109301-1-1	Carlos Alberto Pereira Barros Filho	Soldado	36	5,50	198,00
34	109851-1-0	Francisco Roger Siqueira do Nascimento	Soldado	48	5,50	264,00
35	113001-1-1	Raimundo Ranieri Alves da Silva	Soldado	6	5,50	33,00
36	112817-1-0	Carlo Robert Melo Maranhao	Soldado	12	5,50	66,00
37	118893-1-X	Paulo Ricardo de Souza	Soldado	48	5,50	264,00
38	118933-1-7	Francisco Claudio Candido de Sousa	Soldado	42	5,50	231,00
39	118923-1-0	Roberto Luciano Barbosa de Oliveira Filho	Soldado	30	5,50	165,00
40	125283-1-0	Carlos Andre Monteiro	Soldado	12	5,50	66,00
41	125428-1-X	Evaldo Barros do Prado	Soldado	48	5,50	264,00
42	125470-1-3	Josimar Silva Pinheiro	Soldado	48	5,50	264,00
43	136290-1-3	Kleber da Costa Matos	Soldado	48	5,50	264,00
44	125690-1-7	Francisco Girlandio do Nascimento de Castro	Soldado	18	5,50	99,00
45	151235-1-6	Jorge Luiz Menezes Santos	Soldado	42	5,50	231,00
46	136086-1-X	Cicero Romao Rodrigues	Soldado	48	5,50	264,00

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

1386

TOTAL DA UNIDADE:

10.197,00

UNIDADE: CGA

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	002633-1-1	Luiz Silveira Gomes	Major	12	16,50	198,00
2	103443-1-X	Osires de Castro Oliveira Filho	Capitão	6	14,30	85,80
3	102620-1-1	Francisco Glaucio Gomes Peixoto	Subtenente	12	7,70	92,40
4	000040-1-4	Jose Valdeci Sousa Nunes	Subtenente	42	7,70	323,40
5	110149-1-7	Cleber Araujo Fontinele	Soldado	6	5,50	33,00
6	125361-1-9	Adimir Mendes Santos	Soldado	6	5,50	33,00
7	134494-1-4	Francisco Washington de Miranda Soares	Soldado	6	5,50	33,00
8	136321-1-1	Igor Gadelha Pereira	Soldado	48	5,50	264,00
9	134506-1-7	Francisco Cleurisvan Alves Moraes	Soldado	18	5,50	99,00

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

156

TOTAL DA UNIDADE:

1.161,60

UNIDADE: Gabinete do Comando Geral Adjunto

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	107143-1-1	Jose Carlos Ferreira de Andrade	Subtenente	42	7,70	323,40
2	088869-1-1	Roberto Braga Cavalcante	Sargento	48	7,70	369,60
3	099753-1-4	Paulo Cesar Gomes Sousa	Sargento	30	7,70	231,00
4	110706-1-2	Francisco de Assis Silva Gomes	Sargento	42	7,70	323,40
5	031765-1-7	Marcos Vinicius Fernandes Lima	Cabo	48	5,50	264,00
6	103851-1-3	Francisco Laecio de Lima Oliveira	Cabo	18	5,50	99,00
7	109233-1-X	Daniel Almeida Monteiro	Soldado	24	5,50	132,00

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

252

TOTAL DA UNIDADE:

1.742,40

UNIDADE: Comando de Policiamento da Capital

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	029611-1-3	Jose Jarbas Araujo dos Santos	Coronel	48	16,50	792,00
2	092351-1-6	Francisco Carlos Barbosa	Tenente Coronel	18	16,50	297,00
3	004309-1-9	Francisco Antonio Paiva Martins	Major	24	16,50	396,00
4	099443-1-1	Francisco Geovani Agostinho Bernardo	Major	6	16,50	99,00
5	111055-1-3	Cleber Assuncao Tavares	Capitão	48	14,30	686,40
6	113184-1-X	Marcos Antonio Barros dos Santos	Capitão	48	14,30	686,40
7	132553-1-8	Robson Clayton Almeida Passos	Tenente	48	11,00	528,00
8	014442-1-2	Antonio Haroldo do Nascimento Braga	Subtenente	48	7,70	369,60
9	101271-1-4	Francisco Alves de Melo	Subtenente	18	7,70	138,60
10	107390-1-2	Jose Magela Almeida de Mesquita	Subtenente	18	7,70	138,60
11	030395-1-X	Roberto Sergio Alves Telecero	Subtenente	42	7,70	323,40
12	102636-1-1	Aurelio Luiz Rogerio de Oliveira	Subtenente	6	7,70	46,20
13	029835-1-6	Washington Ravete de Oliveira	Sargento	48	7,70	369,60

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
14	038923-1-X	Adriano Chagas de Oliveira	Sargento	12	7,70	92,40
15	091701-1-1	Carlos Jose Batista	Cabo	48	5,50	264,00
16	105705-1-4	Marcos Antonio Quintela de Moura	Cabo	30	5,50	165,00
17	110871-1-6	Kesia Goncalves de Moura	Soldado	42	5,50	231,00
18	110847-1-0	Angela Maria Honorio de Sousa	Soldado	48	5,50	264,00
19	105690-1-X	Edgar Neto Fontenele Moreira	Soldado	48	5,50	264,00
20	125454-1-X	Daniel Ferreira Medeiros de Araujo	Soldado	48	5,50	264,00
21	125433-1-X	Jose Amarildo Freire Gondim	Soldado	6	5,50	33,00
22	136338-1-9	William Linhares Teodoro	Soldado	6	5,50	33,00
23	135246-1-0	Padua de Oliveira Lopes	Soldado	24	5,50	132,00

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 732  
TOTAL DA UNIDADE: 6.613,20

UNIDADE: Colegio Militar da PMCE

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	099431-1-0	Joao Firmino Antunes Ripardo	Major	12	16,50	198,00
2	081149-1-9	Francisco Jose de Lima Silva	Subtenente	42	7,70	323,40
3	000117-1-1	Antonio Martins Monteiro	Sargento	12	7,70	92,40
4	104547-1-9	Adriano Temoteo de Menezes	Sargento	12	7,70	92,40
5	030719-1-X	Raimundo Nonato Barbosa da Cunha	Cabo	12	5,50	66,00
6	136210-1-2	Francisco Wellington dos Santos	Soldado	6	5,50	33,00
7	108358-1-X	Jean de Castro Brasil	Soldado	6	5,50	33,00

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 102  
TOTAL DA UNIDADE: 838,20

UNIDADE: Comissão de Promoção de Praças

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	108362-1-2	Alexandre Alves Freitas Duarte	Subtenente	24	7,70	184,80

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 24  
TOTAL DA UNIDADE: 184,80

UNIDADE: Diretoria de Apoio Logístico

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	021258-1-1	Evilasio Martins Gomes	Major	6	16,50	99,00
2	084801-1-7	Francisco Helder Martins Gomes	Major	12	16,50	198,00
3	113325-1-X	Joaquim de Oliveira Silva	Capitão	12	14,30	171,60
4	029940-1-1	Jone de Castro Brasil	Tenente	12	11,00	132,00
5	091695-1-2	Marcos Teixeira Marques	Subtenente	36	7,70	277,20
6	064096-1-X	Jose Reginaldo Ferreira Paes	Sargento	24	7,70	184,80
7	052186-1-6	Francisco Jose Ferreira Dias	Sargento	48	7,70	369,60
8	105303-1-8	Jorge Luiz de Oliveira	Sargento	48	7,70	369,60
9	029325-1-2	Reginaldo Pena Cabral	Sargento	36	7,70	277,20
10	104806-1-2	Jose Wellington Lima Alves	Sargento	48	7,70	369,60
11	084289-1-3	Francisco Antonio Sousa Barbosa	Sargento	48	7,70	369,60
12	093453-1-0	Gilnario Ribeiro da Costa	Cabo	36	5,50	198,00
13	014507-1-9	Francisco Edson de Sousa Freitas	Cabo	42	5,50	231,00
14	109368-1-0	Eliel Maciel de Oliveira	Soldado	18	5,50	99,00
15	110200-1-1	Lindislei de Maria Celestino	Soldado	18	5,50	99,00

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 444  
TOTAL DA UNIDADE: 3.445,20

UNIDADE: Diretoria de Ensino

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	104774-1-7	Charles Edson Freire Oliveira	Sargento	48	7,70	369,60
2	113397-1-9	Jorge Luis Almeida Holanda	Sargento	30	7,70	231,00
3	110214-1-7	Paulo Iran Gois Matias	Soldado	30	5,50	165,00
4	125443-1-6	Alan Roberto Pires da Costa	Soldado	36	5,50	198,00

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 144  
TOTAL DA UNIDADE: 963,60

UNIDADE: Diretoria de Finanças

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	091245-1-9	Jose Zilmar Batista de Albuquerque	Cabo	42	5,50	231,00
2	108384-1-X	Elton Goiana da Silva	Soldado	48	5,50	264,00
3	135800-1-4	Jesyelder Francisco Teixeira dos Santos	Soldado	24	5,50	132,00
4	125561-1-X	Valbemir Lima da Silva	Soldado	12	5,50	66,00
5	108383-1-2	Edson Souza Lopes	Soldado	48	5,50	264,00

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 174

TOTAL DA UNIDADE: 957,00

UNIDADE: Diretoria de Pessoal

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	036449-1-X	Oslaim Bezerra de Brito	Major	6	16,50	99,00
2	117193-1-7	Ewerton Mavignier Guimaraes	Capitão	6	14,30	85,80
3	112770-1-2	Marcos Jose dos Santos Ribeiro	Sargento	12	7,70	92,40
4	110070-1-5	Willams Monte Ramos	Soldado	48	5,50	264,00

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 72

TOTAL DA UNIDADE: 541,20

UNIDADE: Diretoria de Saúde e Assistência Social

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	099722-1-8	Luis Coelho Ribeiro	Cabo	42	5,50	231,00
2	104621-1-8	Jorge Luiz Valadares de Sousa	Cabo	42	5,50	231,00
3	105358-1-6	Hilailton Lucio de Andrade	Soldado	48	5,50	264,00

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 132

TOTAL DA UNIDADE: 726,00

UNIDADE: Esquadrão de Polícia Montada

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	090549-1-X	Jose Durval Bezerra Filho	Major	36	16,50	594,00
2	108110-1-5	Ricardo Colares Barbosa	Capitão	48	14,30	686,40
3	111082-1-0	Raimundo Daiso Rodrigues Filho	Capitão	36	14,30	514,80
4	117019-1-4	Raimundo Glauci Gomes Carneiro	Capitão	42	14,30	600,60
5	029178-1-5	Francisco de Assis Lopes de Lima	Subtenente	6	7,70	46,20
6	091418-1-2	Jeilson Jose Freitas Lauriano	Subtenente	42	7,70	323,40
7	083615-1-7	Sergio Regio de Oliveira	Subtenente	48	7,70	369,60
8	082494-1-5	Maximino Roland M da Nobrega	Subtenente	24	7,70	184,80
9	007281-1-X	Julio Cesar de Freitas Souza	Subtenente	48	7,70	369,60
10	040307-1-0	Raimundo Ferreira Santiago Junior	Subtenente	18	7,70	138,60
11	104767-1-2	Marcus Lopes Bezerra	Sargento	12	7,70	92,40
12	099187-1-X	Roberto Lima Brasil	Sargento	24	7,70	184,80
13	103826-1-0	Antonio Joao Nantua Bezerra	Sargento	36	7,70	277,20
14	028723-1-5	Ilton Uchoa da Costa	Sargento	48	7,70	369,60
15	104762-1-6	Jean Maximo da Silva Oliveira	Sargento	48	7,70	369,60
16	125343-1-0	Mardio da Silva Monteiro	Sargento	48	7,70	369,60
17	098639-1-5	Francisco Ligorio Costa	Cabo	30	5,50	165,00
18	084498-1-3	Luiz Evagno da Silva Alves	Cabo	48	5,50	264,00
19	034224-1-0	Marcos Aurelio Soares Araujo	Cabo	36	5,50	198,00
20	000762-1-X	John Eudes Ferreira Matos	Cabo	6	5,50	33,00
21	099834-1-4	Francisco de Sousa Silva	Cabo	48	5,50	264,00
22	099755-1-9	Francisco de Assis Alves de Almeida	Cabo	18	5,50	99,00
23	104770-1-8	Sebastiao Alves Domingos	Cabo	18	5,50	99,00
24	104996-1-5	Cleonardo Cordeiro da Silva	Cabo	42	5,50	231,00
25	099694-1-1	Mardonio Furtuoso de Paiva	Cabo	48	5,50	264,00
26	105408-1-X	Pedro Paulo de Almeida Filho	Cabo	30	5,50	165,00
27	104768-1-X	Ueliton Machado de Sousa	Cabo	48	5,50	264,00
28	104764-1-0	Francisco Edson Damasio Rodrigues	Cabo	42	5,50	231,00
29	101241-1-5	Antonio Glayson Arruda Barbosa	Cabo	42	5,50	231,00
30	103305-1-3	Francisco Edgardino Morais de Araujo	Cabo	12	5,50	66,00
31	103299-1-4	Jose Tavares de Moraes	Cabo	42	5,50	231,00
32	103296-1-2	Reginaldo Braga da Silva	Cabo	24	5,50	132,00
33	103294-1-8	Edmar Ramos Benevenuto	Cabo	36	5,50	198,00
34	099349-1-X	Luciano Romao Rios Junior	Cabo	48	5,50	264,00
35	099754-1-1	Francisco Antonio de Souza	Cabo	36	5,50	198,00
36	099805-1-2	Cleiton Tiago dos Santos	Cabo	48	5,50	264,00
37	034667-1-X	Alexandre da Costa Mota	Cabo	48	5,50	264,00
38	100780-1-6	Valzenir Couto Arruda	Soldado	48	5,50	264,00
39	109963-1-7	Djan Tome Carneiro	Soldado	24	5,50	132,00

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
40	112724-1-X	Ronaldo Lima da Silva	Soldado	12	5,50	66,00
41	118926-1-2	Jose Rogerio Vasconcelos	Soldado	48	5,50	264,00
42	127453-1-1	Antonio Jose Vieira Neto	Soldado	48	5,50	264,00
43	134370-1-7	Edimar Bezerra Forte	Soldado	24	5,50	132,00
44	151742-1-8	Leonardo Diorio Lima	Soldado	48	5,50	264,00
45	136403-1-9	Andre Ponte Gomes	Soldado	48	5,50	264,00
46	136364-1-9	Carlos Magno Ribeiro	Soldado	48	5,50	264,00
47	136365-1-6	Denyson dos Santos Teixeira	Soldado	36	5,50	198,00
48	135884-1-4	Fabio Batista de Castro	Soldado	48	5,50	264,00
49	135892-1-6	Julio Alberto Goiana Costa	Soldado	42	5,50	231,00
50	136303-1-3	Ozias Pereira Lima Junior	Soldado	36	5,50	198,00
51	135853-1-8	Jose Isaias Castro Rocha	Soldado	48	5,50	264,00
52	135887-1-6	Francisco Reginaldo Alves Batista Aguiar	Soldado	18	5,50	99,00
53	135880-1-5	Aldemar da Silva Moreira	Soldado	30	5,50	165,00
54	136357-1-4	Jose Renato de Vascelos Silva	Soldado	18	5,50	99,00
55	136271-1-8	Djanir Maciel de Oliveira	Soldado	6	5,50	33,00
56	136287-1-8	Josue Pereira da Costa Filho	Soldado	42	5,50	231,00
57	135141-1-9	Francisco das Chagas Mariano Carneiro	Soldado	42	5,50	231,00
58	134353-1-6	Francisco Marley Ferreira de Oliveira	Soldado	36	5,50	198,00
59	134335-1-8	Glaydston Ferreira da Silva	Soldado	42	5,50	231,00
60	134339-1-7	Denis Carlos de Sousa	Soldado	42	5,50	231,00
61	127404-1-7	Jose Ismael Brito da Silva	Soldado	6	5,50	33,00

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

2154

TOTAL DA UNIDADE:

14.236,20

UNIDADE: Gabinete do Comando Geral

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	029766-1-7	Roberto Pereira Alves	Tenente Coronel	12	16,50	198,00

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

12

TOTAL DA UNIDADE:

198,00

UNIDADE: 1ª. Seção do Estado Maior

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	092349-1-8	Edder Sidney Paiva Vieira de Moraes	Tenente Coronel	30	16,50	495,00
2	082523-1-9	Dulcildo Bezerra de Oliveira	Major	18	16,50	297,00
3	050739-1-X	Sergio Lopes Santana	Tenente	30	11,00	330,00
4	105640-1-8	Francisco Edilson Mota Gomes	Subtenente	42	7,70	323,40
5	096508-1-4	Antonio Carlos da Silva	Cabo	48	5,50	264,00
6	135101-1-3	Jose Erivaldo Souza de Almeida	Soldado	42	5,50	231,00
7	135113-1-4	Alexsander Lima de Lemos	Soldado	42	5,50	231,00

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

252

TOTAL DA UNIDADE:

2.171,40

UNIDADE: 3ª. Seção do Estado Maior

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	021368-1-3	Francisco Coraci Camelo Ponte	Tenente Coronel	36	16,50	594,00
2	125404-1-8	Carlos Henrique Freitas Costa	Cabo	36	5,50	198,00
3	110218-1-6	Arleudo Oliveira Pereira	Soldado	36	5,50	198,00
4	134442-1-8	Marcilio Mendes de Oliveira	Soldado	36	5,50	198,00

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

144

TOTAL DA UNIDADE:

1.188,00

UNIDADE: 4ª. Seção do Estado Maior

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	097880-1-8	Francisco Teofilo Gomes Costa	Major	12	16,50	198,00
2	113326-1-7	Eduardo Sousa Landim	Capitão	6	14,30	85,80
3	099329-1-7	Lindendofe Carneiro de Oliveira	Subtenente	48	7,70	369,60
4	020996-1-6	Jose Carlos Santana	Sargento	12	7,70	92,40

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

78

TOTAL DA UNIDADE:

745,80

UNIDADE: 5ª. Seção do Estado Maior

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	100348-1-7	Paulo Alberto Tavares Rodrigues	Major	12	16,50	198,00
2	110101-1-3	Manoel Rodrigues Filho	Soldado	12	5,50	66,00
3	151712-1-9	Germano Fabio Miranda Chrisostomo	Soldado	36	5,50	198,00

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 60  
TOTAL DA UNIDADE: 462,00

UNIDADE: 6ª. Seção do Estado Maior

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	084829-1-8	Paulo da Silva	Capitão	6	14,30	85,80
2	041205-1-5	Francisco Osmar Carneiro	Tenente	6	11,00	66,00
3	096654-1-2	Aureliano Carmo de Sousa	Subtenente	24	7,70	184,80

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 36  
TOTAL DA UNIDADE: 336,60

UNIDADE: Pelotão de Motos

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	103439-1-7	Francisco Marcio de Oliveira	Major	36	16,50	594,00
2	127951-1-4	Vagner Araujo Lima	Capitão	48	14,30	686,40
3	107395-1-9	Wilma Andrade Monteiro Filho	Subtenente	48	7,70	369,60
4	094778-1-0	Francisco Edinaldo Siqueira de Oliveira	Sargento	48	7,70	369,60
5	112729-1-6	Jose Claudio Silva Fontinele	Sargento	48	7,70	369,60
6	109770-1-0	Jose Pinto da Silva	Sargento	12	7,70	92,40
7	103834-1-2	Celio Tavares de Sousa	Cabo	48	5,50	264,00
8	103679-1-3	Francisco Gilson da Silva Ferreira	Soldado	24	5,50	132,00
9	108509-1-6	Joao Rodrigues da Silva	Soldado	48	5,50	264,00
10	109939-1-1	Jose Ary Silva Pereira Filho	Soldado	18	5,50	99,00
11	127367-1-1	Kleber Alexandre da Silva Mendonça	Soldado	48	5,50	264,00
12	135840-1-X	Paulo Roberto Girão Nobre	Soldado	48	5,50	264,00
13	135889-1-0	Hudson José Santos de Sousa	Soldado	48	5,50	264,00
14	135998-1-5	Luis Torres dos Santos	Soldado	18	5,50	99,00
15	151758-1-8	Rubens Maia Alencar Neto	Soldado	48	5,50	264,00
16	136274-1-X	Flavio do Nascimento Lima	Soldado	48	5,50	264,00
17	136148-1-4	Everaldo Ferreira da Rocha	Soldado	48	5,50	264,00
18	136060-1-3	Tito Livio Monteiro Diniz	Soldado	48	5,50	264,00
19	135925-1-9	Eulardo de Sousa dos Santos	Soldado	18	5,50	99,00
20	135869-1-8	Guilherme dos Santos Melo	Soldado	36	5,50	198,00
21	134832-1-3	Lincon Barbosa Santos	Soldado	30	5,50	165,00
22	110783-1-1	Sandro de Andrade Bastos	Soldado	30	5,50	165,00

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 846  
TOTAL DA UNIDADE: 5.814,60

UNIDADE: Companhia de Comando de Serviço do 5º BPM

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	100335-1-9	Antonio Gilmar da Silva	Sargento	42	7,70	323,40
2	110696-1-4	Adriano Lira da Silva	Sargento	48	7,70	369,60
3	102341-1-5	Cicero Aldeci da Silva	Cabo	48	5,50	264,00
4	101259-1-X	Jose Ribamar Ferreira Barbosa	Cabo	48	5,50	264,00
5	105961-1-4	Francisco de Assis Vidal da Silva Filho	Soldado	42	5,50	231,00

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 228  
TOTAL DA UNIDADE: 1.452,00

UNIDADE: 1ª Companhia do 5º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	175852-1-5	Antonio Marden Oliveira de Sousa	Major	18	16,50	297,00
2	100759-1-2	Roberto Rodrigues de Lima	Capitão	12	14,30	171,60
3	132393-1-2	Paulo Leonardo da Silva Moreira	Tenente	6	11,00	66,00
4	132596-1-5	David Serra Nobrega	Tenente	12	11,00	132,00
5	021333-1-8	Luiz Antonio da Cunha Neto	Subtenente	18	7,70	138,60
6	028997-1-X	Francisco de Assis da Silva	Sargento	18	7,70	138,60
7	081939-1-6	Flavio Vasques Fernandes	Sargento	18	7,70	138,60
8	104539-1-7	Francisco Rivelino Veiga de Paula	Sargento	48	7,70	369,60
9	118832-1-4	Joao Ernando Abreu Cruz	Sargento	30	7,70	231,00
10	101180-1-8	Francisco Cristiano Alves da Silva	Sargento	18	7,70	138,60

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
11	075101-1-X	Antonio Sergio Pereira da Silva	Cabo	24	5,50	132,00
12	101204-1-1	Erivaldo Correia da Silva	Cabo	24	5,50	132,00
13	102358-1-2	Francisco Helio Bezerra de Andrade	Cabo	18	5,50	99,00
14	075114-1-8	Francisco Eudes de Freitas	Cabo	18	5,50	99,00
15	107967-1-7	Francisco Iramar Falcao	Cabo	18	5,50	99,00
16	088087-1-6	Washinton Ferreira Costa	Cabo	24	5,50	132,00
17	104987-1-6	Sergio Paulo do Nascimento	Soldado	18	5,50	99,00
18	118858-1-0	Franklin Elton Nascimento Chagas	Soldado	18	5,50	99,00
19	118915-1-9	Eriberto Nelson Fonteles	Soldado	36	5,50	198,00
20	135932-1-3	Francisco Aldemir Marques de Sousa	Soldado	18	5,50	99,00
21	135271-1-3	Manuel Adatao de Sousa Filho	Soldado	18	5,50	99,00
22	134889-1-6	Rocelio Lima Gomes	Soldado	30	5,50	165,00
23	134556-1-9	Ricardo Alves Gadelha	Soldado	18	5,50	99,00
24	134393-1-1	Antonio George Ferreira de Oliveira	Soldado	18	5,50	99,00
25	127465-1-2	Alexsandro Pereira Cruz	Soldado	18	5,50	99,00
26	125631-1-6	Valmir Lima Caetano	Soldado	18	5,50	99,00
27	125309-1-9	Francisco Erandi da Costa Correia	Soldado	18	5,50	99,00
28	118935-1-1	Reginaldo Miranda Nascimento	Soldado	36	5,50	198,00
29	136268-1-2	Bertonio Eduardo Meireles Severino	Soldado	18	5,50	99,00
30	136038-1-2	Roberto Kelson Carioca da Sousa	Soldado	18	5,50	99,00
31	136016-1-5	Milton Guimaraes da Costa Filho	Soldado	18	5,50	99,00
32	118897-1-9	Marcelo de Freitas Oliveira	Soldado	36	5,50	198,00
33	113013-1-2	Diliclei Ferreira de Oliveira	Soldado	18	5,50	99,00
34	107201-1-7	Messias Alves da Silva	Soldado	18	5,50	99,00
35	108487-1-7	Rommel Cavalcante Soares	Soldado	12	5,50	66,00

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 726  
TOTAL DA UNIDADE: 4.725,60

UNIDADE: 5ª Companhia do 5ª Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	098974-1-0	Francisco Carlos Araujo Rodrigues	Capitão	18	14,30	257,40
2	029128-1-3	Evandro Jose Gomes de Aquino	Subtenente	48	7,70	369,60
3	098771-1-8	Jose Gilberto Araujo Moreira	Subtenente	48	7,70	369,60
4	099556-1-5	Sigefredo Raimundo da Silva	Subtenente	48	7,70	369,60
5	102604-1-8	Abdoral de Sousa Aguiar	Subtenente	48	7,70	369,60
6	105636-1-5	Joelson de Lima Eneas	Subtenente	36	7,70	277,20
7	048254-1-1	Alipio Rodrigues Tavares Neto	Subtenente	42	7,70	323,40
8	097949-1-3	Valdomiro Silva de Abreu	Subtenente	48	7,70	369,60
9	029388-1-2	Jesse James Moreira	Subtenente	48	7,70	369,60
10	073619-1-2	Juaci Barroso Chaves	Sargento	12	7,70	92,40
11	113102-1-4	Joao Batista Farias Araujo	Sargento	24	7,70	184,80
12	118811-1-4	Paulo Cezar Francisco da Silva	Sargento	36	7,70	277,20
13	105343-1-3	Pedro Monteiro da Costa Junior	Sargento	36	7,70	277,20
14	097973-1-9	Cleyber Medeiros dos Santos	Sargento	12	7,70	92,40
15	036925-1-5	Francisco Gilvan Rodrigues Gregorio	Sargento	48	7,70	369,60
16	188841-1-9	Fernando Pinto de Sousa	Cabo	24	5,50	132,00
17	107975-1-9	Evirleudo da Silva Paula	Cabo	24	5,50	132,00
18	104492-1-9	Jose Raimundo Santos Pimenta	Cabo	48	5,50	264,00
19	099911-1-5	Francisco Clesio dos Santos	Cabo	6	5,50	33,00
20	104861-1-4	Francisco Evaldo Pereira de Sousa	Soldado	6	5,50	33,00
21	125563-1-4	Hugo Leonardo Maia de Souza	Soldado	18	5,50	99,00
22	136010-1-1	Marcos Paulo de Carvalho Barros	Soldado	48	5,50	264,00
23	118875-1-1	Herbert Carneiro Lopes	Soldado	36	5,50	198,00
24	109328-1-5	Orlando Barbosa Lima Filho	Soldado	12	5,50	66,00
25	109992-1-9	Marcio Henrique Rodrigues Pires	Soldado	48	5,50	264,00

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 822  
TOTAL DA UNIDADE: 5.854,20

UNIDADE: 7ª Companhia do 5ª Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	029374-1-7	Antonio Carlos Magalhaes de Lima	Cabo	6	5,50	33,00

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 6  
TOTAL DA UNIDADE: 33,00

UNIDADE: CANIL

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	100344-1-8	Marcos Franklin Oliveira de Araujo	Major	12	16,50	198,00
2	097972-1-1	Jose Luiz Vasconcelos de Sousa	Cabo	12	5,50	66,00



ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
3	002933-1-8	Marcondes da Silva Nunes	Cabo	12	5,50	66,00
4	097938-1-X	Roberto Luis de Almeida Duarte	Cabo	12	5,50	66,00
5	089259-1-7	Lucidio Oliveira de Sousa	Cabo	12	5,50	66,00
6	042886-1-0	Deusimar Felipe da Silva	Cabo	12	5,50	66,00
7	107107-1-5	Francisco Cleuton Melo	Soldado	12	5,50	66,00
8	135818-1-9	Luiz Ary da Silva Barbosa Junior	Soldado	12	5,50	66,00
9	134266-1-9	Alexandre Abreu Maia	Soldado	12	5,50	66,00
10	110233-1-2	Iramilton Ferreira da Silva	Soldado	12	5,50	66,00
11	113082-1-X	Zozimo Soares Neves	Soldado	12	5,50	66,00
12	125703-1-7	Eduardo Oliveira Sousa	Soldado	12	5,50	66,00
13	127282-1-2	Hugo Leonardo Pereira	Soldado	12	5,50	66,00
14	112826-1-X	Antonio Liberato Dias Neto	Soldado	12	5,50	66,00
15	110752-1-5	Edesio de Jesus Machado Silva	Soldado	12	5,50	66,00

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 180  
TOTAL DA UNIDADE: 1.122,00

UNIDADE: 4ª Companhia do 6ª Batalhão do Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	134908-1-3	Agnaldo de Oliveira Viana	Soldado	36	5,50	198,00
2	118819-1-2	Francisco Sergio Marreiro Ribeiro	Soldado	36	5,50	198,00

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 72  
TOTAL DA UNIDADE: 396,00

UNIDADE: Batalhão de Polícia de Choque

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	038573-1-X	Vicente Tomaz de Aquino Neto	Major	48	16,50	792,00
2	125209-1-3	Antonio Goncalves Cavalcante	Capitão	12	14,30	171,60
3	098801-1-9	Jose Arnaldo da Cunha Barros	Subtenente	12	7,70	92,40
4	098484-1-X	Nilse Moreira Sales	Subtenente	12	7,70	92,40
5	098398-1-X	Caubi Rodrigues de Carvalho	Subtenente	48	7,70	369,60
6	100642-1-X	Marcos Rogerio da Silveira Barros	Subtenente	48	7,70	369,60
7	001764-1-9	Joao Marcos Malveira da Costa	Sargento	12	7,70	92,40
8	075099-1-X	Antonio Sergio Costa Cavalcante	Cabo	24	5,50	132,00
9	098103-1-5	Antonio Roberto Santos do Nascimento	Cabo	24	5,50	132,00
10	102364-1-X	Jose Willians da Cruz	Cabo	24	5,50	132,00
11	107951-1-7	Jose Adailton Martins	Cabo	48	5,50	264,00
12	104830-1-8	Antonio Marcos Sousa da Silva	Cabo	30	5,50	165,00
13	101233-1-3	Benedito Benesio de Moura Lima	Cabo	12	5,50	66,00
14	075120-1-5	Francisco Carlos Oliveira Nascimento	Cabo	48	5,50	264,00
15	094463-1-1	Dorival de Sousa	Cabo	18	5,50	99,00
16	105352-1-2	Jose Alfredo Santos Rebouças	Soldado	12	5,50	66,00
17	110812-1-9	Jose Wilson Nascimento de Sousa	Soldado	24	5,50	132,00
18	109273-1-5	Paulo Wagner de Sousa Martins	Soldado	24	5,50	132,00
19	125573-1-0	Carlos Alberto Figueiredo Junior	Soldado	24	5,50	132,00
20	125606-1-3	Fernando Hugo Benevides Peixoto Filho	Soldado	48	5,50	264,00
21	134371-1-4	Antonio Jose Viana de Castro	Soldado	48	5,50	264,00
22	135014-1-6	Marcilio Wagner de Oliveira Freire	Soldado	24	5,50	132,00
23	136359-1-9	Julio Carlos Nogueira Silva	Soldado	12	5,50	66,00
24	151636-1-5	Antonio Gladson Aragão Alves	Soldado	12	5,50	66,00
25	135872-1-3	Jose Ednardo Juca Couto	Soldado	48	5,50	264,00
26	135780-1-X	Joao Ferreira de Andrade Neto	Soldado	24	5,50	132,00
27	134849-1-0	Eduardo Teles de Meneses	Soldado	48	5,50	264,00
28	134653-1-2	Lecio Ferreira Gomes	Soldado	48	5,50	264,00
29	134466-1-X	Joao Paulo Gomes do Amaral	Soldado	36	5,50	198,00
30	125590-1-1	Francisco Erivelton Almeida Tavares	Soldado	12	5,50	66,00
31	112566-1-9	Valdomiro Girao Nobre Neto	Soldado	48	5,50	264,00
32	107249-1-0	Vanilton Martins da Silva	Soldado	12	5,50	66,00
33	108631-1-2	Cristiane Almeida de Sousa	Soldado	12	5,50	66,00

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 936  
TOTAL DA UNIDADE: 6.072,00

UNIDADE: 2ª Companhia de Policiamento de Guarda-Présidio

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	021359-1-4	Cirilo Savio Bezerra Menezes	Tenente Coronel	48	16,50	792,00
2	099457-1-7	Jean David Pinto Falcao	Major	48	16,50	792,00
3	085209-1-7	Paulo Tiburcio dos Santos	Major	30	16,50	495,00
4	038902-1-X	Isaias Ribeiro de Sousa	Major	48	16,50	792,00
5	007430-1-1	Evandro Dantas Silveira	Capitão	48	14,30	686,40

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
6	113335-1-6	Francisco Marcelo Nantua Bezerra	Capitão	48	14,30	686,40
7	125192-1-4	Victor Emanuel Lima Bezerra	Capitão	6	14,30	85,80
8	099709-1-6	Julio Cesar Holanda da Nobrega	Capitão	48	14,30	686,40
9	108103-1-0	Marcio Alves de Oliveira	Tenente	48	11,00	528,00
10	014579-1-8	Jose Sandoval Rodrigues de Castro	Subtenente	36	7,70	277,20
11	036918-1-0	Antonio Ribeiro Filho	Subtenente	42	7,70	323,40
12	064279-1-X	Jose Nilson Carvalho dos Santos	Subtenente	18	7,70	138,60
13	098965-1-1	Washington Jose de Andrade Nunes	Subtenente	48	7,70	369,60
14	105615-1-5	Jose Inacio Fernandes	Subtenente	18	7,70	138,60
15	113402-1-0	Jean Stefen Siqueira Guimaraes	Subtenente	42	7,70	323,40
16	099175-1-9	John Kennedy Coelho Costa	Subtenente	42	7,70	323,40
17	085758-1-9	Silvanio Ferreira da Silva	Subtenente	42	7,70	323,40
18	102629-1-7	Fernando Wanderley Cavalcante Junior	Subtenente	12	7,70	92,40
19	099339-1-3	Antonio Audio Goncalves	Subtenente	12	7,70	92,40
20	111782-1-9	Joao Wagner Araujo da Silva	Subtenente	12	7,70	92,40
21	059763-1-6	Antonio Goncalves Oliveira	Subtenente	12	7,70	92,40
22	028562-1-2	Valderico Alves Gomes	Subtenente	12	7,70	92,40
23	083834-1-3	Valdemir Matos Vaz	Subtenente	30	7,70	231,00
24	020522-1-0	William Izaia de Jesus	Subtenente	42	7,70	323,40
25	022838-1-6	Leopoldo Borges Moura Neto	Subtenente	42	7,70	323,40
26	052082-1-1	Vicente de Paula Fontenele Souza	Sargento	6	7,70	46,20
27	029084-1-7	Joao Carlos Teixeira	Sargento	42	7,70	323,40
28	004040-1-2	Francisco Eliano Pereira	Sargento	42	7,70	323,40
29	028276-1-1	Raimundo Jose Marques	Sargento	36	7,70	277,20
30	065719-1-3	Francisco Edson Honorato de Andrade	Sargento	48	7,70	369,60
31	092116-1-6	Francisco Ednardo Silva Brito	Sargento	6	7,70	46,20
32	109362-1-7	Ana Lucia Leonel de Carvalho	Sargento	18	7,70	138,60
33	108213-1-2	Manoel Adionas Morais de Freitas	Sargento	12	7,70	92,40
34	101192-1-9	Cicero Rodrigues dos Santos	Sargento	12	7,70	92,40
35	027807-1-2	Jose Francisco da Silva Santos	Sargento	12	7,70	92,40
36	034716-1-6	Reginaldo Silva Santos	Sargento	12	7,70	92,40
37	029073-1-3	Jose Luciano Pereira da Costa	Sargento	12	7,70	92,40
38	025803-1-4	Francisco Ferreira da Silva	Sargento	12	7,70	92,40
39	037375-1-9	Joao Helio de Vasconcelos Portela	Sargento	12	7,70	92,40
40	101055-1-X	Jose Flavio do Vale Sousa	Sargento	36	7,70	277,20
41	110730-1-8	Nilton Sergio da Costa Marques	Sargento	12	7,70	92,40
42	109348-1-8	Rosineide de Sales Ferreira	Sargento	30	7,70	231,00
43	108392-1-1	Francisco Antonio da Silva	Sargento	48	7,70	369,60
44	107907-1-9	Antonio Carlos Nunes Pierre	Sargento	6	7,70	46,20
45	100372-1-2	Jose Renato Souto dos Santos	Sargento	12	7,70	92,40
46	096505-1-2	Jose Maria de Sousa	Sargento	36	7,70	277,20
47	088849-1-9	Antonio Francier do Nascimento	Sargento	42	7,70	323,40
48	019573-1-7	Jose Guillem de Franca	Sargento	42	7,70	323,40
49	104929-1-2	Jose Ferreira de Oliveira Filho	Sargento	30	7,70	231,00
50	029153-1-6	Onofre Costa Lima	Sargento	42	7,70	323,40
51	028879-1-6	Manoel Messias de Sousa	Sargento	42	7,70	323,40
52	003801-1-3	Geraldo Coelho Sampaio	Sargento	6	7,70	46,20
53	028727-1-4	Francisco Jorge Cirino de Sousa	Sargento	42	7,70	323,40
54	009492-1-3	Joanesio Claudio do Amaral	Cabo	6	5,50	33,00
55	028198-1-3	Jose Helanio Vieira	Cabo	18	5,50	99,00
56	083164-1-4	Marques Candeia do Carmo	Cabo	36	5,50	198,00
57	103733-1-X	Felix Augusto Silva da Costa	Cabo	24	5,50	132,00
58	102663-1-9	Flabio Assuncao Ribeiro	Cabo	48	5,50	264,00
59	051157-1-X	Raimundo Nonato Costa Aguiar	Cabo	18	5,50	99,00
60	049388-1-X	Francisco Irineu Oliveira do Nascimento	Cabo	48	5,50	264,00
61	016521-1-7	Jose Svan Goiana de Freitas	Cabo	48	5,50	264,00
62	065321-1-X	Domingos Ferreira Soares	Cabo	6	5,50	33,00
63	098499-1-2	Francisco Torres de Oliveira	Cabo	48	5,50	264,00
64	099196-1-9	Francisco Everardo Geraldo da Silva	Cabo	42	5,50	231,00
65	075212-1-9	Jose Roberto Ferreira	Cabo	42	5,50	231,00
66	105686-1-7	Reginaldo Freitas de Carvalho	Cabo	42	5,50	231,00
67	104714-1-9	Fernando Alves Moreira	Cabo	42	5,50	231,00
68	103914-1-5	Romildo Rodrigues Teixeira	Cabo	42	5,50	231,00
69	103873-1-0	Francisco de Assis Almeida Souza	Cabo	6	5,50	33,00
70	103864-1-1	Francisco Julio da Silva Junior	Cabo	6	5,50	33,00
71	103365-1-1	Jose Nilton Lima Santos	Cabo	36	5,50	198,00
72	107137-1-4	Jose Marcilio Magalhaes	Cabo	48	5,50	264,00
73	099337-1-9	Antonio Araujo do Nascimento	Cabo	42	5,50	231,00
74	065154-1-X	Paulo Braga Cavalcante	Cabo	6	5,50	33,00
75	064135-1-X	Paulo Sergio Policarpio de Castro	Cabo	42	5,50	231,00
76	060472-1-1	Jose Aduino de Lima Junior	Cabo	6	5,50	33,00
77	058908-1-0	Marcos Antonio Maia	Cabo	42	5,50	231,00
78	044266-1-4	Francisco do Socorro Pereira Martins	Cabo	36	5,50	198,00
79	043227-1-1	Francisco Weliton Cavalcante Alves	Cabo	36	5,50	198,00
80	004210-1-4	Expedito Roberto Sousa	Cabo	48	5,50	264,00
81	037069-1-5	Otacilio Gomes da Conceicao	Cabo	42	5,50	231,00
82	003625-1-4	Clovis Uchoa Mota	Cabo	42	5,50	231,00

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
83	097925-1-1	Francisco Carlos Gomes Piragibe	Cabo	18	5,50	99,00
84	091502-1-8	Antonio Pereira da Silva	Cabo	36	5,50	198,00
85	091127-1-5	Edmundo Alberto Barbosa	Cabo	48	5,50	264,00
86	091209-1-2	Antonio Mairton Miranda Mendonca	Cabo	42	5,50	231,00
87	083678-1-7	Jose Aucidio de Sousa da Silva	Cabo	36	5,50	198,00
88	088859-1-5	Apolonio Sidney Braga dos Santos	Cabo	42	5,50	231,00
89	042837-1-6	Antonio Januario de Sousa	Cabo	42	5,50	231,00
90	041536-1-8	Paulo Henrique Barbosa Maia	Cabo	6	5,50	33,00
91	029138-1-X	Francisco Antonio de Oliveira	Cabo	6	5,50	33,00
92	029679-1-X	Marcos Antonio Oliveira Muniz	Cabo	42	5,50	231,00
93	030172-1-4	Antonio Luiz Silva de Lima	Cabo	48	5,50	264,00
94	002879-1-1	Eduardo Camilo Alves	Cabo	42	5,50	231,00
95	001052-1-X	Rubemval Barbosa de Araujo	Cabo	36	5,50	198,00
96	086968-1-0	Marcos Augusto Pereira Freitas	Cabo	36	5,50	198,00
97	000595-1-X	Francisco de Assis Silva de Almeida	Cabo	48	5,50	264,00
98	106892-1-X	Rogério Pereira de Figueiredo	Cabo	12	5,50	66,00
99	105727-1-1	Adailton Germano Pereira	Cabo	12	5,50	66,00
100	101070-1-6	Cicero Oliveira Silva	Cabo	12	5,50	66,00
101	104617-1-5	Evaldo Oliveira Galvao	Cabo	36	5,50	198,00
102	028387-1-0	Jose Balbino da Silva	Cabo	36	5,50	198,00
103	082293-1-7	Candido Cesar Bezerra de Queiroz	Cabo	36	5,50	198,00
104	003749-1-1	Jose Airton de Sousa	Cabo	36	5,50	198,00
105	032049-1-X	Marcondes Ferreira de Oliveira	Cabo	42	5,50	231,00
106	039642-1-3	Francisco Antonio de Araujo Lima	Cabo	36	5,50	198,00
107	003995-1-5	Jose Haroldo Bezerra Mota	Cabo	42	5,50	231,00
108	004150-1-4	Pedro Henrique da Costa	Cabo	36	5,50	198,00
109	028078-1-5	Roberto Sergio Sousa Andrade	Cabo	6	5,50	33,00
110	033985-1-X	Antonio Ferreira de Aguiar	Soldado	30	5,50	165,00
111	113058-1-4	Paulo Sergio Alves dos Santos	Soldado	42	5,50	231,00
112	113014-1-X	Edson Severino Teixeira	Soldado	42	5,50	231,00
113	112892-1-5	Julio Sergio Oliveira dos Santos	Soldado	6	5,50	33,00
114	112884-1-3	Francisco Danuzio Andrade Rocha	Soldado	36	5,50	198,00
115	110894-1-0	Silvana Soares Vieira Lima	Soldado	36	5,50	198,00
116	110889-1-0	Odesineide Benicio Bezerra	Soldado	30	5,50	165,00
117	110852-1-0	Claudiane Santos de Souza	Soldado	48	5,50	264,00
118	110845-1-6	Ana Selma de Souza	Soldado	6	5,50	33,00
119	110000-1-0	Valdeci Barbosa Barros	Soldado	36	5,50	198,00
120	125458-1-9	Amarildo Barreto de Almeida	Soldado	48	5,50	264,00
121	125426-1-5	Francisco Paes Ricarte	Soldado	36	5,50	198,00
122	125330-1-2	Iranir de Sousa Rodrigues	Soldado	42	5,50	231,00
123	118956-1-1	Dawrin de Oliveira Parente	Soldado	42	5,50	231,00
124	119001-1-9	Glauco Henrique Melo Rios	Soldado	36	5,50	198,00
125	113190-1-7	Francisco Vilemar de Abreu Batista	Soldado	6	5,50	33,00
126	113141-1-2	Antonio Wandemberg Costa Viana	Soldado	42	5,50	231,00
127	112824-1-5	Luiz Roberto Alves da Silva	Soldado	36	5,50	198,00
128	112819-1-5	Jose Haroldo Carvalho de Melo	Soldado	42	5,50	231,00
129	134332-1-6	Fernando Pinheiro Barros	Soldado	48	5,50	264,00
130	135223-1-6	Jose Cosmo de Lima Filho	Soldado	36	5,50	198,00
131	135114-1-1	Marlos Paulo da Fonseca Saraiva	Soldado	42	5,50	231,00
132	135318-1-1	Marcio Ronaldo Gomes de Lima	Soldado	48	5,50	264,00
133	134736-1-7	Francisco Rosemberg de Oliveira Ramos	Soldado	42	5,50	231,00
134	127629-1-7	Jose Rafael Cunha dos Santos	Soldado	48	5,50	264,00
135	127318-1-7	Antonio Valdir Pereira de Lima	Soldado	42	5,50	231,00
136	125574-1-8	Francisco Gleison de Almeida Pereira	Soldado	48	5,50	264,00
137	125459-1-6	Jefferson de Sousa Benevenuto	Soldado	6	5,50	33,00
138	113165-1-4	Francisco Sidney do Vale Sousa	Soldado	12	5,50	66,00
139	113150-1-1	Aldery Felix Alves	Soldado	12	5,50	66,00
140	113161-1-5	Vicente Felix de Araujo Neto	Soldado	12	5,50	66,00
141	109192-1-5	Sidronio Frutuoso Melo	Soldado	12	5,50	66,00
142	108947-1-9	Maciel Vieira Diogo	Soldado	24	5,50	132,00
143	109214-1-4	Francisco Clewilson Delmiro Torres	Soldado	36	5,50	198,00
144	108695-1-X	Jose Joezio Alves	Soldado	36	5,50	198,00
145	108952-1-9	Edson Mesquita do Nascimento	Soldado	24	5,50	132,00
146	109287-1-0	Francisco Evaldo Sousa do Nascimento	Soldado	12	5,50	66,00
147	108904-1-1	Antonio Evaldo Alves	Soldado	12	5,50	66,00
148	136501-1-X	Antonio Junior Araujo Magalhaes	Soldado	36	5,50	198,00
149	136195-1-4	Gerardo Carneiro da Rocha Junior	Soldado	36	5,50	198,00
150	136156-1-6	Leandro Azevedo de Lima	Soldado	36	5,50	198,00
151	136065-1-X	Wallace Bezerra Rodrigues	Soldado	24	5,50	132,00
152	136159-1-8	Paulo Rogério do Vale Sousa	Soldado	12	5,50	66,00
153	134407-1-9	Hielano Forlan Sales Vasconcelos	Soldado	36	5,50	198,00
154	135351-1-6	Paulo Jose Alves Pinto Junior	Soldado	36	5,50	198,00
155	134378-1-5	Tiago Loliola Oliveira	Soldado	12	5,50	66,00
156	136380-1-2	Antonio Ribeiro de Sousa Junior	Soldado	6	5,50	33,00
157	127861-1-5	Francinaldo Amorim Gomes	Soldado	12	5,50	66,00
158	127626-1-5	Robson Nogueira Alves	Soldado	18	5,50	99,00
159	127129-1-X	Jose Everardo Ferreira Miranda	Soldado	12	5,50	66,00

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
160	127126-1-8	Francisco Cartegiane Duarte Gomes	Soldado	12	5,50	66,00
161	127078-1-9	Charles Michael Luciano Gonçalves	Soldado	6	5,50	33,00
162	127049-1-7	Cicero Ronaldo dos Santos	Soldado	12	5,50	66,00
163	127057-1-9	Cicero de Sousa Almeida	Soldado	18	5,50	99,00
164	127025-1-5	Victor Hugo Luna Santana Pires	Soldado	12	5,50	66,00
165	127034-1-4	Jimmy Carlos Alves Figueiredo	Soldado	12	5,50	66,00
166	112939-1-3	Augusto Cesar dos Santos	Soldado	18	5,50	99,00
167	110898-1-X	Vanessa Daniela Vitoriano de Barros	Soldado	18	5,50	99,00
168	108850-1-9	Jose Lourimar Araujo de Albuquerque	Soldado	12	5,50	66,00
169	108927-1-6	Luis Carlos da Silva Santos	Soldado	12	5,50	66,00
170	134405-1-4	Elinelton de Souza Mesquita	Soldado	24	5,50	132,00
171	127536-1-6	Dourival Davi Torres Arraes	Soldado	36	5,50	198,00
172	127196-1-2	Osman dos Santos	Soldado	24	5,50	132,00
173	127157-1-4	Jose Haroldo Pereira do Nascimento	Soldado	12	5,50	66,00
174	127151-1-0	Francisco Edisam Vasconcelos Silva	Soldado	12	5,50	66,00
175	127146-1-0	Edmar Guilherme Alves	Soldado	24	5,50	132,00
176	127136-1-4	Ademar Bezerra de Farias Neto	Soldado	36	5,50	198,00
177	113067-1-3	Bonifacio Pinheiro da Costa	Soldado	12	5,50	66,00
178	103908-1-8	Paulo Humberto de Carvalho	Soldado	12	5,50	66,00
179	136326-1-8	Francisco Helder Rodrigues da Silva	Soldado	6	5,50	33,00
180	135727-1-2	Cristiano Jasm de Araujo Maia	Soldado	42	5,50	231,00
181	135989-1-6	leocold alexandre de souza	Soldado	30	5,50	165,00
182	135107-1-7	Francisco Oliveira Dias	Soldado	42	5,50	231,00
183	134753-1-8	Raimundo Pereira Oliveira Neto	Soldado	36	5,50	198,00
184	134749-1-5	Gedilson Oliveira dos Santos	Soldado	36	5,50	198,00
185	134963-1-5	Paulo Sergio Nonato da Silva	Soldado	42	5,50	231,00
186	110245-1-3	Raimundo Ednaldo Machado dos Santos	Soldado	42	5,50	231,00
187	109973-1-3	Geovano da Silva Lucena	Soldado	42	5,50	231,00
188	109913-1-5	Alcir Menezes da Silva	Soldado	48	5,50	264,00
189	109850-1-3	Francisco Gilson Ponciano Saraiva	Soldado	36	5,50	198,00
190	109808-1-X	Edvaldo Silva de Sousa	Soldado	36	5,50	198,00
191	109367-1-3	Cleudo Marques de Oliveira	Soldado	48	5,50	264,00
192	109224-1-0	Alberto Jorge Mariano do Nascimento	Soldado	36	5,50	198,00
193	109234-1-7	Edilson Oliveira de Medeiros	Soldado	48	5,50	264,00
194	109269-1-2	Ricardo Alves Marques	Soldado	36	5,50	198,00
195	109307-1-5	Eliesio Alves da Silva	Soldado	42	5,50	231,00
196	108932-1-6	Francisco dos Santos	Soldado	42	5,50	231,00
197	108586-1-5	Maria Valeria Barbosa da Silva	Soldado	6	5,50	33,00
198	108584-1-0	Andrea de Almeida Albuquerque	Soldado	30	5,50	165,00
199	108538-1-8	Leila Maria Lopes do Nascimento	Soldado	48	5,50	264,00
200	108537-1-0	Telma Regilda Pereira Costa	Soldado	48	5,50	264,00
201	108869-1-0	Valdemir das Chagas Fernandes	Soldado	24	5,50	132,00
202	104848-1-2	Antonio Sidney da Silva Barreto	Soldado	12	5,50	66,00
203	104885-1-6	Jose Erivan da Silva	Soldado	48	5,50	264,00
204	107060-1-7	Francisco do Nascimento Mota Alcantara	Soldado	42	5,50	231,00
205	107243-1-7	Ubertino Fernandes de Sousa	Soldado	36	5,50	198,00
206	107198-1-X	Marcos Venicius Nascimento de Almeida	Soldado	36	5,50	198,00
207	101230-1-1	Claudio Costa Nascimento	Soldado	42	5,50	231,00
208	092250-1-3	Paulo Sergio Ferreira Lima	Soldado	6	5,50	33,00

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

6222

TOTAL DA UNIDADE:

40.293,00

UNIDADE: 3ª Companhia do 1º Batalhão de Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	083396-1-9	Antonio Jose Sousa dos Santos	Major	12	16,50	198,00
2	103881-1-2	Francisco Ailo Farias	Subtenente	42	7,70	323,40
3	027497-1-8	Jose Alberto de Melo	Sargento	24	7,70	184,80
4	002825-1-0	Jose Gecilio de Sousa Costa	Sargento	36	7,70	277,20
5	053148-1-X	Jose Gilberto de Oliveira	Cabo	18	5,50	99,00
6	001600-1-6	Antonio Flavio Paiva Cavalcante	Cabo	6	5,50	33,00
7	030029-1-8	Antonio Pinto de Castro	Cabo	24	5,50	132,00
8	060255-1-X	Moises Ferreira Neres	Cabo	6	5,50	33,00
9	095628-1-8	Francisco Hugo de Lima	Cabo	36	5,50	198,00
10	095878-1-0	Antonio Weudson Alves Ferreira	Cabo	30	5,50	165,00
11	100354-1-4	Francisco de Assis Maciel	Cabo	12	5,50	66,00
12	050546-1-3	Jose Ozimar Pinheiro de Lima	Cabo	36	5,50	198,00
13	059879-1-1	Francisco Eudismar Fernandes Pacheco	Cabo	36	5,50	198,00
14	012107-1-8	Williams Ferreira Costa	Cabo	6	5,50	33,00
15	029700-1-5	Francisco Edilson de Sousa	Cabo	36	5,50	198,00
16	127917-1-2	Carlos Alberto Ferreira Cardoso	Soldado	36	5,50	198,00
17	127007-1-7	Paulo Muniz de Oliveira	Soldado	36	5,50	198,00
18	127006-1-X	Paulo Marcos Viana Sousa	Soldado	30	5,50	165,00
19	107008-1-7	Luis Carlos Lopes de Lima	Soldado	12	5,50	66,00
20	109791-1-0	Wellington Gomes Soares	Soldado	18	5,50	99,00

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

492

TOTAL DA UNIDADE:

3.062,40

UNIDADE: 4ª Companhia do 1ª Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	002672-1-X	Claudemir Ferreira	Major	42	16,50	693,00
2	101193-1-6	Francisco Bezerra Costa Junior	Capitão	6	14,30	85,80
3	001089-1-X	Josamar da Silva Castro	Subtenente	36	7,70	277,20
4	104871-1-0	Gerson Paulo de Freitas Reges	Sargento	24	7,70	184,80
5	028190-1-X	Mauricio Rodrigues de Oliveira	Sargento	42	7,70	323,40
6	091567-1-2	Isaias Alves de Lima	Sargento	48	7,70	369,60
7	002993-1-6	Joao Maria Alves de Sousa	Sargento	48	7,70	369,60
8	034869-1-5	Jose Maria Maia dos Santos	Cabo	48	5,50	264,00
9	037559-1-6	Francisco Valdeudo de Oliveira	Cabo	18	5,50	99,00
10	058883-1-X	Orleudo de Sousa Bezerra	Cabo	30	5,50	165,00
11	037485-1-0	Francisco Osmar da Silva	Cabo	42	5,50	231,00
12	095734-1-0	Aldeci Bezerra Lima	Cabo	48	5,50	264,00
13	094536-1-X	Valdemir Nogueira Costa	Cabo	48	5,50	264,00
14	083592-1-0	Raimundo Nonato de Moura	Cabo	48	5,50	264,00
15	108809-1-2	Francisco Wildemar Ferreira Brota	Soldado	48	5,50	264,00
16	109332-1-8	Raimundo Idelmar Sousa Viana	Soldado	24	5,50	132,00
17	113006-1-8	Marcos Ravel Mendes da Costa	Soldado	12	5,50	66,00
18	125713-1-3	Fernandes Alexandre de Oliveira	Soldado	42	5,50	231,00
19	135290-1-9	Joao Clenio Lima Viana	Soldado	42	5,50	231,00
20	134464-1-5	Israel da Silva Alves	Soldado	48	5,50	264,00
21	134474-1-1	Otoniel Albuquerque Batista Junior	Soldado	30	5,50	165,00
22	135717-1-6	Wandreggero Brazil Moura	Soldado	42	5,50	231,00
23	135874-1-8	Marcelo Fabrycyo Lima de Andrade	Soldado	30	5,50	165,00
24	136390-1-9	Rogério de Jesus Santos	Soldado	48	5,50	264,00
25	134447-1-4	Antonio Araujo Estacio	Soldado	30	5,50	165,00
26	134477-1-3	Raimundo Jacksonmeles da Silva	Soldado	48	5,50	264,00
27	126999-1-3	Jerry Adriano da Silva Roseno	Soldado	36	5,50	198,00
28	113051-1-3	Jose Eviolande Costa Silva	Soldado	12	5,50	66,00

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 1020  
TOTAL DA UNIDADE: 6.560,40

UNIDADE: 5ª Companhia do 1ª Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	039903-1-1	Francisco de Assis Mendes	Cabo	24	5,50	132,00

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 24  
TOTAL DA UNIDADE: 132,00

UNIDADE: 1ª Companhia do 2ª Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	099438-1-1	Erik Oliveira Onofre e Silva	Tenente Coronel	12	16,50	198,00
2	029586-1-9	Narcisio Ferreira de Menezes	Major	24	16,50	396,00
3	046976-1-8	Marcus Jose Alencar Lima	Capitão	24	14,30	343,20
4	127015-1-9	Jose Francinaldo Guedes Freitas	Tenente	12	11,00	132,00
5	151350-1-8	Adriano Marcel de Moraes Bezerra	Tenente	12	11,00	132,00
6	132404-1-8	Georges Aubert dos Santos Freitas	Tenente	12	11,00	132,00
7	098855-1-X	Rui Izidorio Monteiro	Subtenente	48	7,70	369,60
8	099361-1-4	Raimundo Monteiro de Oliveira Filho	Subtenente	48	7,70	369,60
9	101223-1-7	Marcos Macedo Landim	Cabo	48	5,50	264,00
10	094462-1-4	Cicero Roberio de Oliveira Melo	Cabo	48	5,50	264,00
11	073784-1-6	Ivo Fernandes Goncalves	Cabo	48	5,50	264,00
12	091357-1-5	Joao Alves Calixto de Moura	Cabo	36	5,50	198,00
13	105736-1-0	Marisvaldo Pereira dos Santos	Cabo	48	5,50	264,00
14	108882-1-2	Jaader Xenofonte de Oliveira Filho	Soldado	48	5,50	264,00
15	108900-1-2	Jose Ferreira Tavares	Soldado	48	5,50	264,00
16	108936-1-5	Erlon de Sousa Pereira	Soldado	18	5,50	99,00
17	135706-1-0	Françoaldo Simeão dos Santos	Soldado	48	5,50	264,00
18	127041-1-9	Cicero Edivanio Monteiro	Soldado	48	5,50	264,00
19	136377-1-7	Auriberk Lopes de Alencar	Soldado	48	5,50	264,00
20	134717-1-1	Francisco Herondy Ferreira de Freitas	Soldado	48	5,50	264,00
21	134706-1-8	Claudio Ramalho Galdino	Soldado	48	5,50	264,00
22	134690-1-6	Andre Henrique Estima da Silva	Soldado	12	5,50	66,00
23	112955-1-7	Wilson Roberto da Cruz Silva	Soldado	48	5,50	264,00

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 834  
TOTAL DA UNIDADE: 5.603,40

UNIDADE: 2ª Companhia do 2º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	091746-1-3	Antonio Gomes Filho	Tenente Coronel	12	16,50	198,00
2	100371-1-5	Josely Moreira Juliao Junior	Capitão	24	14,30	343,20
3	113322-1-8	Fabio Erick Batista Braga	Capitão	36	14,30	514,80
4	000765-1-1	Luiz Flavio Nojosa Costa	Subtenente	18	7,70	138,60
5	100635-1-5	Arquenio Braga Costa	Subtenente	42	7,70	323,40
6	045375-1-3	Francisco Wellington Pereira de Oliveira	Subtenente	24	7,70	184,80
7	027047-1-4	Antonio Parente de Melo	Sargento	12	7,70	92,40
8	106933-1-4	Jose Mario Praxedes Cesario	Sargento	18	7,70	138,60
9	094522-1-4	Francisco Carlos da Silva	Sargento	12	7,70	92,40
10	026265-1-9	Jose Erivelton Paulino de Sousa	Sargento	24	7,70	184,80
11	055333-1-7	Antonio Willman de Paula Barbosa	Sargento	30	7,70	231,00
12	066072-1-7	Nicolau Cavalcante Arrais	Sargento	30	7,70	231,00
13	080513-1-3	Francisco Mulato de Lima	Sargento	24	7,70	184,80
14	029908-1-4	Francisco Juca de Brito	Cabo	30	5,50	165,00
15	094513-1-5	Ivanildo Filgueiras Simoes	Cabo	12	5,50	66,00
16	103398-1-2	Claudio Henrique Sarmento Cesar	Cabo	12	5,50	66,00
17	107190-1-1	Luiz Lucas da Silva	Cabo	48	5,50	264,00
18	107209-1-5	Nairton Gonzaga da Silva	Cabo	12	5,50	66,00
19	107887-1-4	Celio Antonio Valente de Souza	Cabo	36	5,50	198,00
20	045658-1-9	Raimundo Batista de Souza	Cabo	30	5,50	165,00
21	034744-1-0	Geovani Pires Brandao	Cabo	24	5,50	132,00
22	045433-1-9	Francisco Bezerra de Oliveira	Cabo	30	5,50	165,00
23	045569-1-7	Francisco Adjacir Carvalho de Lima	Cabo	18	5,50	99,00
24	107104-1-3	Francisco Tarcisio Brito Vieira	Soldado	18	5,50	99,00
25	134914-1-0	Cicero Maciel da Silva	Soldado	18	5,50	99,00
26	134939-1-X	Fabio Rodrigues Ferreira	Soldado	30	5,50	165,00
27	134951-1-4	Fernando Fabriciano Arrais do Nascimento	Soldado	12	5,50	66,00
28	127094-1-2	Francisco Ivan Oliveira Barros	Soldado	36	5,50	198,00
29	127092-1-8	Jonatas Pereira Alexandrino	Soldado	18	5,50	99,00
30	127087-1-8	Francisco Elho Alves Nunes	Soldado	12	5,50	66,00
31	127079-1-6	Cicero Alves dos Santos	Soldado	30	5,50	165,00
32	127075-1-7	Raimundo Alves de Lima	Soldado	30	5,50	165,00
33	113055-1-2	Adalberto Martins de Oliveira Carvalho	Soldado	6	5,50	33,00
34	151792-1-X	Marlon Feitosa da Silva	Soldado	6	5,50	33,00
35	151245-1-2	Francisco Sergio Oliveira da Silva	Soldado	30	5,50	165,00
36	136081-1-3	Carlos Andre da Silva	Soldado	36	5,50	198,00
37	136098-1-0	Raimundo Nonato de Oliveira	Soldado	24	5,50	132,00
38	136088-1-4	Elisdenei Fernandes Alves	Soldado	6	5,50	33,00
39	134927-1-9	Ailton Alves Felipe	Soldado	18	5,50	99,00
40	109316-1-4	Jose Aldivan Ferreira de Araujo	Soldado	6	5,50	33,00
41	108851-1-6	Daniel dos Santos Filho	Soldado	12	5,50	66,00
42	108845-1-9	Geraldo Germano Bezerra	Soldado	18	5,50	99,00
43	112924-1-0	Jose Barbosa de Lima Neto	Soldado	6	5,50	33,00
44	110878-1-7	Maria do Socorro Alves	Soldado	6	5,50	33,00

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

936

TOTAL DA UNIDADE:

6.322,80

UNIDADE: 3ª Companhia do 2º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	084700-1-4	Joaquim Valker Forte Filho	Tenente	24	11,00	264,00
2	026297-1-2	Antonio Dantas Pereira	Subtenente	12	7,70	92,40
3	094505-1-3	Antonio Marcos Gomes	Subtenente	12	7,70	92,40
4	134754-1-5	Carlos Alberto Ferreira	Subtenente	24	7,70	184,80
5	007276-1-X	Jose Rosendo da Silva Filho	Subtenente	30	7,70	231,00
6	111538-1-X	Francisco Bernardo dos Santos	Subtenente	12	7,70	92,40
7	034719-1-8	Vicente de Lima Filho	Sargento	18	7,70	138,60
8	026271-1-6	Jose Nilton de Sousa Santos	Sargento	6	7,70	46,20
9	105731-1-4	Jose Vilamar Rodrigues Vidal	Cabo	30	5,50	165,00
10	105729-1-6	Francisco Paulo de Matos	Cabo	36	5,50	198,00
11	108859-1-4	Jose Nilson Bezerra da Silva	Soldado	24	5,50	132,00
12	109903-1-9	Jose Cicero Goncalves	Soldado	24	5,50	132,00
13	108841-1-X	Josival Damasceno	Soldado	30	5,50	165,00
14	108863-1-7	Orlando Medeiros Angelim	Soldado	36	5,50	198,00
15	108858-1-7	Zilvan Amaro da Silva	Soldado	30	5,50	165,00
16	108935-1-8	Jose da Silva Angelo	Soldado	30	5,50	165,00
17	112928-1-X	Jose Ronaldo Alves	Soldado	30	5,50	165,00
18	134629-1-7	Arnald Rodrigues dos Santos Neto	Soldado	36	5,50	198,00
19	134312-1-3	Aldair Jose Pereira	Soldado	48	5,50	264,00
20	151224-1-2	Francisco Fabio Leite de Sousa	Soldado	30	5,50	165,00
21	136279-1-6	Jonatan do Nascimento Soares	Soldado	30	5,50	165,00
22	136462-1-X	Marcos Antonio dos Anjos Vieira	Soldado	30	5,50	165,00
23	136463-1-7	Raimundo Junior Lacerda Leite	Soldado	12	5,50	66,00

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
24	136456-1-2	Jailson luiz de França	Soldado	6	5,50	33,00
25	136085-1-2	Cicero Janio Pereira de Sa	Soldado	12	5,50	66,00
26	136107-1-1	Francisco Veraldenio Lima Gonçalves	Soldado	24	5,50	132,00
27	151760-1-6	Simão Ranilson Lima Silva	Soldado	6	5,50	33,00
28	136447-1-3	Anailton de Araújo Monteiro	Soldado	24	5,50	132,00
29	136636-1-1	Fabricio Adelmo de Siqueira Lopes	Soldado	12	5,50	66,00
30	127090-1-3	Josemar Bezerra da Silva	Soldado	24	5,50	132,00

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 702  
 TOTAL DA UNIDADE: 4.243,80

UNIDADE: 4ª Companhia do 2º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	099481-1-2	Marcos Antonio dos Santos Nascimento	Major	24	16,50	396,00
2	095920-1-6	Leonardo Xavier de Araujo	Subtenente	48	7,70	369,60
3	034707-1-7	Lenilton Jose da Silva	Subtenente	48	7,70	369,60
4	029867-1-X	Jose Lira de Oliveira	Subtenente	24	7,70	184,80
5	019467-1-4	Antonio Holanda da Silva	Subtenente	18	7,70	138,60
6	028248-1-7	Antonio de Padua Santos de Sousa	Sargento	18	7,70	138,60
7	058905-1-9	Jose Filho Pereira de Melo	Sargento	18	7,70	138,60
8	011236-1-0	Damiao Francisco da Silva	Cabo	24	5,50	132,00
9	099956-1-7	Francisco Hamilton Dias Lourenco	Cabo	12	5,50	66,00
10	105706-1-1	Francisco Aurilio dos Santos Rodrigues	Soldado	18	5,50	99,00
11	108668-1-2	Antonio Pedrosa de Araujo	Soldado	36	5,50	198,00
12	109886-1-6	Francisco Jose de Lima	Soldado	24	5,50	132,00
13	112908-1-7	Antonio Furtunato de Araujo Filho	Soldado	18	5,50	99,00
14	136111-1-4	Antonio Iranildo Alves da Silva	Soldado	48	5,50	264,00
15	136128-1-1	Natecio Ramiro de Araujo Filho	Soldado	36	5,50	198,00
16	136127-1-4	Mauro Joaquim dos Santos	Soldado	36	5,50	198,00
17	134571-1-5	Marcio Gomes de Lima	Soldado	24	5,50	132,00
18	134577-1-9	Jose Claudio da Silva	Soldado	24	5,50	132,00
19	127131-1-8	Antonio Airton Xavier da Silva	Soldado	24	5,50	132,00
20	127128-1-2	Cicero de Lima Souza	Soldado	18	5,50	99,00
21	111498-1-2	Francisco Hiperides de Sousa Martins	Soldado	24	5,50	132,00
22	108682-1-1	Paulo Soares Nobre	Soldado	36	5,50	198,00
23	108671-1-8	Erisvalto Antonio do Nascimento	Soldado	36	5,50	198,00
24	108905-1-9	Haroldo de Oliveira Carlos	Soldado	24	5,50	132,00
25	108934-1-0	Fransterry Chaves Feitosa	Soldado	24	5,50	132,00
26	108942-1-2	Antonio Matias de Alencar Filho	Soldado	12	5,50	66,00
27	106934-1-1	Edilson Batista de Sousa	Soldado	18	5,50	99,00

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 714  
 TOTAL DA UNIDADE: 4.573,80

UNIDADE: 5ª Companhia do 2º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	099461-1-X	Paulo Herman Fernandes Macedo	Major	24	16,50	396,00
2	108511-1-4	Maria Solange Oliveira da Silva	Capitão	24	14,30	343,20
3	132402-1-3	Carlos Augusto Silva Lima	Tenente	24	11,00	264,00
4	095908-1-1	Cicero Jorcel Ferreira da Silva	Subtenente	48	7,70	369,60
5	099364-1-6	Pedro Alves Neto	Sargento	12	7,70	92,40
6	109264-1-6	Francisco Ronaldo da Silva Oliveira	Sargento	12	7,70	92,40
7	127060-1-4	Sergio Ronaldo Domingos de Sousa	Sargento	48	7,70	369,60
8	106977-1-9	Wilton Freires Barbosa	Sargento	24	7,70	184,80
9	073962-1-X	Cicero dos Santos Rocha	Sargento	12	7,70	92,40
10	034755-1-4	Ciro Goncalves Neto	Cabo	12	5,50	66,00
11	028139-1-2	Jose Wilton de Oliveira Ferreira	Cabo	48	5,50	264,00
12	059070-1-2	Francisco Marcos Souza	Cabo	12	5,50	66,00
13	059238-1-6	Sebastiao Carlos Jose Lourenco	Cabo	12	5,50	66,00
14	105732-1-1	Antonio Freire de Lima	Cabo	12	5,50	66,00
15	105723-1-2	Claudio Barreto Felix	Cabo	6	5,50	33,00
16	096607-1-2	Francisco Marculino da Silva	Cabo	12	5,50	66,00
17	108908-1-0	Cicero Andre Luis Mario da Silva	Soldado	12	5,50	66,00
18	127055-1-4	Welton Rodrigues da Silva	Soldado	12	5,50	66,00
19	151673-1-9	Neumano Rodrigues Felizardo	Soldado	12	5,50	66,00
20	151463-1-1	Cicero Antonio da Silva	Soldado	6	5,50	33,00
21	136477-1-2	Edésio de Freitas Gonçalves	Soldado	12	5,50	66,00
22	136485-1-4	Orlando de Lima Santos	Soldado	12	5,50	66,00
23	136478-1-X	Flávio César Borges Santângelo	Soldado	24	5,50	132,00
24	136372-1-0	Francisco Emerson Mota de Sousa	Soldado	36	5,50	198,00
25	134596-1-4	Cicero Thiago Bonifacio de Sousa	Soldado	6	5,50	33,00
26	134944-1-X	Joilson Fagner Amorim da Silva	Soldado	12	5,50	66,00
27	127334-1-0	Erlon Fabricio Ferreira de Oliveira	Soldado	12	5,50	66,00

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
28	109896-1-2	Valdemar Alves Porfirio	Soldado	12	5,50	66,00
29	127030-1-5	Roberto Pereira Guedes	Soldado	12	5,50	66,00
30	108909-1-8	Jose Ailton Gomes de Lima	Soldado	12	5,50	66,00
31	109900-1-7	Francisco Valdinar Garcia Laurindo	Soldado	12	5,50	66,00
32	112941-1-1	Antonio Ivanildo da Silva dos Santos	Soldado	12	5,50	66,00
33	112844-1-8	Novais Moraes	Soldado	24	5,50	132,00
34	109892-1-3	Odair Jose Canuto de Sousa	Soldado	12	5,50	66,00

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

594

TOTAL DA UNIDADE:

4.217,40

UNIDADE: 1ª Companhia do 3º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	103430-1-1	Valberto de Oliveira Melo	Major	6	16,50	99,00
2	151331-1-2	Alexandre Bezerra Torres	Tenente	30	11,00	330,00
3	151330-1-5	Francisco dos Santos Barros	Tenente	18	11,00	198,00
4	028912-1-2	Francisco Lucio de Franca	Sargento	6	7,70	46,20
5	111539-1-7	Francisco Galdencio Fernandes Freitas	Sargento	30	7,70	231,00
6	099390-1-6	Francisco Luciano de Sousa	Sargento	30	7,70	231,00
7	031631-1-3	Joao Wagner de Sena	Sargento	30	7,70	231,00
8	014499-1-5	Paulo Sergio Mendes Barbosa de Almeida	Cabo	12	5,50	66,00
9	099304-1-8	Jose de Sousa Sales	Cabo	30	5,50	165,00
10	036899-1-3	Otacilio Mesquita Pinheiro	Cabo	30	5,50	165,00
11	101058-1-1	Alexandre Luiz Costa Silva	Cabo	12	5,50	66,00
12	127193-1-0	Luiz Rodrigues Silva	Cabo	30	5,50	165,00
13	108955-1-0	Francisco Carlos Caetano	Soldado	30	5,50	165,00
14	127187-1-3	Jorge Teixeira Barreto Neto	Soldado	30	5,50	165,00
15	135053-1-4	Sergio Ricardo Nunes Barbosa	Soldado	18	5,50	99,00
16	127149-1-2	Francisco Gleydson Silva Rocha	Soldado	12	5,50	66,00
17	134410-1-4	Antonio Romulo Bezerra de Sousa	Soldado	6	5,50	33,00
18	127328-1-3	Francisco Leonilson Avila Braga	Soldado	30	5,50	165,00
19	135724-1-6	Luis Silva Bastos Junior	Soldado	12	5,50	66,00
20	136158-1-0	Marcos Paulo Aires Maia	Soldado	6	5,50	33,00
21	134372-1-1	Antonio Reginaldo de Melo Lima	Soldado	6	5,50	33,00
22	136495-1-0	Juvelino de Castro Silva	Soldado	30	5,50	165,00
23	127307-1-3	Antonio Valter Brandao Reis	Soldado	30	5,50	165,00
24	109905-1-3	Antonio Loiola dos Reis Neto	Soldado	30	5,50	165,00

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

504

TOTAL DA UNIDADE:

3.313,20

UNIDADE: 2ª Companhia do 3º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	113328-1-1	Gerardo de Paula Lourinho Neto	Capitão	24	14,30	343,20
2	025753-1-0	Antonio Soares Barbosa	Subtenente	42	7,70	323,40
3	023249-1-1	Jose Luis da Silva	Subtenente	18	7,70	138,60
4	099947-1-8	Bismarck Brandao Costa	Sargento	18	7,70	138,60
5	092237-1-1	Chagas Marinho Neto	Sargento	24	7,70	184,80
6	025776-1-5	Jose Odimir Ponte	Sargento	42	7,70	323,40
7	029857-1-3	Antonio Valmir Pereira Vieira	Sargento	42	7,70	323,40
8	028941-1-4	Fernando Julio da Silva	Cabo	36	5,50	198,00
9	101069-1-5	Jose Wilson Brandao de Oliveira	Cabo	12	5,50	66,00
10	106803-1-X	Jose dos Navegantes Almeida Tabosa	Cabo	24	5,50	132,00
11	028391-1-3	Joao Batista Alves da Silva	Cabo	36	5,50	198,00
12	037413-1-1	Jose Ivaldo Vasconcelos Morais	Cabo	24	5,50	132,00
13	101121-1-7	Joaquim Frota Vaz Neto	Cabo	30	5,50	165,00
14	091382-1-8	Jose de Assis das Chagas	Cabo	36	5,50	198,00
15	065713-1-X	Jose Bezerra Filho	Cabo	36	5,50	198,00
16	004087-1-9	Jose Maria de Araujo	Cabo	30	5,50	165,00
17	098687-1-2	Francisco Braga da Silva Filho	Cabo	24	5,50	132,00
18	003857-1-9	Joaquim Marques Dourado	Cabo	18	5,50	99,00
19	101277-1-8	Paulo Augusto Araujo Costa	Cabo	24	5,50	132,00
20	106804-1-7	Jose Maria Caldas Pereira	Cabo	12	5,50	66,00
21	040352-1-6	Francisco Jose Bezerra Tome	Cabo	18	5,50	99,00
22	098285-1-6	Francisco Jerry Fontenele da Rocha	Cabo	36	5,50	198,00
23	099301-1-6	Francisco Ronaldo Ribeiro Ferreira	Soldado	12	5,50	66,00
24	109213-1-7	Jonas Cardoso do Nascimento	Soldado	30	5,50	165,00
25	109267-1-8	Perez Cesar Pereira Pimentel	Soldado	24	5,50	132,00
26	109219-1-0	Francisco Pereira do Nascimento	Soldado	30	5,50	165,00
27	109247-1-5	Jose Edson Santos de Oliveira	Soldado	30	5,50	165,00
28	134737-1-4	Juscelino de Oliveira Pereira	Soldado	24	5,50	132,00
29	037412-1-4	Joao Batista Martins da Silva	Soldado	6	5,50	33,00
30	109206-1-2	Jose Glauberto Fernandes de Matos	Soldado	30	5,50	165,00

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

792

TOTAL DA UNIDADE:

4.976,40



UNIDADE: 3ª Companhia do 3º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	025759-1-4	Francisco Cristiano Filho	Sargento	30	7,70	231,00
2	027313-1-2	Antonio Ermenegildo Lopes	Sargento	24	7,70	184,80
3	064804-1-1	Antonio Hilton Carvalho Pereira	Sargento	36	7,70	277,20
4	065783-1-4	Jader da Silva Ferreira	Sargento	36	7,70	277,20
5	004050-1-9	Valdeglacio Monteiro de Brito	Cabo	36	5,50	198,00
6	007586-1-2	Jerlir Pereira de Araujo	Cabo	36	5,50	198,00
7	037376-1-6	Roosevelt Portela de Lima	Cabo	36	5,50	198,00
8	065073-1-X	Francisco da Silva Arcaño	Cabo	36	5,50	198,00
9	098290-1-6	Francisco Nilson Arcelino	Cabo	36	5,50	198,00
10	045598-1-9	Wellington Torres da Rocha	Cabo	36	5,50	198,00
11	037345-1-X	Laecio Mendes Cunha de Araujo	Cabo	30	5,50	165,00
12	103791-1-3	Iranildo Custodio de Paula	Soldado	36	5,50	198,00
13	109205-1-5	Liberalino Carneiro da Silva	Soldado	48	5,50	264,00
14	109223-1-3	Antonildo de Oliveira	Soldado	30	5,50	165,00
15	134985-1-2	Gledson Araujo Barros	Soldado	36	5,50	198,00
16	136163-1-0	Jose Mario Trevia Coutinho	Soldado	18	5,50	99,00
17	136198-1-6	Valberio Sombra Regis	Soldado	48	5,50	264,00
18	135959-1-7	João Batista de França Silva	Soldado	42	5,50	231,00
19	109241-1-1	Francisco Jose Oliveira de Sousa	Soldado	30	5,50	165,00

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

660

TOTAL DA UNIDADE:

3.907,20

UNIDADE: 1ª Companhia do 4º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	026298-1-X	Francisco Luciano Domingos Barroso	Tenente Coronel	12	16,50	198,00
2	002283-1-1	Sergio Rodrigues de Paiva	Major	18	16,50	297,00
3	090494-1-X	Rondon de Freitas Lopes	Major	24	16,50	396,00
4	108100-1-9	Jose Rocha de Menezes	Capitão	30	14,30	429,00
5	126404-1-2	Adriano Costa Cavalcante	Capitão	24	14,30	343,20
6	020675-1-X	Jose Ferreira Justa	Subtenente	48	7,70	369,60
7	058128-1-X	Antonio Vilamar Ferreira Justa	Subtenente	24	7,70	184,80
8	091545-1-5	Jose Raimundo da Silva Neto	Subtenente	18	7,70	138,60
9	036428-1-X	Nicodemos Ferreira de Sousa	Subtenente	12	7,70	92,40
10	028559-1-7	Luiz Bastos de Almeida Filho	Subtenente	12	7,70	92,40
11	028245-1-5	Jose Ribamar de Almeida Cavalcante	Sargento	6	7,70	46,20
12	127239-1-1	Francisco Juliene Ferreira Barbosa	Sargento	48	7,70	369,60
13	029055-1-5	Eugenio Constantino de Sousa	Sargento	48	7,70	369,60
14	029853-1-4	Leudo Moraes de Araujo	Sargento	12	7,70	92,40
15	058080-1-4	Francisco Claudivan Carneiro Pereira	Sargento	48	7,70	369,60
16	058253-1-8	Jonas Albuquerque Linhares Filho	Sargento	24	7,70	184,80
17	058122-1-6	Francisco Marques Bezerra	Sargento	24	7,70	184,80
18	029016-1-7	Antonio Carlos Pereira	Sargento	36	7,70	277,20
19	001658-1-6	Manoel Oliveira da Silva	Cabo	48	5,50	264,00
20	107293-1-9	Jose Nascimento Lionel	Cabo	18	5,50	99,00
21	107291-1-4	Nemesio Silveira Arruda Junior	Cabo	30	5,50	165,00
22	106871-1-X	Francisco Noberto Alexandre da Silva	Cabo	48	5,50	264,00
23	106853-1-1	Francisco Jeronimo Oliveira Sousa	Cabo	18	5,50	99,00
24	106848-1-1	Fabio Rogerio Sousa Alves	Cabo	48	5,50	264,00
25	106821-1-8	Gleide Nascimento de Oliveira	Cabo	48	5,50	264,00
26	098314-1-X	Floriano Peixoto Lourenco	Cabo	48	5,50	264,00
27	091566-1-5	Francisco Figueiredo Mendes	Cabo	30	5,50	165,00
28	058419-1-7	Francisco Alberto da Silva Cruz	Cabo	6	5,50	33,00
29	026462-1-8	Jose Arimateia Pereira	Cabo	6	5,50	33,00
30	039488-1-1	Antonio Santiago Sousa de Oliveira	Cabo	36	5,50	198,00
31	057766-1-9	Jose Edilson Cunha	Cabo	6	5,50	33,00
32	058346-1-9	Rui Barbosa de Oliveira	Cabo	30	5,50	165,00
33	058092-1-5	Francisco Aniso Vidal dos Santos	Cabo	24	5,50	132,00
34	003134-1-6	Francisco Hugo Rodrigues Barreto	Cabo	6	5,50	33,00
35	043069-1-0	Cleiton Ferreira de Castro	Soldado	12	5,50	66,00
36	109151-1-2	Francisco Valdemiro Marreiro Santos	Soldado	48	5,50	264,00
37	135382-1-2	Humberto Vieira da Silva	Soldado	36	5,50	198,00
38	135381-1-5	Fagner Severo dos Santos	Soldado	48	5,50	264,00
39	135380-1-8	Fredson Maciel Lopes	Soldado	36	5,50	198,00
40	135376-1-5	Francisco de Assis Ferreira Moreira	Soldado	24	5,50	132,00
41	127271-1-9	Orismar Almeida da Rocha	Soldado	36	5,50	198,00
42	127265-1-1	Deives Cavalcante Aur	Soldado	48	5,50	264,00
43	127264-1-4	Francisco Cleilton Barroso Sampaio	Soldado	48	5,50	264,00
44	127263-1-7	Julio Cesar Barreto da Silva	Soldado	12	5,50	66,00
45	127257-1-X	Francisco Anacleto Souto Silva	Soldado	36	5,50	198,00
46	136524-1-4	Francisco Anacleto da Silva	Soldado	6	5,50	33,00
47	136523-1-7	Daniel Barroso Paulino	Soldado	6	5,50	33,00
48	136522-1-X	Cicero Silverino Santiago do Nascimento	Soldado	48	5,50	264,00

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
49	136266-1-8	Antonio Wellington S. do Nascimento	Soldado	36	5,50	198,00
50	136215-1-9	Gianfranco Angelis L de Sousa	Soldado	48	5,50	264,00
51	136214-1-1	George Igor Faustino Santiago	Soldado	12	5,50	66,00
52	136204-1-5	Francisco Fernando Honorato Neto	Soldado	6	5,50	33,00
53	136201-1-3	Clairton Lima dos Santos	Soldado	36	5,50	198,00
54	135394-1-3	Antonio Suzenito Amaro Ferreira	Soldado	36	5,50	198,00
55	105436-1-4	Fernando Rodrigues de Souza	Soldado	18	5,50	99,00
56	136023-1-X	Paulo Ramon Rodrigues Tavares	Soldado	24	5,50	132,00
57	135396-1-8	Antônio Sérgio Sousa Alves	Soldado	48	5,50	264,00
58	127256-1-2	Lindomar Narcizio Alves Lima	Soldado	36	5,50	198,00
59	127250-1-9	Sergio Severo dos Santos	Soldado	36	5,50	198,00
60	113193-1-9	Alcantara Lobo de Assis	Soldado	48	5,50	264,00
61	113034-1-2	Antonio Fernando Farias Jales	Soldado	36	5,50	198,00
62	112876-1-1	Francisco Jean Alves	Soldado	6	5,50	33,00
63	112870-1-8	Carlos Jailton da Silva	Soldado	18	5,50	99,00
64	112869-1-7	Carlos Andre Teixeira Duarte	Soldado	36	5,50	198,00
65	109153-1-7	Carlos Gil Lima de Albuquerque	Soldado	6	5,50	33,00
66	109150-1-5	Raimundo Nonato Ferreira Abreu	Soldado	12	5,50	66,00
67	045372-1-1	Cicero Martins de Sena	Soldado	48	5,50	264,00
68	106850-1-X	Joaquim Erines Gomes Rodrigues	Soldado	6	5,50	33,00
69	109147-1-X	Antonio Roberto Abreu Neri	Soldado	36	5,50	198,00
70	109149-1-4	Marcos Antonio da Costa Rocha	Soldado	6	5,50	33,00
71	058597-1-9	Antonio Walter Martins Barros	Soldado	42	5,50	231,00

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

1998

TOTAL DA UNIDADE:

12.850,20

UNIDADE: 2ª Companhia do 4º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	082584-1-4	Anderson Ferreira Pinto	Major	30	16,50	495,00
2	108113-1-7	Valber Ferreira da Conceicao	Capitão	30	14,30	429,00
3	113336-1-3	Carlos Cesar Meneses Barroso	Capitão	18	14,30	257,40
4	113337-1-0	Glaydson Pinheiro Farias	Capitão	24	14,30	343,20
5	023564-1-4	Antonio do Nascimento Calu	Subtenente	30	7,70	231,00
6	004507-1-5	Jose Flavio Francelino da Costa	Subtenente	30	7,70	231,00
7	025382-1-0	Antonio Wirio de Moura	Subtenente	24	7,70	184,80
8	026408-1-3	Raimundo Pereira da Silva	Sargento	30	7,70	231,00
9	125753-1-9	Marcio Deybson Pereira Renovato	Sargento	30	7,70	231,00
10	054481-1-5	Francisco Jose Rodrigues Pereira	Sargento	12	7,70	92,40
11	028251-1-2	Francisco Antonio Martins de Lima	Sargento	30	7,70	231,00
12	086249-1-7	Jose Ailton de Sousa Rodrigues	Sargento	24	7,70	184,80
13	054376-1-X	Roberto de Sousa Silva	Sargento	48	7,70	369,60
14	054374-1-5	Ubirajara Indio de Baturite	Sargento	24	7,70	184,80
15	029850-1-2	Antonio Façanha de Menezes	Cabo	30	5,50	165,00
16	054355-1-X	Joao Alfredo Serafim Filho	Cabo	36	5,50	198,00
17	054854-1-X	Raimundo Jose dos Santos Souza	Cabo	48	5,50	264,00
18	049457-1-9	Francisco Dimas Lima de Souza	Cabo	36	5,50	198,00
19	107055-1-7	Francisco Iran Soares Vieira	Cabo	48	5,50	264,00
20	037410-1-X	Paulo Cesar dos Santos	Cabo	18	5,50	99,00
21	054357-1-4	Francisco Claudio Lucena Camurça	Cabo	18	5,50	99,00
22	042592-1-1	Amarildo Farias Rodrigues	Cabo	24	5,50	132,00
23	014180-1-7	Valdecy Nogueira da Silva	Cabo	30	5,50	165,00
24	028388-1-8	Carlos Augusto Martins Pedrosa	Cabo	30	5,50	165,00
25	002985-1-4	Augusto do Nascimento Souza	Cabo	30	5,50	165,00
26	053990-1-7	Francisco de Assis Matias da Silva	Soldado	18	5,50	99,00
27	136258-1-6	Marcio Ferreira de Matos	Soldado	6	5,50	33,00
28	136230-1-5	Joao Paulo Sousa Paixao	Soldado	48	5,50	264,00
29	151200-1-0	Valdelano Oliveira da Silva	Soldado	6	5,50	33,00
30	151200-1-8	Wladimir dos Santos Nascimento	Soldado	24	5,50	132,00
31	136527-1-6	Antonio Elizeu Moura Lemos	Soldado	12	5,50	66,00
32	136229-1-4	Joao de Castro Marques Filho	Soldado	12	5,50	66,00
33	134790-1-1	Victor Cesar Nascimento Ferreira	Soldado	48	5,50	264,00
34	135212-1-2	Luiz Carlos de Almeida	Soldado	30	5,50	165,00
35	127423-1-2	Francisco Wagner Fernandes do Nascimento	Soldado	30	5,50	165,00
36	136223-1-0	Gleidson de Sousa Santos	Soldado	30	5,50	165,00
37	127416-1-8	Richardson Sergio Gomes da Silva	Soldado	30	5,50	165,00
38	127253-1-0	Jean Carlos Lima Rodrigues	Soldado	48	5,50	264,00
39	127242-1-7	Francisco Ricardo Lima da Silva	Soldado	30	5,50	165,00
40	125488-1-8	Fabiano Rodrigues de Freitas	Soldado	30	5,50	165,00
41	118952-1-2	Waldson Jose da Silva Quadros	Soldado	6	5,50	33,00
42	112846-1-2	Eduardo Cosme Taveira Junior	Soldado	30	5,50	165,00
43	110897-1-2	Tereza Cristina Moreira Bento	Soldado	12	5,50	66,00
44	109971-1-9	Francisco Marcos Rodrigues da Silva	Soldado	24	5,50	132,00
45	107098-1-4	Francisco Elias Nery Silva	Soldado	42	5,50	231,00
46	108376-1-8	Claudio Alves de Abreu	Soldado	36	5,50	198,00

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
47	110708-1-7	Francisco Jose Pereira da Silva	Soldado	18	5,50	99,00
48	109857-1-4	Jailson Silva Cabral	Soldado	24	5,50	132,00
49	109777-1-1	Paulo Henrique Ramos da Silva	Soldado	18	5,50	99,00
50	106867-1-7	Luis Alcir Alves Marinho	Soldado	36	5,50	198,00

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 1380  
TOTAL DA UNIDADE: 9.174,00

UNIDADE: 3ª Companhia do 4ª Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	002616-1-0	Carlos Alberto Loiola Lopes	Tenente Coronel	24	16,50	396,00
2	021365-1-1	Juberval Nunes Cavalcante	Capitão	24	14,30	343,20
3	125191-1-7	Francisco Anisio do Nascimento	Capitão	12	14,30	171,60
4	058324-1-1	Ronaldo Viana Alencar	Capitão	12	14,30	171,60
5	111573-1-9	Henrique Sergio Marques Bezerra	Capitão	18	14,30	257,40
6	014466-1-4	Antonio Paulino da Silva	Subtenente	18	7,70	138,60
7	107385-1-2	Luis Bezerra Mota	Subtenente	48	7,70	369,60
8	105639-1-7	Nascimento Rodrigues de Lima	Subtenente	18	7,70	138,60
9	026443-1-2	Francisco do Nascimento Goncalves	Sargento	48	7,70	369,60
10	106952-1-X	Antonino Pereira Sobrinho	Sargento	24	7,70	184,80
11	112852-1-X	Joao Alberto Delmiro da Silva	Sargento	12	7,70	92,40
12	108367-1-9	Antonio Claudio Alves	Sargento	42	7,70	323,40
13	105691-1-7	Francisco Jose Gomes da Silva	Sargento	24	7,70	184,80
14	028936-1-4	Francisco Ramos Freire	Sargento	18	7,70	138,60
15	058351-1-9	Arildo Teixeira Barbosa	Sargento	6	7,70	46,20
16	000666-1-3	Ildemar Vieira de Freitas	Sargento	24	7,70	184,80
17	040315-1-2	Pedro Santana de Almeida Filho	Cabo	6	5,50	33,00
18	058234-1-2	Jose Raimundo Primo Cordeiro	Cabo	6	5,50	33,00
19	104900-1-4	Ranio de Alencar Mota	Cabo	42	5,50	231,00
20	104984-1-4	Raimundo Nonato Rodrigues de Almeida	Cabo	18	5,50	99,00
21	103846-1-3	Evandro Barroso Sales	Cabo	42	5,50	231,00
22	107939-1-2	Jose Francisco de Sousa Nascimento	Cabo	30	5,50	165,00
23	045346-1-1	Carleonidas Vidal Barroso	Cabo	24	5,50	132,00
24	099990-1-9	Carlos Antonio Castro Montenegro	Cabo	24	5,50	132,00
25	058265-1-9	Francisco Claudiene de Lima Mota	Cabo	42	5,50	231,00
26	052151-1-0	Francisco Antonio Mendes de Oliveira	Cabo	12	5,50	66,00
27	041567-1-4	Jose Patricio Gomes	Cabo	12	5,50	66,00
28	029843-1-8	Antonio Mota Sobrinho	Cabo	6	5,50	33,00
29	000042-1-9	Antonio Valdeci Nogueira Vieira	Cabo	24	5,50	132,00
30	003187-1-X	Francisco Teixeira Pires	Cabo	42	5,50	231,00
31	040619-1-8	Jose Carlos Ribeiro de Lima	Cabo	18	5,50	99,00
32	135363-1-7	Francisco Marcio Rodrigues Ferreira	Soldado	6	5,50	33,00
33	109189-1-X	Francisco Jose Lopes de Sousa	Soldado	30	5,50	165,00
34	109995-1-0	Mosande Alves Braga	Soldado	12	5,50	66,00
35	112890-1-0	Francisco Jose Tabosa Braga	Soldado	12	5,50	66,00
36	151658-1-2	Adriano Rogério dos Santos	Soldado	6	5,50	33,00
37	151206-1-4	Glauber Alves de Mesquita	Soldado	6	5,50	33,00
38	136246-1-5	Joel de Castro Henrique	Soldado	18	5,50	99,00
39	151208-1-9	Jose Edson Alves	Soldado	18	5,50	99,00
40	136250-1-8	Jose Evandito da Cruz Freire	Soldado	12	5,50	66,00
41	135339-1-1	Francisco Ildmar Barroso Peixoto	Soldado	42	5,50	231,00
42	135364-1-4	Francisco Teixeira de Sousa	Soldado	42	5,50	231,00
43	135344-1-1	Jose Ivanir Gomes Rodrigues	Soldado	12	5,50	66,00
44	135362-1-X	Francisco Gilvan Pereira Magalhaes	Soldado	24	5,50	132,00
45	135341-1-X	Jeferson Carlos Sousa Dias	Soldado	6	5,50	33,00
46	127538-1-0	Andre Rogerio Santos	Soldado	24	5,50	132,00
47	127374-1-6	Sergio Murilo Rodrigues de Sousa	Soldado	30	5,50	165,00
48	127332-1-6	Wenna Soares dos Santos	Soldado	12	5,50	66,00
49	127331-1-9	Sandro Cristiano Montenegro Correia	Soldado	30	5,50	165,00
50	127311-1-6	Francisco Elder Alves	Soldado	42	5,50	231,00
51	127305-1-9	Ednaldo Sousa Pinheiro	Soldado	36	5,50	198,00
52	127304-1-1	Valderli Jose de Sousa	Soldado	12	5,50	66,00
53	127303-1-4	Carlos Andre de Sousa	Soldado	12	5,50	66,00
54	127301-1-X	Samuel Sousa Portela	Soldado	12	5,50	66,00
55	127297-1-5	Raimy Vidal do Nascimento	Soldado	12	5,50	66,00
56	127290-1-4	Joao Alves Moura	Soldado	24	5,50	132,00
57	112904-1-8	Vando Rodrigues da Mota	Soldado	12	5,50	66,00
58	112893-1-2	Jose Flavio Ribeiro	Soldado	42	5,50	231,00
59	112868-1-X	Carlos Alberto Sousa da Silva	Soldado	6	5,50	33,00
60	109194-1-X	Francisco de Assis Teixeira Moura	Soldado	12	5,50	66,00
61	109187-1-5	Francisco Egnaldo Goncalves de Lima	Soldado	30	5,50	165,00
62	107077-1-4	Francisco Fileclerto de Sousa	Soldado	36	5,50	198,00
63	108431-1-1	Joao Rodrigues Justino	Soldado	36	5,50	198,00
64	110798-1-4	Francisco das Chagas Gomes da Silva	Soldado	24	5,50	132,00

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 1410  
TOTAL DA UNIDADE: 9.220,20

UNIDADE: 1ª Companhia do 7º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	004302-1-8	Edivar Azevedo Rocha	Tenente Coronel	36	16,50	594,00
2	037576-1-7	Francisco Hermilson Carvalho Rodrigues	Capitão	6	14,30	85,80
3	111571-1-4	Jose Ribamar Pereira Feitosa	Capitão	30	14,30	429,00
4	132396-1-4	Vicente de Paula Andrade Junior	Tenente	36	11,00	396,00
5	055904-1-8	Francisco Erivande Alves da Silva	Subtenente	48	7,70	369,60
6	055816-1-3	Raimundo Nonato Santos Lima	Subtenente	24	7,70	184,80
7	027290-1-6	Jose de Sousa Farias	Sargento	48	7,70	369,60
8	028305-1-5	Antonio de Padua Alvares	Sargento	42	7,70	323,40
9	038099-1-9	Francisco Ferreira Nunes	Cabo	48	5,50	264,00
10	104484-1-7	Jose Afonso Freire Melo	Cabo	36	5,50	198,00
11	108691-1-0	Antonio Carlos Oliveira dos Santos	Cabo	12	5,50	66,00
12	101108-1-5	Jose Valdeci Abreu	Cabo	30	5,50	165,00
13	037920-1-3	Moacir Torres Martins	Cabo	48	5,50	264,00
14	075615-1-2	Raimundo Wagner de Sousa Lima	Cabo	48	5,50	264,00
15	097085-1-0	Claudio Feitosa Silva	Cabo	48	5,50	264,00
16	102852-1-6	Pedro Wellington Ricardo	Cabo	48	5,50	264,00
17	056293-1-4	Luiz Carlos Vieira Viana	Cabo	42	5,50	231,00
18	108950-1-4	Antonio Marcos Lima Melo	Soldado	24	5,50	132,00
19	136404-1-6	Antonio Leudivan Alves de Sousa	Soldado	18	5,50	99,00
20	135774-1-2	Francisco de Assis Barbosa Soares	Soldado	48	5,50	264,00
21	151226-1-7	Francisco Gilson da Silva Araujo	Soldado	30	5,50	165,00
22	135801-1-1	Renato Chaves Rodrigues	Soldado	48	5,50	264,00
23	134317-1-X	Marcelo Eugenio Barreto Camelo	Soldado	24	5,50	132,00
24	134331-1-9	Jose Soares Coelho	Soldado	48	5,50	264,00
25	127679-1-9	Linardo de Melo Lima	Soldado	18	5,50	99,00
26	127527-1-7	Paulo Adriano Monte Leitao	Soldado	48	5,50	264,00
27	127499-1-0	Airton Bezerra Nunes	Soldado	48	5,50	264,00
28	127503-1-5	Antonio Bonfim Cavalcante	Soldado	48	5,50	264,00
29	127504-1-2	Antonio Deusdet Angelo Sousa	Soldado	48	5,50	264,00
30	110848-1-8	Antonia Gerla Ferreira de Araujo	Soldado	48	5,50	264,00
31	127509-1-9	Ernesto Marques Belarmino	Soldado	48	5,50	264,00
32	108948-1-6	Marcos Roberto de Sousa Chaves	Soldado	18	5,50	99,00

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

1194

TOTAL DA UNIDADE:

7.834,20

UNIDADE: 2ª Companhia do 7º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	004573-1-0	Jose Wellington Alves da Silva	Major	18	16,50	297,00
2	113116-1-X	Valdevan Alves de Freitas	Capitão	18	14,30	257,40
3	151341-1-9	Rafael Sidrim de Paula Cavalcante	Tenente	6	11,00	66,00
4	137425-1-0	Elionor Aristides de Sousa	Subtenente	12	7,70	92,40
5	091383-1-5	Dionizio Laurindo de Oliveira	Sargento	18	7,70	138,60
6	088055-1-2	Jose Carlos do Couto	Sargento	24	7,70	184,80
7	027272-1-8	Jose Nilson Teixeira Lino	Sargento	12	7,70	92,40
8	028302-1-3	Edy Rodrigues de Azevedo	Cabo	18	5,50	99,00
9	137612-1-3	Antonio Eliomar Sampaio Bezerra	Cabo	6	5,50	33,00
10	101056-1-7	Francisco Airton Gomes do Nascimento	Cabo	12	5,50	66,00
11	090656-1-X	Otavio de Sousa e Silva	Cabo	18	5,50	99,00
12	028307-1-X	Francisco Loiola Teixeira Filho	Cabo	6	5,50	33,00
13	033927-1-6	Manoel Messias Gomes	Cabo	24	5,50	132,00
14	056285-1-2	Paulo Laurindo de Oliveira	Cabo	24	5,50	132,00
15	011961-1-1	Cicero Romao Oliveira dos Santos	Cabo	12	5,50	66,00
16	109984-1-7	Jose Junior de Sousa Guerra	Soldado	18	5,50	99,00
17	127418-1-2	Cicero Jaisbel Monteiro Carvalho	Soldado	18	5,50	99,00
18	135969-1-3	Jose Auricelio Carneiro Ramalho	Soldado	12	5,50	66,00
19	108688-1-5	Edilson Ferreira de Sousa	Soldado	12	5,50	66,00
20	135798-1-4	Jose Roberto dos Santos	Soldado	18	5,50	99,00
21	136209-1-1	Francisco Romero Lima de Rezende	Soldado	12	5,50	66,00
22	125566-1-6	Sergio Ricardo Lima Alvarenga	Soldado	18	5,50	99,00
23	112842-1-3	Jose Francimier Maia Pereira	Soldado	18	5,50	99,00
24	135201-1-9	Jaires Silva de Sousa	Soldado	18	5,50	99,00
25	134962-1-8	Marcos Andre da Silva Melo	Soldado	12	5,50	66,00

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

384

TOTAL DA UNIDADE:

2.646,60

UNIDADE: 3ª Companhia do 7º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	083492-1-5	Giovani Sobreira Gomes	Major	18	16,50	297,00
2	088622-1-4	Higino Gonçalves de Carvalho	Subtenente	12	7,70	92,40

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
3	037039-1-6	Antonio Jailton de Sousa Rodrigues	Subtenente	18	7,70	138,60
4	026461-1-0	Jose de Castro Amorim	Sargento	6	7,70	46,20
5	107240-1-5	Sebastiao Evangelista Martins	Sargento	6	7,70	46,20
6	026967-1-1	Cristovao Ferreira Dias	Cabo	18	5,50	99,00
7	104719-1-5	Francisco Eriberto de Freitas Silva	Cabo	6	5,50	33,00
8	041437-1-X	Jose Rogerio Alves Fernandes	Cabo	18	5,50	99,00
9	101092-1-3	Francisco Israel Ribeiro	Cabo	18	5,50	99,00
10	101088-1-0	Marcos Antonio Martins de Araujo	Cabo	12	5,50	66,00
11	106812-1-9	Francisco Regis Santana de Sousa	Cabo	12	5,50	66,00
12	106877-1-3	Francisco Carlos Neres de Lima	Soldado	12	5,50	66,00
13	108685-1-3	Jose Basilio Correia Junior	Soldado	18	5,50	99,00
14	109142-1-3	Francisco Fabio Souto Guerra	Soldado	12	5,50	66,00
15	125611-1-3	Cesario Anaildo Chaves	Soldado	18	5,50	99,00
16	127276-1-5	Joel Freitas da Silva	Soldado	6	5,50	33,00
17	151231-1-7	Jose bonifacio santiago de oliveira	Soldado	12	5,50	66,00
18	151748-1-1	Milton Vieira Barros	Soldado	18	5,50	99,00
19	135043-1-8	Rogerio Barbosa Estevao	Soldado	18	5,50	99,00
20	127251-1-6	Francisco Gleydson Freitas Domingos	Soldado	24	5,50	132,00
21	113148-1-3	Antonio Evandro Siqueira da Silva	Soldado	18	5,50	99,00
22	106822-1-5	Sebastiao Neto Rodrigues Frota	Soldado	12	5,50	66,00
23	108665-1-0	Alexandro Lopes Farias do Nascimento	Soldado	18	5,50	99,00

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 330  
TOTAL DA UNIDADE: 2.105,40

UNIDADE: Hospital da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	027893-1-0	Antonio Marcilio Marcelino Castelo da Silva	Tenente Coronel	12	16,50	198,00
2	017183-1-2	Guilherme Decio de C Fonteles	Major	36	16,50	594,00
3	000832-1-6	Francisco Jose Freitas Gadelha	Capitão	36	14,30	514,80
4	041497-1-8	Joao Batista Junior	Tenente	24	11,00	264,00
5	036951-1-5	Eginaldo Marques de Oliveira	Tenente	24	11,00	264,00
6	029741-1-8	Jose Valter Barbosa Freitas	Subtenente	48	7,70	369,60
7	098784-1-6	Joao Batista Farias Carolino	Subtenente	18	7,70	138,60
8	098303-1-6	Francimar Torres de Brito	Subtenente	36	7,70	277,20
9	037902-1-5	Jose Wanderley Magalhaes Cruz	Subtenente	48	7,70	369,60
10	019609-1-1	Jose William Pontes Freitas	Sargento	48	7,70	369,60
11	107072-1-8	Flavio Noberto da Silva	Sargento	48	7,70	369,60
12	110807-1-5	Joao Batista Moraes de Paulo	Sargento	48	7,70	369,60
13	103799-1-1	Regis Moreira Lima	Sargento	30	7,70	231,00
14	025918-1-2	Francisco dos Santos Valentim	Sargento	36	7,70	277,20
15	092025-1-X	Joao Batista Monteiro Viana	Sargento	48	7,70	369,60
16	094517-1-4	Francisco Farias da Silva	Sargento	24	7,70	184,80
17	028560-1-8	Jose Wellington Sousa Vieira	Sargento	24	7,70	184,80
18	017803-1-X	Joao Roberto Nobre Vidal	Cabo	24	5,50	132,00
19	036889-1-7	Francisco Jose Valentim da Costa	Cabo	36	5,50	198,00
20	082996-1-7	John Franklin de Oliveira Sinicropi	Cabo	48	5,50	264,00
21	110727-1-2	Messias Batista da Costa Junior	Soldado	6	5,50	33,00
22	135849-1-4	Carlos Andre de Lima Cruz	Soldado	36	5,50	198,00
23	134545-1-5	Jose Diogo Monteiro Falcao	Soldado	18	5,50	99,00
24	136064-1-3	REGINALDO DOS SANTOS NASCIMENTO	Soldado	36	5,50	198,00
25	134898-1-5	Gervasio Oliveira de Araujo	Soldado	18	5,50	99,00
26	125691-1-4	Marcos Henrique Pereira	Soldado	18	5,50	99,00
27	108554-1-1	Francisca Maria Silva Araujo	Soldado	42	5,50	231,00
28	109779-1-6	Sergio Barbosa de Araujo	Soldado	48	5,50	264,00
29	108587-1-2	Berlenne Vasconcelos da Silva	Soldado	48	5,50	264,00
30	105965-1-3	Jorge Helegario Medeiros Tamiarana	Soldado	36	5,50	198,00

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 1002  
TOTAL DA UNIDADE: 7.623,00

UNIDADE: Licitação

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	091752-1-0	Marcos Antonio Marinho Russo	Tenente Coronel	6	16,50	99,00
2	111078-1-8	Moacyr Rodrigues Serpa Neto	Capitão	12	14,30	171,60
3	102632-1-2	Osborn de Andrade Barros	Subtenente	24	7,70	184,80
4	031071-1-6	Luiz Pimentel Batista	Cabo	36	5,50	198,00
5	134675-1-X	Helber Mario Santiago da Fonseca	Soldado	42	5,50	231,00

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 120  
TOTAL DA UNIDADE: 884,40

UNIDADE: Banda de Musica

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	098027-1-1	Joao Evandro Alves dos Santos	Subtenente	48	7,70	369,60
2	098038-1-5	Elizeu Rodrigues da Silva	Subtenente	48	7,70	369,60
3	037031-1-8	Francisco Luciano Freitas	Subtenente	48	7,70	369,60
4	102601-1-6	Marcio Freire de Castro	Subtenente	42	7,70	323,40
5	049064-1-1	Joao Wellington Nunes de Assis	Sargento	36	7,70	277,20
6	110045-1-2	Sergio Estevam de Freitas Filho	Sargento	36	7,70	277,20
7	104517-1-X	Mariano Pereira Barros	Sargento	48	7,70	369,60
8	109358-1-4	Gilvania dos Santos Lima	Sargento	24	7,70	184,80
9	110049-1-1	Valdir Aldenor dos Santos Filho	Sargento	48	7,70	369,60
10	110029-1-9	Jose Placido Neto	Sargento	24	7,70	184,80
11	110012-1-1	Francisco Cloudes Corpi Morais	Sargento	48	7,70	369,60
12	104632-1-1	Sergio Marcos Fonteneles de Sousa	Sargento	48	7,70	369,60
13	035579-1-X	Francisco Osterno Leite	Sargento	36	7,70	277,20
14	108440-1-0	Jose Humberto Alves Pires	Soldado	48	5,50	264,00
15	151279-1-0	Iranildo Bezerra de Oliveira	Soldado	48	5,50	264,00
16	134544-1-8	Gianfranco Cordeiro Gomes	Soldado	36	5,50	198,00

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

666

TOTAL DA UNIDADE:

4.837,80

UNIDADE: Companhia Policiamento Meio Ambiente/2ppm- Crato

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	046622-1-0	Roosevelt Franklin Paiva Vieira de Moraes	Subtenente	36	7,70	277,20
2	112504-1-2	Jose Joseliano Oliveira Gonçalves	Sargento	18	7,70	138,60
3	081997-1-X	James Dean de Holanada	Sargento	30	7,70	231,00
4	111404-1-6	Pedro Gomes Feitosa	Cabo	36	5,50	198,00
5	099375-1-X	Joao Candido Bezerra Carvalho	Cabo	36	5,50	198,00
6	013134-1-X	Jose Ednilson da Silva	Cabo	12	5,50	66,00
7	103393-1-6	Cicero Lucas da Silva	Cabo	36	5,50	198,00
8	127050-1-8	Cicero Ferreira	Soldado	36	5,50	198,00
9	127447-1-4	Alexsandro da Silva Genuino	Soldado	36	5,50	198,00
10	136379-1-1	ARQUIMEDES FERREIRA DE SOUS	Soldado	36	5,50	198,00
11	134681-1-7	Jose Ricardo Arraias Granjeiro	Soldado	36	5,50	198,00

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

348

TOTAL DA UNIDADE:

2.098,80

TOTAL GERAL:

226.201,80

TOTAL DE POLICIAIS:

1199

TOTAL DE HORAS:

33.606

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1194/2009-GS** - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Decreto nº28.277, de 14 de junho de 2006, que regulamenta a Lei nº13.765, de 20 de abril de 2006, RESOLVE conceder a **indenização** por reforço do serviço militar operacional aos **BOMBEIROS MILITARES** relacionados no anexo único desta Portaria, no período de 21 de junho a 20 de julho de 2009. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de julho de 2009.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº1194/2009-GS

ATIVIDADES: REFORÇO DE SERVIÇO MILITAR OPERACIONAL

ORD	OBMS	EMPREGO	PERÍODO	Nº DE BMS	CUSTO TOTAL	
1	1º GB	GUARDA VIDAS	21/06 À 20/07/09	19	2.753,30	
2	2º GB	GUARDA VIDAS	21/06 À 20/07/09	4	660,00	
3	4º GB	GUARDA VIDAS	21/06 À 20/07/09	10	884,40	
4	5º GB	GUARDA VIDAS	21/06 À 20/07/09	13	1.273,80	
5	NBS	GUARDA VIDAS	21/06 À 20/07/09	25	1.530,10	
6	1º SSMAR	GUARDA VIDAS	21/06 À 20/07/09	51	13.021,80	
7	1º Seção/1º GB	GUARDA VIDAS	21/06 À 20/07/09	2	138,60	
8	2º SSMAR	GUARDA VIDAS	21/06 À 20/07/09	29	4.732,20	
TOTAL					-	24.994,20

Corpo de Bombeiros

UNIDADE: 1º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	104335-1-7	FRANCISCO COSTA CAVALCANTE JÚNIOR	Subtenente	18	7,70	138,60
2	097606-1-X	JOSÉ ADAIL DE ARAÚJO OLIVEIRA	Subtenente	18	7,70	138,60

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
3	104312-1-2	FRANCISCO NORTON SAMPAIO	Subtenente	12	7,70	92,40
4	039916-1-X	PAULO DA SILVA GOMES	Sargento	18	7,70	138,60
5	104332-1-5	FRANCISCO ERIVALDO DA SILVA BARROS	Sargento	18	7,70	138,60
6	106522-1-9	MANUEL ROBERTO RIBEIRO DE SOUSA	Sargento	18	7,70	138,60
7	104384-1-1	ANTÔNIO SARAIVA DO NASCIMENTO	Sargento	36	7,70	277,20
8	100975-1-7	HAROLDO DE SOUSA LIMA	Sargento	18	7,70	138,60
9	104426-1-3	RAIMUNDO NUNES DO N. JÚNIOR	Sargento	18	7,70	138,60
10	051917-1-8	ANTONIO LUIZ DA COSTA SILVA	Sargento	6	7,70	46,20
11	000020-1-1	VALDIR NOGUEIRA DA SILVA	Sargento	18	7,70	138,60
12	104382-1-6	ANTÔNIO ROSIMAR SILVA MARTINS	Sargento	18	7,70	138,60
13	106533-1-1	RICARDO MAIA PORFÍRIO	Sargento	18	7,70	138,60
14	113879-1-8	RONALDO MATOS DE ALMEIDA	Cabo	48	5,50	264,00
15	113795-1-6	ANTONIO FERNANDO VIEIRA BRAZ	Cabo	48	5,50	264,00
16	113952-1-X	MIZIAEL BARBOSA DOS SANTOS	Cabo	48	5,50	264,00
17	109632-1-4	ANTONIO RENATO DAMASCENO OLIVEIRA	Cabo	17	5,50	93,50
18	104338-1-9	MAVINIER GOMES DE OLIVEIRA	Cabo	6	5,50	33,00
19	109709-1-1	JOSÉ RIBAMAR ALVES DA SILVA	Cabo	6	5,50	33,00

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

407

TOTAL DA UNIDADE:

2.753,30

UNIDADE: 2º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	113802-1-2	EVERALDO DE SOUSA FREIRE	Cabo	48	5,50	264,00
2	113720-1-5	FRANCISCO CELSO ARAUJO PRATA	Cabo	48	5,50	264,00
3	113822-1-5	ANISIO MENEZES DA COSTA	Cabo	12	5,50	66,00
4	109034-1-6	MARINHO GLAUBER MOTA DE SOUSA	Cabo	12	5,50	66,00

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

120

TOTAL DA UNIDADE:

660,00

UNIDADE: 4º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	125968-1-2	CÍCERO OSVALDO ZACARIAS PEREIRA	Capitão	12	14,30	171,60
2	092238-1-9	MANOEL SINDEY B. DE AGUIAR	Subtenente	6	7,70	46,20
3	100966-1-8	LUIS GONZAGA DE SOUSA FILHO	Subtenente	6	7,70	46,20
4	097535-1-6	JOSÉ JEFFERSON REBOUÇAS DA SILVA	Sargento	6	7,70	46,20
5	104418-1-1	RICARDO ROBSON MENDES DE ARAÚJO	Sargento	6	7,70	46,20
6	113814-1-8	ROBERTO FÁBIO FERREIRA DA SILVA	Cabo	48	5,50	264,00
7	109669-1-4	JAIRO HENRIQUE DE BRITO SILVA	Cabo	12	5,50	66,00
8	109651-1-X	ALEX SANDRO BATISTA SOARES	Cabo	12	5,50	66,00
9	109731-1-2	ANTÔNIO WALDIMIR DE OLIVEIRA DIAS	Cabo	12	5,50	66,00
10	113833-1-9	WALDEMIR DE OLIVEIRA DIAS	Cabo	12	5,50	66,00

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

132

TOTAL DA UNIDADE:

884,40

UNIDADE: 5º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	116094-1-4	MARCOS ANTONIO SILVA GOMES	Major	6	16,50	99,00
2	118462-1-1	CARLOS EDUARDO LIMA DOS ANJOS	Capitão	12	14,30	171,60
3	133727-1-3	ROBERTO GIULIANO ROCHA	Capitão	6	14,30	85,80
4	126652-1-0	CARLOS ANDRÉ RIBEIRO COSTA	Capitão	12	14,30	171,60
5	102822-1-7	ANTONIO MOACIR PARENTE	Subtenente	12	7,70	92,40
6	109049-1-9	RICARDO TORRES BARBOSA	Subtenente	12	7,70	92,40
7	111210-1-2	FRANCISCO FRANCENILDO P. CHAVES	Subtenente	12	7,70	92,40
8	038649-1-X	FRANCISCO HÉLIO R GOMES	Subtenente	6	7,70	46,20
9	097187-1-0	AURELIANO SILVA DA FONSECA	Sargento	12	7,70	92,40
10	113844-1-2	ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA	Cabo	18	5,50	99,00
11	108981-1-0	FRANCISCO ALBERTO V. MONTE	Cabo	12	5,50	66,00
12	113789-1-9	ANTONIO MÁRCIO DE PAULA EUGÊNIO	Cabo	18	5,50	99,00
13	113955-1-1	MARX RODRIGUES CIRINO	Cabo	12	5,50	66,00

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

150

TOTAL DA UNIDADE:

1.273,80

UNIDADE: NÚCLEO DE BUSCA E SALVAMENTO

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	001720-1-4	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	Subtenente	6	7,70	46,20
2	073890-1-9	RAIMUNDO NONATO SOARES DA COSTA	Sargento	6	7,70	46,20

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
3	097721-1-1	MÉCIO CHAGAS FEITOSA	Sargento	6	7,70	46,20
4	113937-1-3	ANTÔNIO MEDEIROS DO NASCIMENTO	Cabo	48	5,50	264,00
5	108998-1-8	FRANCISCO JOSÉ DANTAS DE LIMA	Cabo	11	5,50	60,50
6	109020-1-0	JOSÉ AIRTON GONÇALVES MARINHO	Cabo	6	5,50	33,00
7	106758-1-2	JORGE GRAÇA A. PEREIRA	Cabo	6	5,50	33,00
8	113836-1-0	ANTONIO CLÓVIS LIMA	Cabo	6	5,50	33,00
9	113784-1-2	ANTONIO WASHINGTON MENDES ABREU	Cabo	11	5,50	60,50
10	103678-1-3	MARCELO ACELINO LIMA	Cabo	11	5,50	60,50
11	113716-1-2	FABIANO NOBRE URBANO	Cabo	15	5,50	82,50
12	109042-1-8	PLÍNIO FABRÍCIO V. DO NASCIMENTO	Cabo	11	5,50	60,50
13	100945-1-8	JOÃO BOSCO MESQUITA DE FARIAS	Cabo	6	5,50	33,00
14	113846-1-7	ALEXANDRE DA SILVA LIMA	Cabo	6	5,50	33,00
15	113878-1-0	MAURO ACELINO LIMA	Cabo	11	5,50	60,50
16	113912-1-4	JEFFERSON GOMES PEREIRA	Cabo	11	5,50	60,50
17	113750-1-4	DANIEL OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Cabo	6	5,50	33,00
18	113890-1-5	FRANCISCO ANTÔNIO PEREIRA CARNEIRO	Cabo	6	5,50	33,00
19	113935-1-9	MOISÉS DE OLIVEIRA ABREU	Cabo	16	5,50	88,00
20	109060-1-6	SEBASTIÃO GONÇALVES DE SOUSA	Cabo	6	5,50	33,00
21	113693-1-6	FRANCISCO DAS CHAGAS P. DA COSTA	Cabo	16	5,50	88,00
22	113954-1-4	MARCOS ANTÔNIO FERREIRA PAIVA	Cabo	6	5,50	33,00
23	109960-1-5	ANTÔNIO CLÉCIO TEIXEIRA ELOY	Cabo	16	5,50	88,00
24	113951-1-2	MÁRCIO FERREIRA DA COSTA	Cabo	11	5,50	60,50
25	109039-1-2	PAULO SÉRGIO MESQUITA DE FARIAS	Cabo	11	5,50	60,50

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

271

TOTAL DA UNIDADE:

1.530,10

UNIDADE: 1º Seção de Salvamento Marítimo

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	105576-1-5	FRANCISCO GLEDSON BARBOSA RODRIGUES	Major	36	16,50	594,00
2	125969-1-X	ROMULO CESAR CORREIA SALES	Capitão	42	14,30	600,60
3	116130-1-2	DANIEL MARTINS FERREIRA	Capitão	18	14,30	257,40
4	133721-1-X	HAROLDO JORGE ARAGÃO GONDIM	Capitão	42	14,30	600,60
5	108297-1-2	JORGE SILVA DE ALMEIDA	Subtenente	12	7,70	92,40
6	030527-1-0	ELIELTON DE SOUZA MOURA	Subtenente	12	7,70	92,40
7	106728-1-3	ANDRE LUIZ NASCIMENTO DE SOUSA	Subtenente	24	7,70	184,80
8	095521-1-0	ANTONIO SANTOS DO NASCIMENTO	Subtenente	48	7,70	369,60
9	106507-1-2	EDVALDO ALBUQUERQUE MIGUEL	Subtenente	24	7,70	184,80
10	109626-1-7	FERNANDO CHAILON RODRIGUES FONTELES	Subtenente	48	7,70	369,60
11	097799-1-4	SERGIO MURILO F. DA SILVA	Sargento	6	7,70	46,20
12	073660-1-9	TARCISIO RODRIGUES DA SILVA	Sargento	42	7,70	323,40
13	109701-1-3	REGINALDO LOPES DA SILVA	Sargento	48	7,70	369,60
14	104443-1-4	EDNILDO MOREIRA DOS SANTOS	Sargento	42	7,70	323,40
15	109629-1-9	CASSIUS MOREIRA SALES	Cabo	48	5,50	264,00
16	108972-1-1	EDSON DE SOUSA FERNANDES	Cabo	48	5,50	264,00
17	109718-1-0	FRANCK EDUARDO DA SILVA	Cabo	48	5,50	264,00
18	113737-1-2	FRANCISCO RUI FERREIRA DE SOUSA	Cabo	48	5,50	264,00
19	113874-1-1	MARCELO SILVA LUCAS	Cabo	48	5,50	264,00
20	109624-1-2	ENICODEMOS BARROSO SARAIVA	Cabo	48	5,50	264,00
21	113950-1-5	MARCOS ANTONIO LIMA DE SOUSA	Cabo	48	5,50	264,00
22	113953-1-7	NOE LIMA DE SOUZA	Cabo	48	5,50	264,00
23	113832-1-1	VALFRIDO FEITOSA GOMES	Cabo	36	5,50	198,00
24	113777-1-8	CARLOS SERGIO MOURA DE MELO	Cabo	48	5,50	264,00
25	113766-1-4	FRANCISCO SERGIO BARBOSA DA SILVA	Cabo	48	5,50	264,00
26	108982-1-8	FRANCISCO JALDEMIR CHAVES MOREIRA	Cabo	30	5,50	165,00
27	109732-1-X	ANTONIO OSMAR FERREIRA DA SILVA	Cabo	30	5,50	165,00
28	113735-1-8	FRANCISCO TARCÍSIO DA SILVA	Cabo	24	5,50	132,00
29	113808-1-6	EDMILSON ISAIAS DE CARVALHO	Cabo	48	5,50	264,00
30	113710-1-9	JOÃO ALEXANDRE AZEVEDO BEZERRA	Cabo	48	5,50	264,00
31	113918-1-8	JUCÉLIO XAVIER DE SOUSA	Cabo	48	5,50	264,00
32	113721-1-2	ANTONIO HELDERI BARROSO DE OLIVEIRA	Cabo	48	5,50	264,00
33	113711-1-6	JOÃO BATISTA PEREIRA	Cabo	48	5,50	264,00
34	113788-1-1	ANTÔNIO IVANILSON TEIXEIRA	Cabo	18	5,50	99,00
35	113906-1-7	SANDRO SOUSA MELO	Cabo	48	5,50	264,00
36	113697-1-5	FRANCISCO EDSON MELO VASCONCELOS	Cabo	48	5,50	264,00
37	113692-1-9	FRANCISCO DE FREITAS COSTA	Cabo	48	5,50	264,00
38	113877-1-3	MARCILIO ROBSON MARTINS FARIAS	Cabo	48	5,50	264,00
39	113914-1-9	JÚLIO CÉSAR MARTINS MATIAS	Cabo	48	5,50	264,00
40	109620-1-3	FRANCISCO DE ASSIS ALVES VICENTE	Cabo	48	5,50	264,00
41	109623-1-5	MAUA DOS SANTOS COSTA	Cabo	48	5,50	264,00
42	109659-1-8	IVALDO LUIZ TOMAZ DE OLIVEIRA	Cabo	48	5,50	264,00
43	109685-1-8	FRANCISCO WILKSON M. DO NASCIMENTO	Cabo	48	5,50	264,00
44	113884-1-8	ROBERTO FABIO F. DA SILVA	Cabo	12	5,50	66,00



ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
45	109692-1-2	KLEBER OLIVEIRA AMARO	Cabo	48	5,50	264,00
46	109674-1-4	FRANCISCO DE ASSIS ABREU NETO	Cabo	48	5,50	264,00
47	109675-1-1	FRANCISCO CESAR SOARES FERNANDES	Cabo	48	5,50	264,00
48	109720-1-9	FABIANO MORAES EVANGELISTA	Cabo	48	5,50	264,00
49	109724-1-8	CRISTIANO FERREIRA SILVA	Cabo	30	5,50	165,00
50	110590-1-5	ANTONIO JOCELINO MESQUITA DA SILVA	Cabo	12	5,50	66,00
51	113828-1-9	ZAIRES VIEIRA DANTAS	Cabo	30	5,50	165,00

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 2010  
 TOTAL DA UNIDADE: 13.021,80

UNIDADE: 1º Seção de Bombeiro/1º GB

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	106724-7-4	ANTONIO CAPISTRANO MARTINS NETO	Sargento	6	7,70	46,20
2	034843-1-9	FRANCISCO AIRTON ALVES DE ARAÚJO	Sargento	12	7,70	92,40

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 18  
 TOTAL DA UNIDADE: 138,60

UNIDADE: 2º Seção de Salvamento Marítimo

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	125962-1-9	FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA	Capitão	12	14,30	171,60
2	133722-1-7	FRANCISCO TALLYS PEREIRA DE LIMA	Capitão	12	14,30	171,60
3	109693-1-X	FRANCISCO MAURO DOS SANTOS OLIVEIRA	Capitão	12	14,30	171,60
4	048798-1-3	SEBASTIÃO PAULO DE OLIVEIRA	Sargento	6	7,70	46,20
5	100941-1-9	ROBERTO LIMA DO CARMO	Sargento	18	7,70	138,60
6	104286-1-0	IZAÍAS ALVES DE SOUZA	Sargento	24	7,70	184,80
7	104430-1-6	PEDRO SÉRGIO DE OLIVEIRA MARTINS	Sargento	18	7,70	138,60
8	106504-1-0	FRANCISCO RICARDO GADELHA	Sargento	6	7,70	46,20
9	106509-1-7	RAIMUNDO NONATO ALEXANDRE MARCOS	Sargento	6	7,70	46,20
10	106512-1-2	MARILTON LIMA RIBEIRO	Sargento	18	7,70	138,60
11	106764-1-X	ROGÉRIO DE ARAÚJO MONTEIRO	Sargento	6	7,70	46,20
12	109024-1-X	JOSÉ AÉCIO PEREIRA RIBEIRO	Cabo	36	5,50	198,00
13	109637-1-0	FRANCISCO DHAIRY NASCIMENTO DE SOUSA	Cabo	36	5,50	198,00
14	109656-1-6	ALARCON DA SILVA SAMPAIO	Cabo	12	5,50	66,00
15	109662-1-3	MÁRIO PEREIRA FARIAS	Cabo	48	5,50	264,00
16	109700-1-6	REGINALDO LIMA MOTA	Cabo	30	5,50	165,00
17	109703-1-8	SÉRGIO PEREIRA ELÓI	Cabo	18	5,50	99,00
18	109719-1-8	FLÁVIO ARAÚJO LIMA	Cabo	30	5,50	165,00
19	110591-1-2	ANTÔNIO FRANCISCO BRAZ FAUSTINO	Cabo	48	5,50	264,00
20	113715-1-5	FRANCISCO VILARDO CARDOSO VIANA	Cabo	30	5,50	165,00
21	113726-1-9	FRANCISCO VALDO FERREIRA DE VASCONCELOS	Cabo	48	5,50	264,00
22	113741-1-5	EDUARDO FERREIRA DA COSTA	Cabo	48	5,50	264,00
23	113746-1-1	ELDER DE LIMA MENDES	Cabo	48	5,50	264,00
24	113768-1-9	FRANCISCO CHARLY DE SOUSA MORAES	Cabo	36	5,50	198,00
25	113796-1-3	ANTONIO GLAUBER SALES MATIAS	Cabo	24	5,50	132,00
26	113865-1-2	JOSÉ ALMEIDA PEREIRA JÚNIOR	Cabo	12	5,50	66,00
27	113807-1-9	EVALDO ALMEIDA DE OLIVEIRA	Cabo	30	5,50	165,00
28	113825-1-7	LINO EDUARDO ISIDORO PESSOA	Cabo	48	5,50	264,00
29	113852-1-4	JOSÉ LUCILENO ALVES DA SILVA	Cabo	42	5,50	231,00

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 762  
 TOTAL DA UNIDADE: 4.732,20  
 TOTAL GERAL: 24.994,20  
 TOTAL DE POLICIAIS: 153  
 TOTAL DE HORAS: 3.870

\*\*\* \*\*

**CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO PM  
 DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (PMCE)  
 EDITAL Nº101 – PMCE, DE 05 DE AGOSTO DE 2009**

A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, torna pública a **inclusão** da candidata **CLEYCIANE CAVALCANTE DE OLIVEIRA VERISSIMO**, inscrição nº10044697, na relação de candidatos considerados recomendados na avaliação psicológica, divulgada pelo Edital nº30 – PMCE, de 20 de março de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.

Torna público, ainda, o resultado provisório na avaliação psicológica (1ª e 2ª oportunidades) dos candidatos sub judice convocados para fases pendentes, referente ao concurso público para ingresso no cargo de Soldado PM da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará (PMCE).

1 Relação provisória dos candidatos considerados recomendados na avaliação psicológica, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10038839, Airlon de Avila Batista/10020745, Alysson Viieira Nunes/10024764, Ana Rachel Neves de Azevedo/10036306, Ana Tereza Carvalho de Sousa/10029360, Caio Douglas Paiva dos Santos/10053308, Carlos Eduardo Araujo/10054683, Cristiano Baltazar Gifoni Arruda/10038358, Daniel Cruz Fernandes/10049266, Daniel Diniz e Silva/10022715, Danielle de Lima Mina/10035641, Deividson Duarte de Oliveira/10021862, Deniran Maranhao da Silva/10057605, Diego Chaves Ferreira/10000785, Diego Felix de Menezes/10031883, Diego Rodrigues de Oliveira/10057356, Djacir Pereira da Silva/10043258, Fabio Bezerra Araujo/10050162, Felipe Gomes da Costa/10015686, Francisco Fernando Filho/10059054, Francisco Newton Gomes Veras/10030810, Francisco Orlando Bezerra/10042786, Joao Valdey Ferreira Junior/10025298, Jose Lucas Batista de Araujo/10022240, Jose Wilton da Silva Xavier/10045218, Joseberto Wescley Vital Lopes/10039446, Junielle Victor Carneiro/10036167, Juscelino Oliveira de Melo/10016458, Leandro Maia de Sousa/10038380, Lino Ferreira de Oliveira Junior/10007347, Moises Gomes de Sousa/10031995, Natasha Bruna Soares Barros/10003910, Paulo Roberto Sousa da Silva/10058409, Paulo Simoes Albuquerque/10005401, Rafaelo Braga Barroso/10003139, Silvano do Nascimento Silva/10017365, Thiago Veloso Silva Araujo/10047724, Tiago Furtado Damasceno.

## 2 DOS RECURSOS

### 2.1 DA SESSÃO DE CONHECIMENTO DAS RAZÕES DA NÃO-RECOMENDAÇÃO

2.1.1 Os candidatos não-recomendados na avaliação psicológica poderão agendar sessão para obter conhecimento das razões da sua não-recomendação, das 10 horas do dia 7 de agosto de 2009 às 18 horas do dia 7 de agosto de 2009, observado o horário oficial de Brasília/DF, em link específico, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pmce2008>.

2.1.2 O candidato pode ou não contratar um psicólogo inscrito no Conselho Regional de Psicologia (CRP), o qual deverá comparecer, juntamente com o candidato, à sessão de conhecimento das razões da não-recomendação.

2.1.3 Na sessão de conhecimento das razões da não-recomendação, o candidato e o psicólogo contratado receberão um laudo-síntese contendo os resultados do exame. Nessa ocasião, também serão fornecidas explicações sobre o processo. As informações técnicas e relativas ao perfil só poderão ser discutidas com o psicólogo contratado.

2.1.3.1 Caso o candidato opte por não contratar psicólogo, ele poderá comparecer sozinho à sessão de conhecimento das razões da sua não-recomendação. No entanto, não serão discutidos aspectos técnicos da avaliação psicológica.

2.1.3.2 Caso o candidato não concorde com as razões de ter sido considerado não-recomendado poderá interpor recurso, a ser respondido pelo CESPE/UnB.

2.1.4 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado provisório na avaliação psicológica das 9 horas do dia 10 de agosto de 2009 às 18 horas do dia 11 de agosto de 2009, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pmce2008>, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso.

### 2.2 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DOS RECURSOS

2.2.1 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do espelho de avaliação e a interposição de recursos.

2.2.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.2.3 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

2.2.4 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico, fora do prazo e/ou em desacordo com o Edital nº1 – PMCE, de 9 de junho de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, e com este edital.

### 3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final da avaliação psicológica será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pmce2008>, na data provável de 17 de agosto de 2009.

José Nival Freire da Silva  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL EM  
EXERCÍCIO

Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO -  
RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

## CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (PMCE) EDITAL Nº102 – PMCE, DE 05 DE AGOSTO DE 2009

A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ torna público, em virtude de decisões judiciais, o **resultado provisório na prova de capacidade física (3ª oportunidade)** dos candidatos sub judice convocados pelo Edital nº96 – PMCE, de 23 de julho de 2009, referente ao concurso público para ingresso no cargo de Soldado PM da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará (PMCE), conforme a seguir especificado.

1 Relação provisória dos candidatos sub judice considerados aptos na prova de capacidade física (3ª oportunidade), na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

Não houve candidato considerado apto.

### 2 DOS RECURSOS

2.1 O candidato considerado inapto poderá ter acesso ao espelho da planilha de avaliação da prova de capacidade física, bem como interpor recurso contra o resultado provisório na prova de capacidade física, das 9 horas do dia 7 de agosto de 2009 às 18 horas do dia 8 de agosto de 2009, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pmce2008>, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso.

2.1.1 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do espelho de avaliação e a interposição de recursos.

2.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.3 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

2.4 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico, fora do prazo e/ou em desacordo com o Edital nº1 – PMCE, de 9 de junho de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, e com este edital.

### 3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final da prova de capacidade física (3ª oportunidade) será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pmce2008>, na data provável de 17 de agosto de 2009.

José Nival Freire da Silva  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL EM  
EXERCÍCIO

Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO -  
RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 302/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – CNPJ nº01.869.566/0001-17 CONTRATADA: **TOYOTA DO BRASIL LTDA** – CNPJ nº59.104.760/0001-91. OBJETO: **Aquisição de 01 (um) veículo tipo PICK-UP CABINE DUPLA** para cessão ao Município de Tauá, participante do projeto piloto do programa de proteção a Cidadania - PRÓ-CIDADANIA, com as especificações constantes da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº08/2008, PROCESSO Nº08376926-9. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei federal nº8.666/93; Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto nº5.450, de 31 de maio de 2005, Publicado no D.O.U. de 01 de junho de 2005; Decreto nº28.087, de 10 de janeiro de 2006, Decreto nº28.089, de 10 de janeiro de 2006, Publicados no D.O.E. de 12 de janeiro de 2006 e as demais normas legais que regem a espécie FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº361055/2009 será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$91.532,68 (noventa e um mil, quinhentos e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos) pagos em parcela única mediante apresentação da Nota de Empenho e Nota Fiscal pela Contratada creditado em conta-corrente através de ordem bancária DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente contratação correrão por conta de Recursos Ordinários próprios da CONTRATANTE, conforme classificação: 10100001.06.181.204.10317.04.449052.00.0. DATA DA ASSINATURA:

27 de julho de 2009. SIGNATÁRIOS: José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e o Sr. Ricardo José de Freitas Ribeiro – Representante Legal da CONTRATADA.

José Herman Normando Almeida  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE SUB-ROGAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 303/2009**

SUB-ROGANTE: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. SUB-ROGADA: **PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ - PEFOCE**. OBJETO: Por este Termo de SUB-ROGAÇÃO, a SUB-ROGANTE Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS **transfere** para a SUB-ROGADA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ - PEFOCE, **todos os direitos, deveres e obrigações do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº283396/2009 - SSPDS**, celebrado pela SUB-ROGANTE SSPDS e a EMPRESA ANDRÉ CARDOSO CONSTRUÇÕES E IMÓVEIS LTDA., tendo por objeto execução de serviços referente à locação de “container’s” do tipo escritório e dormitório, a serem utilizados pelo setor administrativo e médico da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ - PEFOCE, no desenvolvimento das tarefas adstritas ao Núcleo de Tanatologia Forense no Serviço de Verificação de Óbitos – SVO, da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: A contar de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2009 SIGNATÁRIOS: José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e Srª Adilina Feitosa e Feitosa, Perita Geral Adjunta da PEFOCE.

José Herman Normando Almeida  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL**

**PORTARIA Nº790/2009-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09171304-8, chegou autorizado para pagamento em 12/05/09, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuar diligências no sentido de identificar e localizar os autores do furto contra o Banco do Brasil, na cidade de Quixadá-Ce., objeto do Inquérito Policial nº309-016/2009, de acordo com o artigo 1º, alíneas “a” e “b” do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 12 de junho de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº790/2009-GSPC DE 12 DE JUNHO DE 2009**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Ronaldo de Sousa Oliveira	Inspetor	V	18/02/09	De Fortaleza para Quixadá	Meia diária	53,80	26,90
Wilder Brito Sobreira	Delegado	IV	17 e 18/02/09	De Fortaleza para Quixadá	1 diária e meia	56,87	85,30
Wilder Brito Sobreira	Delegado	IV	11 a 14/03/09	De Fortaleza para Quixadá	3 diárias e meia	56,87	199,04
Aluisio Carneiro da Silva	Escrivão	V	17 e 18/02/09	De Fortaleza para Quixadá	1 diárias e meia	53,80	80,70
Aluisio Carneiro da Silva	Escrivão	V	11 a 14/03/09	De Fortaleza para Quixadá	3 diárias e meia	53,80	188,30
Isaias Pimentel Filho	Inspetor	V	17 e 18/02/09	De Fortaleza para Quixadá	1 diária e meia	53,80	80,70
Isaias Pimentel Filho	Inspetor	V	25 a 27/02/09	De Fortaleza para Quixadá	2 diárias e meia	53,80	134,50
Isaias Pimentel Filho	Inspetor	V	11 a 14/03/09	De Fortaleza para Quixadá	3 diárias e meia	53,80	188,30
Roberto Rivelino Diógenes Lima	Inspetor	V	17 e 18/02/09	De Fortaleza para Quixadá	1 diária e meia	53,80	80,70
Roberto Rivelino Diógenes Lima	Inspetor	V	25 a 27/02/09	De Fortaleza para Quixadá	2 diárias e meia	53,80	134,50
Roberto Rivelino Diógenes Lima	Inspetor	V	11 a 14/03/09	De Fortaleza para Quixadá	3 diárias e meia	53,80	188,30
Francisco Valdez da Silva	Inspetor	V	11 a 14/03/09	De Fortaleza para Quixadá	3 diárias e meia	53,80	188,30
Evaldo Célio Sabóia Coelho	Inspetor	V	16 a 18/02/09	De Fortaleza para Quixadá	2 diárias e meia	53,80	134,50
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.710,04

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº895/2009-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08644769-6, chegou autorizado para pagamento em 27/05/09, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de dar reforço durante o período momimo nas praias localizadas na região do Vale do Acaraú-Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea “b” do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 05 de junho de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº895/2009-GSPC DE 05 DE JUNHO DE 2009**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Jocel Bezerra Dantas	Delegado	IV	20 a 25/02/09	De Acaraú para Itarema, Jijoca de Jericoacoar, Cruz	5 diárias e meia	56,87	312,78
Ketya Dantas Martins	Escrivão	V	20 a 25/02/09	De Acaraú para Itarema, Jijoca de Jericoacoar, Cruz	5 diárias e meia	53,80	295,90
Moacyr Regio Rego	Inspetor	V	20 a 25/02/09	De Acaraú para Itarema, Jijoca de Jericoacoar, Cruz	5 diárias e meia	53,80	295,90
Regina Cláudia Teixeira Barros	Escrivão	V	20 a 25/02/09	De Acaraú para Itarema, Jijoca de Jericoacoar, Cruz	5 diárias e meia	53,80	295,90
José Irasn Timbó Farias	Inspetor	V	20 a 25/02/09	De Acaraú para Itarema, Jijoca de Jericoacoar, Cruz	5 diárias e meia	53,80	295,90
José Wilton Mota Costa	Inspetor	V	20 a 25/02/09	De Acaraú para Itarema, Jijoca de Jericoacoar, Cruz	5 diárias e meia	53,80	295,90
Domingos Sávio Santos de Oliveira	Inspetor	V	20 a 25/02/09	De Acaraú para Itarema, Jijoca de Jericoacoar, Cruz	5 diárias e meia	53,80	295,90
Hugo Correa Paula	Inspetor	V	20 a 25/02/09	De Acaraú para Itarema, Jijoca de Jericoacoar, Cruz	5 diárias e meia	53,80	295,90

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
João Osmar de Araújo Filho	Inspetor	V	20 a 25/02/09	De Acaraú para Itarema, Jijoca de Jericoacoar, Cruz	5 diárias e meia	53,80	295,90
José Edmilson Cajazeiras	Inspetor	V	20 a 25/02/09	De Acaraú para Itarema, Jijoca de Jericoacoar, Cruz	5 diárias e meia	53,80	295,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	2.975,88

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº898/2009-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09174602-7, chegou autorizado para pagamento em 02/06/09, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir os presos Clerto Lopes de Oliveira, Francisco Glaubeme Pereira Viana, Carlos Eduardo de Oliveira, Rodrigo Felipe Farias e Emídio Nobre da Silveira, para o interior do Estado, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 08 de junho de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº898/2009-GSPC DE 08 DE JUNHO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Gleudson Almeida Girão	Inspetor	V	11/03/09; 27/03/09; 04/04/09; 14/04/09; 15/04/09	De Maracanaú para Paraipaba, Ocara, Itapipoca, Pacajus	5 meias diárias	53,80	134,50
Cláudio Carvalho Cunha	Inspetor	V	11/03/09; 27/03/09; 04/04/09; 14/04/09; 15/04/09	De Maracanaú para Paraipaba, Ocara, Itapipoca, Pacajus	5 meias diárias	53,80	134,50
TOTAL	-	-	-	-	-	-	269,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº899/2009-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09222298-6, chegou autorizado para pagamento em 02/06/09, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de reprimir os crimes em geral, através de ações preventivas e repressivas de combate à exploração sexual contra a criança e adolescente, tráfico de seres humanos, de entorpecentes e porte ilegal de armas e drogas, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 08 de junho de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº899/2009-GSPC DE 08 DE JUNHO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Ana Lúcia de Almeida Barros	Delegado	IV	30/05 a 01/06/09	De Fortaleza para Pacajus	2 diárias e meia	56,87	142,17
Dilza Maria	Escrivão	V	20 a 25/02/09	De Acaraú para Itarema, Jijoca de Jericoacoar, Cruz	5 diárias e meia	53,80	295,90
Moacyr Regio Rego	Inspetor	V	20 a 25/02/09	De Acaraú para Itarema, Jijoca de Jericoacoar, Cruz	5 diárias e meia	53,80	295,90
Regina Cláudia Teixeira Barros	Escrivão	V	20 a 25/02/09	De Acaraú para Itarema, Jijoca de Jericoacoar, Cruz	5 diárias e meia	53,80	295,90
José Irans Timbó Farias	Inspetor	V	20 a 25/02/09	De Acaraú para Itarema, Jijoca de Jericoacoar, Cruz	5 diárias e meia	53,80	295,90
José Wilton Mota Costa	Inspetor	V	20 a 25/02/09	De Acaraú para Itarema, Jijoca de Jericoacoar, Cruz	5 diárias e meia	53,80	295,90
Domingos Sávio Santos de Oliveira	Inspetor	V	20 a 25/02/09	De Acaraú para Itarema, Jijoca de Jericoacoar, Cruz	5 diárias e meia	53,80	295,90
Hugo Correa Paula	Inspetor	V	20 a 25/02/09	De Acaraú para Itarema, Jijoca de Jericoacoar, Cruz	5 diárias e meia	53,80	295,90
João Osmar de Araújo Filho	Inspetor	V	20 a 25/02/09	De Acaraú para Itarema, Jijoca de Jericoacoar, Cruz	5 diárias e meia	53,80	295,90
José Edmilson Cajazeiras	Inspetor	V	20 a 25/02/09	De Acaraú para Itarema, Jijoca de Jericoacoar, Cruz	5 diárias e meia	53,80	295,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	2.975,88

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº900/2009-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO

o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09222219-6, chegou autorizado para pagamento em 02/06/09, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuar diligências relacionadas na cidade de Itapipoca-Ce., relacionadas com o Inquérito Policial nº311.085/2008, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 09 de junho de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº900/2009-GSPC DE 09 DE JUNHO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Hugo de Alencar Linard Filho	Delegado	IV	02/06/09	De Fortaleza para Itapipoca	Meia diária	56,87	28,43
Alcilene Leite de Carvalho	Escrivão	V	02/06/09	De Fortaleza para Itapipoca	Meia diária	53,80	26,90
Adriano Maia Araújo	Inspetor	V	02/06/09	De Fortaleza para Itapipoca	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	82,23

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº910/2009-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09222196-3, chegou autorizado para pagamento em 02/06/09, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de investigar uma série de furtos, roubos, tráfico de drogas, assaltos e estelionatos, que vêm acontecendo em cidades do interior do Estado, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 09 de junho de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº910/2009-GSPC DE 09 DE JUNHO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Max Antônio Pimentel de Oliveira	Inspetor	V	07 a 26/05/09	De Fortaleza para Beberibe, Aracati, Icapui	19 diárias e meia	53,80	1.049,10
Eurico Guimarães Machado Junior	Inspetor	V	07 a 26/05/09	De Fortaleza para Beberibe, Aracati, Icapui	19 diárias e meia	53,80	1.049,10
Rogério Rubens Marques	Inspetor	V	07 a 26/05/09	De Fortaleza para Beberibe, Aracati, Icapui	19 diárias e meia	53,80	1.049,10
TOTAL	-	-	-	-	-	-	3.147,30

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº911/2009-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09222475-0, chegou autorizado para pagamento em 08/06/09, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de escoltarem o preso Aristênio Mendes Soares, da cidade de Jaguaribe-Ce., para esta capital, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 09 de junho de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº911/2009-GSPC DE 09 DE JUNHO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Joacy Abreu dos Santos	Inspetor	V	26/05/09	De Fortaleza para Jaguaribe	Meia diária	53,80	26,90
Oscar Katiere Vieira Sales	Inspetor	V	26/05/09	De Fortaleza para Jaguaribe	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	53,80

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº912/2009-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09222474-1, chegou autorizado para pagamento em 08/06/09, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de escoltarem José Roberto de Araújo, desta capital para a Cadeia Pública de Acopiara-Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 09 de junho de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº912/2009-GSPC DE 09 DE JUNHO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Marcelo Fontenele de Oliveira	Inspetor	V	27/05/09	De Fortaleza para Acopiara	Meia diária	53,80	26,90
Oscar Katiere Vieira Sales	Inspetor	V	27/05/09	De Fortaleza para Acopiara	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	53,80

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº916/2009-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que os processos nº08644808-008644807-2 e 08652663-4, chegou autorizado para pagamento em 30/04/09, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuar investigações relacionadas ao TCO 042/2007, devolvido pelo Ministério Público, instaurar Auto de Prisão em Flagrante por infração ao art.155 do CPB, instaurar Inquérito Policial 07/2009 por infração ao art.33 da Lei 11343 (Tráfico de Drogas), de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 10 de junho de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº916/2009-GSPC DE 10 DE JUNHO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Luciano Barreto Coutinho Benevides	Delegado	IV	25/01/09; 31/01/09; 25/02/09	De Russas para Ibicuitinga	3 meias diárias	56,87	85,29
Carlos Alberto Evangelista	Escrivão	V	25/01/09; 31/01/09; 25/02/09	De Russas para Ibicuitinga	3 meias diárias	53,80	80,70
Robson Lalbério Pascoal da Silva	Inspetor	V	25/01/09; 25/02/09	De Russas para Ibicuitinga	2 meias diárias	53,80	53,80
Baltazar Nobre Torres	Inspetor	V	25/01/09	De Russas para Ibicuitinga	Meia diária	53,80	26,90
Klayw Herbert de Sousa Silva	Inspetor	V	31/01/09	De Russas para Ibicuitinga	Meia diária	53,80	26,90
Francisco José de Carvalho	Inspetor	V	31/01/09	De Russas para Ibicuitinga	Meia diária	53,80	26,90
Francisco Policarpo Souza Freitas	Inspetor	V	25/02/09	De Russas para Ibicuitinga	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	327,39

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº917/2009-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09070629-3, chegou autorizado para pagamento em 27/04/09, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividades de Polícia Judiciária de expediente e plantão na Delegacia Municipal de Tabuleiro do Norte-Ce., conforme Port.45/2009 do Diretor do Departamento de Polícia do Interior, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de junho de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº917/2009-GSPC DE 10 DE JUNHO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Luciano Barreto Coutinho Benevides	Delegado	IV	02/03/09; 04/03/09; 07/03/09; 09/03/09; 12/03/09; 14/03/09; 16/03/09; 18/03/09; 21/03/09; 31/03/09	De Russas para Tabuleiro do Norte	10 meias diárias	56,87	284,30
Domingos Sávio Martins Oliveira	Inspetor	V	02/03/09; 04/03/09; 07/03/09; 09/03/09; 12/03/09; 14/03/09; 16/03/09; 18/03/09; 21/03/09; 31/03/09	De Russas para Tabuleiro do Norte	10 meias diárias	56,87	284,30
Raimundo Nonato Leite de Matos	Inspetor	V	02/03/09; 04/03/09; 07/03/09; 09/03/09; 12/03/09; 14/03/09; 16/03/09; 18/03/09; 21/03/09; 31/03/09	De Russas para Tabuleiro do Norte	10 meias diárias	56,87	284,30
TOTAL	-	-	-	-	-	-	852,90

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº918/2009-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis;

CONSIDERANDO que os processos nºs 09070449-5; 09070447-9; 09035962-3; 09035963-1; 09035967-4 e 09070631-5, chegou autorizado para pagamento em 27/04/09, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar Auto de Prisão em Flagrante por inf. ao art.129 §9º, I da Lei 11.340/06, Inquérito Policial 04/09 por inf. ao art.157 §2º, I e II do CPB, Auto de Prisão em Flagrante por inf. ao art.214 c/c art.224, alínea a e 225 §1º, II do CPB, Auto de Prisão em Flagrante por inf. ao art.155 §4º, I e IV c/c art.288 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 10 de junho de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº918/2009-GSPC DE 10 DE JUNHO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Luciano Barreto Coutinho Benevides	Delegado	IV	05/03/09; 10/03/09; 11/03/09; 13/03/09; 20/03/09; 22/03/09	De Russas para Jaguaruana, Ibicuitinga, Tabuleiro	6 meias diárias	56,87	170,58
Anselmo Ferreira de Matos Junior	Escrivão	V	05/03/09; 10/03/09; 11/03/09; 13/03/09; 20/03/09; 22/03/09	De Russas para Jaguaruana, Ibicuitinga, Tabuleiro	6 meias diárias	53,80	161,40
Raimundo Nonato Leite de Matos	Inspetor	V	05/03/09; 10/03/09; 20/03/09; 22/03/09	De Russas para Jaguaruana, Ibicuitinga	4 meias diárias	53,80	107,60
Domingos Sávio Martins Oliveira	Inspetor	V	05/03/09; 10/03/09; 22/03/09	De Russas para Jaguaruana	3 meias diárias	53,80	80,70
Francisco Everton Fernandes	Inspetor	V	11/03/09; 13/03/09	De Russas para Ibicuitinga, Tabuleiro	2 meias diárias	53,80	53,80
Klayw Herbert de Sousa Silva	Inspetor	V	13/03/09	De Russas para Tabuleiro	Meia diária	53,80	26,90
Francisco Policarpo Souza Freitas	Inspetor	V	20/03/09	De Russas para Ibicuitinga	Meia diária	53,80	26,90
Raimundo Augusto Silva Nobre	Inspetor	V	20/03/09	De Russas para Ibicuitinga	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	654,78

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº919/2009-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que os processos nºs 09110640-0; 09110641-9; 09174617-5; 09110639-7; 09110597-8; 09174615-9; 09174614-0; 09174610-8 e 09174612-4, chegou autorizado para pagamento em 13/05/09, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de ouvir testemunhas em Inquérito Policial 02/09, por inf. ao art.121 do CPB, ouvir testemunhas em Policial 05/09 por inf. ao art.157 do CPB, ouvir testemunhas em Inquérito Policial 09/09 por inf. ao art.121 do CPB, ouvir testemunhas em Inquérito Policial 07/09 por inf. ao art.155 do CPB, ouvir testemunhas em Inquérito Policial 10/09 por inf. ao art.129 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 10 de junho de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº919/2009-GSPC DE 10 DE JUNHO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Luciano Barreto Coutinho Benevides	Delegado	IV	02/04/09; 03/04/09; 05/04/09; 07/04/09; 11/04/09; 13/04/09; 15/04/09; 27/04/09; 28/04/09	De Russas para Itaiçaba, Jaguaruana, Beberibe, Ibicuitinga	9 meias diárias	56,87	255,87
Raimundo Nonato Leite de Matos	Inspetor	V	02/04/09; 03/04/09; 05/04/09; 07/04/09; 13/04/09; 15/04/09; 27/04/09; 28/04/09	De Russas para Jaguaruana, Beberibe, Ibicuitinga	8 meias diárias	53,80	215,20
Anselmo Ferreira de Matos Júnior	Escrivão	V	02/04/09; 03/04/09; 05/04/09; 07/04/09; 13/04/09; 15/04/09; 27/04/09	De Russas para Itaiçaba, Jaguaruana	7 meias diárias	53,80	188,3
Domingos Sávio Martins Oliveira	Inspetor	V	02/04/09; 03/04/09; 05/04/09; 07/04/09; 13/04/09; 15/04/09; 27/04/09; 28/04/09	De Russas para Itaiçaba, Jaguaruana, Ibicuitinga	8 meias diárias	53,80	215,20
Francisco Everton Fernandes	Inspetor	V	05/04/09; 13/04/09; 15/04/09; 27/04/09	De Russas para Jaguaruana	4 meias diárias	53,80	107,60
Adolfo Moreira de Carvalho Neto	Inspetor	V	11/04/09	De Russas para Beberibe	Meia diária	53,80	26,90
Charles de Oliveira Silva	Inspetor	V	11/04/09	De Russas para Beberibe	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.035,97

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº920/2009-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09174956-5, chegou autorizado para pagamento em 26/05/09, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar Auto de Prisão em

Flagrante por infr. Ao art.33 da Lei 11343/06, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 10 de junho de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº920/2009-GSPC DE 10 DE JUNHO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Luciano Barreto Coutinho Benevides	Delegado	IV	02/05/09	De Russas para Jaguaruana	Meia diária	56,87	28,43
Raimundo Nonato Leite de Matos	Inspetor	V	02/05/09	De Russas para Jaguaruana	Meia diária	53,80	26,90
Anselmo Ferreira de Matos Júnior	Escrivão	V	02/05/09	De Russas para Jaguaruana	Meia diária	53,80	26,90
Domingos Sávio Martins Oliveira	Inspetor	V	02/05/09	De Russas para Jaguaruana	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	109,13

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº933/2009-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o sprocessos nºs09035886-4; 09035888-0 e 09035895-3, chegou autorizado para pagamento em 27/04/09, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar Auto de Prisão em Flagrante por infr. ao art.121 do CPB, conduzir o preso Evangelista Gomes Brasil, vulgo "Vando" para a Penitenciária Industrial Regional de Juazeiro do Norte-Ce, instaurar Auto de Prisão em Flagrante por inf. ao art.129 §9º do CPB, de acordo com o art.1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 10 de junho de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº933/2009-GSPC DE 10 DE JUNHO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Gonçalves de Almeida	Delegado	IV	21/01/09; 30/01/09	De Icó para Orós, Lavras da Mangabeira	2meias diárias	56,87	56,87
Judá Thadeu Torres dos Santos	Escrivão	V	21/01/09	De Icó para Orós	Meia diária	53,80	26,90
Francisco das Chagas Nogueira Vasconcelos	Inspetor	V	21/01/09	De Icó para Orós	Meia diária	53,80	26,90
José Edsonm Ferreira Junior	Inspetor	V	23/01/09	De Icó para Juazeiro do Norte	Meia diária	53,80	26,90
Francisco Pinheiro Costa Neto	Inspetor	V	23/01/09	De Icó para Juazeiro do Norte	Meia diária	53,80	26,90
Francisco Maurício Gomes	Escrivão	V	30/01/09	De Icó para Lavras da Mangabeira	Meia diária	53,80	26,90
Tales José Batista Leite	Inspetor	V	30/01/09	De Icó para Lavras da Mangabeira	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	218,27

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº934/2009-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o sprocessos nºs09035893-7 e 09035887-2, chegou autorizado para pagamento em 30/04/09, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar Inquérito Policial 13/09 por infr. ao art.155 do CPB, instaurar Auto de Prisão em Flagrante por inf. ao art.129 do CPB, de acordo com o art.1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 10 de junho de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº934/2009-GSPC DE 10 DE JUNHO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Gonçalves de Almeida	Delegado	IV	13/02/09; 19/02/09	De Icó para Orós	2 meias diárias	56,87	56,87
Judá Thadeu Torres dos Santos	Escrivão	V	13/02/09; 19/03/09	De Icó para Orós	2 meias diárias	53,80	53,80
Pedro Jorge de Oliveira	Inspetor	V	13/02/09	De Icó para Orós	Meia diária	53,80	26,90
Rogério Andrade de Sousa	Inspetor	V	19/02/09	De Icó para Orós	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	164,47

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº935/2009-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o sprocessos nºs09035894-5; 09035892-; 09035889-9; 09171393-5 e 09035891-0, chegou autorizado para pagamento em 30/04/09, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço,



com a finalidade de instaurar Auto de Prisão em Flagrante por infr. ao art.155 do CPB, instaurar Auto de Prisão em Flagrante por inf. ao art.129 §9º do CPB, instaurar Auto de Prisão em Flagrante por inf. ao art.157 do CPB, de acordo com o art.1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 10 de junho de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº935/2009-GSPC DE 10 DE JUNHO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Gonçalves de Almeida	Delegado	IV	03/03/09; 09/03/09; 13/03/09; 16/03/09	De Icó para Orós, Cedro	4 meias diárias	56,87	113,72
Judá Thadeu Torres dos Santos	Escrivão	V	09/03/09; 13/03/09; 16/03/09	De Icó para Orós	3 meias diárias	53,80	80,70
Francisco Maurício Gomes	Inspetor	V	03/03/09	De Icó para Cedro	Meia diária	53,80	26,90
José Edsonn Ferreira Junior	Inspetor	V	03/03/09	De Icó para Cedro	Meia diária	53,80	26,90
Francisco Egberto Cruz de Lima	Inspetor	V	09/03/09	De Icó para Orós	Meia diária	53,80	26,90
Rubens Martins Soares	Inspetor	V	13/03/09	De Icó para Orós	Meia diária	53,80	26,90
Jefferson Tiago da Silva Victor	Inspetor	V	16/03/09	De Icó para Orós	Meia diária	53,80	26,90
Ésio Aragão Bastos	Inspetor	V	16/03/09	De Icó para Fortaleza	Meia diária	53,80	26,90
Francisco Pinheiro Costa Neto	Inspetor	V	16/03/09	De Icó para Fortaleza	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	382,72

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº937/2009-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que os processos nº08627660-3; 09110335-5; 09110336-3 e 09110333-9, chegaram autorizados para pagamento em 30/04/09, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar Boletim Circunstanciado de Ocorrência nº08/09 de um ato infracional de Assalto; Auto de Prisão em Flagrante por inf. ao art.306 do CTB; Auto de Prisão em Flagrante por inf. ao art.147, §7º da Lei Maria da Penha; Auto de Prisão em Flagrante por inf. ao art.155, §4º, I do CPB, de acordo com o art.1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 12 de junho de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº937/2009-GSPC DE 12 DE JUNHO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Fernandes Pereira	Delegado	IV	30/01/09; 24/03/09; 27/03/09; 28/03/09	De Limoeiro do Norte para Morada Nova, Russas	4 meias diárias	56,87	113,72
José Erivan Junior	Inspetor	V	30/01/09; 24/03/09; 27/03/09; 28/03/09	De Limoeiro do Norte para Morada Nova, Russas	4 meias diárias	53,80	107,60
Leandro José Freire Lima	Inspetor	V	30/01/09	De Limoeiro do Norte para Morada Nova	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	248,22

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº938/2009-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que os processos nº09174817-8; 09174818-6; 09174820-8; 09174821-6; 09174822-4 e 09174916-6, chegaram autorizados para pagamento em 26/05/09, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar Auto de Prisão em Flagrante por infr. ao art.157 do CPB, Auto de Prisão em Flagrante por inf. ao art.148 §2º do CPB, Auto de Prisão em Flagrante por inf. ao art.155 do CPB, Auto de Prisão em Flagrante por inf. ao art.147 do CPB, Auto de Prisão em Flagrante por inf. ao art.306 do CTB, bem como conduzir o preso Jorge Luis Lima Silva para a Delegacia de Capturas, de acordo com o art.1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 12 de junho de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº938/2009-GSPC DE 12 DE JUNHO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Fernandes Pereira	Delegado	IV	20/04/09; 23/04/09; 25/04/09; 26/04/09; 27/04/09; 28/04/09	De Limoeiro do Norte para Russas, Fortaleza	6 meias diárias	56,87	170,58
José Erivan Junior	Inspetor	V	20/04/09; 23/04/09; 25/04/09; 26/04/09; 27/04/09; 28/04/09	De Limoeiro do Norte para Russas, Fortaleza	6 meias diárias	53,80	161,40
Marcos Wagner Lima da Silva	Inspetor	V	28/04/09	De Limoeiro do Norte para Fortaleza	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	358,88

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº939/2009-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que os processos nº08644950-8; 08644997-4; 09070490-8; 09070491-6 e 09070493-2, chegaram autorizados para pagamento em 30/04/09, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar Auto de Prisão em Flagrante por infr. ao art.155 c/c 29 do CPB, Auto de Prisão em Flagrante por inf. ao art.155 §4º, II do CPB, Inquérito Policial 36/09, por inf. ao art.7º, III da Lei 11340/06 c/c art.218 do CPB, BO nº12/09, por inf.ao art.302 da Lei 9503/97, BO nº13/09, por inf. ao art.155 do CPB, de acordo com o art.1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 12 de junho de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº939/2009-GSPC DE 12 DE JUNHO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
Vicente Damasceno de Oliveira	Delegado	IV	04/02/09; 22/02/09; 25/02/09; 26/02/09; 27/02/09	De São Benedito para Ipituba, Carnaubal	5 meias diárias	56,87	142,15
Antônio Bolívar Alves de Sousa	Inspetor	V	04/02/09; 22/02/09; 25/02/09; 26/02/09; 27/02/09	De São Benedito para Ipituba, Carnaubal	5 meias diárias	53,80	134,50
Márcio das Chagas Silva	Escrivão	V	22/02/09	De São Benedito para Carnaubal	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	303,55

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº940/2009-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que os processos nº09070492-4; 09070487-8; 09070489-4; 09070486-0; 09070488-6; 09070485-1; 09110330-4; 09110327-4; 09110329-0 e 09110328-2, chegaram autorizados para pagamento em 13/05/09, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar BO nº14/09, por infr. ao art.129 §1º do CPB, Auto de Prisão em Flagrante por inf. ao art.121, c/c 14, II do CPB, Auto de Prisão em Flagrante por inf. ao art.155 do CPB, Auto de Prisão em Flagrante por inf.ao art.155 c/c 14, II do CPB, Auto de Prisão em Flagrante por inf. ao art.155, §4º, I do CPB, BCO 19/09 por inf. ao art.155 do CPB, de acordo com o art.1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 12 de junho de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº940/2009-GSPC DE 12 DE JUNHO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
Vicente Damasceno de Oliveira	Delegado	IV	01/03/09; 11/03/09; 14/03/09; 20/03/09; 23/03/09; 25/03/09; 26/03/09; 27/03/09; 28/03/09; 30/03/09; 31/03/09	De São Benedito para Carnaubal, Tianguá, Guaraciaba do Norte	11 meias diárias	56,87	312,73
Antônio Bolívar Alves de Sousa	Inspetor	V	01/03/09; 11/03/09; 14/03/09; 20/03/09; 23/03/09; 25/03/09; 26/03/09; 27/03/09; 28/03/09; 30/03/09; 31/03/09	De São Benedito para Carnaubal, Tianguá, Guaraciaba do Norte	11 meias diárias	53,80	295,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	608,63

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº943/2009-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08627699-9, chegou autorizado para pagamento em 27/04/09, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de cumprir diligências solicitadas pelo Poder Judiciário de Palmácia-Ce., referentes aos Inquéritos Policiais nº008/2007 e 234/2008, de acordo com o art.1º, alínea "b" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 12 de junho de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº943/2009-GSPC DE 12 DE JUNHO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Milson Teixeira e Pinho	Delegado	IV	27 e 28/01/09	De Baturité para Palmácia	1 diária e meia	56,87	85,30
Jânio de Assis Mesquita	Inspetor	V	27 e 28/01/09	De Baturité para Palmácia	1 diária e meia	53,80	80,70
Marta Helena Bitencourt Silva	Escrivão	V	27 e 28/01/09	De Baturité para Palmácia	1 diária e meia	53,80	80,70
TOTAL	-	-	-	-	-	-	246,70

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº945/2009-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que os processos nº08645010-7 e 08645011-5, chegaram autorizados para pagamento em 27/04/09, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar Auto de Prisão em Flagrante por inf. ao art.16 da Lei 10826/03; instaurar Auto de Prisão em Flagrante por inf. ao art.155 do CPB, de acordo com o art.1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 12 de junho de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº945/2009-GSPC DE 12 DE JUNHO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Paulo Rodrigues Barbosa	Inspetor	V	18/02/09; 25/02/09	De Morada Nova para São João do Jaguaribe	2 meias diárias	53,80	53,80
Firmicley Araújo Firmino	Inspetor	V	18/02/09; 25/02/09	De Morada Nova para São João do Jaguaribe	2 meias diárias	53,80	53,80
Edgleuson Lima Ingá	Inspetor	V	18/02/09; 25/02/09	De Morada Nova para São João do Jaguaribe	2 meias diárias	53,80	53,80
TOTAL	-	-	-	-	-	-	161,40

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº970/2009-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09174819-4 chegou autorizado para pagamento em 27/05/09, RESOLVE CONCEDER **04 e ½ (quatro) diárias e meia**, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$255,91 (duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e um centavos) ao servidor **AIRTON JOSÉ DA SILVA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula nº012.992-1-2, lotado na Delegacia Regional de Camocim, que viajou à cidade de Acaraú-Ce., no período de 30/04 a 04/05/2009, em objeto de serviço, com a finalidade de prestar serviços naquela Regional, conforme determinação da Portaria 139/2009 do Diretor do DPI, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 16 de junho de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº973/2009-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que os processos nº09110354-1; 09110713-0; 09240518-5; 09171430-3; 09110714-8; 09110651-6; 09110650-8 e 09171431-1, chegaram autorizados para pagamento em 13/05/09, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de recambiar o preso Martinho Manoel da Silva para a DECAP; instaurar Auto de Prisão em Flagrante por inf. ao art.213 c/c art.71 do CPB; efetuar entrega de documentos no IML, de acordo com o art.1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 16 de junho de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº973/2009-GSPC DE 16 DE JUNHO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Airton José da Silva	Delegado	IV	01/04/09; 06/04/09; 08/04/09; 13/04/09; 15/04/09; 18/04/09	De Camocim para Fortaleza, Granja	6 meias diárias	56,87	170,58
Herlanildo Carlos de Brito	Inspetor	V	08/04/09	De Camocim para Granja	Meia diária	53,80	26,90
Fulvio César Pinto de Macedo	Inspetor	V	01/04/09; 06/04/09; 08/04/09; 18/04/09	De Camocim para Fortaleza, Granja, Sobral	4 meias diárias	53,80	107,60

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Luis de Matos Pedrosa	Escrivão	V	08/04/09; 13/04/09; 15/04/09	De Camocim para Granja, Fortaleza	3 meias diárias	53,80	80,70
Paulo Martins Lopes	Escrivão	V	06/04/09; 18/04/09	De Camocim para Granja	2 meias diárias	53,80	53,80
José Maurício Machado de Sousa	Inspetor	V	07/04/09; 13/04/09; 15/04/09	De Camocim para Fortaleza, Granja	3 meias diárias	53,80	80,70
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	520,28

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº974/2009-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que os processos nº09240517-7; 09240519-3 e 09174824-0, chegaram autorizados para pagamento em 13/05/09, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de ouvir testemunhas em Inquérito Policial 14/09 por crime previsto no art.129 do CPB, localizar e qualificar indiciado em Inquérito Policial 116-A/06 por inf. ao art.121 do CPB, ouvir testemunhas em Inquéritos Policiais 13-A/07 por inf. ao art.129 do CPB e 182/08 por inf. ao art.121 do CPB, de acordo com o art.1º, alíneas "a" e "b" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 16 de junho de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº974/2009-GSPC DE 16 DE JUNHO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Milson Teixeira e Pinho	Delegado	IV	14/04/09	De Baturité para Capistrano	Meia diária	56,87	28,43
José Torres Filho	Escrivão	V	14/04/09	De Baturité para Capistrano	Meia diária	53,80	26,90
Francisco das Chagas Alves Pereira	Inspetor	V	14/04/09	De Baturité para Capistrano	Meia diária	53,80	26,90
Iris Rodrigues Rosa	Inspetor	V	01/04/09	De Baturité para Capistrano	Meia diária	53,80	26,90
José Maurício Machado de Sousa	Inspetor	V	04/05/09	De Camocim para Barroquinha	Meia diária	53,80	26,90
Fulvio César Pinto Macedo	Inspetor	V	04/05/09	De Camocim para Barroquinha	Meia diária	53,80	26,90
Airton José da Silva	Delegado	IV	05 e 06/05/09	De Camocim para Barroquinha e Granja	1 diária e meia	56,87	85,30
José Luis de Matos Pedrosa	Escrivão	V	05 e 06/05/09	De Camocim para Barroquinha e Granja	1 diária e meia	53,80	80,70
José Maurício Machado de Sousa	Inspetor	V	05 e 06/05/09	De Camocim para Barroquinha e Granja	1 diária e meia	53,80	80,70
Fulvio César Pinto Macedo	Inspetor	V	05 e 06/05/09	De Camocim para Barroquinha e Granja	1 diária e meia	53,80	80,70
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	490,33

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº983/2009-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que os processos nº09035934-8; 09035923-2; 09035924-0; 09035925-9; 09035926-7; 09035932-1; 09110408-4; 09035933-0; 09035929-1; 09035921-6 e 09035935-6, chegaram autorizados para pagamento em 30/04/09, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de ouvir testemunhas em Inquérito Policial 301/08, devolvido da Justiça, por inf. ao art.129 do CPB, Auto de Prisão em Flagrante por inf. aos arts.155 e 288 do CTB, Auto de Prisão em Flagrante por inf. ao art.157 c/c 14, I do CPB, Inquérito Policial 36/09 por inf. ao art.14 da Lei 10826/03, ouvir testemunhas em Inquérito Policial 30/09 por inf. ao art.129 do CPB, Inquérito Policial 34/09 por inf. ao art.121 do CPB, Auto de Prisão em Flagrante por inf. ao art.129 do CPB, de acordo com o art.1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de junho de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº983/2009-GSPC DE 18 DE JUNHO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Marcos Sandro Nazaré de Lira	Delegado	IV	05/02/09; 06/02/09; 08/02/09; 14/02/09; 17/02/09; 23/02/09; 26/02/09; 27/02/09	De Tauá para Aiuaba, Catarina, Independência	8 meias diárias	56,87	227,44
Agostinho Tavares de Sousa Neto	Inspetor	V	05/02/09; 06/02/09; 08/02/09; 14/02/09; 17/02/09; 16/02/09; 18/02/09; 23/02/09; 25/02/09; 26/02/09; 27/02/09	De Tauá para Catarina, Aiuaba, Independência; Quiterianópolis	12 meias diárias	53,80	322,80
Adolfo Moreira de Carvalho Filho	Escrivão	V	06/02/09; 08/02/09; 14/02/09	De Tauá para Catarina, Quiterianópolis	3 meias diárias	53,80	80,70
Enilson Moura Pontes Filho	Inspetor	V	16/02/09; 25/02/09	De Tauá para Independência; Quiterianópolis	2 meias diárias	53,80	53,80
Willian Israel de Oliveira Teles	Inspetor	V	18/02/09; 26/02/09	De Tauá para Independência, Quiterianópolis	2 meias diárias	53,80	53,80
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	738,54

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº984/2009-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que os processos nº09035927-5; 09035922-4; 09035936-4; 09035928-3; 09035931-3; 09035937-2; 09035930-5; 09174586-1; 09110412-2; 09110411-4 e 09110410-6, chegaram autorizados para pagamento em 30/04/09, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de oinstaurar Auto de Prisão em Flagrante por inf. ao art.155 c/c art.14 §2º do CPB, ouvir testemunhas em Inquérito Policial 45/09 por inf. ao art.155 do CPB, Auto de Prisão em Flagrante por inf. ao art.171 CPB, Auto de Prisão em Flagrante por inf. ao art.14, II c/c 121 do CPB, Inquérito Policial 67/09 por inf. aos arts.14 e 16 da Lei 10826/03, ouvir testemunhas em Inquérito Policial 334/08 por inf. ao art.155 §3º do CPB, de acordo com o art.1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de junho de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº984/2009-GSPC DE 18 DE JUNHO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Marcos Sandro Nazaré de Lira	Delegado	IV	03/03/09; 16/03/09; 18/03/09; 27/03/09; 31/03/09	De Tauá para Aiuaba, Parambu	5 meias diárias	56,87	142,15
Agostinho Tavares de Sousa Neto	Inspetor	V	01/03/09; 02/03/09; 03/03/09; 05/03/09; 13/03/09; 16/03/09; 24/03/09; 27/03/09; 31/03/09	De Tauá para Aiuaba, Parambu	09 meias diárias	53,80	242,10
Adolfo Moreira de Carvalho Filho	Escrivão	V	18/03/09	De Tauá para Quiterianópolis	Meia diária	53,80	26,90
Enilson Moura Pontes Filho	Inspetor	V	01/03/09; 05/03/09; 13/03/09; 24/03/09; 31/03/09	De Tauá para Aiuaba, Parambu	5 meias diárias	53,80	134,50
Willian Israel de Oliveira Teles	Inspetor	V	02/03/09	De Tauá para Quiterianópolis	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	572,55

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº985/2009-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que os processos nº09174587-0; 09174588-8; 09174589-6 e 09174585-3, chegaram autorizados para pagamento em 27/05/09, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar Auto de Prisão em Flagrante por inf. ao art.157 do CPB, Auto de Prisão em Flagrante por inf. ao art.155 do CPB, Auto de Prisão em Flagrante por inf. aos arts.129 e 147 do CPB c/c a Lei 11340/06., de acordo com o art.1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de junho de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº985/2009-GSPC DE 18 DE JUNHO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Hélio Silvério	Delegado	IV	15/04/09	De Tauá para Quiterianópolis	Meia diária	56,87	28,43
Antônio de Freitas Rebouças	Inspetor	V	15/04/09	De Tauá para Quiterianópolis	Meia diária	53,80	26,90
Adolfo Moreira de Carvalho Filho	Escrivão	V	03/04/09; 14/04/09	De Tauá para Quiterianópolis	2 meias diárias	53,80	26,90
Agostinho Tavares de Souza Neto	Inspetor	V	03/04/09; 14/04/09; 15/04/09	De Tauá para Catarina, Quiterianópolis	3 meias diárias	53,80	80,70
Enilson Moura Pontes Filho	Inspetor	V	15/04/09	De Tauá para Catarina	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	189,83

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº989/2009-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09035759-0 chegou autorizado para pagamento em 21/05/09, RESOLVE CONCEDER 01 e ½ (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), perfazendo um total de R\$80,70 (oitenta reais e setenta centavos) ao servidor **JOSÉ EVERARDO ANDRADE RODRIGUES**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº045.706-1-8, lotado na Delegacia Regional de Crateús-Ce., que viajou à cidade de Fortaleza-Ce., no período de 29 e 30/01/2009, em objeto de serviço, com a finalidade de ser ouvido na Procuradoria Geral do Estado, na condição de testemunha, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº67/07, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 18 de junho de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº990/2009-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que os processos nº09644766-1 e 08652776-2, chegaram autorizados para pagamento em 30/04/09, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar Auto de Prisão em Flagrante por inf. ao art.243 da Lei 8069/90; Auto de Prisão em Flagrante por inf. aos arts.12 da Lei 10826/03 e 33 da Lei 11343/06, Auto de Prisão em Flagrante por inf. ao art.28 da Lei 11343/06, Auto de Prisão em Flagrante por inf. ao art.14 da Lei 10826/03, Auto de Prisão em Flagrante por inf. ao art.147 e 163 do CP c/c art.7º, II da Lei Federal 11340/06, de acordo com o art.1º, alíneas "a" e "b" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de junho de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº990/2009-GSPC DE 18 DE JUNHO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS	TOTAL
						VALOR	
Abelardo Correia Lima	Delegado	IV	07 a 09/01/09	De Crateús para Novo Oriente, Tamboril	2 diárias e meia	56,87	142,17
Abelardo Correia Lima	Delegado	IV	22/02/09; 26/02/09	De Crateús para Tamboril, Poranga	2 meias diárias	56,87	56,87
Marcos Estevão Patrício Oliveira	Escrivão	V	07 a 09/02/09	De Crateús para Novo Oriente, Tamboril	2 diárias e meia	53,80	134,50
Jorge Luiz Moisés Amâncio	Inspetor	V	07 a 09/02/09	De Crateús para Novo Oriente, Tamboril	2 diárias e meia	53,80	134,50
Paulo Adelson da Ponte Almeida	Escrivão	V	22/02/09; 26/02/09	De Crateús para Tamboril, Poranga	2 meias diárias	53,80	53,80
Manoel Gadelha Leandro de Sousa	Inspetor	V	22/02/09; 26/02/09	De Crateús para Tamboril, Poranga	2 meias diárias	53,80	53,80
TOTAL	-	-	-	-	-	-	575,64

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº991/2009-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que os processos nº09070650-1; 09070651-0 e 09070652-8, chegaram autorizados para pagamento em 27/04/09, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar Auto de Prisão em Flagrante por inf. ao art.129 §9º do CPB; Auto de Prisão em Flagrante por inf. ao art.121 do CPB, Auto de Prisão em Flagrante por inf. ao art.244, §1º da Lei Federal 8069/90, de acordo com o art.1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de junho de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº991/2009-GSPC DE 18 DE JUNHO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS	TOTAL
						VALOR	
Abelardo Correia Lima	Delegado	IV	20/03/09; 27/03/09; 29/03/09	De Crateús para Novo Oriente, Independência, Tamboril	3 meias diárias	56,87	85,29
Paulo Adelson da Ponte Almeida	Escrivão	V	20/03/09; 27/03/09; 29/03/09	De Crateús para Novo Oriente, Independência, Tamboril	3 meias diárias	53,80	80,70
Rondenei Martins Marçal	Inspetor	V	20/03/09; 29/03/09	De Crateús para Novo Oriente, Tamboril	2 meias diárias	53,80	53,80
Manoel Gadelha Leandro de Sousa	Inspetor	V	27/03/09	De Crateús para Independência	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	246,69

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº992/2009-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que os processos nº09110389-4; 09174864-0 e 09174863-1, chegaram autorizados para pagamento em 15/05/09, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar Auto de Prisão em Flagrante por inf. ao art.129 do CPB; Auto de Prisão em Flagrante por inf. ao art.306 do CTB, Auto de Prisão em Flagrante por inf. ao art.12 da Lei do Desarmamento, Auto de Prisão em Flagrante por inf. ao art.157 do CPB, Auto de Prisão em Flagrante por inf. aos arts.14 e 15 I da Lei Federal 10826/03, de acordo com o art.1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de junho de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº992/2008-GSPC DE 18 DE JUNHO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS	TOTAL
						VALOR	
Abelardo Correia Lima	Delegado	IV	04/04/09; 05/04/09; 07/04/09; 08/04/09; 09/04/09; 12/04/09; 20/04/09; 23/04/09	De Crateús para Tamboril, Novo Oriente, Iraporanga	8 meias diárias	56,87	227,44

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Marcos Estevão Patrício Oliveira	Escrivão	V	04/04/09; 05/04/09; 07/04/09; 08/04/09; 09/04/09; 12/04/09;	De Crateús para Tamboril, Novo Oriente	6 meias diárias	53,80	161,40
Jorge Luiz Moisés Amâncio	Inspetor	V	04/04/09; 05/04/09; 07/04/09; 08/04/09; 09/04/09; 12/04/09;	De Crateús para Tamboril, Novo Oriente	6 meias diárias	53,80	161,40
Paulo Adelson da Ponte Almeida	Escrivão	V	20/04/09; 23/04/09	De Crateús para Novo Oriente, Iraporanga	2 meias diárias	53,80	53,80
Rondenei Martins Marçal	Inspetor	V	20/04/09; 23/04/09	De Crateús para Novo Oriente, Iraporanga	2 meias diárias	53,80	53,80
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	657,84

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº996/2009-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que os processos nºs 09070627-7; 09070628-5 e 09070626-9, chegaram autorizados para pagamento em 30/04/09, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuar a entrega de expedientes ao DPI, DEPAF, DRH e DPM, entregar no IML amostras de "maconha" referente ao TCO 08/09 por crime previsto no art.28 da Lei 11343/03, de acordo com o art.1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de junho de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº996/2009-GSPC DE 19 DE JUNHO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Denis Alves Rodrigues	Inspetor	V	03/02/09; 05/02/09; 12/02/09	De Canindé para Fortaleza	3 meias diárias	53,80	80,70
Luiz Carlos dos Santos Silva	Inspetor	V	03/02/09; 05/02/09; 12/02/09	De Canindé para Fortaleza	3 meias diárias	53,80	80,70
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	161,40

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº999/2009-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que os processos nºs 08652680-4; 08652681-2; 08652678-2 e 08652683-9, chegaram autorizados para pagamento em 27/04/09, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de encaminhar of. 1, 29 e 33/09 ao Núcleo de Ciências Forenses (IML) de Juazeiro do Norte, instaurar Auto de Prisão em Flagrante por inf. ao art.129, §9º do CP, de acordo com o art.1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de junho de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº999/2009-GSPC DE 19 DE JUNHO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Daniel da Silva Ribeiro	Inspetor	V	12/01/09; 15/01/09; 21/01/09	De Barbalha para Juazeiro do Norte	3 meias diárias	53,80	80,70
Rawlison Alves Moura Rodrigues	Escrivão	V	12/01/09; 15/01/09; 21/01/09; 29/01/09	De Barbalha para Juazeiro do Norte	4 meias diárias	53,80	107,60
Luís José Tenório Britto	Delegado	IV	29/01/09	De Barbalha para Juazeiro do Norte	Meia diária	56,87	28,43
Sávio Alves Lisboa	Inspetor	V	29/01/09	De Barbalha para Juazeiro do Norte	Meia diária	53,80	26,90
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	243,63

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1000/2009-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que os processos nºs 08652686-3; 08652685-5; 08652676-6; 08652677-4; 09110452-1 e 09110451-3, chegaram autorizados para pagamento em 27/04/09, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de encaminhar of. 52, 54, 55, 56, 66, 67, 77, 79, 92 e 93/09 ao Núcleo de Ciências Forenses (IML) de Juazeiro do Norte, de acordo com o art.1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de junho de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1000/2009-GSPC DE 19 DE JUNHO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Daniel da Silva Ribeiro	Inspetor	V	10/02/09; 17/02/09; 27/02/09	De Barbalha para Juazeiro do Norte	3 meias diárias	53,80	80,70
Rawlison Alves Moura Rodrigues	Escrivão	V	03/02/09; 04/02/09; 10/02/09; 11/02/09; 17/02/09; 27/02/09	De Barbalha para Juazeiro do Norte	6 meias diárias	53,80	161,40
Sávio Alves Lisboa	Inspetor	V	03/02/09; 04/02/09; 11/02/09	De Barbalha para Juazeiro do Norte	3 meias diárias	53,80	80,70
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	322,80

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1001/2009-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que os processos nº09110446-7; 09110453-0; 09110447-5; 09110445-9; 09110443-2; 09110444-0 e 09110454-8, chegaram autorizados para pagamento em 13/05/09, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de encaminhar of. 91, 115, 125 E 130/09 ao Núcleo de Ciências Forenses (IML) de Juazeiro do Norte, encaminhar os presos Cicero Taciano Ribeiro, Fernando Feitosa Queiroz e Gerlandson Ramalho Filgueira para a Cadeia Pública de Juazeiro do Norte, de acordo com o art.1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de junho de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1001/2009-GSPC DE 19 DE JUNHO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Daniel da Silva Ribeiro	Inspetor	V	03/03/09; 17/03/09; 18/03/09	De Barbalha para Juazeiro do Norte	3 meias diárias	53,80	80,70
Rawlison Alves Moura Rodrigues	Escrivão	V	03/03/09; 17/03/09; 18/03/09; 23/03/09; 24/03/09; 26/03/09; 31/03/09	De Barbalha para Juazeiro do Norte	7 meias diárias	53,80	188,30
Sávio Alves Lisboa	Inspetor	V	23/03/09; 24/03/09; 26/03/09; 31/03/09	De Barbalha para Juazeiro do Norte	4 meias diárias	53,80	107,60
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	376,60

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1002/2009-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09110442-4, chegou autorizado para pagamento em 13/05/09, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de encaminhar of. 129 e 134/09 ao Núcleo de Ciências Forenses (IML) de Juazeiro do Norte, de acordo com o art.1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de junho de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1002/2009-GSPC DE 19 DE JUNHO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Daniel da Silva Ribeiro	Inspetor	V	02/04/09	De Barbalha para Juazeiro do Norte	Meia diária	53,80	26,90
Rawlison Alves Moura Rodrigues	Escrivão	V	02/04/09	De Barbalha para Juazeiro do Norte	Meia diária	53,80	26,90
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	53,80

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1003/2009-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que os processos nº08627603-4 e 08627602-6, chegaram autorizados para pagamento em 27/04/09, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de participar de audiência de instrução em ação criminal nº2006.009.9113-9 no Fórum de Paraipaba, encaminhar ofs. 20 e 36/09 no DPI e IML, de acordo com o art.1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de junho de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1003/2009-GSPC DE 19 DE JUNHO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Leitão de Assis	Inspetor	V	28/01/09	De Paracuru para Fortaleza	Meia diária	53,80	26,90
Raimundo Demontê Moreirs	Inspetor	V	14/01/09	De Paracuru para Paraipaba	Meia diária	53,80	26,90
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	53,80

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1004/2009-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que os processos nº09035530-0 e 08644998-2, chegaram autorizados para pagamento em 27/04/09, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de participar de audiência de instrução em ação criminal nº2009.0000.1775-7 no Fórum de São Gonçalo do Amarante, escoltar a presa Eliana Maria Gonçalves Ferreira do Nascimento para a Cadeia Pública de Aquiraz, de acordo com o art.1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de junho de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1004/2009-GSPC DE 19 DE JUNHO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Leitão de Assis	Inspetor	V	17/02/09	De Paracuru para Aquiraz	Meia diária	53,80	26,90
Magneudo Carvalho Martins	Inspetor	V	11/02/09; 17/02/09	De Paracuru para São Gonçalo do Amarante, Aquiraz	2 meias diárias	53,80	53,80
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	80,70

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1005/2009-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08652691-0, chegou autorizado para pagamento em 30/04/09, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de escoltarem o preso Valdeclébio Mendes dos Santos para audiência de instrução nos autos da ação penal nº2008.0000.7168-0. no Fórum de São Gonçalo do Amarante, de acordo com o art.1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de junho de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1005/2009-GSPC DE 19 DE JUNHO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Magneudo Carvalho Martins	Inspetor	V	03/03/09	De Paracuru para São Gonçalo do Amarante	Meia diária	53,80	26,90
Francisco Alverne Martins Mesquita Júnior	Inspetor	V	03/03/09	De Paracuru para São Gonçalo do Amarante	Meia diária	53,80	26,90
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	53,80

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1006/2009-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que os processos nº09110429-7; 09110739-3; 09174605-1; 09110741-5 e 09110740-7, chegaram autorizados para pagamento em 13/05/09, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuar a entrega de expedientes ao DPI, DRFVC, DRH, Instituto de Criminalística, Superintendência da Polícia Federal, conduzir o preso José Aurijone Alves Diniz para a DECAP, de acordo com o art.1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de junho de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1006/2009-GSPC DE 19 DE JUNHO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Magneudo Carvalho Martins	Inspetor	V	03/04/09; 14/04/09; 22/04/09	De Paracuru para Fortaleza, Itaitinga	3 meias diárias	53,80	80,70
Francisco Alverne Martins Mendes Júnior	Inspetor	V	03/04/09; 14/04/09; 22/04/09	De Paracuru para Fortaleza, Itaitinga	3 meias diárias	53,80	80,70
Raimundo Demontê Moreira	Inspetor	V	25/03/09; 26/04/09	De Paracuru para Fortaleza	2 meias diárias	53,80	53,80
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	215,20

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1007/2009-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que os processos nºs 09174642-6; 09174643-4; 09174644-2; 09174645-0; 09174647-7 e 09174646-9, chegaram autorizados para pagamento em 27/05/09, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajarão, em objeto de serviço, com a finalidade de recambiarem os presos Antônio Valdiano Rodrigues do Nascimento e Adriano Mariano André para a Casa de Privação Provisória de Caucaia, ouvir testemunhas em Inquérito Policial 24/09 por inf. ao art.129 do CPB, instaurar Inquérito Policial 135/09 por inf. ao art.14 da Lei 10.826/03, ouvir testemunhas em Inquérito Policial 06/09 por inf. ao art.155 do CPB, ouvir testemunhas em Inquérito Policial 108/09 por porte ilegal de arma e tráfico de drogas, Auto de Prisão em Flagrante por inf. ao art.342, §1º do CPB, de acordo com o art.1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de junho de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1007/2009-GSPC DE 19 DE JUNHO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Marcos Sandro Nazaré de Lira	Delegado	IV	22/04/09; 24/04/09; 25/04/09; 26/04/09; 27/04/09; 28/04/09	De Senador Pompeu para Caucaia, Solonópole, Milhã, Pedra Branca	6 meias diárias	56,87	170,58
Ringo de Holanda Gomes	Inspetor	V	22/04/09	De Senador Pompeu para Caucaia	Meia diária	53,80	26,90
Fernando Antônio Cavalcante de Oliveira	Inspetor	V	22/04/09	De Senador Pompeu para Caucaia	Meia diária	53,80	26,90
Miguel Arcaño Frota Júnior	Escrivão	V	24/04/09; 25/04/09; 26/04/09; 27/04/09; 28/04/09	De Senador Pompeu para Solonópole, Milhã, Pedra Branca	5 meias diárias	53,80	134,50
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	358,88

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1008/2009-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que os processos nºs 08644716-5; 08644718-1; 09110588-9; 09174591-8 e 09240556-8, chegaram autorizados para pagamento em 27/05/09, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajarão, em objeto de serviço, com a finalidade de registrar BO 01/09 por inf. ao art.157 c/c 14, II do CPB, instaurar Auto de Prisão em Flagrante por inf. ao art.14 do Estatuto do Desarmamento, cumprir determinação do MP no sentido de tomar declarações das vítimas do Inquérito Policial 216/06, Auto de Prisão em Flagrante por inf. ao art.129 do CPB, Inquérito Policial 51/09 por inf. ao art.155 §4º, I e III do CPB, de acordo com o art.1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de junho de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1008/2009-GSPC DE 19 DE JUNHO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Edmar Beserra Granja	Delegado	IV	14 a 16/01/09	De Jaguaribe para Alto Santo, Jaguaretama	2 diárias e meia	56,87	142,17
Edmar Beserra Granja	Delegado	IV	09/02/09; 12/02/09; 25/03/09; 26/03/09	De Jaguaribe para Alto Santo, Icó	4 meias diárias	56,87	113,72
Edmar Beserra Granja	Delegado	IV	07 a 10/04/09	De Jaguaribe para Alto Santo	3 diárias e meia	56,87	199,04
Edmar Beserra Granja	Delegado	IV	14 a 16/04/09	De Jaguaribe para Jaguaretama, Alto Santo	2 diárias e meia	56,87	142,17
Antônio Torres Landim	Inspetor	V	14 a 16/01/09	De Jaguaribe para Alto Santo, Jaguaretama	2 diárias e meia	53,80	134,50
Antônio Torres Landim	Inspetor	V	25/03/09; 26/03/09	De Jaguaribe para Alto Santo	2 meias diárias	53,80	53,80
Antônio Torres Landim	Inspetor	V	07 a 10/04/09	De Jaguaribe para Alto Santo	3 diárias e meia	53,80	188,30
Arisson Gonzaga Cunha	Inspetor	V	14 a 16/01/09	De Jaguaribe para Alto Santo, Jaguaretama	2 diárias e meia	53,80	134,50
Arisson Gonzaga Cunha	Inspetor	V	09/02/09; 12/02/09	De Jaguaribe para Alto Santo, Icó	2 meias diárias	53,80	53,80
Arisson Gonzaga Cunha	Inspetor	V	07 a 10/04/09	De Jaguaribe para Alto Santo	3 diárias e meia	53,80	188,30
Arisson Gonzaga Cunha	Inspetor	V	14 a 16/04/09	De Jaguaribe para Jaguaretama, Alto Santo	2 diárias e meia	53,80	134,50
Paulo Sérgio Albano do Vale	Inspetor	V	14 a 16/01/09	De Jaguaribe para Alto Santo, Jaguaretama	2 diárias e meia	53,80	134,50
Erivelton Tavares da Silva	Inspetor	V	14 a 16/01/09	De Jaguaribe para Alto Santo, Jaguaretama	2 diárias e meia	53,80	134,50
Erivelton Tavares da Silva	Inspetor	V	25/03/09; 26/03/09	De Jaguaribe para Alto Santo	2 meias diárias	53,80	53,80
Eliete Gouveia de Oliveira	Escrivão	V	09/02/09; 12/02/09	De Jaguaribe para Alto Santo, Icó	2 meias diárias	53,80	53,80
Eliete Gouveia de Oliveira	Escrivão	V	25/03/09; 26/03/09	De Jaguaribe para Alto Santo	2 meias diárias	53,80	53,80
Eliete Gouveia de Oliveira	Escrivão	V	07 a 10/04/09	De Jaguaribe para Alto Santo	3 diárias e meia	53,80	188,30
Francisco José Loureiro	Inspetor	V	07 a 10/04/09	De Jaguaribe para Alto Santo	3 diárias e meia	53,80	188,30
Rogerlani Gomes Sampaio	Inspetor	V	09/02/09; 12/02/09	De Jaguaribe para Alto Santo, Icó	2 meias diárias	53,80	53,80
Rogerlani Gomes Sampaio	Inspetor	V	07 a 10/04/09	De Jaguaribe para Alto Santo	3 diárias e meia	53,80	188,30

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Rogerlano Gomes Sampaio	Inspetor	V	14 a 16/01/09	De Jaguaribe para Alto Santo, Jaguaretama	2 diárias e meia	53,80	134,50
Francisco Wellington Dantas	Escrivão	V	14 a 16/01/09	De Jaguaribe para Alto Santo, Jaguaretama	2 diárias e meia	53,80	134,50
Adolfo Rodrigues de Serpa Neto	Inspetor	V	14 a 16/01/09	De Jaguaribe para Alto Santo, Jaguaretama	2 diárias e meia	53,80	134,50
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	2.937,40

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1009/2009-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que os processos nº09240523-1;08652755-0; 09035952-6 e 09070745-1, chegaram autorizados para pagamento em 06/05/09, **RESOLVE CONCEDER diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar ouvir testemunhas de Inquérito Policial 31/08 por inf. ao art.155 c/c 14, II do CPB, testemunhas em Inquérito Policial 32/08 por inf. ao art.129 do CPB, testemunhas em Inquérito Policial 34/09 por inf. ao art.157, §2º, I e II do CPB, efetuar a entrega de expedientes no IML, DPI, de acordo com o art.1º, alíneas "a" e "b" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de junho de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1009/2009-GSPC DE 19 DE JUNHO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Marcelo Moura de Almeida	Delegado	IV	05/01/09;07/01/09; 15/01/09;21/01/09; 29/01/09;30/01/09	De Pacajus para Chorozinho	6 meias diárias	56,87	170,58
José Marcelino dos Santos	Inspetor	V	05/01/09;07/01/09; 15/01/09;21/01/09; 29/01/09;30/01/09	De Pacajus para Chorozinho	6 meias diárias	53,80	161,40
José Jurandy Oliveira Costa	Delegado	IV	01 e 02/02/09	De Iguatu para Acopiara	1 diária e meia	56,87	85,30
Gelson Cotta dos Santos	Inspetor	V	01 e 02/02/09	De Iguatu para Acopiara	1 diária e meia	53,80	80,70
Gelson Cotta dos Santos	Inspetor	V	05 e 06/02/09	De Iguatu para Fortaleza	1 diária e meia	53,80	80,70
Juarez Nogueira da Graça Junior	Escrivão	V	01 e 02/02/09	De Iguatu para Acopiara	1 diária e meia	53,80	80,70
Edmar Silva Lemos	Escrivão	V	16/03/09	De Cascavel para Fortaleza	Meia diária	53,80	26,90
Eptácio da Silva Albuquerque	Inspetor	V	01/04/09	De Horizonte para Itapipoca	Meia diária	53,80	26,90
Damião Rodrigues da Silva	Inspetor	V	01/04/09	De Horizonte para Itapipoca	Meia diária	53,80	26,90
José Eliosmar Lima	Inspetor	V	01/04/09	De Horizonte para Itapipoca	Meia diária	53,80	26,90
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	766,98

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1022/2009-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09222298-6, chegou autorizado para pagamento em 02/06/09, **RESOLVE CONCEDER diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de reprimir os crimes em geral, através de ações preventivas e repressivas de combate à exploração sexual contra a criança e adolescente, tráfico de seres humanos, de entorpecentes e porte ilegal de armas e drogas, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, em 25 de junho de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1022/2009-GSPC DE 25 DE JUNHO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Dilza Maria Beserra Lopes	Delegado	V	30/05 a 01/06/09	De Fortaleza para Pacajus	2 diárias e meia	56,87	142,17
José Arnaldo Sousa Moura	Escrivão	V	30/05 a 01/06/09	De Fortaleza para Pacajus	2 diárias e meia	53,80	134,50
Luiza Leite Traumaturogo de Oliveira	Escrivão	V	30/05 a 01/06/09	De Fortaleza para Pacajus	2 diárias e meia	53,80	134,50
Luciana Moreira da Silva	Inspetor	V	30/05 a 01/06/09	De Fortaleza para Pacajus	2 diárias e meia	53,80	134,50
Raimundo Nonato Albuquerque	Inspetor	V	30/05 a 01/06/09	De Fortaleza para Pacajus	2 diárias e meia	53,80	134,50
Marcos Luiz Soares de Castro	Inspetor	V	30/05 a 01/06/09	De Fortaleza para Pacajus	2 diárias e meia	53,80	134,50
José Virmon de Lima Lopes	Inspetor	V	30/05 a 01/06/09	De Fortaleza para Pacajus	2 diárias e meia	53,80	134,50
Sônia Rodrigues Silva	Inspetor	V	30/05 a 01/06/09	De Fortaleza para Pacajus	2 diárias e meia	53,80	134,50
Ana Célia do Vale Veras	Inspetor	V	30/05 a 01/06/09	De Fortaleza para Pacajus	2 diárias e meia	53,80	134,50
Inês Romero Lima	Inspetor	V	30/05 a 01/06/09	De Fortaleza para Pacajus	2 diárias e meia	53,80	134,50
José Régio Barros Cavalcante	Inspetor (DAS-2)	IV	30/05 a 01/06/09	De Fortaleza para Pacajus	2 diárias e meia	56,87	142,17
Pedro Ribeiro Filho	Inspetor	V	30/05 a 01/06/09	De Fortaleza para Pacajus	2 diárias e meia	53,80	134,50
Paulo Sérgio Mesquita de Oliveira	Inspetor	V	30/05 a 01/06/09	De Fortaleza para Pacajus	2 diárias e meia	53,80	134,50
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	1.763,84

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1024/2009-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que os processos nº08652661-8; 08644810-2; 08644812-9; 08652664-2; 08652662-6 e 08652665-0, chegaram autorizados para pagamento em 30/04/09, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuar a entrega de documentos no Fórum de Limoeiro do Norte, Quixeré e Jaguaruana, cumprir a Ordem de Missão 12/2009, recambiar o preso Tarcísio Pereira dos Santos Filho da Cadeia Pública de Limoeiro para a Comarca de Russas de acordo com o art.1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 25 de junho de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1024/2009-GSPC, DE 25 DE JUNHO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
Antônio Dênio Félix de Lima	Inspetor	V	14/02/09	De Russas para Jaguaruana	Meia diária	53,80	26,90
Charles de Oliveira Silva	Inspetor	V	11/02/09	De Russas para Limoeiro do Norte	Meia diária	53,80	26,90
Robson Lalbério Pascoal	Inspetor	V	11/02/09; 12/02/09; 14/02/09; 20/02/09; 26/02/09	De Russas para Limoeiro do Norte, Jaguaruana, Quixeré	5 meias diárias	53,80	134,50
Francisco Policarpo Souza Freitas	Inspetor	V	12/02/09; 26/02/09	De Russas para Jaguaruana, Quixeré	2 meias diárias	53,80	53,80
Dorival Pereira da Rocha	Inspetor	V	19/02/09; 20/02/09	De Russas para Jaguaruana, Quixeré	2 meias diárias	53,80	53,80
Pedro Francisco Cordeiro Bezerra	Inspetor	V	19/02/09	De Russas para Limoeiro do Norte	Meia diária	53,80	26,90
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	322,80

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1036/2009-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que os processos nº08644932-0; 09652881-5; 08644926-5; 08644923-0; 08644933-8; 08644925-7 e 08644634-7, chegaram autorizados para pagamento em 30/05/09, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar Auto de Prisão em Flagrante por inf. ao art.121 §2º, II c/c art.14, II, art.163 §único, III e art.180 do CPB, Auto de Prisão em Flagrante por inf. ao art.121 do CPB, recambiar o preso José Marcos Santos Mota para o presídio de Uruburetama, Auto de Prisão em Flagrante por inf. ao art.129 do CPB, de acordo com o art.1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de junho de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1036/2009-GSPC, DE 26 DE JUNHO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
Cladiston Sousa Braga	Delegado	IV	10/01/09; 01/02/09; 02/02/09; 09/02/09	De Itapipoca para Amontada, Trairí, Apuiarés, Itapajé	4 meias diárias	56,87	113,72
Pedro Alexandre Bandeira de Arruda Romão	Inspetor	V	10/01/09; 03/02/09; 06/02/09	De Itapipoca para Amontada, Uruburetama	3 meias diárias	53,80	80,70
Vera Leide Ferreira Braga	Inspetor	V	01/02/09; 09/02/09	De Itapipoca para Trairí, Itapajé	2 meias diárias	53,80	80,70
José Cláudio Gadelha Agostinho	Inspetor	V	02/02/09; 03/02/09; 06/02/09; 09/02/09	De Itapipoca para Apuiarés, Uruburetama, Amontada	4 meias diárias	53,80	107,60
Maria Helena Gomes de Sousa	Inspetor	V	02/02/09	De Itapipoca para Apuiarés	Meia diária	53,80	26,90
Francisco Airon dos Santos	Inspetor	V	03/02/09	De Itapipoca para Uruburetama	Meia diária	53,80	26,90
Clacion de Souza Braga	Inspetor	V	06/02/09	De Itapipoca para Amontada	Meia diária	53,80	26,90
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	463,42

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº055/2006**

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº003 AO CONTRATO Nº055/2006, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E MARIA NEUSA PEREIRA NASCIMENTO; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da Superintendência da Polícia Civil; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº199 - Centro - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **MARIA NEUSA PEREIRA NASCIMENTO**; V - ENDEREÇO: Rua José Salú, nº465 - Bairro Pentecostes-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso X da Lei Federal nº8.666 de 21/06/93; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do prazo** do Contrato nº055/2006, que tem como objeto a locação de imóvel para o funcionamento da Unidade Policial de Pentecostes e reajuste de acordo com o índice do IPC (Fipe) da cláusula nona do contrato original; IX - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01.08.2009, com seu término em 31.07.2010; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº055/2006. Firmado em 01/08/2006; XI - DATA: 20 de julho de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos de Araújo Dantas - DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL e Maria Neuda Pereira Nascimento - LOCADOR.

Francisco Quintino Farias  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº020/2007**

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº002 AO CONTRATO Nº020/2007, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E ANA MARIA ALBUQUERQUE NERY; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da Superintendência da Polícia Civil; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário nº199 - Centro - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **ANA MARIA ALBUQUERQUE NERY**; V - ENDEREÇO: Praça Soares Bulcão, nº216 - Bairro Centro - Uruburetama/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso X da Lei Federal nº8.666 de 21/06/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do prazo** do Contrato nº020/2007, que tem como objeto a locação de imóvel para o funcionamento da Delegacia Municipal de Uruburetama e reajuste de acordo com o índice do IPC (Fipe) da cláusula nona do contrato original; IX - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 15.07.2009, com seu término em 14.07.2010, podendo ser rescindido a qualquer momento de acordo com o interesse da Administração, sem nenhum ônus para a Polícia Civil; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº020/2007. Firmado em 15/07/2007; XI - DATA: 14 de julho de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos de Araújo Dantas - DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL e Ana Maria Albuquerque Nery - LOCADOR.

Francisco Quintino Farias  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2009**

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº001 AO CONTRATO Nº002/2009, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E ATAÍDE DE FARIAS OLIVEIRA; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da Superintendência da Polícia Civil; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº199 - Centro - Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ATAÍDE DE FARIAS OLIVEIRA**; V - ENDEREÇO: Av. A, nº1025, sala 102, 3ª etapa - Conjunto Ceará - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso X da Lei Federal nº8.666 de 21/06/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do prazo** do Contrato nº002/2009, que tem como objeto a locação de imóvel para o funcionamento do 12º Distrito Policial e reajuste de acordo com o índice do IPC (Fipe) da cláusula nona do contrato original; IX - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá duração de 05 (cinco) meses, iniciando-se em 01.08.2009, com seu término em 31.12.2009, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer momento mediante a conclusão da reforma do prédio onde funcionará a Delegacia; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº002/2009. Firmado em 02/02/2009; XI - DATA: 22 de julho de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos de Araújo Dantas - DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL e Ataíde de Farias Oliveira - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Francisco Quintino Farias  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 019/2009**

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Superintendência da Polícia Civil, com sede na rua do Rosário, nº199 - Centro - Fortaleza-CE  
CONTRATADA: **UNIVERSAL DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA**, com sede na Av. Mister Hull, 3200 - Presidente Kennedy - Fortaleza-CE. OBJETO: **Compra de refeição pronta tipo quentinha** com distribuição nas Delegacias de Polícia Civil, conforme especificações contidas na DISPENSA DE LICITAÇÃO nº013/2009-PCCE, que passa a fazer parte deste instrumento independente de transcrição. Subcláusula única-A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no volume do objeto deste Contrato, nos termos da legislação estadual em vigor. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato fundamenta-se: I- na DISPENSA DE LICITAÇÃO nº013/2009-PCCE; II- nos termos propostos pela CONTRATADA que, simultaneamente: a) constem no Processo Administrativo nº09239657-7; b) não contrariem o interesse público; III- nas determinações da Lei nº8.666/93; IV- nos preceitos de direito público; e V- supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O início do Contrato será a partir de 01/07/2009 com Término previsto para 30/09/2009, podendo ser rescindido a qualquer

momento mediante conclusão do Processo Licitatório que encontra-se na PGE, sem ônus para a Polícia Civil. VALOR GLOBAL: R\$550.800,00 (quinhentos e cinquenta mil e oitocentos reais) pagos em: Os pagamentos serão efetuados pelo Departamento Administrativo Financeiro, mensalmente, correspondente ao efetivo quantitativo de quentinhas fornecidas, mediante expedição da Nota Fiscal, em até 10 (dez) dias úteis do protocolo da fatura pela contratada, condicionados a comprovação dos serviços pelo setor competente, sendo efetuada a retenção na fonte, dos tributos e contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as normas vigentes DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 101.00002.06.181.204.20282 E/E 339030. DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2009 SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos de Araújo Dantas - DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL e Maria Luiza Leal de Castro - UNIVERSAL DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA.

Francisco Quintino Farias  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº013/2009.** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº09272683-6/SPU da Polícia Militar do Estado, RESOLVER NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **NIZAR ALVES DE QUEIROZ**, Matrícula nº301.198.1.9, Atendente de Enfermagem, ocorrido em 09 de março de 2009, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 10 de março de 2009, com fundamentos no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DO TURISMO**

**PORTARIA Nº155** - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.31 §§1º, 2º e 3º, da Lei nº11.714, de 25 de julho de 1990, RESOLVE **DELEGAR COMPETÊNCIA**, de 05 de junho de 2009 a 03 de agosto de 2009 ao servidor **ANTÔNIO COLAÇO MARTINS**, ocupante do cargo de Reitor da Fundação Universidade Vale do Acaraú (UVA), para nos termos da legislação vigente, praticar todas as funções inerentes às atividades do Ordenador de Despesas da descentralização de Crédito Orçamentário Nº001/2009, conforme previsto no decreto Nº29.623 de 14 de janeiro de 2009. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de junho de 2009.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia  
SECRETÁRIO DO TURISMO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
LOCAÇÃO DE Nº002-N/2008**

DO LOCADOR: O Estado do Ceará, através da Secretaria do Turismo - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrito no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93 DO LOCATÁRIO: (Loja 22) **MARIA AUGUSTA CÂMARA DE LIMA - MICROEMPRESA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.415.441/0001-01, neste ato representada por sua titular, **MARIA AUGUSTA CÂMARA DE LIMA**, portadora da célula de identidade de nº383.162 SSP/CE e CPF nº245.606.423-20, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Desembargador José Gil de Carvalho, nº60, Lago Jacarey, CEP 60.822-270, doravante denominado LOCATÁRIO(A); DO OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem como objetivo **modificar o item 4.1 da CLÁUSULA QUARTA do CONTRATO DE LOCAÇÃO**, para acrescentar ao valor dos lucros cessantes devidos ao LOCATÁRIO(A) a quantia de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), relativos ao mês de junho de 2009. O LOCATÁRIO(A) não pagará o valor do aluguel referente ao mês de junho de 2009. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalterados e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo do presente termo aditivo; DO FORO: FORTALEZA-CEARÁ DA DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2009 DOS ASSINANTES: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo) e Maria Augusta Câmara de Lima (Locatária).

Ana Karine Moreira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
LOCAÇÃO DE Nº004- N/2008**

DO LOCADOR: O Estado do Ceará, através da Secretaria do Turismo – SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrito no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93 DO LOCATÁRIO: (Loja 13) **VANIA CACAU ROLA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº12.248.613/0001-21, neste ato representada por sua titular, VANIA CACAU ROLA, portadora da célula de identidade de nº408134-82 SSP/CE e CPF nº356.521.443-00, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Canindé, nº200, Bloco 05, apto.401, Mucuripe, CEP 60.175-330, doravante denominado LOCATÁRIO(A); DO OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem como objetivo **modificar o item 4.1 da CLÁUSULA QUARTA do CONTRATO DE LOCAÇÃO**, para acrescentar ao valor dos lucros cessantes devidos ao LOCATÁRIO(A) a quantia de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), relativos ao mês de junho de 2009. O LOCATÁRIO(A) não pagará o valor do aluguel referente ao mês de junho de 2009. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalterados e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo do presente termo aditivo; DO FORO: FORTALEZA-CEARÁ DA DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2009 DOS ASSINANTES: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo) e Vânia Cacau Rola (Locatária).

Ana Karine Moreira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
LOCAÇÃO DE Nº005- N/2008**

DO LOCADOR: O Estado do Ceará, através da Secretaria do Turismo – SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrito no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93 DO LOCATÁRIO: (Loja 21) **WILSON TENÓRIO DE ALBUQUERQUE - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº06.617.583/0001-80, neste ato representada por seu titular, Wilson Tenório de Albuquerque, portador da célula de identidade de nº129.847 SSP/CE e CPF nº031.699.103-10, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Vicente Lopes, nº785, Cidade dos Funcionários, CEP 60.822-100, doravante denominado LOCATÁRIO(A); DO OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem como objetivo **modificar o item 4.1 da CLÁUSULA QUARTA do CONTRATO DE LOCAÇÃO**, para acrescentar ao valor dos lucros cessantes devidos ao LOCATÁRIO(A) a quantia de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), relativos ao mês de junho de 2009, deste sendo subtraída a quantia de R\$264, 77 por estar em dívida com o PERMITENTE, desta forma, totalizando um montante de R\$2.235,23 (dois mil duzentos e trinta e cinco reais e vinte e três centavos). O LOCATÁRIO(A) não pagará o valor do aluguel referente ao mês de junho de 2009. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo do presente termo aditivo; DO FORO: FORTALEZA-CEARÁ DA DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2009 DOS ASSINANTES: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo) e Wilson Tenório de Albuquerque (Locatário).

Ana Karine Moreira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE  
PERMISSÃO DE USO Nº001-N/2008**

DO PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria do Turismo – SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrito no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93 DO PERMISSSIONÁRIO(A) (Loja 23): **JOSÉ MONTEIRO DE LIMA - ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº23.550.353/0001-60, neste ato representada por seu titular, José Monteiro de Lima, portador da célula de identidade de nº779.100 - SSP/CE e inscrito no CPF/MF nº018.802.413-15, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Desembargador José Gil de Carvalho, nº60, Lago Jacarey, CEP 60.822-270, doravante denominado(a) PERMISSSIONÁRIO(A). DO OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem como objetivo **modificar o item 4.1 da CLÁUSULA QUARTA do Termo original de Permissão de Uso**, para acrescentar ao valor dos lucros cessantes devidos ao PERMISSSIONÁRIO(A) a quantia de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), relativos ao mês de junho de 2009. O PERMISSSIONÁRIO(A) não pagará o valor do aluguel referente ao mês de junho de 2009 DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalterados e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo do presente termo aditivo; DO FORO: FORTALEZA-CEARÁ DA DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2009 DOS ASSINANTES: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo) e José Monteiro de Lima (Permissсионário).

Ana Karine Moreira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE  
PERMISSÃO DE USO Nº002 – N/2008**

DO PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria do Turismo – SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrito no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93 doravante denominada SETUR, representada por seu Secretário do Turismo, Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia. DO PERMISSSIONÁRIO(A) (Loja 24) **CAROLINE GURGEL BRAGA - ME**, empresa registrada no CNPJ sob o nº05.970.099/0001-78, neste ato representada por sua titular Caroline Gurgel Braga, portadora da célula de identidade de nº98002316634 - SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº641.640.043-04, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Carolino de Aquino, nº.223, Bairro de Fátima, doravante denominado(a) PERMISSSIONÁRIO(A). DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objetivo **modificar o item 4.1 da CLÁUSULA QUARTA do Termo original de Permissão de Uso**, para acrescentar ao valor dos lucros cessantes devidos ao PERMISSSIONÁRIO(A) a quantia de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) relativos ao mês de junho de 2009. O (A) PERMISSSIONÁRIO(A) não pagará o valor do aluguel referente ao mês de junho de 2009. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo do presente termo aditivo. DO FORO: FORTALEZA-CEARÁ DA DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2009 DOS ASSINANTES: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo) e Caroline Gurgel Braga (Permissсионária).

Ana Karine Moreira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE  
PERMISSÃO DE USO Nº004 – N/2008**

DO PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria do Turismo – SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrito no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93 doravante denominada SETUR, representada por seu Secretário do Turismo, Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia. DO PERMISSSIONÁRIO(A) (Loja 15) **ÉRICO BEZERRA CALHEIROS EPP**, empresa registrada no CNPJ sob o nº03.423.502/0001-13, neste ato representada por seu titular Érico Bezerra Calheiros, brasileiro, comerciante, portador da célula de identidade de nº95002289624 - SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº617.835.103-82, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Canuto de Aguiar, nº.950, Aldeota, CEP: 60.160-120, doravante denominado(a) PERMISSSIONÁRIO(A). DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objetivo **modificar o item 4.1 da CLÁUSULA QUARTA do Termo original de Permissão de Uso**, para acrescentar ao valor dos lucros cessantes devidos ao PERMISSSIONÁRIO(A) a quantia de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) relativos ao mês de junho de 2009. O (A) PERMISSSIONÁRIO(A) não pagará o valor do aluguel referente ao mês de junho de 2009. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo do presente termo aditivo. DO FORO: FORTALEZA-CEARÁ DA DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2009 DOS ASSINANTES: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo) e Érico Bezerra Calheiros (Permissсионário).

Ana Karine Moreira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE  
PERMISSÃO DE USO Nº005 – N/2008**

DO PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria do Turismo – SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrito no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93 doravante denominada SETUR, representada por seu Secretário do Turismo, Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia. DO PERMISSSIONÁRIO(A) (Loja 17) **ANDRÉA CABRAL BALREIRA GOMES - ME**, empresa registrada no CNPJ sob o nº09.281.472/0001-34, neste ato representada por sua titular Andréa Cabral Balreira Gomes, portadora da célula de identidade de nº91002266524 - SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº310.739.303-78, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Marcos Macedo, nº1.301, apto. 1.301, Aldeota, CEP: 60.150-190, doravante denominado(a) PERMISSSIONÁRIO(A). DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objetivo **modificar o item 4.1 da CLÁUSULA QUARTA do Termo original de Permissão de Uso**, para acrescentar ao valor dos lucros cessantes devidos ao PERMISSSIONÁRIO(A) a quantia de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) relativos ao mês de junho de 2009, deste sendo subtraída a quantia de R\$264,77, por estar em dívida com o PERMITENTE, desta forma totalizando o montante de R\$2.235,23 (dois mil, duzentos e trinta e cinco reais e vinte e três centavos). O (A) PERMISSSIONÁRIO(A) não pagará o valor do aluguel referente ao mês de junho de 2009. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas,

que não foram objeto de alteração por termo do presente termo aditivo. DO FORO: FORTALEZA-CEARÁ DA DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2009 DOS ASSINANTES: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo) e Andréa Cabral Balreira Gomes (Permissionária).

Ana Karine Moreira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº011 – N/2008**

DO PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria do Turismo – SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrito no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93 doravante denominada SETUR, representada por seu Secretário do Turismo, Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia. DO PERMISSONÁRIO(A) (Loja 16) **FRANCISCO JOSÉ MARTINS DE SOUSA - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº02.487.319/0001-19, neste ato representado por seu titular Francisco José Martins de Sousa, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade de nº95002289624 - SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº617.835.103-82, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Cônego de Castro, nº2.282, Vila Pery, CEP: 60.730-000, doravante denominado(a) PERMISSONÁRIO(A). DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objetivo **modificar o item 4.1 da CLÁUSULA QUARTA do Termo original de Permissão de Uso**, para acrescentar ao valor dos lucros cessantes devidos ao PERMISSONÁRIO(A) a quantia de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) relativos ao mês de junho de 2009. O (A) PERMISSONÁRIO(A) não pagará o valor do aluguel referente ao mês de junho de 2009. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo do presente termo aditivo. DO FORO: FORTALEZA-CEARÁ DA DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2009 DOS ASSINANTES: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo) e Francisco José Martins de Sousa (Permissionário).

Ana Karine Moreira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº013 – N/2008**

DO PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria do Turismo – SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrito no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93 doravante denominada SETUR, representada por seu Secretário do Turismo, Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia. DO PERMISSONÁRIO(A) (Loja 19) **MARIA DAS GRAÇAS MAGALHÃES**, inscrita no CNPJ sob o nº41.548.277/0001-96, neste ato representada por sua titular Maria das Graças Magalhães, brasileira, comerciante, portadora da cédula de identidade de nº998.682 - SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº297.015.033-68, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Trajano Alves de Aguiar, nº.342, Barra do Ceará, CEP: 60.330-130, doravante denominado(a) PERMISSONÁRIO(A). DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objetivo **modificar o item 4.1 da CLÁUSULA QUARTA do Termo original de Permissão de Uso**, para acrescentar ao valor dos lucros cessantes devidos ao PERMISSONÁRIO(A) a quantia de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) relativos ao mês de junho de 2009. O (A) PERMISSONÁRIO(A) não pagará o valor do aluguel referente ao mês de junho de 2009. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo do presente termo aditivo. DO FORO: FORTALEZA-CEARÁ DA DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2009 DOS ASSINANTES: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo) e Maria das Graças Magalhães (Permissionária).

Ana Karine Moreira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº014 – N/2008**

DO PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria do Turismo – SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrito no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93 doravante denominada SETUR, representada por seu Secretário do Turismo, Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia. DO PERMISSONÁRIO(A) (Loja 20) **MARCIA MARIA ALBUQUERQUE GADELHA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº10.464.212/0001-83, neste ato representada por sua titular Marcia Maria Albuquerque Gadelha, portadora da cédula de identidade de nº474.925-82 - SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº296.138.763-91, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Virgílio Paes, nº2.533, Cidade dos Funcionários, CEP: 60.822-370, doravante denominado(a) PERMISSONÁRIO(A). DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objetivo **modificar o item 4.1 da CLÁUSULA QUARTA do Termo original de Permissão de Uso**, para acrescentar ao valor dos lucros cessantes devidos ao PERMISSONÁRIO(A) a quantia de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) relativos ao mês de junho de 2009, deste sendo subtraída a quantia de R\$264, 77 por estar em dívida

com o PERMITENTE, desta forma, totalizando o montante de R\$2.235,23 (dois mil duzentos e trinta e cinco reais e vinte e três centavos). O (A) PERMISSONÁRIO(A) não pagará o valor do aluguel referente ao mês de junho de 2009. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo do presente termo aditivo. DO FORO: FORTALEZA-CEARÁ DA DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2009 DOS ASSINANTES: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo) e Marcia Maria Albuquerque Gadelha (Permissionária).

Ana Karine Moreira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº015 – N/2008**

DO PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria do Turismo – SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrito no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93 doravante denominada SETUR, representada por seu Secretário do Turismo, Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia. DO PERMISSONÁRIO(A) (Loja 25) **SILVANA MARQUES SILVA - ME**, empresa registrada no CNPJ sob o nº03.778.489/0001-15, neste ato representada por sua titular Silvana Marques Silva, brasileira, comerciante, portadora da cédula de identidade de nº92002153078 - SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº380.792.673-91, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Benta Gurgel, nº.279, Mondubim, doravante denominado(a) PERMISSONÁRIO(A). DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objetivo **modificar o item 4.1 da CLÁUSULA QUARTA do Termo original de Permissão de Uso**, para acrescentar ao valor dos lucros cessantes devidos ao PERMISSONÁRIO(A) a quantia de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) relativos ao mês de junho de 2009, deste sendo subtraída a quantia de R\$264,77, por estar em dívida com o PERMITENTE, desta forma, totalizando o montante de R\$2.235,23 (dois mil, duzentos e trinta e cinco reais e vinte e três centavos). O (A) PERMISSONÁRIO(A) não pagará o valor do aluguel referente ao mês de junho de 2009. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo do presente termo aditivo. DO FORO: FORTALEZA-CEARÁ DA DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2009 DOS ASSINANTES: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo) e Silvana Marques Silva (Permissionária).

Ana Karine Moreira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº015 – N/2008**

DO PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria do Turismo – SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrito no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93 doravante denominada SETUR, representada por seu Secretário do Turismo, Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia. DO PERMISSONÁRIO(A) (Loja 26) **MARAGARIDA SOLANGE ALVES - ME**, empresa registrada no CNPJ sob o nº07.529.753/0001-38, neste ato representada por sua titular Margarida Solange Alves, brasileira, comerciante, portadora da cédula de identidade de nº2000010497413 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº220.528.523-87, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Menezes de Oliveira, nº477, Barra do Ceará, doravante denominado(a) PERMISSONÁRIO(A). DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objetivo **modificar o item 4.1 da CLÁUSULA QUARTA do Termo original de Permissão de Uso**, para acrescentar ao valor dos lucros cessantes devidos ao PERMISSONÁRIO(A) a quantia de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) relativos ao mês de junho de 2009, deste sendo subtraída a quantia de R\$264,77 por estar em dívida com o PERMITENTE, desta forma, totalizando um montante de R\$2.235,23 (dois mil duzentos e trinta e cinco reais e vinte e três centavos). O (A) PERMISSONÁRIO(A) não pagará o valor do aluguel referente ao mês de junho de 2009. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo do presente termo aditivo. DO FORO: FORTALEZA-CEARÁ DA DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2009 DOS ASSINANTES: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo) e Margarida Solange Alves (Permissionária).

Ana Karine Moreira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº017 – N/2008**

DO PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria do Turismo – SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrito no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93 doravante denominada SETUR, representada por seu Secretário do Turismo, Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia. DO PERMISSONÁRIO(A) (Loja 27) **BALCÃO DA GULLA COMÉRCIO LTDA - ME**, empresa registrada no CNPJ sob o nº01.509.557/0001-15, neste ato representada por seu titular

Francisco Jocélio A. de Oliveira, portador da célula de identidade de nº96021017063 - SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº220.528.523-87, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Coronel Gonçalo, nº.122, Aerolândia, CEP: 60.850-530, doravante denominado(a) PERMISSONÁRIO(A). DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objetivo **modificar o item 4.1 da CLÁUSULA QUARTA do Termo original de Permissão de Uso**, para acrescentar ao valor dos lucros cessantes devidos ao PERMISSONÁRIO(A) a quantia de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) relativos ao mês de junho de 2009, deste sendo subtraída a quantia de R\$264,77, por estar em dívida com o PERMITENTE, desta forma, totalizando o montante de R\$2.235,23 (dois mil, duzentos e trinta e cinco reais e vinte e três centavos). O (A) PERMISSONÁRIO(A) não pagará o valor do aluguel referente ao mês de junho de 2009. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo do presente termo aditivo. DO FORO: FORTALEZA-CEARÁ DA DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2009 DOS ASSINANTES: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo) e Francisco Jocélio A. de Oliveira (Permissionário).

Ana Karine Moreira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº023/2007

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria do Turismo - SETUR, CNPJ/MF Nº00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Ministro José Américo, S/N, Edifício SEPLAG - Térreo - Cambeba; IV - CONTRATADA: EMPRESA R. FURLANI ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF Nº09.496.357/0001-87; V - ENDEREÇO: Avenida Alberto Craveiro, nº4001 - Castelão - CEP: 60.860-00; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no art.57, §1º, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, tudo em conformidade com o Processo nº09069202-0, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII - FORO: FORTALEZA-CEARÁ; VIII - OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação por mais 120 (cento e vinte) dias ao Contrato nº23/2007**; IX - DA VIGÊNCIA: Através deste TERMO ADITIVO, o prazo de vigência do Contrato nº23/2007, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo aditivo; XI - DATA: 17 de julho 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo) e João Mateus da Rocha Furlani (Contratado).

Ana Karine Moreira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

## PODER LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**PORTARIA Nº494/2009** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco Mário da Silva 111.634.533-15	000.675	Motorista	Granja, Viçosa do Ceará, Tianguá e Ubajara.	03 a 07/08/2009	Carro Oficial	Viajar a serviço deste Poder.	R\$55,00	R\$275,00

Publique – se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 29 dias do mês de julho de 2009.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº497/2009** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Janaina da Costa Gouveia 512.119.713-68	015.782	Jornalista-DNS 2	Aquiraz-Ce	01/08/2009	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembleia.	R\$43,00	R\$43,00
Dejaci Marques 010.930.333-47	012.356	Cinegrafista- DNS 3	Aquiraz-Ce	01/08/2009	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembleia.	R\$43,00	R\$43,00
José Félix Magalhães 234.928.993-15	000.860	Motorista	Aquiraz-Ce	01/08/2009	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembleia.	R\$27,50	R\$27,50

Publique – se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de julho de 2009.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

#### RESULTADO FINAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 17/2009

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica que o resultado final do Pregão Eletrônico Nº17/2009, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de produção de legendas ocultas ao vivo – closed caption, on line – legenda produzida em tempo real, ou seja, no mesmo instante em que o programa está sendo exibido, das reuniões do Plenário e das Comissões da ASSEMBLEIA e demais programações veiculadas pela TV ASSEMBLEIA, durante 12 (doze) meses consecutivos, teve como **vencedora** a empresa **STENO DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO E ASSESSORIA LTDA – LOTE ÚNICO**, com o valor R\$460.800,00 (quatrocentos e sessenta mil e oitocentos reais). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de agosto de 2009.

Francisco Lindolfo Cordeiro Junior  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA AO EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº19/2008

No Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato 19/2008, celebrado entre esta Assembleia e a Empresa METALÚRGICA LCR LTDA, processo nº02899/2009, publicado no Diário Oficial de 22/04/2009. Página 75, **ONDE SE LÊ:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: código 00002 – 01100002.01.122.400.25180.22.33903900000000 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. e 00018 – 01100002.01.031.560.21348.22.33903900000000 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica **LEIA-SE:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, código 00002 – 01100002.01.122.400.25180.22.33903900000000 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de julho de 2009.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA AO EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº97/2008

No Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato 97/2008, celebrado entre esta Assembleia e a Empresa ENPECEL ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, processo nº03736/2009. Publicado no Diário



Oficial de 31/07/2009, DA VIGÊNCIA: **ONDE SE LÊ:** De 18 de maio de 2008 a 17 de setembro de 2009. **LEIA-SE:** De 18 de maio de 2009 a 17 de setembro de 2009. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de agosto de 2009.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

### TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº11/2009 – TCM-CE

O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ – TCM-CE, torna público o lançamento da licitação na modalidade Pregão Presencial nº11/2009 – PROCESSO 2009. TCM.LIC. 17774/09 que tem por objeto a “**aquisição peças e acessórios para condicionadores de ar para o TCM-CE**”. Dia/Hora: Às 09:00 do dia 17/08/09 (segunda-feira). A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site [www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br) ou no seguinte endereço: Rua Osvaldo Cruz, nº1.043 – Bairro Aldeota – Fortaleza-CE. As referências de tempo obedecerão ao horário local. Informações pelo fone (85) 3433-5157. Fortaleza, 04 de agosto de 2009.

André Rodrigues Parente  
PRESIDENTE DA CPL

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE PAUTA Nº88/2009 PLENO

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Artur Silva  
Processo nº. 6356/08  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 16274/09  
Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE BARROQUINHA  
Responsável: ROBSON FONTENELE ARAUJO  
Processo nº. 9658/05 - Processo transformado nº5805/05  
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2004 Recurso de Reconsideração: 23938/08  
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO  
Responsável: JOAO VIANA DE ARAUJO  
Processo nº. 9921/04  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2003 Recurso de Reconsideração: 18421/08  
Órgão: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AMONTADA  
Responsável: FLAVIA REGINA DE GOIS TEIXEIRA  
Processo nº. 10011/08  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 11290/09  
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPIPOCA  
Responsável: JOSE TEIXEIRA ALVES  
Processo nº. 10021/04  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2003 Pedido de Prorrogação de Prazo para Recurso: 4839/09  
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BELA CRUZ  
Responsável: ELIESIO ROCHA ADRIANO  
Processo nº. 10188/08  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 11276/09  
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIACU  
Responsável: JOSE EDMILSON LEITE BARBOSA  
Advogado: FRANCISCO ALEXSANDRO BATISTA SANTANA  
Advogado: LEONARDO WANDENBERG LIMA BATISTA  
Advogado: MURILO GADELHA VIEIRA BRAGA  
Advogado: WILSON DA SILVA VICENTINO  
Relator: Cons. Francisco Aguiar  
Processo nº. 14697/06 - Processo transformado nº11191/06  
Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 1999 Recurso de Reconsideração: 18313/09  
Órgão: FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO DE CAMPOS SALES  
Responsável: MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA  
Relator: Cons. Luiz Sérgio  
Processo nº. 5536/05 - Processo transformado nº28167/04  
Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 1999 Recurso de Reconsideração: 17255/08  
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU  
Responsável: MAGDA MARIA NASCIMENTO GOMES  
Processo nº. 10418/08  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 6279/09  
Órgão: FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTA QUITERIA

Responsável: ROSA MARIA CAVALCANTE MAGALHAES  
Relator: Cons. Marcelo Feitosa  
Processo nº. 1601/08  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 12853/09  
Órgão: FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DE PARAMBU  
Responsável: JOSE ALVES LIMEIRA  
Processo nº. 5991/06  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005 Recurso de Reconsideração: 4497/09  
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE CARIUS  
Responsável: FRANCISCO LIRONE CASEMIRO PEREIRA  
Processo nº. 8636/08  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 9160/09  
Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE TAUÁ  
Responsável: WANJA MARIA DOS SANTOS GONCALVES  
Processo nº. 8994/08  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 15348/09  
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO  
Responsável: VANGIO NUNES  
Processo nº. 9039/07  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 15712/09  
Órgão: SECRETARIA DE SAUDE DE JIJOCA DE JERICOACOARA  
Responsável: ANA PAULA PRACIANO TEIXEIRA  
Processo nº. 9285/08  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 6705/09  
Órgão: SEC. TRABALHO EMPREEN. INDUST. E COMERC DE FORTIM  
Responsável: CARLOS ANTONIO ROCHA GUEDES  
Processo nº. 9623/08  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 14534/09  
Órgão: SEC. DE AGRICULTURA E MEIO-AMBIENTE DE PACOTI  
Responsável: JOSE ALDENI MARINHO DE SOUSA  
Processo nº. 10753/08  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 12540/09  
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE JARDIM  
Responsável: TEODOMIRO SOARES SAMPAIO  
Advogado: WILSON DA SILVA VICENTINO  
Processo nº. 11166/05  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2004 Recurso de Reconsideração: 28025/08  
Órgão: FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE BELA CRUZ  
Responsável: ELIESIO ROCHA ADRIANO  
Processo nº. 12202/01  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2000 Recurso de Reconsideração: 9120/09  
Órgão: FUNDEF DE LIMOEIRO DO NORTE  
Responsável: MARIA SANTANA DA COSTA  
Processo nº. 13055/07  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 15718/09  
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MUCAMBO  
Responsável: LUCINDA GADELHA RODRIGUES AZEVEDO  
Processo nº. 13341/07  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 17941/09  
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERE  
Responsável: JOSE DE LIMA  
Processo nº. 14813/04  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2003 Recurso de Reconsideração: 26454/08  
Órgão: SECRETARIA DE EDUCACAO DE PALHANO  
Responsável: CELIA MARIA SOARES FERREIRA  
Processo nº. 15012/08  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 15610/09  
Órgão: FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE ACARAPE  
Responsável: MARIA VIANA ARAUJO  
Processo nº. 15712/06  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005 Recurso de Reconsideração: 24515/08  
Órgão: FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DE URUBURETAMA

Responsável: RITA RODRIGUES BATISTA  
 Processo nº. 16436/05 - Processo transformado nº10965/05  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2004 Recurso de Revisão: 25976/08  
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBACA  
 Interessado: JOAO MARQUES DE LIMA  
 Processo nº. 20901/06 - Processo transformado nº10563/06  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2006 Embargos de Declaração: 10419/09  
 Órgão: FUNDO SAUDE DE CAUCAIA  
 Responsável: MURILO ALVES DO AMARAL  
 Processo nº. 25466/07  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2001 Recurso de Reconsideração: 21992/08  
 Órgão: GABINETE DO VICE -PREFEITO DE FORTALEZA  
 Responsável: MARIA ISABEL DE ARAUJO LOPES  
 Processo nº. 25591/03 - Processo transformado nº23451/03  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2001 Embargos de Declaração: 13365/09  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA  
 Interessado: DRAULIO JOSE BARSÍ DE HOLANDA  
 Processo nº. 34384/06  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005 Recurso de Reconsideração: 10078/09  
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE JUAZEIRO DO NORTE  
 Responsável: MARIA NAILE CANDIDO FEITOSA DE LIMA  
 Processo nº. 34889/06  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 17820/09  
 Órgão: SECRETARIA DE EDUCACAO,CULTURA E DESPORT DE ITAPIUNA  
 Responsável: FRANCISCO ELICIO CAVALCANTE ABREU  
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03-agosto-2009.  
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz  
 SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE PAUTA Nº89/2009 PLENO

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Artur Silva  
 Processo nº. 3289/07 - Processo transformado nº38208/06  
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2005 Recurso de Reconsideração: 24623/08  
 Órgão: FUNDO SAÚDE DE ARARIPE  
 Responsável: ARNALDO PEREIRA DA SILVA  
 Processo nº. 5488/08  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 27568/08  
 Órgão: SECRETARIA DE TURISMO E ROMEIRO DE JUAZEIRO DO NORTE  
 Responsável: FELIPE DE FIGUEIREDO NETO  
 Processo nº. 6755/08  
 Natureza: Prestação de Contas de Governo - 2007  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA  
 Responsável: HELTON LUIS AGUIAR JUNIOR  
 Processo nº. 7428/08  
 Natureza: Prestação de Contas de Governo - 2007  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDENCIA  
 Responsável: JOSE VALDIR COUTINHO  
 Processo nº. 9302/04  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2003 Recurso de Reconsideração: 22561/08  
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SAO BENEDITO  
 Responsável: ROSE FLAVIA DA SILVA  
 Processo nº. 9472/03 - Processo transformado nº24587/02  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 1995 Recurso de Reconsideração: 10822/08  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO  
 Responsável: FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ  
 Interessado: TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
 Processo nº. 9886/07  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 4503/09  
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU  
 Responsável: FRANCISCO FABIO MARTINS ROCHA  
 Processo nº. 9993/00  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 1999 Recurso de Reconsideração: 3175/05  
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SAO LUIS DO CURU

Responsável: JOSE DANILO BRAGA DA CUNHA  
 Processo nº. 10117/07  
 Natureza: Prestação de Contas de Governo - 2006 Embargos de Declaração: 6859/09  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA  
 Responsável: LUIZ MENEZES DE LIMA  
 Advogado: MURILO GADELHA VIEIRA BRAGA  
 Advogado: WILSON DA SILVA VICENTINO  
 Processo nº. 11381/05  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2004 Recurso de Reconsideração: 1792/08  
 Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS DE SAO BENEDITO  
 Responsável: FRANCISCO EDMILSON DA SILVA  
 Processo nº. 12126/08  
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2002 Recurso de Reconsideração: 25511/08  
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA  
 Responsável: JOSE CORDEIRO DE MIRANDA  
 Processo nº. 12352/05  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2004 Recurso de Reconsideração: 18641/07  
 Órgão: FUNDEF DE PIQUET CARNEIRO  
 Responsável: MARIA NEUMA BEZERRA DAS CHAGAS  
 Advogado: RUY LOPES PEREIRA.  
 Processo nº. 12756/07  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 1179/09  
 Órgão: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE TAUA  
 Responsável: RENE ERLYS LOIOLA GONCALVES  
 Processo nº. 13368/06  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005 Recurso de Reconsideração: 26774/08  
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA  
 Responsável: JOSE RODRIGUES DA GUIA  
 Advogado: JOAO OLIVARDO MENDES  
 Processo nº. 17702/06 - Processo transformado nº14807/06  
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2002 Recurso de Reconsideração: 24195/08  
 Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAITINGA  
 Responsável: ESTER GUIMARAES TAVARES  
 Processo nº. 26243/07 - Processo transformado nº21729/07  
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2001 Recurso de Reconsideração: 3028/09  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ  
 Responsável: TANIA PAIVA NIBON MOURAO  
 Processo nº. 26615/01  
 Natureza: Provocação - 1997 Pedido de Reexame: 19837/05  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU  
 Reclamado: JOSE TEIXEIRA DIAS  
 Denunciado: ABNER ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA  
 Denunciado: BENJAMIM RAMOS DE OLIVEIRA FILHO  
 Denunciado: FRANCISCO CESAR DE ALENCAR  
 Denunciado: JOSE MOREIRA MENDES  
 Processo nº. 34633/06 - Processo transformado nº31688/06  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 1999 Recurso de Reconsideração: 17843/08  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA  
 Interessado: GILBERTO MOITA  
 Interessado: LUIZ MENEZES DE LIMA  
 Advogado: GUSTAVO DE ALENCAR E VICENTINO  
 Advogado: MURILO GADELHA VIEIRA BRAGA  
 Advogado: WILSON DA SILVA VICENTINO  
 Relator: Cons. Francisco Aguiar  
 Processo nº. 9567/08  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 16524/09  
 Órgão: SECRETARIA DE FINANÇAS DE NOVO ORIENTE  
 Responsável: ANTONIA COELHO SAMPAIO  
 Processo nº. 10230/04  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2003 Recurso de Reconsideração: 12836/09  
 Órgão: SEC. AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS DE CANINDE  
 Responsável: BENEDITO AMARO CAMELO  
 Processo nº. 10447/08  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 18096/09  
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIACU  
 Responsável: FRANCISCO ELIEZIO PINTO ALVES  
 Processo nº. 12907/06  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005 Recurso de Reconsideração: 5031/09  
 Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE RERIUTABA

Responsável: DANIEL MARTINS REGO MEMORIA  
 Processo nº: 13015/07  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 23739/08  
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Responsável: MARIA JAQUELINA LUCENA DA SILVA SA  
 Processo nº: 13333/08 - Processo transformado nº8686/08  
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 1999 Recurso de Reconsideração: 17125/09  
 Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE CHORO  
 Responsável: PUBLIO JORGE MATIAS DINELLY  
 Relator: Cons. Luiz Sérgio  
 Processo nº: 2459/03  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2001 Recurso de Reconsideração: 23715/07  
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAREMA  
 Responsável: PAULO CESAR JUNIOR RIOS  
 Processo nº: 7519/08  
 Natureza: Prestação de Contas de Governo - 2007  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL  
 Responsável: ANTONIO ADEMIR BARROSO MARTINS  
 Processo nº: 12048/08  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 16257/09  
 Órgão: FUNDO DE LIMPEZA URBANA DE FORTALEZA  
 Responsável: DANIELA VALENTE MARTINS  
 Processo nº: 12658/07  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 14523/09  
 Órgão: SECRETARIA INFRA-ESTRUTURA E PRODUÇÃO DE ACARAU  
 Responsável: MARCELO REZENDE PEIXOTO  
 Relator: Cons. Manoel Veras  
 Processo nº: 8287/08  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 17618/09  
 Órgão: PROCURADORIA JURIDICA DE MILAGRES  
 Responsável: FRANCISCO EDILZO DOS SANTOS  
 Processo nº: 9078/08  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 4454/09  
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ACOPIARA  
 Responsável: MARIA ALDANILA SILVA HOLANDA OLIVEIRA  
 Processo nº: 9882/07  
 Natureza: Prestação de Contas de Governo - 2006  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES  
 Responsável: PAULO NEY MARTINS  
 Processo nº: 10530/03  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2002 Pedido de Parcelamento de Débito: 21844/08  
 Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DE MONSENHOR TABOSA  
 Responsável: ANTONIO SOUTO NETO  
 Processo nº: 12753/07  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006  
 Órgão: FUNDO MUN. SEGURIDADE SOCIAL DE TAUÁ  
 Responsável: RAIMUNDO WALNEY ALENCAR CASTRO  
 Processo nº: 13082/05 - Processo transformado nº5608/05  
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2001 Pedido de Parcelamento de Débito: 17858/09  
 Órgão: FUNDO SAUDE DE CAPISTRANO  
 Responsável: JEÓVANA CARVALHO DE OLIVEIRA  
 Relator: Cons. Marcelo Feitosa  
 Processo nº: 7190/08  
 Natureza: Prestação de Contas de Governo - 2007  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENEDITO  
 Responsável: HAROLDO CELSO CRUZ MACIEL  
 Processo nº: 7315/08  
 Natureza: Prestação de Contas de Governo - 2007  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS  
 Responsável: ANTONIO AMILTON MAGALHAES  
 Processo nº: 7542/06 - Processo transformado nº4530/06  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2005 Recurso de Reconsideração: 17446/07  
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM  
 Interessado: SANDRA SANTIAGO FERREIRA  
 Processo nº: 8130/08 - Processo transformado nº6046/08  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 1997 Recurso de Reconsideração: 16711/09  
 Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE CRATEUS  
 Responsável: PAULO EDSON BONFIM  
 Responsável: PAULO NAZARENO SOARES ROSA

Processo nº: 9117/08  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 17244/09  
 Órgão: FUNDEB DE COREAU  
 Responsável: PAULO CESAR DE ARAUJO  
 Processo nº: 9537/08  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 16341/09  
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO  
 Responsável: PAULO AUGUSTO OSTERNO  
 Processo nº: 9973/00  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 1999 Pedido de Parcelamento de Débito: 15957/09  
 Órgão: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BANABUIU  
 Responsável: PAULO CEZAR RODRIGUES  
 Processo nº: 9978/08  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 17879/09  
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DE LIMOEIRO DO NORTE  
 Responsável: GEORGIA CAVALCANTE MENESCAL  
 Processo nº: 10065/08  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 16255/09  
 Órgão: FUNDO SEGURIDADE SOCIAL DE MARCO  
 Responsável: JOSE GLAYDSTONE OSTERNO JUNIOR  
 Processo nº: 11316/07  
 Natureza: Prestação de Contas de Governo - 2006  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU  
 Responsável: JOSE GALDINO ALBUQUERQUE  
 Processo nº: 12171/03 - Processo transformado nº4494/03  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2003 Recurso de Reconsideração: 4136/06  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELO  
 Interessado: JOSE ILO ALVES DANTAS  
 Processo nº: 12302/08  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 15901/09  
 Órgão: FUNDO SAÚDE DE ARACATI  
 Responsável: ADELIA MARIA ARAUJO BANDEIRA  
 Processo nº: 12661/08  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 18262/09  
 Órgão: FUNDEB DE CHAVAL  
 Responsável: RAUL VAZ DA SILVA NETO  
 Processo nº: 12751/07  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 19634/08  
 Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE TAUÁ  
 Responsável: WANJA MARIA DOS SANTOS GONCALVES  
 Processo nº: 13569/03  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2002 Recurso de Reconsideração: 23860/08  
 Órgão: AUT. MUNIC. DE TRANSITO SERV. PUB. CIDADANIA DE FORTALEZA  
 Responsável: FRANCISCO JOSE MATOS NOGUEIRA  
 Processo nº: 26657/06 - Processo transformado nº21025/06  
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2001 Recurso de Reconsideração: 11098/08  
 Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE CRATEUS  
 Responsável: ANTONIO NARCELIO DE OLIVEIRA GOMES (PERÍODO: OUTUB)  
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04-agosto-2009.  
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz  
 SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE PAUTA Nº76/2009 - 1ª CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Marcelo Feitosa  
 Processo nº: 1211/08  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007  
 Órgão: SECRETARIA DE SAUDE DE MARANGUAPE  
 Responsável: JOSE HENRIQUE PINTO LIMA  
 Processo nº: 4176/09 - Processo transformado nº1254/09  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2008  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA  
 Responsável: FRANCISCO JEÓVA MADEIRO CAVALCANTE  
 Processo nº: 4192/09 - Processo transformado nº1421/09  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA  
 Responsável: FRANCISCO JEOVA MADEIRO CAVALCANTE  
 Processo n.º: 4207/09 - Processo transformado n.º1441/09  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2008  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SA  
 Responsável: JOSE RUI NOGUEIRA AGUIAR  
 Processo n.º: 4211/09 - Processo transformado n.º1383/09  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2008  
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU  
 Responsável: FRANCISCO ALVES MOREIRA  
 Processo n.º: 5818/09 - Processo transformado n.º3184/09  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2008  
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU  
 Responsável: FRANCISCO ALVES MOREIRA  
 Processo n.º: 7487/08 - Processo transformado n.º4922/08  
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2003  
 Órgão: SEC. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DE CHOROZINHO  
 Responsável: MARIA JANETE MONTEIRO DA SILVA  
 Processo n.º: 9485/08  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007  
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
 Responsável: NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA  
 Processo n.º: 12359/07  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006  
 Órgão: FUNDO SAUDE DE ARATUBA  
 Responsável: OLIMPIA MARIA FREIRE DE AZEVEDO  
 Processo n.º: 25042/08 - Processo transformado n.º21191/08  
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2006  
 Órgão: SECRET MUNIC DO TRAB. DESENV. SOC. CIDADANI DE AQUIRAZ  
 Responsável: EURENI ALVES DE ARAUJO LIMA  
 Processo n.º: 25813/08 - Processo transformado n.º23542/08  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2008  
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA  
 Responsável: AGOSTINHO FREDERICO CARMO GOMES  
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03-agosto-2009.  
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz  
 SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PAUTA Nº77/2009 - 1ª CÂMARA**

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Francisco Aguiar  
 Processo n.º: 12692/06  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005  
 Órgão: SECRETARIA DE ACO SOCIAL DE BOA VIAGEM  
 Responsável: AIRAM TEIXEIRA LIMA  
 Processo n.º: 13404/02  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2001  
 Órgão: FUNDEF DE OROS  
 Responsável: MARIA LOPES DUARTE  
 Relator: Cons. Marcelo Feitosa  
 Processo n.º: 5837/08  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007  
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE  
 Responsável: ANTONIO JOSE RODRIGUES  
 Processo n.º: 10009/08  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007  
 Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MOMBACA  
 Responsável: CÍCERA EVANIRA DE OLIVEIRA  
 Processo n.º: 10730/08  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007  
 Órgão: SECRETARIA DE EVENTOS E TURISMO DE CHORO  
 Responsável: EUDES JONSON PINHEIRO  
 Processo n.º: 11864/07  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006  
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ARNEIROZ  
 Responsável: JOSE NEY LEAL PETROLA  
 Processo n.º: 12282/07  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006  
 Órgão: SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DE BOA VIAGEM  
 Responsável: FRANCISCO RUBENS ARAUJO BRILHANTE  
 Processo n.º: 12948/07  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006  
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPU  
 Responsável: FRANCISCA LEITE MENDONCA ESCOCIO  
 Processo n.º: 12952/07  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006  
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE IPU

Responsável: MARIA LUCIA MARTINS TORRES  
 Processo n.º: 24024/07  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007  
 Órgão: SECRETARIA DE EDUCACAO/FUNDEB DE MARANGUAPE  
 Responsável: JOSE HENRIQUE PINTO LIMA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04-agosto-2009.  
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz  
 SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PAUTA Nº76/2009 - 2ª CÂMARA**

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Artur Silva  
 Processo n.º: 9254/99  
 Natureza: Licitação - 1999 Pedido de Reexame: 9172/09  
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE  
 Pres. Comissão Licitação: FRANCISCO VALDIR SILVESTRE DE OLIVEIRA  
 Membro Comissão Licitação: ANTONIELDA DIONISIO DE SOUSA RAMOS  
 Membro Comissão Licitação: MARIA DOSOCORRO RAMOS GOMES  
 Interessado: FRANCISCO DE SOUSA LIMA  
 Processo n.º: 12161/07  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006  
 Órgão: SEC.DE ESPORTE JUVENTUDE E CULTURA DE MARACANAU  
 Responsável: NETON ALVES LACERDA  
 Relator: Cons. Luiz Sérgio  
 Processo n.º: 5491/09 - Processo transformado n.º23862/08  
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2006  
 Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CAMOCIM  
 Responsável: FRANCISCO MARCELO DA SILVA  
 Processo n.º: 6385/08  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007  
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TARRAFAS  
 Responsável: ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA  
 Processo n.º: 7648/08  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007  
 Órgão: SECRETARIA DE ASSITENCIA SOCIAL DE TIANGUA  
 Responsável: SOCORRO EDNA BEVILAQUA NOGUEIRA  
 Processo n.º: 12342/07  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006  
 Órgão: FUNDACAO CULTURAL DE QUIXADA DE QUIXADA  
 Responsável: MARIA IRISDALVA DE ALMEIDA  
 Relator: Cons. Manoel Veras  
 Processo n.º: 1008/09 - Processo transformado n.º22702/08  
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2007  
 Órgão: SECRETARIA DE EDUCACAO DE CAMOCIM  
 Responsável: ADEMAR PINTO VERAS  
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03-agosto-2009.  
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz  
 SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PAUTA Nº77/2009 - 2ª CÂMARA**

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Artur Silva  
 Processo n.º: 970/09 - Processo transformado n.º23886/08  
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2005  
 Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CAMOCIM  
 Responsável: FRANCISCO MARCELO DA SILVA  
 Processo n.º: 2879/06 - Processo transformado n.º273/06  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2005  
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE IPUERAS  
 Responsável: FRANCISCO CLAIRTON CATUNDA OLIVEIRA  
 Processo n.º: 5415/07  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006  
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI  
 Responsável: MARIA DO SOCORRO PINHEIRO  
 Processo n.º: 6418/09  
 Natureza: Representação - 2008  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEUS  
 Interessado: CARLOS FELIPE SARAIVA BESERRA  
 Processo n.º: 8540/08  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007  
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE  
 Responsável: FRANCISCO VITELBINO BARBOSA NUNES  
 Processo n.º: 8913/04

Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2003	Responsável:	MARIA DAS GRACAS GOMES LINHARES
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PARAMBU	Processo nº:	17156/06 - Processo transformado nº13796/06
Responsável:	EVANISA DANTAS DE CARVALHO	Natureza:	Tomada de Contas de Gestão - 2004
Processo nº:	9453/03 - Processo transformado nº3647/03	Órgão:	FUNDEF DE CRATEUS
Natureza:	Tomada de Contas Especial - 2001	Responsável:	JOSE BONFIM DE ALMEIDA JUNIOR
Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA	Processo nº:	18766/08 - Processo transformado nº16916/08
Responsável:	ANTONIA LOBO PINHO LIMA	Natureza:	Tomada de Contas Especial - 2004
Responsável:	VALDEGONES SEVERO DE OLIVEIRA	Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEUS
Interessado:	FRANCISCO ALMIR FRUTUOSO SEVERO	Responsável:	PAULO NAZARENO SOARES ROSA
Interessado:	JOAO ROSELO SALGADO FILHO	Processo nº:	21788/08 - Processo transformado nº87/04
Interessado:	JOAQUIM CARNEIRO RODRIGUES FILHO	Natureza:	Tomada de Contas de Gestão - 2002
Interessado:	RAIMUNDO ROBERTO RIBEIRO	Órgão:	FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL DE ARATUBA
Interessado:	STIJEPAN BAREVIC	Responsável:	TEREZA CRISTINA BATISTA DE LIMA
Advogado:	KHARIME UCHOA	Processo nº:	25820/08 - Processo transformado nº23458/08
Processo nº:	9843/08	Natureza:	Tomada de Contas Especial - 2008
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2007	Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA
Órgão:	SECRET DE DESENV URBANO E INFRA-ESTRUTUR DE CAUCAIA	Responsável:	JOSE GONZAGA BARBOSA
Responsável:	JACK NELSON SCHUMACHER	Processo nº:	25823/08 - Processo transformado nº23444/08
Processo nº:	9867/08	Natureza:	Tomada de Contas Especial - 2008
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2007	Órgão:	CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA
Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS DE ARARENDIA	Responsável:	ANTONIO JOSE MENESES BARBOSA
Responsável:	LUIS ANTONIO DE SOUZA SAMPAIO	Processo nº:	25824/08 - Processo transformado nº23453/08
Processo nº:	10458/05	Natureza:	Tomada de Contas Especial - 2008
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2004	Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA
Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	Responsável:	FRANCISCO ERNANE PERES LIMA
Responsável:	FRANCISCA JOSUE DE SOUSA CARNEIRO	Processo nº:	26258/08 - Processo transformado nº21704/08
Processo nº:	11297/06	Natureza:	Tomada de Contas de Gestão - 2007
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2005	Órgão:	FUNDO SAUDE DE FORTIM
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PARAIPABA	Responsável:	FRANCISCA ANDREA MARQUES DIAS
Responsável:	MARIA VANDERLI CORDEIRO DAMASCENO	Processo nº:	27430/02
Processo nº:	11512/06	Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2000
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2005	Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE PACATUBA
Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITERIA	Responsável:	CARLOS ALBERTO RIBEIRO PAIVA
Responsável:	CARLA MARIA OLIVEIRA TIMBO	Processo nº:	35149/05 - Processo transformado nº31958/05
Processo nº:	11759/06	Natureza:	Tomada de Contas de Gestão - 2004
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2005	Órgão:	CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
Órgão:	CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAMBO	Responsável:	NEURISMAR MIGUEL NUNES DE OLIVEIRA
Responsável:	FRANCISCO RODRIGUES LIMA	Relator:	Cons. Luiz Sérgio
Processo nº:	12548/08	Processo nº:	5752/09 - Processo transformado nº3179/09
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2007	Natureza:	Tomada de Contas Especial - 2008
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE IBICUITINGA	Órgão:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA
Responsável:	JOSE EVANDRO NOBRE	Responsável:	FRANCISCO DAS CHAGAS CAVALCANTE
Processo nº:	12570/07	Processo nº:	5757/09 - Processo transformado nº3396/09
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2006	Natureza:	Tomada de Contas Especial - 2008
Órgão:	FUNDEF DE PORANGA	Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE OROS
Responsável:	MARIA ALDENIR CARREIRO DE MELO PINHO	Responsável:	MARIA DE FATIMA MACIEL BEZERRA
Processo nº:	12772/08 - Processo transformado nº6969/08	Processo nº:	9320/08
Natureza:	Tomada de Contas de Gestão - 2000	Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2007
Órgão:	FUNDEF DE PORTEIRAS	Órgão:	SEC.DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS DE CRATO
Responsável:	MARIA ILMA FERNANDES DE LIMA	Responsável:	ANTONIO OLIMPIO ARRAIS PEIXOTO
Processo nº:	12801/07	Processo nº:	11961/09 - Processo transformado nº7185/09
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2006	Natureza:	Tomada de Contas Especial - 2008
Órgão:	SECRETARIA INFRA-ESTRUTURA DESENVOLVIM DE LIMOEIRO DO NORTE	Órgão:	CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM
Responsável:	JOSE LINS GUERRA	Responsável:	JULIANO ABREU CRUZ
Processo nº:	13415/06	Processo nº:	12696/06
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2005	Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2005
Órgão:	FUNDEF DE MUCAMBO	Órgão:	SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO DE BOA VIAGEM
Responsável:	AURIDEA MELO AGUIAR PEREIRA	Responsável:	MARIA DIAS CAVALCANTE VIEIRA
Processo nº:	13586/06	Processo nº:	23067/08
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2005	Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2007
Órgão:	SECRETARIA DE GESTAO PUBLICA E PLANEJAM. DE CAUCAIA	Órgão:	FUNDO SAUDE DE BANABUIU
Responsável:	FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO	Responsável:	MARINEZ DE OLIVEIRA CARNEIRO
Processo nº:	13684/04	Processo nº:	23506/08
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2003	Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2008
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PARAIPABA	Órgão:	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE IGUATU
Responsável:	EXPEDITO MORAES MESQUITA	Responsável:	MARCIO ALEXANDRE PINHEIRO CAVALCANTE
Processo nº:	13979/04	Relator:	Cons. Manoel Veras
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2003	Processo nº:	4051/09 - Processo transformado nº28009/08
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MORADA NOVA	Natureza:	Tomada de Contas de Gestão - 2005
Responsável:	MARA JANE CAVALCANTE CHAGAS	Órgão:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALCANTARAS
Processo nº:	14146/06	Responsável:	ANTONIO MARCOS XIMENES DE CARVALHO
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2005	Processo nº:	9353/08
Órgão:	CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRE	Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2007
Responsável:	RAIMUNDO AGUIAR PONTE	Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE REDENCAO
Processo nº:	17070/08 - Processo transformado nº9404/08	Responsável:	IOLANDA BIZERRA DA SILVA
Natureza:	Tomada de Contas de Gestão - 2003	Processo nº:	9909/08
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE IBIAPINA	Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2007
		Órgão:	GABINETE DO PREFEITO DE AQUIRAZ
		Responsável:	FRANCISCO DAS CHAGAS ABREU DE ALMEIDA
			TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO
			CEARÁ, em Fortaleza, 04-agosto-2009.
			Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
			SECRETÁRIO

## OUTROS

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2009 - AVISO DE LICITAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.** Data de Abertura das Propostas e Início dos Lances: 20/08/2009, às 14:30h (Horário de Brasília). **OBJETO:** Aquisição de Equipamentos e Materiais de Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional e Móveis e Equipamentos de Informática destinados ao Centro de Reabilitação Física da Prefeitura do Município de Sobral (Convênio Nº 29/2009 - Governo do Estado). **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Sites: [www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br), (Portal do Cidadão, seleção o serviço: Licitações em Andamento); [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, Centro, fones: (88) 3677.1254. **Sobral - CE, 05/08/2009. A COMISSÃO - Maria do Socorro Ibiapina Cunha Alves - Presidente.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/01/PP/SDU.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cedro torna público que no dia 19 de Agosto de 2009, às 09:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Liberato Moacir de Aguiar - 299 - Centro - Cedro/CE, receberá Propostas para: Contratação de Serviços de Reparação e Recauchutagem de Pneu destinado à Frota de Veículos deste Município. **Modalidade:** Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 15,00 (quinze reais) a partir da publicação deste Aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas. **Cedro, 06 de Agosto de 2009. Joaquim Lopes Filho - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/03/PP/SME.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cedro torna público que no dia 20 de Agosto de 2009, às 09:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Liberato Moacir de Aguiar - 299 - Centro - Cedro/CE, receberá Propostas para: Aquisição de Materiais Permanentes destinados às Escolas de Ensino Fundamental da Rede Pública de Ensino Municipal. **Modalidade:** Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 15,00 (quinze reais) a partir da publicação deste Aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas. **Cedro, 06 de Agosto de 2009. Joaquim Lopes Filho - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM - AVISO DE RESULTADO FINAL DA TP 0528001/09.** A Comissão Permanente de Licitação, faz saber que a Empresa Vencedora da TP 0528001/09 referente Contratação de Empresas Especializadas na Construção de Pavimentação de Trecho da Avenida Ledite Sampaio e Trechos das Ruas: José Pinto, Rua S.D.O paralela a Avenida Ledite Sampaio e Padre Cícero, localizado no Conjunto Habitacional Frei Damião, Sede do Município de Jardim. **Empresa Vencedora:** Construtora Adle Ltda. Após transcorrido o prazo de recursos com o Resultado, e não havendo manifestação contrária a Empresa fica convocada a comparecer a Sede da Prefeitura para Assinatura do respectivo Contrato. **Jardim - CE, 05 de Agosto de 2009. Jamilles de Freitas Santos - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0608.01/2009 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá, localizada no Centro Administrativo José Fernandes Castelo, S/N, Colibris, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Presencial Nº 0608.01/2009, cujo Objeto é a Contratação da Prestação de Serviços para realização do Curso de Formação para Gestores e Educadores do Programa Educação Inclusiva, Direito à Diversidade, conforme Convênio Nº 816079/ 2008 - FNDE, que realizar-se-á no dia 19.08.2009, às 09:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00hs às 12:00hs. **Tauá - Ce, 05 de Agosto de 2009. Edney Feitosa Alencar - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - TOMADA DE PREÇOS Nº 0906.01/2009.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Secretaria de Infra-Estrutura, comunica que realizará no dia 07.08.2009, às 08:00 horas, a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços referentes à Tomada de Preços em epígrafe, na sede desta Prefeitura, situada a Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42. Quixeramobim-Ce, 05 de agosto de 2009. Ad'na de Souza Paulino - Presidente da CPL.

Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Prefeitura Municipal de Morada Nova comunica aos interessados que realizará no dia 18/08/2009, às 14h, na Av. Manoel de Castro, 726, Centro, Morada Nova, Estado do Ceará, o Pregão Presencial nº 08.18.03/2009-SAAE para aquisição de produtos químicos diversos junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Morada Nova, Estado do Ceará. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08h às 12h. Morada Nova - Ce., 05 de Agosto de 2009. Taylor Marques Barros - Pregoeiro.

\*\*\* \*\*

Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Prefeitura Municipal de Morada Nova comunica aos interessados que realizará no dia 18/08/2009, às 11h, na Av. Manoel de Castro, 726, Centro, Morada Nova, Estado do Ceará, o Pregão Presencial nº 08.18.02/2009-SESA para aquisição de Ecógrafo Doppler Colorido para vascular, cardiologia, obstetrícia e radiologia geral, junto a Secretaria da Saúde do Município de Morada Nova, Estado do Ceará. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08h às 12h. Morada Nova - Ce., 05 de Agosto de 2009. Taylor Marques Barros - Pregoeiro.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO.** O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Morada Nova comunica aos interessados que, no exercício de novo juízo de conveniência, fundados em fatos supervenientes a abertura do certame, e em prol do interesse público, o diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Morada Nova julgam por bem **Revogar**, nos termos do disposto nas Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, o **Pregão Presencial Nº 07.20.03/2009-SAAE**, no concernente **apenas ao Lote I** do edital do mencionado certame licitatório. Morada Nova - Ce., 05 de Agosto de 2009. Taylor Marques Barros - Pregoeiro.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS - TOMADA DE PREÇO Nº 1206.01/2009 - SETUR.** Secretaria de Turismo e Romaria. A Comissão de Licitação de Obras da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, torna público que no dia 07 de Agosto de 2009 às 09:00 horas haverá a Abertura das Propostas de Preço da Tomada de Preço Nº 1206.01/2009 - SETUR cujo **Objeto** é a Execução dos Serviços de Construção do Estacionamento, Anexo ao Luzeiro do Sertão, para Apoio aos Romeiros, no Município de Juazeiro do Norte - CE. **Juazeiro do Norte - CE, 05 de Agosto de 2009. Cícero Antonio Vieira de Sousa - Presidente da CLOP.**

\*\*\* \*\*

**EIT - EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A - C.N.P.J.: 08.402.620/0001-69 - NIRE: 23 3 0002547-4.** CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA EIT - EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A, REALIZADA EM 03 DE AGOSTO DE 2009, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO. **SUMÁRIO:** DATA - 03 de agosto de 2009. **HORÁRIO** - às 08:00 (oito) horas. **LOCAL** - na sede social da empresa, na Rua Gerardo Pereira de Melo, nº 1.020, sala 02, Bairro Juazeiro, Jaguaruana-CE, CEP 62.823-000. **PRESENCIA:** Totalidade dos membros do Conselho de Administração, sob a Presidência do Conselheiro Geraldo Cabral Rôla, tendo como secretário o Conselheiro Osmídio Carvalho. **DELIBERAÇÃO:** Aprovação, por unanimidade, da seguinte deliberação: a) Eleição dos membros da Diretoria para o triênio 2009/2012, a saber: **DIRETOR PRESIDENTE** o Sr. GERALDO CABRAL RÔLA FILHO, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, RG nº 2000002268745 SSP-CE, CREA nº 4683 D/CE, CPF nº 074.340.573-00, residente e domiciliado na Av. Padre Antônio Thomas, nº 3377, aptº 23, Bairro Papicu, Fortaleza-CE, CEP 60.190-020; **DIRETOR COMERCIAL** o Sr. GILBERTO RÔLA FERREIRA, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG 193.380 - 2ª via SSP/CE CPF/MF nº 023.103.763-53, residente e domiciliado na Rua 08 de Setembro, nº 1000, apto 1001, Bairro Varjota, Fortaleza-CE, CEP 60.175-210, **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO** o Sr. JOSÉ SÉRGIO MARINHO FREIRE, brasileiro, casado, economista, RG nº 95002107895 SSP/CE, CPF nº 134.222.353-53, residente e domiciliado na Rua Maria dos Anjos, nº 633, Bairro Dunas, Fortaleza-CE, CEP 60.183-130, os quais declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos para o exercício do cargo, ficando os mesmos dispensados de prestar caução. **ENCERRAMENTO:** Terminada a matéria, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos e mandou lavrar esta ata em forma de sumário, a qual foi lida e aprovada pelos presentes. **ASSINATURAS:** Conselheiros JOSÉ NILSON DE SA, GERALDO CABRAL RÔLA, OSMÍDIO CARVALHO e BOLÍVAR BARREIRA GADELHA. Está conforme o original, lavrado em livro próprio. **Osmídio Carvalho - Secretário. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE - CERTIFICADO O REGISTRO EM: 03/08/2009 SOB Nº 20090732553 - Protocolo: 09/073255-3, DE 03/08/2009. Empresa: 23 3 0002547 4. EIT - EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A. HAROLDO FERNANDES MOREIRA - SECRETÁRIO-GERAL.**

INSTITUTO DE ARTE E CULTURA DO CEARÁ – IACC / ESCOLA DE ARTES E OFÍCIOS THOMAZ POMPEU SOBRINHO - EAOTPS

Edital nº 03/2008

**SELEÇÃO DE ALUNOS PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA NA ÁREA DE PATRIMÔNIO CULTURAL**

O Instituto de Arte e Cultura do Ceará - IACC, inscrito no CNPJ sob o nº 02.455.125/0001-31, torna público, para o conhecimento dos interessados, o presente Edital que regulamenta o processo de inscrição, seleção, matrícula e concessão de benefícios para complementação de renda, segundo o pactuado no Convênio 163/2009, Processo nº 09101218-0, celebrado entre o IACC e o Estado do Ceará, publicado em extrato no Diário Oficial do Estado do Ceará, no dia 23 de junho de 2009, considerando, ainda, as disposições do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 37, de 26 de novembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 27.379, de 01 de março de 2004, combinada com a Lei 9.637 de 15 de maio de 1998, Lei Estadual Nº 12.781, de 30/12/97, Decreto Nº 25.020 de 3 de julho de 1998, que qualificou o Instituto de Arte e Cultura do Ceará – IACC como Organização Social e demais dispositivos legais aplicáveis. **1. DO OBJETO** Constitui objeto deste Edital a seleção de alunos e a definição de critérios para concessão de ajudas de custos de complementação de renda e atribuição de benefícios de vale-transporte, lanches, fardamentos, e material didático, para participação em cursos de formação inicial e continuada do **Projeto Escola de Artes e Ofícios Thomaz Pompeu Sobrinho – Projeto de Qualificação Profissional, Valorização e Difusão do Estado do Ceará**, com o objetivo de colaborar para o desenvolvimento humano e cultural dos participantes mediante ações de combate à pobreza, atendendo preferencialmente moradores dos bairros de Fortaleza caracterizados por baixo Índice de Desenvolvimento Municipal, tendo como parâmetro os critérios técnicos (IDM - IDM-B) definidos pelo Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE.

**2. DA CARACTERIZAÇÃO DOS CURSOS DE VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL** **2.1 OBJETIVO** Selecionar e conceder ajudas de custos e benefícios a 90 (noventa) jovens, na faixa etária entre 18 a 29 anos, regularmente matriculados ou com ensino médio concluído em escolas da rede pública de ensino, com aptidões artísticas e com renda familiar per capita de até 1/2 salário mínimo. **2.2 CARACTERIZAÇÃO DOS CURSOS** **2.2.1 CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM CONSERVAÇÃO DE ACERVOS MUSEOLÓGICOS – 400h/a** Curso de Qualificação Profissional integrado com atividades de conservação de acervos móveis em museus históricos e artísticos. O aluno entenderá o que é e como funciona um museu, compreenderá o que é um bem de interesse patrimonial, em suas vertentes material, imaterial e natural, conhecendo e identificando seus instrumentos de proteção legal. Identificará os diversos períodos históricos da arte, conhecerá as principais características de acervos históricos e contemporâneos, conhecendo e aplicando normas e procedimentos básicos de conservação e higienização de acervos museológicos. **2.2.2 CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA: RETALHOS E BORDADOS – PATRIMÔNIO PONTO A PONTO – 250h/a** O curso pretende desenvolver uma atividade produtiva da confecção artesanal de artigos e peças em bordado e aproveitamento de retalhos, provocando o desenvolvimento do retalho como linguagem artística, através da experimentação de diversos padrões, experimentando a utilização de materiais, trabalhando a produção e a investigação autônoma e coletiva e representando o patrimônio cultural através desta técnica popular. **2.2.3 CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA: ATELIÊ COLETIVO DE GRAVURA – XILOGRAVURA E GRAVURA EM METAL - 300h/a** As atividades de aprendizagem das técnicas da gravura terão como objetivo a experimentação, discussão e valorização da gravura no estado do Ceará, através de uma formação específica em artes visuais e gráficas tradicionais, culminando com a produção de uma revista – objeto, de arte, cultura e patrimônio, constituindo um espaço de pesquisa, viabilizando a produção autônoma e permanente de produtos culturais, **2.2.4 CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA: PAPEL ARTESANAL E ENCADERNACÃO - 250h/a** O Curso pretende desenvolver uma atividade produtiva da confecção artesanal de papel, provocando o desenvolvimento do papel como linguagem artística, através da experimentação de diversos tipos de celulose, fibras naturais e reciclagem de papel, trabalhando a produção e a investigação autônoma e coletiva. **3. DOS PARTICIPANTES** 3.1 Poderão concorrer às vagas somente pessoas físicas que preencham aos seguintes requisitos: I - Ser brasileiro nato ou naturalizado; II - Ter idade entre 18 e 29 anos; III - Ser residente, preferencialmente, dos bairros definidos pelo FECOP, com baixo IDM – B; IV - Estar regularmente matriculado ou ter concluído o ensino médio em escolas da rede pública de educação; V- Comprovar renda própria e familiar.

**4. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO** 4.1 A inscrição para seleção dos candidatos será presencial e gratuita e estará aberta a partir da data da publicação deste edital até 14 de julho de 2009, nos dias úteis, em horário comercial, na Escola de Artes e Ofícios Thomaz Pompeu Sobrinho, Av. Francisco Sá, 1801 – Jacarecanga - CEP 60 010 450, telefone: (85) 3238 12 44, no Centro Dragão do Mar de Arte e Cultura, Rua Dragão do Mar, 81, Praia de Iracema, Telefone: (85) 3238 8600 e Centro Cultural Bom Jardim, Rua Três Corações, 400, Bom Jardim, CEP 60545 110, telefones: (85) 3497 5981 4.2 As inscrições poderão ser prorrogadas, a critério da comissão organizadora, desde que divulgada em site institucional e informativos. 4.3 No ato da Inscrição o candidato deverá preencher formulário padrão e apresentar os seguintes documentos: I - Formulário Padrão de Inscrição do curso preenchido, sem rasuras nem emendas, datado e assinado. II - Cópia legível, frente e verso, de um documento de Identificação, válido na data da solicitação da inscrição; III - Cópia legível de comprovante pagamento da última conta da COELCE; IV - Declaração de Matrícula em escolas públicas no corrente ano ou Cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio em Escolas Públicas; V Comprovação de renda própria e familiar – pais e moradores da casa; (ex.: cópia do contra – cheque ou declaração do empregador com função e salário do empregado em papel timbrado, comprovante de pensão ou de aposentadoria ou participação de programas sociais do Governo Federal, Cópia do número de inscrição / participação em projetos sociais como bolsa família ou outro do gênero). 4.4 Será aceita somente uma inscrição para cada candidato, que concorrerá a uma única vaga no curso escolhido. 4.5 A inscrição implica à prévia e integral concordância do candidato às normas previstas neste Edital. **5. DA COMISSÃO TÉCNICA DE SELEÇÃO** 5.1 O processo de seleção para a concessão de ajudas de custos e benefícios será coordenado por uma Comissão Técnica da Secretaria da Cultura e Instituto de Arte e Cultura do Ceará, formada por 02 (dois) técnicos e 01 (um) professor-instrutor, notoriamente reconhecidos na área de arte, cultura e patrimônio cultural e designados pelo Instituto de Arte e Cultura do Ceará para este fim. 5.2 Os integrantes da Comissão Técnica poderão ser substituídos a qualquer tempo, em caso de impossibilidade de participação decorrente de caso fortuito ou de força maior, por outros técnicos e profissionais igualmente idôneos. **6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO** 6.1 Os candidatos participarão do seguinte processo de seleção: 1ª Fase - Análise documental: nessa fase a Comissão Técnica confere a documentação apresentada, bem como o preenchimento integral e correto do formulário de inscrição, assim como a adequação do pedido de ajuda de custos aos objetivos e condições do FECOP. 2ª Fase – Prova de Redação e Habilidades Artísticas: é realizada uma prova de habilidades práticas com um professor - instrutor qualificado para identificar o potencial artístico dos jovens. Juntamente com a Comissão Técnica é emitido um parecer com a pontuação de cada participante segundo sua potencialidade para as artes. 3ª Fase – Análise de Interesse e Disponibilidade - é avaliada através de entrevista vislumbrando identificar a qualificação do candidato quanto a sua capacidade de articulação e promoção de atividades artístico-culturais para o desenvolvimento cultural de sua localidade e aprendizagem dos conteúdos específicos do curso. 6.2 A Comissão Técnica terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para analisar a documentação apresentada por ocasião da inscrição. Finda a análise documental a Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis para cumprir a segunda etapa da seleção e entregar em 02 (duas) vias a relação dos selecionados para fins de homologação e publicação no Diário Oficial do Estado. 6.3 Não haverá segunda chamada de quaisquer das provas. 6.4 Os resultados serão divulgados até o dia 30 de setembro de 2009, através da publicação da lista homologada dos bolsistas no Diário Oficial do Estado. 6.5 Os candidatos selecionados receberão ofício do Instituto de Arte e Cultura do Ceará, informando de sua aprovação. 6.6 No caso de impossibilidade de participação do aluno selecionado no Projeto, tal fato deverá ser imediatamente comunicado e justificado, por escrito, à Comissão Técnica do IACC, à qual caberá julgar a pertinência do exposto e, se for o caso, convocar substituto. **7. DOS VALORES E DA FORMA DE PAGAMENTO DE AJUDA DE CUSTOS E BENEFÍCIOS** 7.1 Concessão mensal para cada aluno regularmente matriculado, de ajuda de custos no valor de R\$ 190,00 (cento e noventa reais). 7.2 Concessão de auxílio alimentação ou lanche para acompanhamento dos dias letivos; 7.3 Concessão de vales transportes para acompanhamento das atividades letivas. **8. DA DURAÇÃO DAS AJUDAS DE CUSTOS E BENEFÍCIOS** 8.1 A concessão de ajuda de custos e benefícios terá a duração equivalente aos dias letivos dos cursos propostos. 8.2 O número de vagas, ajudas de custos e benefícios a serem concedidos estão atrelados à disponibilidade orçamentária. 8.3 A renovação da participação do aluno no projeto, ajuda de custos e benefícios ficam condicionadas à avaliação de rendimentos escolares realizada pelo IACC e disponibilidade orçamentária do FECOP. 8.4 A ajuda de custos e benefícios descritos no presente edital são diretamente vinculados às atividades da Escola de Artes e Ofícios Thomaz Pompeu Sobrinho determinadas neste edital, não gerando para o aluno nenhum direito de percepção futura de ajuda de custos e benefícios sem correspondência ao edital, seja a que título for, não constituindo assim nenhuma relação trabalhista, previdenciária ou fiscal. **9. DAS OBRIGAÇÕES DO ALUNO** 9.1 O aluno deverá colaborar, obrigatoriamente, com a Comissão Técnica da SECULT/IACC na elaboração de relatórios e participação de verificações de aprendizagem. O desempenho do mesmo será acompanhado por avaliadores mediante a análise desses relatórios, do histórico escolar, quando for o caso, da participação em atividades culturais e da produção artística. 9.2 A concessão da ajudas de custos e benefícios será suspensa quando não for cumprida a obrigatoriedade de participação na elaboração do relatório ou caso seja verificado o desempenho insuficiente. 9.3 No decorrer do benefício, o Instituto de Arte e Cultura do Ceará poderá solicitar, a título de contrapartida do aluno, sua participação em atividades em prol da arte e cultura em sua localidade, região ou no Estado. **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS** 10.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho de Administração do IACC. Fortaleza, 15 de julho de 2009. Francisca das Chagas Andrade de Moraes. Presidente do IACC.

**RIGESA DO NORDESTE S/A. NIRC nº 23300019741 e CNPJ(MF) nº 00.310.707/0001-02 - ATA CONJUNTA da 15ª Assembléia Geral Ordinária e da 32ª Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 30 de junho de 2009.** Às 08:00 horas do dia trinta do mês de junho do ano de dois mil e nove, na sede social localizada na Rodovia BR-116, km. 46, Distrito Industrial de Pacajus, Estado do Ceará, estiveram presentes: **a)** a acionista **RIGESA, CELULOSE, PAPEL E EMBALAGENS LTDA.**, com sede na Av. Carlos Grimaldi, nº 1701, 3º, 5º e 6º andares, conj. 3B, 5A, 5B e 6A, Edifício Galleria Corporate, Bairro Fazenda São Quirino, em Campinas (SP), inscrita no Registro do Comércio sob nº 35201018917 e no CNPJ sob nº 45.989.050/0001-81, por seus diretores ao final assinados e **b)** o acionista sr. **VANDERLEI SAKAVICIUS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de São Paulo (SP), nascido em 20/08/1948, contador, inscrito no RG sob nº 3.848.338-SSP-SP e no CPF nº 060.905.168-72, residente e domiciliado na Rua Denir Dias da Silva, nº 235, Parque Hípica, CEP 13092-610, em Campinas (SP), ambos representando a totalidade do capital social com direito à voto da **RIGESA DO NORDESTE S/A.**, inscrita no Registro do Comércio sob nº 23300019741, conforme se verifica pelas assinaturas apostas no Livro de Registro de Presença de Acionistas, para a realização desta Assembléia, de acordo com o disposto nos artigos 18 e 19 do Estatuto Social. Assumiu a Presidência da mesa o Sr. José Luiz Vegette, Diretor-Administrativo da acionista Rigesa, Celulose, Papel e Embalagens Ltda., que convidou a mim, Tatiana Biletsky Cazellato, advogada da acionista Rigesa para secretariar os trabalhos. Constituída a mesa e instalada a Assembléia o Sr. Presidente informou que de acordo com a determinação do art. 124, Parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76, fica dispensada a convocação prévia através de Editais publicados pela imprensa, quando comparecer a totalidade dos acionistas, estando os mesmos cientes da realização da Assembléia e da seguinte **ORDEM DO DIA: I – PARA A ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: a)** aprovação das demonstrações financeiras e das contas do balanço encerrado em 31/12/2008, da conta de resultado e demais peças contábeis (art. 132); **b)** deliberação acerca da distribuição de dividendo mínimo obrigatório, já declarado em balanço encerrado em 31/12/2008, conforme estabelece o art. 31 do Estatuto Social; **II – PARA A ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: c)** constituição da reserva legal, de acordo com o art. 193 da Lei nº 6.404/76; **d)** capitalização da Conta Reserva de Isenção, conforme artigo 545 do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto nº 3.000, de 26/03/1999; **e)** aumento do capital social; **f)** mudança de endereço do escritório de contato localizado em Fortaleza (CE); **g)** consolidação do estatuto social; **h)** outros assuntos de interesse da sociedade. **DELIBERAÇÕES: I - EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:** Dando início à Assembléia, o Sr. Presidente declarou que conforme item **a)** da Ordem do Dia seria apreciado o Balanço findo em 31 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará do dia 05/06/2009, páginas 82 a 84, e no periódico “Diário do Nordeste” de 05/06/2009, pág. 14, com corrigenda publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará do dia 22/06/2009, pág. 110, e no periódico “Diário do Nordeste” de 22/06/2009, pág. 12. O Sr. Presidente solicitou a leitura do Balanço Patrimonial, das Notas Explicativas e Demonstrações Financeiras, o que foi feito. Esses resultados foram comparados com os do exercício anterior, submetidos à apreciação da acionista que, após acurado exame, foram aprovados, restando declarado, ainda, que deixaram de votar os acionistas legalmente impedidos. O Sr. Presidente das Assembléias Conjuntas passou, então ao item **b)** da Ordem do Dia, colocando em discussão e votação a proposta de distribuição à Acionista Rigesa, Celulose, Papel e Embalagens Ltda. de parte do lucro acumulado constante do balanço de 31/12/2008, no importe de R\$ 4.946,59 (Quatro mil, novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e nove centavos) esclarecendo, contudo, que de acordo com os registros contábeis a citada distribuição foi efetivada em 18/05/2009 O Sr. Presidente informou, ainda, que na mesma data foi contabilizado o saldo de R\$ 740.305,29 (Setecentos e quarenta mil, trezentos e cinco reais e vinte e nove centavos) referente ao lucro distribuído no ano de 2008. Desta forma, foi efetivamente distribuído à Acionista Rigesa, Celulose, Papel e Embalagens Ltda. o valor total de R\$ 745.251,88 (Setecentos e quarenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos). Referida proposta foi aprovada por unanimidade, ratificando-se, ainda, a efetiva distribuição de R\$ 745.251,88 (Setecentos e quarenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos) contabilizada em 18/05/2009. O Sr. Presidente esclareceu, ainda, que deixa de ser distribuído o dividendo mínimo obrigatório ao acionista Vanderlei Sakavicius, que, por possuir apenas 01 (uma) ação e conforme cálculo proporcional, o valor que lhe caberia seria ínfimo. **DELIBERAÇÕES: II – PARA A ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** Ato contínuo, o Sr. Presidente das Assembléias passou ao item **c)** da Ordem do Dia, explicando que não seria constituída a reserva legal, uma vez que as reservas de capital existentes em 31/12/2008 excedem a 30% (trinta por cento) do capital social, conforme disposto no Parágrafo 1º do artigo 193 da Lei 6.404/76. Esta deliberação foi aprovada sem quaisquer restrições. Na seqüência, o Sr. Presidente passou, então, ao item **d)** da Ordem do Dia, propondo que, nos termos do art. 545 do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto nº 3.000/99 e art. 9º, Parágrafo 2º do Decreto 64.214, de 18/03/1969, fosse feita a Capitalização da Conta Reserva de Isenção de Imposto de Renda, do ano-base de 2007, exercício de 2008, no importe de R\$ 479.796,00 (quatrocentos e setenta e nove mil e setecentos e noventa e seis reais), sendo que restaria um saldo de R\$ 0,80 (oitenta centavos) em citada conta, conforme valores informados nas Declarações de Imposto de Renda do ano-base 2007, exercício 2008 (DIPJ). A proposta foi colocada em votação sendo aprovada sem quaisquer restrições. Em continuidade, o sr. Presidente passou, então, ao item **e)** da Ordem do Dia – acerca do aumento do capital social, como consequência da capitalização da conta de reserva de isenção do imposto de renda aprovada no item anterior. Assim, o capital social foi aumentado em R\$ 479.796,00 (quatrocentos e setenta e nove mil e setecentos e noventa e seis reais) mediante a emissão das correspondentes 479.796 (quatrocentos e setenta e nove mil e setecentos e noventa e seis) ações ordinárias nominativas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma. Desta forma, o capital social passou de R\$ 22.536.396,00 (vinte e dois milhões, quinhentos e trinta e seis mil, trezentos e noventa e seis reais) para R\$ 23.016.192,00 (vinte e três milhões, dezesseis mil e cento e noventa e dois reais). Em razão desta deliberação, o art. 5º do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: “**Art. 5º** - O capital da Companhia é R\$ 23.016.192,00 (vinte e três milhões, dezesseis mil e cento e noventa e dois reais), dividido em 17.455.243 (dezessete milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e quarenta e três) ações ordinárias nominativas e 5.560.949 (cinco milhões, quinhentos e sessenta mil, novecentos e quarenta e nove) ações preferenciais nominativas, ambas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma. Dando-se seqüência aos trabalhos, o sr. Presidente colocou em discussão o item **f)** da Ordem do Dia declarando que, por questões comerciais, as acionistas decidem transferir o escritório de contato localizado na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Av. Washington Soares, nº 1.400 – sala 101 – Edif. Juridical Center, Bairro Edson Queiroz, CEP 60811-340, inscrito no C.N.P.J. sob nº 00.310.707/0005-28, para um novo endereço, localizado na mesma cidade e Estado do Ceará, na Av. Washington Soares, nº 855 – salas 510 e 512 – Cond. Empresarial Washington de Barros, Bairro Edson Queiroz, CEP 60830-641. Em continuidade, o Sr. Presidente da Assembléia passou ao item **g)** da Ordem do Dia, propondo que fosse consolidado o Estatuto Social da Sociedade, que segue abaixo: **RIGESA DO NORDESTE S/A. ESTATUTO SOCIAL - CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO - Artigo 1º** - Sob a denominação social de “**RIGESA DO NORDESTE S/A**”, fica constituída uma sociedade anônima, que se regerá pela Lei nº 6404/76 e outros dispositivos legais ao presente estatuto. **Artigo 2º** - A sociedade tem sede e foro jurídico na cidade de Pacajus, Estado do Ceará, na Rodovia Federal BR-116, km 46, Distrito Industrial, podendo, no entanto, estabelecer e extinguir, escritórios, depósitos, representações, em outros pontos do território nacional, de acordo com as conveniências sociais, por deliberação e a critério da Diretoria. **Artigo 3º** - Os objetivos da sociedade são (i) fabricar embalagens de papelão ondulado, inclusive, mas não se limitando a: caixas, folhas de papelão ondulado e acessórios de polpa moldada; (ii) montar, encomendar, distribuir, comprar, vender, desenvolver, revender, arrendar, locar, sublocar, ceder, emprestar, negociar, prestar serviços de assistência técnica, importar e exportar máquinas e equipamentos para montagem, colagem, fechamento e vincagem de embalagens em geral, bem como as matérias primas, os resíduos e os produtos que sejam necessários ou que, de qualquer forma, possam interessar à realização dos objetivos da Sociedade; **Artigo 4º** - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. **CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES - Artigo 5º** - O capital da Companhia é R\$ 23.016.192,00 (vinte e três milhões, dezesseis mil e cento e noventa e dois reais), dividido em 17.455.243 (dezessete milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e quarenta e três) ações ordinárias nominativas e 5.560.949 (cinco milhões, quinhentos e sessenta mil, novecentos e quarenta e nove) ações preferenciais nominativas, ambas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma. **Artigo 6º** - Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações das Assembléias Gerais. **Parágrafo Primeiro:** Na proporção do número de ações que possuírem, os acionistas terão preferência para a subscrição de novas ações em aumento de capital. **Parágrafo Segundo:** As ações são indivisíveis em relação à sociedade, não se reconhecendo mais de um proprietário para cada uma delas. **Parágrafo Terceiro:** As ações não integralizadas não terão direito ao recebimento de dividendos. **Artigo 7º** - A sociedade poderá emitir cauteias ou títulos múltiplos representativos de ações, os quais serão assinados por dois diretores, sendo um deles o Diretor-Presidente. **Artigo 8º** - As ações preferenciais não terão direito a voto, mas terão: I) participação integral nos resultados da Sociedade de modo que a nenhuma outra espécie ou classe de ações serão atribuídas vantagens patrimoniais superiores e terão prioridade na distribuição de dividendo mínimo de 6% (seis por cento) ao ano, sobre o valor representativo dessas ações e não inferior ao dividendo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido de que trata o artigo 25, deste estatuto, desde que não seja deliberada a distribuição, por Assembléia Geral, de dividendo inferior ao mínimo obrigatório ou retenção de todo o lucro líquido, conforme faculta o § 3º, inciso II, do art. 202 da Lei nº 6.404/76; II) prioridade no reembolso do capital. **CAPÍTULO III - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE - Artigo 9º** - A sociedade será administrada por uma Diretoria composta de 5 (cinco) membros, acionistas ou não, com as seguintes designações: Diretor-Presidente, Diretor Vice-Presidente, Diretor-Administrativo, Diretor-Financeiro e Diretor-Industrial, residentes no país, com mandato de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição. **Parágrafo Primeiro:** Ao Diretor-Presidente compete: Estabelecer estratégias, políticas e programas gerais que permitam a consecução dos objetivos da empresa; coordenar os planos de gestão estabelecidos para as diretorias, delegando aos subordinados diretos a autoridade necessária, bem como estabelecendo níveis de competência e responsabilidade. **Parágrafo Segundo:** Ao Diretor Vice-Presidente compete: Assessorar o Diretor-Presidente no planejamento e coordenação dos planos de gestão estabelecidos para a empresa; coordenar as várias atividades da empresa, tendo em vista o cumprimento dos objetivos propostos, com o máximo aproveitamento dos recursos disponíveis; acompanhar o desenvolvimento dos programas, avaliar sua execução e decidir os ajustes necessários, visando a máxima rentabilidade da empresa.



**Parágrafo Terceiro:** Ao Diretor-Administrativo compete: Estabelecer políticas referentes às atividades administrativas da empresa, definindo normas e procedimentos necessários; definir planos, sistemas e programas de atuação para as áreas subordinadas, objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos pela direção da empresa; coordenar os processos de normatização e racionalização dos sistemas administrativos da empresa.

**Parágrafo Quarto:** Ao Diretor-Financeiro compete: Dirigir as atividades de planejamento e administração dos recursos financeiros da empresa, definindo políticas de ação, estratégias de negociação, relacionando-se com o mercado financeiro, visando assegurar o cumprimento das metas estabelecidas.

**Parágrafo Quinto:** Ao Diretor-Industrial compete: Planejar, organizar, dirigir e controlar as atividades da área industrial, fixando políticas de ação e acompanhando seu desenvolvimento, para assegurar o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos; determinar programas e projetos, analisando as necessidades de mão de obra, matérias-primas e materiais diversos, processos de fabricação, racionalização dos trabalhos maximizando as operações em termos de qualidade e produtividade, para atingir os objetivos com o uso legítimo dos meios disponíveis.

**Parágrafo Sexto:** O Diretor-Industrial residirá na cidade de Pacajus, Estado do Ceará, ou noutra próxima.

**Artigo 10** - No caso de vaga em um dos cargos da Diretoria, o mesmo ficará vago até que seja realizada uma Assembléia Geral para eleger o substituto.

**Artigo 11** - Os diretores receberão os honorários que a Assembléia Geral determinar.

**Artigo 12** - A Diretoria reunir-se-á sempre que for necessário, convocada por seu Diretor-Presidente, sendo as atas resultantes das deliberações lavradas no livro competente.

**Artigo 13** - A Diretoria tem os mais amplos poderes para garantir o funcionamento normal dos negócios sociais, podendo deliberar validamente sobre todo e qualquer assunto que não seja da competência da Assembléia Geral, orientando e dirigindo a política econômica financeira da sociedade.

**Parágrafo Único** - Para os atos que redõem em alienação, oneração ou hipoteca de bens imóveis, haverá necessidade de aprovação específica pela Assembléia Geral.

**Artigo 14** - A sociedade será validamente representada por dois diretores da sociedade, ou por um diretor em conjunto com um procurador, ou, ainda, por dois procuradores, desde que investidos de poderes para tanto.

**Parágrafo Primeiro** - Os contratos, cheques, promissórias e outros documentos que importem em responsabilidade à Sociedade, cujo valor envolvido seja de até R\$ 11.000,00 (onze mil reais), poderão ser assinados por um único diretor ou procurador, desde que este esteja revestido de poderes para tanto.

**Parágrafo Segundo** - Durante a vacância de um dos cargos da Diretoria ou nos casos de ausências ou impedimentos temporários dos diretores, as funções serão realizadas pelos seguintes diretores: o Diretor-Presidente será substituído pelo Diretor Vice-Presidente; o Vice-Presidente pelo Diretor-Administrativo; o Diretor Administrativo pelo Diretor-Financeiro; o Diretor-Financeiro pelo Diretor-Industrial e o Diretor-Industrial pelo Diretor-Presidente.

**Artigo 15** - Compete a Diretoria observar e cumprir fielmente este Estatuto, suas deliberações e as da Assembléia Geral.

**Artigo 16** - Compete a cada 2 (dois) diretores, ou um diretor em conjunto com um procurador ou, ainda, dois procuradores, desde que investidos de poderes para tanto, a prática dos seguintes atos: I) Administrar os negócios sociais, sem nenhuma restrição; II) Representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele; III) Apresentar à Assembléia Geral dos Acionistas o relatório anual das Atividades da empresa; IV) Representar a sociedade junto a estabelecimento de crédito com os quais a sociedade mantenha transações de toda espécie e que implique em obrigações cambiárias, emitindo, aceitando, avaliando e endossando duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio ou qualquer outro título de crédito; V) Emitir e endossar cheques, abrir e encerrar contas em estabelecimentos bancários; VI) Representar a sociedade junto às entidades de crédito, privadas ou públicas; VII) Outorgar procurações em nome da sociedade, permitindo que procuradores também possam praticar os atos anteriormente descritos e/ou que possam, isoladamente, representar a sociedade perante repartições públicas federais, estaduais e municipais e que possam, inclusive, outorgar outras procurações, dentro dos limites a eles conferidos, sendo que os poderes e o prazo de duração dos mandatos, não poderão exceder a 24 (vinte e quatro) meses, exceto para os com poderes da cláusula "ad judicia".

**Artigo 17** - Compete ao Diretor-Presidente presidir as reuniões da Diretoria e as da Assembléia Geral, ressalvando os casos legais.

**CAPÍTULO IV - DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS - Artigo 18** - A Assembléia Geral, órgão supremo da sociedade reunir-se-á ordinariamente, dentro de 4 (quatro) meses após o encerramento do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interessados da sociedade o exigirem.

**Artigo 19** - A Assembléia Geral Ordinária discutirá o Balanço Geral e demais contas que o compõem, fixará honorários e remuneração da Diretoria e do Conselho Fiscal, e elegerá, quando for o caso, os membros componentes desses órgãos.

**Artigo 20** - A Assembléia Geral Ordinária ou Extraordinária, poderá ser convocada por qualquer diretor.

**CAPÍTULO V - DO CONSELHO FISCAL - Artigo 21** - A sociedade terá um Conselho Fiscal composto de 3 (três) membros efetivos e suplentes em igual número, acionistas ou não, residentes no país, sendo seu funcionamento de modo não permanente, só se instalando na forma do art. 161, da Lei 6.404/76.

**Artigo 22** - Os membros do Conselho Fiscal terão os poderes e deveres que a Lei e este Estatuto lhes conferem.

**Artigo 23** - O Conselho Fiscal terá a remuneração que lhe fixar a Assembléia Geral de acionistas que o eleger, observadas as disposições legais.

**CAPÍTULO VI - DO EXERCÍCIO SOCIAL - Artigo 24** - O exercício social será encerrado no dia 31 de dezembro de cada ano, quando serão procedidos o Balanço Patrimonial, a Demonstração da conta do Resultado, a Demonstração dos Lucros ou Prejuízos acumulados, e a Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos.

**Parágrafo Único:** A Sociedade poderá levantar balanços intercalares, bem como deliberar sobre a distribuição de dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes no último balanço anual ou em períodos menores a serem levantados pela Sociedade.

**Artigo 25** - Após efetuadas as provisões, amortizações e deduções permitidas em Lei, a Sociedade poderá deduzir dos lucros líquidos as seguintes parcelas: a) 5% (cinco por cento) para o Fundo de Reserva Legal, até este Fundo atingir 20% do capital social; b) 25% (vinte e cinco por cento) para o pagamento de dividendo mínimo obrigatório aos acionistas, desde que não seja deliberado de outra forma pela Sociedade, conforme faculta o § 3º, inciso II, do art. 202 da Lei nº 6.404/76. O saldo ficará à disposição da Assembléia Geral que lhe dará o destino que julgar conveniente.

**CAPÍTULO VII - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO - Artigo 26** - A sociedade se dissolverá nos termos da Lei nº 6.404/76, competindo à Assembléia Geral, quando for o caso, determinar o modo da liquidação e nomear o Conselho Fiscal e o Liquidante que deverão funcionar no período da liquidação, fixando a remuneração.

**CAPÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS - Artigo 27** - Os casos omissos neste Estatuto, serão resolvidos na conformidade das disposições legais vigentes e aplicáveis.

**Artigo 28** - Os membros da diretoria exercerão os seus mandatos por 3 (três) anos, a iniciar sempre no dia 1º de maio e a terminar em 30 de abril no final do triênio, quando, até essa data, deverá ter sido eleita uma nova diretoria para mais um período de três anos. Dando-se seqüência aos trabalhos, o Sr. Presidente colocou em discussão o item h) da Ordem do Dia - "Outros assuntos de interesse da sociedade", oferecendo a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como não houve nenhuma manifestação e ainda, por terem sido tratados todos os assuntos, determinou o encerramento dos trabalhos. A reunião foi interrompida pelo prazo necessário à lavratura da presente Ata Conjunta.

**ENCERRAMENTO:** Reabertos os trabalhos, foi esta ata lida, achada conforme e aprovada sem qualquer restrição, devendo dela extraírem-se cópias autênticas para os fins de direito. Pacajus (CE), 30 de junho de 2009.

**PRESENCAS - ACIONISTA:** a) **RIGESA, CELULOSE, PAPEL E EMBALAGENS LTDA.** Paulo Iserhard - Diretor Vice-Presidente, José Luiz Vegette - Diretor-Administrativo. b) **VANDERLEI SAKAVICIUS** - CPF nº 060.905.168-72. Declaramos para os devidos fins, que a presente é cópia fiel da Ata conjunta transcrita no Livro próprio. José Luiz Vegette - Presidente da Assembléia, Tatiana Biletsky Cazalato - Secretária. Ata arquivada na JUCEC sob o nº 20090657160 por despacho do Dr. Haroldo Fernandes Moreira em 24/07/09.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA.**

- Dois termos administrativos de cessões de Uso celebrados entre a Companhia de Habitação do Ceará, em liquidação e o Município de Pacatuba. Companhia de Habitação do Ceará, Cohab-Ceará, "Em liquidação", sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob o nº 07.121.536/0001-04, representada neste ato por seu liquidante, Dr. Francisco José Cabral da Costa, CPF nº 166.014.163-04, RG nº 103.6987 - SSP-CE, doravante denominada Cedente e o Município de Pacatuba, pessoa jurídica, sediada na Rua Josué Mateus Figueiredo, 293, Centro, Pacatuba - CE, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. José Roberto Franklin Cavalcante, doravante denominada Cessionário, resolveu editar o referido termo para dele fazer constar o seguinte: Cláusula Objeto: O Presente termo tem por objetivo ceder, o uso de dois prédios localizados, um na Av. XVIII, S/Nº, Conjunto Jereissati II, utilizado pela cessionária para dar prosseguimento às funções concernentes ao Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e o Centro de convivência do idoso e o outro localizado na AV, XXI, S/Nº, Conjunto Jereissati, utilizado pela cessionária para dar prosseguimento às funções concernentes à sede da Associação Beneficente Raimundo Pedro de Araújo. Cláusula Vigência de ambos - Fica estabelecida a vigência pelo prazo de um ano, a contar da data de sua publicação. Fortaleza, 03 de agosto de 2009.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ - EXTRATO DE CONTRATO.** Referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 2009.07.13.1. **Partes:** o MUNICÍPIO DE MILHÃ, através da SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS e a Empresa LARISSA ROCHA JACOME ME. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO DESTINADO A FOMENTAR AS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS NO MUNICÍPIO DE MILHÃ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ANEXO AO EDITAL. **Valor Global:** R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais). **Signatários:** José Darlan Dantas Pinheiro e LARISSA ROCHA JACOME. **Data do Contrato:** 05 de Agosto de 2009. **Antônia Gecilane Coutinho da Silva - 024.849.613-16.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2280701/2009 - AVISO DE ANULAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. Data de Abertura:** 13/08/2009, às 15h. **OBJETO:** Anulação da Licitação para a Obra de Reestruturação da Av. Pericentral, constando de Pavimentação Poliédrica e Asfáltica, no Município de Sobral (Convênio com o Governo do Estado). **INFORMAÇÕES:** Rua Viriato de Medeiros, 1.250. **Fone:** (88) 3677.1254. **Sobral - CE, 05/08/2009. A COMISSÃO - Maria do Socorro Ibiapina Cunha Alves - Presidente.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO - EDITAL Nº 019/2009.** O Prefeito Municipal de Eusébio, Estado do Ceará, Sr. Acilon Gonçalves Pinto Júnior, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 591/2005, de 19 de Outubro de 2005, e Lei Nº 785/2008, de 08 de Dezembro de 2008, tendo em vista a sentença de mérito prolatada nos autos do Mandado de Segurança (Processo Nº 2009.0011.7230-6), promovido pelo candidato Andresson Alves de Lima, que julgou improcedente o pedido formulado pelo autor, denegando a segurança pleiteada, torna público, através do presente Edital, o **RESULTADO FINAL** para o cargo de Guarda Municipal do Concurso Público para provimento de cargos da Prefeitura Municipal, excluindo, desta feita, o candidato que figurava no resultado anterior em virtude da determinação judicial que foi revogada pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Eusébio, Dr. Eli Gonçalves Júnior. Informações adicionais poderão ser obtidas no INSTITUTO PRÓ-MUNICÍPIO, em Fortaleza, na Avenida Antonio Sales, 2187, Sala 203, Bairro Dionísio Torres. Prefeitura Municipal de Eusébio, em 31 de Julho de 2009. Acilon Gonçalves Pinto Júnior. Prefeito Municipal.

**RESULTADO FINAL – CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA. RELAÇÃO POR: CLASS., SIT, INSCRIÇÃO, NOME:** 17 - Aprovado - 9006184 - VICTOR HUGO SILVA DE SOUZA, 43 - Aprovado - 9003040 - JACQUES CARNEIRO PEREIRA. **RESULTADO FINAL - DEMAIS CANDIDATOS, RELAÇÃO POR: CLASS., SIT, INSCRIÇÃO E NOME:** 1 - Aprovado - 91258 - WALTER FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR, 2 - Aprovado - 9100605 - JOSÉ ROBERTO DE SOUSA, 3 - Aprovado - 9006541 - PAULO ROBERTO GOMES DA SILVA, 4 - Aprovado - 9003992 - JOSE GERLANDO FONTES DE LUCENA, 5 - Aprovado - 9103763 - NOELIA DE OLIVEIRA SOUSA, 6 - Aprovado - 91226 - EDER DA SILVA PAIVA, 7 - Aprovado - 9004108 - FELIPE DE CASTRO MUNIZ, 8 - Aprovado - 9100758 - JOSÉ EDNEY MOREIRA DE SOUSA, 9 - Aprovado - 9103794 - MARCIO DUARTE DOS SANTOS, 10 - Aprovado - 9100830 - ERIVAN MARCOS JOTER DA SILVA, 11 - Aprovado - 9000719 - ANTONIA MEIRIANE FERREIRA SOUSA, 12 - Aprovado - 9100053 - TICIANA AGUIAR GADELHA, 13 - Aprovado - 9100260 - PALOMA SENA DA SILVA, 14 - Aprovado - 9002388 - FRANCILDO LOPES PINHEIRO, 15 - Aprovado - 9101968 - MARIA ILKA DE OLIVEIRA GUERRA, 16 - Aprovado - 9103880 - PAULO SÉRGIO BARROSO DE SOUSA, 17 - Aprovado - 9006184 - VICTOR HUGO SILVA DE SOUZA, 18 - Aprovado - 9103017 - LUCAS PESSOA PIMENTEL, 19 - Aprovado - 9104019 - MARIA LUCIA SILVEIRA BRITO, 20 - Aprovado - 9002296 - JOAO PAULO SILVEIRA, 21 - Aprovado - 9007204 - GLAYDSON LOPES DE AZEVEDO, 22 - Aprovado - 9102631 - ANDRÉ LUIS ROCHA DE OLIVEIRA, 23 - Aprovado - 9103433 - LUCAS CID MAGALHAES, 24 - Aprovado - 9102306 - SAULO SALDANHA QUIXADÁ, 25 - Aprovado - 9005299 - THIAGO FELISMINO DE SOUZA, 26 - Aprovado - 9102691 - ELTHON CONDE DOS SANTOS, 27 - Aprovado - 9001690 - ANDREA ARAUJO DE OLIVEIRA, 28 - Aprovado - 9102428 - GILMAR DA SILVA PEREIRA, 29 - Aprovado - 9102634 - WAGNER CAVALCANTE TAVARES, 30 - Classif - 9004680 - RENATO PEREIRA RIBEIRO, 31 - Classif - 9002247 - NAZARENO GOMES DA SILVA, 32 - Classif - 9102991 - FRANCISCO CLEITON DE SOUSA REBOUÇAS, 33 - Classif - 9102349 - WILLAME CARTAXO DO NASCIMENTO, 34 - Classif - 9008309 - RAFAELO BRAGA BARROSO, 35 - Classif - 9004711 - FRANCISCO BEZERRA DA SILVA FILHO, 36 - Classif - 9007462 - JOAO EDUARDO CASTRO DA SILVA, 37 - Classif - 9002327 - ANTONIO ALEX SOUSA DA SILVA, 38 - Classif - 9102439 - KIRNA KARINA MAIA FONSECA, 39 - Classif - 9101505 - FERNANDO JARDAS DE SA CARVALHO, 40 - Classif - 9100658 - ANDERSON LIMA DE ANDRADE, 41 - Classif - 9102485 - ADÃO HELLYS MOREIRA GONCALVES, 42 - Classif - 9103039 - MARCIA LEDA DE SOUZA SPINOSA, 43 - Aprovado - 9003040 - JACQUES CARNEIRO PEREIRA.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2009.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itarema, comunica aos interessados que realizará no dia 21 de Agosto de 2009, às 08:00 horas na manhã, no endereço abaixo supracitado, a **TOMADA DE PREÇOS 009/2009**, que tem como Objeto a Construção da Estrada Vicinal Entroncamento Baixinhas/Macambira a Córrego Novo, no Município de Itarema - Ceará. O Edital completo estará disponível de 08:00 às 12:00h em dias e horas de expediente normal a partir da data desta publicação. **Itarema - Ce, 05 de Agosto de 2009. Francisca Leoneide de Freitas Lima - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, a Prefeitura Municipal de Morada Nova comunica aos interessados que realizará no dia 18/08/2009, às 16h, na Av. Manoel de Castro, 726, Centro, Morada Nova, Estado do Ceará, o Pregão Presencial nº 08.18.04/2009-SAAE para aquisição de hidrômetros com conexões, destinados ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de Morada Nova, Estado do Ceará. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08h às 12h. Morada Nova - Ce., 05 de Agosto de 2009. Taylor Marques Barros - Pregoeiro.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO  
ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DO EDITAL Nº. 01/ 2009

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – CRMV/CE, no uso das atribuições que lhe compete, a Lei nº. 5.517, de 23 de outubro de 1968, publicada no DOU de 25-10-1968, com fundamento no Art. 37, II, da Constituição Federal de 1988, combinado a Resolução CFMV nº.591, de 26.06.92, com a Resolução CFMV nº. 901, de 09.02.09, divulga e estabelece normas específicas para abertura das inscrições e a realização de Concurso Público destinado a selecionar candidatos para o preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para os seguintes emprego/função: Assistente Administrativo, Agente Fiscal, Recepcionista, Técnico em Contabilidade (nível médio), Auxiliar de Serviços Gerais, Contínuo e Analista Administrativo (nível superior).

**1 – DO REGIME JURÍDICO:**

O candidato nomeado será regido pela CLT - Consolidação das Leis Trabalhistas, criada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º de maio de 1943 e ficará sujeito a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

**2 – DA INSCRIÇÃO**

2.1 – Para realizar a inscrição no concurso público o interessado deverá comparecer à sede do CRMV/CE, localizada na Rua Dr. José Lourenço, nº. 3288, bairro Joaquim Távora, Fortaleza/CE, no período compreendido entre os **dias 10 a 28 de agosto de 2009**, no horário de 13h30min. Às 17h30min, apresentar cópia do documento de identidade e uma foto 3x4, preencher o formulário de pedido de inscrição e efetuar o depósito correspondente a taxa de inscrição na Caixa Econômica Federal, Agência: 1559, Operação: 013, Conta nº.: 62.750-4, nos valores de R\$ 40,00 para os empregos de Contínuo e Auxiliar de Serviços Gerais; no valor de R\$ 50,00 para os empregos de Assistente Administrativo, Agente Fiscal, Recepcionista e Técnico em Contabilidade (nível médio); e de R\$ 80,00 para o emprego de Analista Administrativo.

2.2 – Os candidatos que atendem as condições do § 1º do Decreto Federal nº. 6593, de 02.10.2008, deverão requerer a isenção até o dia 17.08.2009 pessoalmente na sede do CRMV/CE, anexando ao requerimento os seguintes documentos: a) Identificação do número de identificação social – NIS, atribuído pelo CadÚnico; b) Declaração de que atende à condição de família de baixa renda, estabelecida pelo item II do art. 4º do Decreto Federal nº. 6135, de 26.06.2007.

2.3 – O candidato poderá ter acesso ao Edital regulador do concurso público na íntegra no endereço eletrônico [www.crmv-ce.org.br](http://www.crmv-ce.org.br) e no quadro de aviso do CRMV/CE, localizado à Rua Dr. José Lourenço, nº. 3288, bairro Joaquim Távora, Fortaleza/CE.

**3 – DAS PROVAS**

5.1 – A primeira e segunda fases do concurso, constituídas, respectivamente, de provas objetivas e discursivas, de caráter eliminatório e classificatório, serão aplicadas na cidade de Fortaleza-CE, sendo prevista a realização para o dia **04 de outubro de 2009, a partir das 9 (nove) horas** (horário local). A terceira fase do concurso correspondente à prova de títulos de caráter classificatório, aplicada somente para os candidatos concorrentes ao emprego de Analista Administrativo (nível superior) aprovados nas etapas anteriores, terá data de realização previamente definida pela Comissão Organizadora do Concurso Público.

Fortaleza, 06 de agosto de 2009.  
JOSÉ MARIA DOS SANTOS FILHO  
Presidente do CRMV-CE.

\*\*\* \*\*

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, a Prefeitura Municipal de Morada Nova comunica aos interessados que realizará no dia 18/08/2009, às 09h30m, na Av. Manoel de Castro, 726, Centro, Morada Nova, Estado do Ceará, o Pregão Presencial nº 08.18.01/2009-SESA para contratação de laboratório para atender as necessidades da realização de exames dos pacientes da Secretaria da Saúde do Município de Morada Nova, Estado do Ceará. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08h às 12h. Morada Nova/Ce, 05 de agosto de 2009. Taylor Marques Barros - Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Morada Nova.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE IGUATU (FUSPI) – NOTIFICAÇÃO DE EMPRESA. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-011/2008. Objeto:** Contratação de Prestação de Serviços para a Confecção e Impressão de Material Gráfico. Notificamos a Empresa **LUIZ CARLOS VALENTIM DOS SANTOS EPP**, para que a mesma Manifeste-se dentro do prazo de 05 (cinco) dias para resolver problemas de entrega dos Serviços Relativos ao Pregão acima citado, caso contrário a Empresa Notificada sofrerá as Penalidades da Lei. Maiores Informações através do fone (88) 3566.7922 das 07:30 às 11:30 horas. **FRANCISCO WÉRIK DE GIRÃO MAIA – PREGOEIRO DA FUSPI.**

**RANCO EMBALAGENS S/A** CNPJ(MF) 07.284.656/0001-22 NIRC 23300001656 Ata de Assembléia Geral Ordinária, realizada no dia 04/06/2009, LAVRADA, em forma de sumário, em livro próprio. **Dia, Local e Hora:** aos 04 de Junho de 2009, na sede social da Companhia, na Rodovia BR 116, 1.000, Km 05, CEP: 60.850-001, Cajazeiras-Fortaleza-Ceará, às 18:00h (dezoito horas). **Convocação** - Mediante edital de convocação e avisos de que tratam o art. 124 da Lei 6.404/76, publicado no Jornal O Estado nos dias 28, página 10 Caderno Economia e 29 de maio, página 06 Caderno Esporte e 02 de junho, página 05, caderno nacional; e no Diário Oficial do Estado nos dias 27 de maio, página 140 SÉRIE 3 ANO I Nº 97, dia 01, página 95, SÉRIE 3 ANO I Nº 98 e dia 02 de junho, página 72 SÉRIE 3 ANO I Nº 99. **Ordem do Dia:** Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativo ao exercício encerrado em 31/12/2008; Apreciação da proposta de destinação do lucro; Eleição da Diretoria para o triênio 2009/2012. **Quorum de Instalação:** Presentes acionistas representando mais de 2/3 do capital votante como se verifica no livro de Presença de Acionistas. **Composição da Mesa:** Presentes: Roberto Inácio de Sabóia Ramos. Secretário: Roberto Romero Ramos. **Deliberações do Dia:** Tomadas unanimemente, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. **Quanto a Assembléia Geral Ordinária:** 1) Aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativo ao exercício encerrado em 31/12/2008 publicados à página 143 do Diário Oficial do dia 05/05/2009 e página 12 do 1º Caderno no jornal O ESTADO do dia 30/04/2009; 2) Aprovação da proposta de destinação do lucro apurado no valor de R\$ 2.058.400,75 qual seja: R\$ 102.920,04 equivalente a 5% (cinco por cento) para constituição da Reserva Legal, conforme art.193 da Lei 6.404/76; R\$ 1.955.480,71 para crédito da conta "Lucros Acumulados" para abater o prejuízo existente justificando, portanto, a não distribuição de lucros. Desse valor, R\$ 1.905.104,88 é proveniente do ganho de capital na alienação de ativo permanente. 3) Eleição da Diretoria para o triênio 2009/2012, com as seguintes decisões: Mandato a ter início em 06/06/2009 a 05/06/2012; Diretor-Presidente: **Roberto Inácio de Sabóia Ramos**, brasileiro, casado, industrial, CPF 000.247.753-04 e portador da cédula de identidade nº 98.074 SSP-CE; residente e domiciliado a Av. Antônio Sales, 2881, Aldeota, CEP 60.135-102. Diretora Comercial: **Maria José Romero Ramos**, brasileira, casada, industrial, CPF 051.737.103-06 e portadora da cédula de identidade nº 188.649 SSP-CE; residente e domiciliada a Av. Antônio Sales, 2881, Aldeota, CEP 60.135-102. Diretor Superintendente: **Roberto Romero Ramos**, brasileiro, casado, industrial, inscrito no CPF: 322.071.583-49 e portador da cédula de identidade 648617-83 SSP-CE, residente e domiciliado a Rua Nicácio Pinto, 279 bl.07 apto.21 nesta capital, CEP. 60.182-350. Os diretores eleitos declaram não estarem incurso em crimes previstos por Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis. Os demais cargos previstos no Estatutos Social permanece vago. **Parecer do Conselho Fiscal:** Não há Conselho Fiscal permanente e, nem foi criado no presente exercício. **Assinaturas:** Presidente-Roberto Inácio de Sabóia Ramos; Secretário-Roberto Romero Ramos; Maria José Romero Ramos. Está conforme o original, lavrada em livro próprio. Presidente-Roberto Inácio de Sabóia Ramos; Secretário-Roberto Romero Ramos. Ata arquivada na JUCEC sob nº 20090514564, por despacho do Dr. Haroldo Fernandes Moreira-Secretário Geral, em 06/07/2009.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - AVISO DE ADITIVO AO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2009.** A Comissão de Licitação do Município de Barbalha, designada pela Portaria nº 021/2009, de 02 de janeiro de 2009, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, divulga para conhecimento do público interessado que o Edital referente a Tomada de Preços, do tipo menor preço, autuada sob o Nº. 003/2009, que tem como objeto A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE-CBUQ DA ESTRADA ENTRADA CE-060 - BARRO VERMELHO - BAIXO DOS CORDAS NO MUNICÍPIO DE BARBALHA /CE, passa a ter as seguintes alterações: **1-**No item 2.1, DA FONTE DE RECURSOS, onde consta o valor estimado de R\$ 922.882,77 (novecentos e vinte e dois mil oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e sete centavos), passará a ter a seguinte redação: R\$ 922.878,96 (novecentos e vinte e dois mil oitocentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos); **2-**No item 2.2, DA FONTE DE RECURSOS, onde consta o valor estimado de R\$ 922.882,77 (novecentos e vinte e dois mil oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e sete centavos), passará a ter a seguinte redação: R\$ 922.878,96 (novecentos e vinte e dois mil oitocentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos); **3-**No anexo CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, onde consta o valor estimado de R\$ 922.882,77 (novecentos e vinte e dois mil oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e sete centavos), passará a ter a seguinte redação: R\$ 922.878,96 (novecentos e vinte e dois mil oitocentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos); **4-**No anexo MEMORIA DE CÁLCULO, no item 3.0 PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO, ficam incluídos os seguintes itens: **3.4 Pintura de ligação com emulsão RR-2C, ÁREA = 767,00m x 6,00m = 4.602,00 m<sup>2</sup> ; 3.5 Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ (ESP = 0,05m), ÁREA = 767,00m x 6,00m = 4.602,00 m<sup>2</sup>. Barbalha-CE, 04 de agosto de 2009. Uendell Rocha de Queiroz - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU. INSTRUMENTO PARTICULAR DE RESCISÃO E DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO. 1. PRIMEIRA DISTRATANTE, antes "CONTRATANTE" - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU (CE). 2. SEGUNDA DISTRATANTE, antes "CONTRATADA", CRUZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** Pelo presente Instrumento, de um lado, como **PRIMEIRA DISTRATANTE, antes "CONTRATANTE". PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU (CE)**, neste ato representada pela Prefeita Municipal. Sra. JOSÉLIA MOURA AGUIAR BARROSO, residente e domiciliado nesta cidade. De outro lado, como **SEGUNDA DISTRATANTE, antes "CRUZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e domicílio jurídico a RUA ALVES RIBEIRO, Nº 777 - MESSEJANA - FORTALEZA - CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 04.596.885/0001-94, neste ato representado por seu representante legal; **AS QUAIS TEM AJUSTADO ENTRE SI O PRESENTE INSTRUMENTO DE RESCISÃO E DISTRATO INERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO, FIRMADO EM 20 DE ABRIL DE 2004, MEDIANTE OS TERMOS E CONDIÇÕES SEGUINTE. 1. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE ORA SE RESCINDE.** Por força do "Termo de Contrato Administrativo", firmado entre as partes qualificadas no preâmbulo do presente em 20 de Abril de 2004, a **SEGUNDA DISTRATANTE (CRUZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA)** estava obrigada a construir uma Quadra de Esportes na E.E.F. Pedro Tabosa Barroso, situada na localidade de Melancias dos Tabosas, zona rural deste Município de São Luis do Curu, através da Secretaria de Educação Cultura e Desporto, preço e condições consignados no que ora se rescinde. **2. DA RESCISÃO E DO DISTRATO.** Não mais, convindo aos contratantes continuarem com o Contrato firmado, o que se deu de forma amigável, acordado entre as partes, não havendo desavença alguma, mas havendo sim, como exige a Lei Nº 8.666/93, mais especificamente no Art. 79, II, a conveniência para a Administração, pelo presente Instrumento, resolvem rescindi-lo, de comum acordo, mediante os termos deste distrato, que se comprometem a cumprir e fazer respeitarem todos os seus dizeres. As partes dão-se, reciprocamente, plena, geral, e irrevogável quitação, com relação as obrigações assumidas no contrato inicial, nada a mais tendo a reclamar a qualquer título. **3. CONDIÇÕES GENÉRICAS E FINAIS.** O presente Instrumento fica Indissolúvelmente ligado ao Instrumento Contratual, que ora se rescinde, como se um só todo fosse, para os fins de direito. E, por estarem assim ajustados quanto aos termos do presente, firmam-no em 02 (duas) vias de igual teor e forma juntamente com as testemunhas, a tudo presentes, para que passe a produzir os seus jurídicos e legais efeitos. **SÃO LUIS DO CURU, 27 DE JULHO DE 2009. JOSÉLIA MOURA AGUIAR BARROSO - Prefeitura Municipal de São Luis do Curu - PRIMEIRA DISTRATANTE - CRUZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - SEGUNDA DISTRATANTE.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2009 - FG. Contratante:** Município de Potengi, através da Secretaria de Administração e Finanças. **Contratada:** Z1 Construtora e Serviços Ltda - ME. **Objeto:** Contratação da Execução das Obras de Construção da Quadra Poliesportiva localizada na Vila Alecrim, neste Município. **Dotação Orçamentária:** 01.06.01.15.451.332.1.005 - Construção e Recuperação de Praças e Áreas de Lazer. **Elemento 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. Fundamento Legal:** Tomada de Preços Nº 002/2009 - FG, Lei Nº 8.666/93 e Processo de Tomada de Preços Nº 002/2009 - FG. **Valor Global R\$: 150.524,56** (Cento e cinquenta mil, quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos). **Prazo de execução:** 60 (sessenta) dias. **Vigência do Contrato:** 120 (cento e vinte) dias. **Signatários: pela Contratante:** Sr. Francisco Elmano de Alcântara, **pela Contratada:** Valdemar de Souza Andrade. **Potengi - Ceará, 03 de Agosto de 2009. A Comissão.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2009.08.06.1. OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES DESTINADOS AO BENEFICIAMENTO DAS ALGAS E BENEFICIAMENTO DO PENDUCULO DE CAJU CONFORME TERMO DE REFERENCIA. **TIPO:** Menor preço por lote. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, comunica aos interessados que no dia 20 de agosto de 2009 às 10:00 horas, na sala das sessões da PREFEITURA, localizada a RUA RAIMUNDO NONATO RIBEIRO, 148, CENTRO, estará recebendo Envelopes de Habilitação "A", Proposta Comercial "B" para o objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Prefeitura Municipal, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone 85 - 3351.1606. **TRAIRI - CE, 06 de agosto de 2009. Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DA SAÚDE – AVISO DE CONVOCAÇÃO DE FACILITADORES CLASSIFICADOS. REFERENTE AO EDITAL Nº 001/2009. Objeto:** Visando a Contratação de Facilitadores para Ministrarem Cursos do Programa de Prevenção e Controle de DST/AIDS, neste Município. **RELAÇÃO DOS CLASSIFICADOS:** **01** – Oficina de Comunicação na Modalidade Rádio – Sr. Mikahell Gomes de Oliveira, **02** – Oficina de Formação de Multiplicadores para Implantação de Saúde e Prevenção nas Escolas (Intersetorialidade X Adolescência) – Sra. Adriana Alves da Silva; **03** - Oficina de Formação de Multiplicadores para Implantação de Saúde e Prevenção nas Escolas (Adolescência e Família) – Sra. Lucia do Nascimento; **04** - Oficina de Formação de Multiplicadores para Implantação de Saúde e Prevenção nas Escolas (Sexualidade na Vida Humana) – Sra. Maria Cláudia Paes Feitosa Jucá; **05** - Oficina de Formação de Multiplicadores para Implantação de Saúde e Prevenção nas Escolas (Drogas X Adolescência) – Sr. Antônio Wendel Leôncio Lima; **06** - Oficina de Formação de Multiplicadores para Implantação de Saúde e Prevenção nas Escolas (Oficina Primeiras Palavras Oficina Relações de Gênero, A Sexualidade na Vida Humana e Avaliação e Encaminhamento) – Sra. Maria Claudia Paes Feitosa Jucá e Natália Maria de Lima; **07** - Oficina de Formação de Multiplicadores para Implantação de Saúde e Prevenção nas Escolas (Saúde Sexual e Reprodutiva e a busca de Novos Caminhos para Prevenir DST/AIDS) – Sra. Lidiane Fernandes da Silva Lobo e Edjalma Araújo do Carmo; **08** - Oficina de Formação de Multiplicadores para Implantação de Saúde e Prevenção nas Escolas (DROGAS) – Sra. Karine Nogueira Bandeira e Francisca de Fátima Oliveira; **09** – Oficina para Elaboração do Diagnóstico e Plano SPE – Maria Cláudia Paes Feitosa Jucá e Adriana Alves da Silva (Classificável); **10** – Curso Básico de Abordagem Síndrômica para Formação de Multiplicadores (Aspectos Gerais) – Sra. Rosângela Maria Alves Bezerra; **11** - Curso Básico de Abordagem Síndrômica para Formação de Multipli-cadores (Diagnóstico e Tratamento – Curso Básico de HIV e aconselha-mento em DST/AIDS) aspectos gerais) – Sra. Elani Graça Ferreira Cavalcante; **12** – Curso Básico de HIV e Aconselhamento em DST/AIDS (Oficina HIV) – **Deserto**; **13** - Curso Básico de HIV e Aconselhamento em DST/AIDS (Oficina Aconselhamento em DST/AIDS) – Sra. Francisca Albaniza Pereira Leite; A Secretaria de Saúde aos interessados que terão de apresentar para Assinatura de Contrato até o **dia 13 de Agosto de 2009**, na Escola de Saúde Pública de Iguatu, com endereço a Rua Julio Cavalcante, S/N. Maiores Informações através do fone: (88) 3581.1700, das 07:30 às 17:00 horas. **JOAB SOARES DE LIMA – SECRETÁRIO DE SAÚDE.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGA - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2009.24.07.1 – SECRETARIA EDUCAÇÃO/PMP.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poranga, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 21 de Agosto de 2009 às 08:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, estará recebendo os Documentos de Habilitação e Propostas de Preços, para a Tomada de Preços acima referenciada, cujo **Objeto** é a Contratação de Empresa para Executar Serviços de Conclusão do Pólo de Lazer do Município de Poranga, conforme projeto executivo, parte integrante deste Edital. Maiores informações e aquisição do Edital, os interessados deverão dirigir-se a Prefeitura Municipal de Poranga na Av. Dr. Epitácio Pinho, Nº 203, Centro, Poranga, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ligar para (88) 3658.1221. **Poranga – CE, 04 de Agosto de 2009. Francisco Ricardo Sampaio Gomes - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/09/FMS/PE.** A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Crateús - CE, torna público que será realizado Processo Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico, Tipo Menor Preço por Lote, através do site: [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br). **Objeto:** Aquisição de Medicamentos de Média e Alta Complexidade, destinados a Doações de Pessoas Carentes do Município de Crateús - CE. **Início de Entrega das Propostas:** 06/08/2009. **Limite de Entrega das Propostas:** às 13:30 horas do dia 18/08/2009. **Abertura das Propostas:** às 14:00 horas do dia 18/08/2009. **Início da Sessão de Disputa de Preços:** às 14:30 horas do dia 18/08/2009. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília. Para maiores informações: E-mail: [cplcrateus@bol.com.br](mailto:cplcrateus@bol.com.br). **Crateús - CE, 05 de Agosto de 2009. Rosiane Coriolano Rodrigues - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM – TOMADA DE PREÇOS Nº 0906.02/2009.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeramobim, comunica que realizará no dia 07.08.2009, às 11:00 horas, a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços referentes à Tomada de Preços em epígrafe, na sede desta Prefeitura, situada a Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42. Quixeramobim-Ce, 05 de agosto de 2009. Ad'na de Souza Paulino – Presidente da CPL.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ - EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.** A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de MILHÃ, em cumprimento da Ratificação procedida pela Sra. Cláudia Maria Dias Pinheiro, Secretária de Administração e Finanças, faz publicar o Extrato Resumido do Processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir: Processo Administrativo Nº 001/2009 **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADADO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MILHÃ. **Favorecida:** BANCO DO BRASIL SA. **Fundamento Legal:** Artigo 25, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. **Declaração de Inexigibilidade** emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e **Ratificada** pela Sra. Cláudia Maria Dias Pinheiro, Secretária de Administração e Finanças. **MILHÃ(CE), 06 de agosto de 2009. Antônia Gecilane Coutinho da Silva - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 0608.01/2009 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá, localizada no Centro Administrativo José Fernan-des Castelo, S/N, Colibris, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Tomada de Preços Nº 0608.01/2009 – INFRA, cujo Objeto é a Pavimentação em Paralelepípedo sem Rejun-tamento e Agregado adquirido de Ruas na Sede do Município de Tauá – Ce, conforme PT Nº 0278328-16 e Projetos em Anexo, parte integrante deste Processo, que realizar-se-á no dia 21.08.2009, às 09:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00hs às 12:00hs. **Tauá – Ce, 05 de Agosto de 2009. Edney Feitosa Alencar - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/01/SEDC/PE.** A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Crateús - CE, torna público que será realizado Processo Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico, Tipo Menor Preço por Lote, através do site: [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br). **Objeto:** Aquisição de 02 (dois) Veículos Automotores Novos de Fabricação Nacional destinado a Secretaria de Educação e Cultura do Município de Crateús - CE. **Início de Entrega das Propostas:** 06/08/2009. **Limite de Entrega das Propostas:** às 08:00 horas do dia 18/08/2009. **Abertura das Propostas:** às 08:30 horas do dia 18/08/2009. **Início da Sessão de Disputa de Preços:** às 09:00 horas do dia 18/08/2009. **Referência de Tempo:** para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília. Para maiores informações: E-mail: [cplcrateus@bol.com.br](mailto:cplcrateus@bol.com.br). **Crateús - CE, 05 de Agosto de 2009. Rosiane Coriolano Rodrigues - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS FARTURA S/A - CNPJ 03.720.882/0001-58. Convocação da Assembléia Geral Ordinária.** Ficam os senhores acionistas da DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS FARTURA S/A, convidados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a ser realizada, no dia 13 de Agosto de 2009, às 10:00 horas, na sede social à Rodovia BR 116 km 06, 1894, Cajazeiras - Fortaleza - Ceará, para tratarem sobre as matérias constantes da seguinte ordem do dia: **(i)** Apreciar o Relatório Anual da Administração e tomar as contas dos administradores, examina-rem, discutir e votar as Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2007 e 31/12/2008; **(ii)** Deliberar sobre a destinação do lucro líquido dos exercícios sociais encerrados em 31/12/2007 e 31/12/2008; **(iii)** Eleição da diretoria para novo mandato; e **(iv)** Outros assuntos de interesse social. Fortaleza, 01 de Agosto de 2009. Severino Ramalho Neto - Diretor.

\*\*\* \*\*

DESTINADO A